

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Quinta Feira, 27 de Novembro de 2014 Nº 26425

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 550, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autor: Poder Executivo

**Transforma a Auditoria Geral do Estado em Controladoria Geral do Estado, dá novas atribuições e outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** A Auditoria Geral do Estado criada pela Lei nº 4.087, de 11 de julho de 1979, definida no § 2º, do Art. 52 da Constituição Estadual, como órgão superior de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, passa a denominar-se Controladoria Geral do Estado.

**Art. 2º** A Controladoria Geral do Estado é órgão autônomo vinculado diretamente à Governadoria, instituição permanente e essencial ao Controle Interno do Poder Executivo Estadual, na forma dos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal e 52 da Constituição Estadual que consiste nas atividades de auditoria pública, de correção, de prevenção e combate à corrupção, de ouvidoria, de incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública e de proteção do patrimônio público.

**Art. 3º** As competências relativas às atividades de Ouvidoria e Corregedoria, no âmbito do Poder Executivo, serão exercidas pela Controladoria Geral do Estado nos termos desta lei, respeitada a competência concorrente dos Secretários de Estado, dos Diretores-Presidentes de Autarquias e dos Presidentes de Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista.

**Art. 4º** São finalidades básicas da Controladoria Geral do Estado as atividades de auditoria governamental, controladoria, correção, ouvidoria e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Executivo Estadual, além de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

**Parágrafo único.** Cabe ainda à Controladoria Geral do Estado exercer, no âmbito do Poder Executivo Estadual, as competências e atribuições previstas nas Leis Complementares nº 198/2004 e nº 295/2007 e no Art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, bem como, acompanhar a evolução patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo, instaurando, se for o caso, procedimento para a apuração de eventual enriquecimento ilícito.

**Art. 5º** A atividade de auditoria governamental, no âmbito do Poder Executivo Estadual, incluindo as Administrações Direta e Indireta, é competência privativa da Controladoria Geral do Estado.

**§ 1º** Ocorrendo à necessidade, por determinação legal, da contratação de serviços de auditoria privada, o processo de contratação e a execução dos serviços ocorrerão mediante aprovação e supervisão da Controladoria Geral do Estado.

**§ 2º** A Auditoria Interna das empresas públicas e sociedades de economia mista, vinculada a órgãos do Poder Executivo Estadual, será realizada pela Controladoria Geral do Estado.

**§ 3º** A Auditoria Geral do SUS, sem prejuízo das orientações do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SNA e do Departamento de Auditoria do SUS - DENASUS, integra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, subordinando-se tecnicamente à Controladoria Geral do Estado.

**Art. 6º** A Procuradoria Geral do Estado manterá Subprocuradoria junto à Controladoria Geral do Estado, a qual compete:

I - prestar assessoria e consultoria jurídica no âmbito da Controladoria-Geral do Estado;

II - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida na área de atuação da Controladoria-Geral do Estado;

III - atuar, em conjunto com os órgãos técnicos da Controladoria-Geral do Estado, na elaboração de propostas de atos normativos submetidas ao Governador do Estado;

IV - realizar revisão final da técnica legislativa e emitir parecer conclusivo sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento jurídico das propostas de atos normativos;

V - assistir o Secretário-Controlador Geral do Estado no controle interno da legalidade administrativa dos atos da Controladoria-Geral do Estado;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado:

a) os textos de edital de licitação e os contratos ou instrumentos congêneres;

b) os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade ou se decida a dispensa de licitação.

VII - elaborar estudos sobre temas jurídicos, por solicitação do Secretário-Controlador Geral do Estado;

VIII - assessorar as autoridades da Controladoria-Geral do Estado na preparação de informações prestadas em ações judiciais;

IX - emitir parecer jurídico sobre a regularidade das sindicâncias e dos processos administrativos instaurados no âmbito da Controladoria-Geral do Estado;

X - realizar análise prévia das normas previstas no inciso I, do Art. 8º, bem como, dos instrumentos legais decorrentes dos estudos previstos no inciso II, do mesmo Art. 8º.

**Parágrafo único.** Fica criado no âmbito da Procuradoria Geral de Estado o cargo de Subprocurador-Geral de Controle Interno.

**Art. 7º** O Conselho previsto no Art. 3º, da Lei Complementar nº 198/2004 passa



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltró**  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde .....	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Fábio Vieira Alves
Secretária de Estado das Cidades .....	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador .....	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

a denominar-se Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e será composto pelos membros natos: Secretário-Controlador Geral do Estado, que o presidirá; Secretários Adjuntos de Auditoria; de Corregedoria; de Ouvidoria e por três Auditores do Estado em efetivo exercício e lotados na Controladoria Geral do Estado, eleitos por seus pares.

§ 1º Serão eleitos também, dentre os Auditores do Estado mais votados, 03 (três) suplentes, que assumirão em caso de vacância, licença, impedimento, afastamento, férias ou renúncia dos titulares.

§ 2º Os membros eleitos terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por mais 02 (dois) anos.

Art. 8º São competências do Conselho do Sistema de Controle Interno, além daquelas previstas na Lei Complementar nº 198/2004:

I - aprovar, após parecer das Câmaras Técnicas, as normas que se refiram aos subsistemas de controle interno, expedidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo;

II - proceder aos estudos técnicos necessários à formatação dos instrumentos legais relativos às funções de auditoria governamental, de controladoria, de correção e de ouvidoria;

III - propor, analisar e deliberar acerca de matérias que visem à fixação de orientação técnica sobre o controle interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sejam de natureza operacional ou relacionadas à atividade meio, para a Administração Pública direta e indireta;

IV - pronunciar-se, em última instância, sobre as justificativas e informações apresentadas pelos órgãos e entidades acerca das pendências indicadas em relatórios de auditoria, que não tenham sido resolvidas no âmbito da Controladoria Geral do Estado;

V - analisar e pronunciar-se, em última instância, sobre divergências e entendimentos técnicos no âmbito da Controladoria Geral do Estado, ou sempre que houver divergência de posicionamentos, em matérias relacionadas às funções do sistema de controle interno, entre membros da Controladoria Geral do Estado e Servidores ou Dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

VI - sugerir alterações na estrutura da Controladoria Geral do Estado, visando ao seu aperfeiçoamento;

VII - analisar e pronunciar-se sobre os planos de educação continuada e qualificação profissional dos Auditores do Estado;

VIII - participar da organização de concurso público para ingresso na carreira de Auditor do Estado;

IX - opinar conclusivamente sobre o desempenho do Auditor do Estado durante o estágio probatório e sobre a conveniência de sua confirmação no cargo;

X - pronunciar-se em processo administrativo disciplinar contra integrante da carreira de Auditor do Estado;

XI - pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja encaminhada pelo Secretário-Controlador Geral;

XII - julgar os recursos interpostos contra as decisões do Secretário-Controlador Geral;

XIII - aprovar a política e as diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, incluindo-se as funções de auditoria governamental, de controladoria, de correção e de ouvidoria.

§ 1º O funcionamento do Conselho do Sistema de Controle Interno será regulamentado no regimento interno da Controladoria Geral do Estado.

§ 2º Os estudos a cargo do Conselho do Sistema de Controle Interno serão realizados através das Câmaras Técnicas criadas no regimento interno da Controladoria Geral do Estado.

§ 3º A decisão do Conselho do Sistema de Controle Interno, especialmente os casos previstos nos incisos III, IV e V, tem caráter definitivo e vincula a todos os servidores das funções de auditoria governamental, de controladoria, de correção e de ouvidoria.

Art. 9º O cargo de Secretário-Controlador Geral do Estado é de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado e será exercido por servidor pertencente à carreira de Auditor do Estado, sendo-lhe assegurados os mesmos vencimentos, garantias e prerrogativas de Secretário de Estado.

Art. 10 O Secretário-Controlador Geral do Estado será titular das funções de Auditoria Governamental, Controladoria, Correção e Ouvidoria e são suas responsabilidades e prerrogativas:

I - indelegáveis:

a) as conferidas aos Secretários de Estado;

b) exercer a direção superior da Controladoria Geral do Estado, dirigindo e coordenando suas atividades e orientando-lhe a atuação;

c) assessorar o Governador do Estado em assuntos de competência da Controladoria Geral do Estado;

d) atender a requerimentos e convocações da Assembleia Legislativa;

e) representar ao Governador do Estado a ausência de cumprimento de recomendação da Controladoria Geral do Estado por Secretário de Estado ou Dirigente máximo de entidade da Administração Indireta;

f) representar ao Governador e ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário, não reparados integralmente por meio das medidas adotadas pela Administração;

g) estabelecer a política e diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

h) expedir portarias e quaisquer atos que disponham sobre a organização das funções de auditoria governamental, de controladoria, de correção e de ouvidoria, que não contrariem atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse da Controladoria Geral;

i) aprovar a proposta orçamentária anual da Controladoria Geral do Estado, bem como as alterações e os ajustamentos que se fizerem necessários;

j) designar servidor público titular de cargo efetivo, do quadro técnico da Controladoria Geral do Estado, para exercício de função gratificada.

II - delegáveis:

a) requisitar de qualquer órgão integrante da administração direta ou indireta do Poder Executivo processos, documentos e quaisquer outros subsídios necessários ao exercício das atividades da Controladoria Geral do Estado;

b) aprovar o Plano de Trabalho a ser executado pela Controladoria Geral do Estado, promovendo o controle dos resultados das ações respectivas, em confronto com a programação, a expectativa inicial de desempenho e o volume de recursos utilizados;

c) propor à autoridade competente, diante do resultado de trabalhos realizados

pela Controladoria Geral do Estado, as medidas cabíveis e verificar o cumprimento das recomendações apresentadas;

d) autorizar, no âmbito da Controladoria Geral do Estado, a instalação de processos de licitação ou sua dispensa, homologando-os, nos termos da legislação aplicável à matéria;

e) autorizar despesas, assinar ordens de pagamento e atos correlatos;

f) convocar, através dos respectivos dirigentes, servidores de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo, para esclarecimentos que julgar necessários;

g) desempenhar outras tarefas compatíveis com a função e definidas no Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado.

**Parágrafo único.** O Secretário Controlador-Geral do Estado será substituído nas suas ausências e impedimentos por um dos seus Secretários Adjuntos definido em portaria.

Art. 11 As atividades de correção do Poder Executivo Estadual são organizadas sob a forma de sistema, a fim de promover a sua coordenação e harmonização.

**Parágrafo único.** O Sistema de Correção do Poder Executivo Estadual compreende as atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades, no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, inclusive promovendo a aplicação da penalidade cabível.

Art. 12 Integram o Sistema de Correção:

I - a Controladoria Geral do Estado, como Órgão Central do Sistema;

II - a Secretaria Adjunta de Corregedoria;

III - as Unidades Setoriais de Correção;

IV - Conselho de Ética Pública;

V - a Câmara de processo administrativo;

VI - a Subprocuradoria-Geral de Controle Interno.

**Parágrafo único.** A Câmara de processo administrativo será composta pelos titulares das Unidades Setoriais de Correção, da Subprocuradoria-Geral de Controle Interno, por 03 (três) servidores lotados na Secretaria Adjunta de Corregedoria e presidida pelo Secretário Adjunto de Corregedoria e terá a atribuição de consolidação de entendimentos técnicos na área de correção.

Art. 13 As Secretarias de Estado e as entidades do Poder Executivo que possuírem em seus quadros mais de 500 (quinhentos) servidores efetivos ficam obrigadas a criar e manter em sua respectiva estrutura unidades setoriais de correção.

§ 1º As Secretarias de Estado e as entidades do Poder Executivo que possuírem em seus quadros entre 100 (cem) e 500 (quinhentos) servidores efetivos deverão optar em criar unidade setorial de correção ou constituir comissão permanente de processo administrativo.

§ 2º Os demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que não se enquadram nas hipóteses acima, designarão membros para compor comissão processante, sem prejuízos das suas atribuições.

Art. 14 O Secretário-Controlador Geral do Estado poderá requisitar aos Secretários de Estado e Dirigentes de entidades, em caráter irrecusável, servidores para compor comissões processantes relativas às apurações de faltas disciplinares as quais tenham ocorridas nas respectivas unidades e que sejam processadas no âmbito da Controladoria Geral do Estado.

Art. 15 Os servidores públicos estaduais lotados nas unidades de correção e os designados como membros de comissões de processo administrativo, bem como os defensores dativos, em efetivo exercício, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, farão jus a uma gratificação adicional no valor correspondente à simbologia remuneratória DGA-7, percebida por servidor público efetivo, não se computando para fins de férias, licenças, disponibilidade, aposentadoria ou qualquer outro fim.

§ 1º Quando o servidor for designado para a função de presidente de comissão processante o valor da gratificação será elevado ao valor correspondente à simbologia remuneratória DGA-6, percebida por servidor público efetivo.

§ 2º A Controladoria Geral do Estado publicará, mensalmente, a relação dos servidores, para fins de recebimento da referida gratificação.

Art. 16 Ao Servidor da administração pública estadual no desempenho de atribuições de correção, inclusive quando lotado na Controladoria Geral do Estado, são assegurados todos os direitos e vantagens a que faça jus na respectiva carreira, considerando-se o período de desempenho das atividades de que trata esta Lei, para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo ou emprego que ocupe no órgão ou entidade de origem.

Art. 17 O Secretário-Controlador Geral do Estado poderá instaurar sindicâncias, procedimentos e processos administrativos disciplinares, em razão:

I - da inexistência de condições objetivas para sua realização no órgão ou entidade de origem;

II - da complexidade, relevância da matéria e sua repercussão social;

III - do envolvimento de servidores de mais de um órgão ou entidade;

IV - da autoridade envolvida;

V - da inércia da autoridade responsável;

VI - descumprimento injustificado de recomendações da Controladoria Geral do Estado ou determinações dos órgãos de Controle Externo.

§ 1º Em qualquer uma das hipóteses previstas acima, o Secretário-Controlador Geral do Estado poderá, mediante manifestação fundamentada, avocar sindicâncias, procedimentos e processos administrativos disciplinares em curso, de qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, inclusive promovendo a aplicação da pena cabível.

§ 2º Ficam excetuadas das hipóteses de instauração e de avocação, pelo Secretário-Controlador Geral do Estado, as sindicâncias, procedimentos e processos administrativos disciplinares de competência das Corregedorias da Procuradoria-Geral do Estado, da Polícia Judiciária Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 18 Os Secretários de Estado e dirigentes das entidades do Poder Executivo Estadual poderão requerer ao Secretário-Controlador Geral do Estado a instauração e o processamento de Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias, Instruções Sumárias e Processos em desfavor de pessoa física e jurídica que transacionem com o Estado.

Art. 19 As Unidades Setoriais de Correção subordinam-se tecnicamente à Controladoria Geral do Estado.

§ 1º As Corregedorias existentes nas estruturas dos órgãos e entidades do Poder

Executivo passam a denominar-se Unidade Setorial de Correição e também subordinam-se tecnicamente à Controladoria Geral do Estado.

**§ 2º** Excetua-se do disposto no caput as Corregedorias da Procuradoria Geral do Estado, da Polícia Judiciária Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 20** A lotação dos servidores nas Unidades de Setoriais de Correição ocorrerá por meio de processo seletivo dentre Servidores Públicos efetivos e estáveis do Poder Executivo Estadual a ser regulamentado pelo Conselho do Sistema de Controle Interno.

**Parágrafo único.** Até que ocorra a regulamentação prevista no caput, a lotação nas Unidades Setoriais de Correição se dará por decisão conjunta do Controlador Geral e do dirigente do órgão ou entidade.

**Art. 21** Não serão designados para as funções junto às Unidades Setoriais de Correição servidores punidos em processos éticos ou administrativos nos últimos 05 (cinco) anos.

**Art. 22** As atividades de Ouvidoria, Transparência e Controle Social do Poder Executivo Estadual são organizadas sob a forma de rede e será coordenada pela Controladoria Geral do Estado por intermédio da Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral.

**Art. 23** Integram a rede de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual:

- I - a Controladoria Geral do Estado, como Órgão Central;
- II - a Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral;
- III - as Ouvidorias Setoriais;
- IV - as Ouvidorias Especializadas;
- V - a Comissão Mista de Reavaliação das Informações; e
- VI - as Comissões de Gestão da Informação.

**Art. 24** A rede de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual tem como atividade, dentro do princípio de Ouvidoria Pública, a recepção, tratamento e fornecimento de resposta ao cidadão e a sociedade em relação aos registros das denúncias, reclamações, solicitações, elogios, sugestões e informações realizadas junto aos canais de relacionamento disponíveis, relacionados às eventuais falhas na prestação de serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual, buscando encontrar soluções junto aos órgãos e entidades, bem como, subsidiar os gestores estaduais na melhoria desses serviços, apresentando, estudo e diagnóstico das demandas, visando subsidiar os gestores estaduais na melhoria desses serviços

**Parágrafo único.** O Poder Executivo regulamentará mediante Decreto as competências e atividades das unidades que compõem a rede de ouvidoria.

**Art. 25** Compreende atividade da Controladoria Geral do Estado, em conjunto com a rede de Ouvidorias do Poder Executivo do Estado, o atendimento ao cidadão interessado nas informações públicas, de acordo com a Lei federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

**Art. 26** Compete a Controladoria Geral do Estado acompanhar junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo o andamento das reclamações, denúncias, solicitações, pedido de informações e sugestões dos cidadãos, buscando identificar causas e propor soluções que atendam às expectativas dos reclamantes e o contínuo aprimoramento dos serviços prestados.

**Art. 27** As atuais Ouvidorias Setoriais, bem como as que vierem a ser criadas, subordinam-se diretamente à Controladoria Geral do Estado, vinculando-se ao órgão e entidade somente para fins administrativos e funcionais.

**Art. 28** Os órgãos e entidades do Poder Executivo ficam obrigados a atender as requisições expedidas pela Controladoria Geral do Estado, relacionadas às atividades de ouvidoria, no que concerne à transparência passiva e Serviço de Informação ao Cidadão.

**Art. 29** Fica estabelecido que o sistema FALE CIDADÃO, gerenciado pela Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral da Controladoria Geral do Estado, é o sistema único de Ouvidoria do Poder Executivo do Mato Grosso para registro e acompanhamento das demandas formuladas pelo cidadão aos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** O fluxo de tratamento dos registros encaminhados pelo Sistema FALE CIDADÃO, bem como, das manifestações apresentadas por outros meios obedecerão aos seguintes preceitos:

- I - as demandas recebidas pelas unidades do Sistema de Ouvidoria em atendimento presencial, telefone, carta, fax, e-mail, caixas de correspondências e, ainda, as veiculadas pela mídia, deverão ser registradas e processadas através do sistema FALE CIDADÃO;
- II - o atendimento efetivo ao cidadão quanto à recepção, tratamento e resposta, será realizado dentro dos prazos estabelecidos na lei ou em regulamentos próprios, sendo obrigatória a apresentação de justificativa para a prorrogação do prazo;
- III - a resposta ao Cidadão deverá ser efetiva, o que representa informar que seu pedido foi analisado quanto aos elementos mínimos necessários pela área responsável e quais os procedimentos por parte da Administração foram tomados;
- IV - direito do cidadão ao acompanhamento de todo o trâmite de sua manifestação, através de ferramentas tecnológicas ou outros meios de contato;
- V - tratamento inicial realizado pela Ouvidoria Setorial da área responsável pelo conteúdo da manifestação registrada, exceto quando julgado pela Controladoria Geral do Estado a necessidade de encaminhamento à autoridade máxima do órgão ou outros órgãos de controle;
- VI - as denúncias apresentadas diretamente à Controladoria Geral do Estado ou através das Ouvidorias Setoriais serão apuradas em conformidade com o Plano Anual das unidades de ouvidoria, de auditoria e de corregedoria e observados os critérios de ingresso, temporalidade, urgência, prazo prescricional, risco, materialidade, oportunidade e relevância;
- VII - respeito aos princípios que regem a função de Ouvidoria Pública, quanto à confidencialidade das informações e sigilo dos dados do cidadão denunciante.

**Art. 30** A Ouvidoria integra-se às demais macrofunções da Controladoria Geral do Estado no fornecimento de subsídios e relatórios para atuação das áreas de Auditoria, Controle e Corregedoria, atuando de forma coordenada na busca do aperfeiçoamento do serviço público no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 31** Os dispositivos adiante indicados, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 22** A Instrução Sumária será iniciada por determinação do Governador do Estado, do Secretário-Controlador Geral do Estado, dos Secretários de Estado, do Secretário Adjunto de Corregedoria e dos Presidentes de Entidades.”

**“Art. 27** A autoridade competente para determinar a instauração de sindicância administrativa, deverá designar como presidente do feito servidor ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou que tenha nível de escolaridade igual ou superior ao do sindicado.”

**“Art. 42** A Sindicância Administrativa será instaurada por meio de portaria da autoridade designante, nos seguintes casos:

- I - como preliminar de processo administrativo disciplinar;
- II - quando não for obrigatório o processo administrativo disciplinar e a aplicação da penalidade resultar em pena de repreensão ou suspensão em até 30 (trinta) dias.

**§ 1º** Considera-se autoridade competente para determinar a instauração, apuração e proferir posterior julgamento da sindicância administrativa o Governador do Estado, o Secretário-Controlador Geral do Estado, os Secretários de Estado, Dirigentes de entidades e de órgãos desconcentrados.

**§ 2º** As competências asseguradas aos Secretários de Estado, Dirigentes de entidades e de órgãos desconcentrados, serão exercidas pelo Secretário Controlador Geral do Estado, em caráter concorrente, mediante manifestação fundamentada, em razão:

- I - inexistência de condições objetivas para sua realização no órgão ou entidade de origem;
- II - complexidade, relevância da matéria e sua repercussão social;
- III - envolvimento de servidores de mais de um órgão ou entidade;
- IV - autoridade envolvida;
- V - inércia da autoridade responsável;
- VI - descumprimento injustificado de recomendações da Controladoria Geral do Estado ou determinações dos órgãos de Controle Externo.

**§ 3º** A Sindicância, já em curso, poderá ser avocada pelo Secretário Controlador Geral do Estado, o qual o fará mediante despacho fundamentado, quando verificada a ocorrência de qualquer das hipóteses do parágrafo anterior.

**§ 4º** Excetua-se do disposto no caput e parágrafos antecedentes as Corregedorias da Procuradoria Geral do Estado, da Polícia Judiciária Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.”

**“Art. 45** A autoridade competente para determinar a instauração de sindicância administrativa, deverá designar como presidente do feito servidor ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou que tenha nível de escolaridade igual ou superior ao do sindicado.”

**“Art. 69** São competentes para determinar a instauração e a instrução de processo administrativo disciplinar o Governador do Estado, o Secretário-Controlador Geral do Estado, os Secretários de Estado e Dirigentes de entidades.

**§ 1º** Cabe exclusivamente ao Governador do Estado o julgamento dos processos administrativos disciplinares em que seja aplicável a pena de demissão, mediante parecer prévio da Procuradoria Geral do Estado, e nos casos em que seja cabível a pena de suspensão são competentes as demais autoridades mencionadas no caput.

**§ 2º** As competências asseguradas aos Secretários de Estado, Dirigentes de entidades e de órgãos desconcentrados, serão exercidas pelo Secretário Controlador Geral do Estado, em caráter concorrente, mediante manifestação fundamentada, em razão de alguma das hipóteses previstas nos incisos do Art. 42 desta lei.

**§ 3º** O Processo Administrativo Disciplinar, em curso, poderá ser avocado pelo Secretário Controlador Geral do Estado, o qual o fará mediante despacho fundamentado, quando verificar a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nas alíneas do Art. 42 desta Lei Complementar.

**§ 4º** Ficam excetuadas das hipóteses de instauração e de avocação, pelo Secretário-Controlador Geral do Estado, as sindicâncias, procedimentos e processos administrativos disciplinares de competência das Corregedorias da Procuradoria-Geral do Estado, da Polícia Judiciária Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.”

**“Art. 72** O processo administrativo disciplinar será realizado por Comissão Processante ou Permanente, designada por autoridade mencionada no Art. 69 desta Lei Complementar.”

**“Art. 73** A Comissão Processante será integrada por 03 (três) servidores estáveis, designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.”

**“Art. 76** A portaria vestibular deverá esclarecer os motivos que a ensejarem, a qualificação individual do acusado, minuciosa atribuição dos fatos atribuídos ao acusado e os dispositivos legais, em tese, violados.

**§ 1º** Deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado o extrato resumido da portaria prevista no caput.

**§ 2º** A portaria vestibular prevista no caput deverá acompanhar o mandado de citação, como forma de garantir a ampla defesa e o contraditório.”

**“Art. 99** Os processos administrativos disciplinares, após a emissão do relatório pela comissão processante, serão encaminhados à Secretaria Adjunta de Corregedoria, para exarar Parecer quanto a sua legalidade, e que, após 05 (cinco) dias úteis, encaminhará os autos à autoridade que determinou a instauração do processo para julgamento, o que o fará em 20 (vinte) dias, de acordo com sua competência.

(...)

**§ 2º** Após o julgamento os autos serão encaminhados ao órgão a que se vincula o servidor processado para aplicação da penalidade de suspensão pelo titular do órgão ou entidade ou ao Governador do Estado quando pela penalidade de demissão.

(...)

**“Art. 123** O requerimento de revisão do processo será dirigido ao Secretário-Controlador Geral do Estado, que se autorizado, providenciará a constituição da comissão revisora.

**Parágrafo único.** Na hipótese de não autorizada a revisão, notificar-se-á ao requerente com cópia da manifestação fundamentada."

**Art. 32** Para a instauração de Instrução Sumária, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar a autoridade instauradora deverá encaminhar o processo à Controladoria Geral do Estado, para fins de registro pela Secretaria Adjunta de Corregedoria, que auxiliará na admissibilidade e elaborará a portaria de instauração.

**Art. 33** A competência para os processamentos de pessoa física e jurídica que transacionarem com o Estado é da Controladoria Geral do Estado, inclusive nos casos previstos nas Leis Federal nº 8.666/1993 e nº 12.846/2013 e outras legislações específicas.

**Art. 34** Ficam convalidados os processos já instaurados até a data de publicação desta lei, que serão julgados pela autoridade instauradora, sendo processados na Controladoria Geral do Estado eventuais recursos e revisões.

**Art. 35** Fica ripristinado o Art. 45 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, passando a vigorar com a sua redação original.

**Art. 36** Os dispositivos adiante indicados, da Lei Complementar nº 198, de 17 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** As atuais Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI, existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, passam a ser tecnicamente subordinadas à Controladoria Geral do Estado.

**Parágrafo único.** A subordinação técnica de que trata o caput deste artigo efetivar-se-á mediante:

- I - observância das diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado sobre matérias do Sistema de Controle Interno;
- II - observância das normas e técnicas estabelecidas pelos órgãos normativos sobre matérias do Sistema de Controle Interno;
- III - cientificação e atualização da Controladoria Geral do Estado no tocante às normas relativas às atividades e especificidades de cada órgão ou entidade, relacionadas com suas áreas de atuação;
- IV - elaboração e execução do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos- PAACI, sob orientação da Controladoria Geral do Estado;
- V - solicitação, junto à Controladoria Geral do Estado, de orientações para a elaboração do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;
- VI - disseminação das normas técnicas e manuais do Sistema de Controle Interno nos órgãos vinculados;
- VII - observação dos padrões mínimos de qualidade na elaboração dos Planos de Providências do Sistema de Controle Interno definidos pelo órgão Central;
- VIII - recebimento das orientações e recomendações e elaboração em conjunto com as áreas envolvidas dos Planos de Providências e monitoramento de sua implementação, sempre observando os padrões mínimos de qualidade estabelecidos nas normas do Sistema de Controle Interno definidas pelo órgão Central."

"**Art. 7º** Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECI:

- I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos – PAACI;
- II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;
- III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;
- IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;
- V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;
- VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;
- VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;
- VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;
- IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
- X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.

**§ 1º** As Unidades Setoriais de Controle Interno - UNISECIs serão compostas por servidores efetivos, de nível superior com conhecimento em Administração Pública.

**§ 2º** A Unidade Setorial de Controle Interno subordina-se diretamente à Controladoria Geral do Estado, vinculando-se ao órgão e entidade somente para fins administrativos e funcionais."

**Art. 37** Fica extinto o Comitê de Apoio Técnico previsto no inciso IV, do Art. 2º e no Art. 10 da Lei Complementar nº 198/2010.

**Art. 38** Altera o caput do Art. 3º, da Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004 e acrescenta o § 3º ao mesmo artigo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** Os Auditores do Estado, cargo de carreira típica de Estado, têm como atribuições o desempenho de todas as atividades de caráter técnico de nível superior relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da Controladoria-Geral do Estado, compreendidas todas aquelas relacionadas às funções do sistema de controle interno: Auditoria Governamental, Controladoria, Correição e Ouvidoria.

(...)

**§ 3º** Constitui, ainda, atribuição dos Auditores do Estado a realização de instruções sumárias, sindicâncias, processos administrativos disciplinares e processos de responsabilização de pessoa física e jurídica que transacionarem com o Estado, bem como, as demais atividades necessárias às funções de correição e ouvidoria."

**Art. 39** Fica incluído o § 6º, no Art. 7º, da Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, com a seguinte redação:

"**Art. 7º** (...)

(...)

**§ 6º** Os Auditores do Estado de Mato Grosso poderão aproveitar para fins de enquadramento em nível o tempo de efetivo exercício na Administração Pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso, na proporção de dias, sendo necessário acumular 1.095 dias para cada nível, e em existindo sobras será realizado novo enquadramento quando o servidor completar o tempo suficiente para mais um nível."

**Art. 40** Ficam incluídos os incisos V e VI ao art. 4º da Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, com a seguinte redação:

"**Art. 4º** (...)

(...)

V - percepção verba de auxílio transporte e qualificação profissional, de forma compensatória ao não recebimento de diárias em deslocamento no território do Estado de Mato Grosso e ao custeio de aquisição de obras técnicas e cursos de aperfeiçoamento profissional, nos termos do § 11 do Art. 37 da Constituição Federal, paga mensalmente aos servidores em efetivo exercício, no valor correspondente à simbologia remuneratória DGA-3, sem prejuízo ao subsídio fixado em lei;

VI - no exercício de suas funções, o Auditor do Estado deverá manter sigilo quando os seus papéis de trabalho estiverem protegidos na forma do Art. 4º inciso III da Lei Federal nº 12.527/2011 e do Art. 32 do Decreto nº 1.973/2013."

**Art. 41** Fica acrescida a alínea j, no Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 111, de 01º de julho de 2002, com a seguinte redação:

"**Art. 3º** (...)

(...)

II (...)

(...)

j) Subprocuradoria-Geral de Controle Interno."

**Art. 42** O CAPÍTULO IV, DO TÍTULO I, da Lei Complementar nº 111/02, passa a vigorar acrescido da Seção XI e do Art.24-E, com a seguinte redação:

(...)

"**Seção XI**

**Da Subprocuradoria-Geral de Controle Interno**

**Art. 24-E** À Subprocuradoria-Geral de Controle Interno compete:

- I - prestar assessoria e consultoria jurídica no âmbito da Controladoria-Geral do Estado;
- II - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida na área de atuação da Controladoria-Geral do Estado;
- III - atuar, em conjunto com os órgãos técnicos da Controladoria-Geral do Estado, na elaboração de propostas de atos normativos submetidas ao Governador do Estado;
- IV - realizar revisão final da técnica legislativa e emitir parecer conclusivo sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento jurídico das propostas de atos normativos;
- V - assistir o Secretário-Controlador Geral do Estado no controle interno da legalidade administrativa dos atos da Controladoria-Geral do Estado;
- VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado:
  - a) os textos de edital de licitação e os contratos ou instrumentos congêneres;
  - b) os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade ou se decida a dispensa de licitação.
- VII - elaborar estudos sobre temas jurídicos, por solicitação do Secretário-Controlador Geral do Estado;
- VIII - assessorar as autoridades da Controladoria-Geral do Estado na preparação de informações prestadas em ações judiciais;
- IX - emitir parecer jurídico sobre a regularidade das sindicâncias e dos processos administrativos instaurados no âmbito da Controladoria-Geral do Estado;
- X - realizar análise prévia das normas previstas no inciso I, do Art. 8º, bem como, dos instrumentos legais decorrentes dos estudos previstos no inciso II, do mesmo Art. 8º."

**Art. 43** Fica alterado o total geral de cargos de auditores do estado, previsto no Anexo I, da Lei nº 8.099/2004, que passa a ser de 100 (cem) auditores.

**Art. 44** As despesas da Controladoria Geral do Estado correrão à conta de dotações próprias, fixadas anualmente no Orçamento Fiscal do Estado.

**Art. 45** Fica o Poder Executivo autorizado a promover os remanejamentos e transposições de recursos orçamentários necessários à implantação da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 46** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 484, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 297.443,00 (duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FISCAL Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1885	01101-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	297.443,00
<b>TOTAL</b>		<b>297.443,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1885		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	297.443,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>297.443,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1885		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	031	145	3793	9900	Ampliação e Reforma do Espaço Físico - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	297.443,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>297.443,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>297.443,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 1885 Unidade Orçamentária: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1885  
Unidade Orçamentária: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	3793 - Ampliação e Reforma do Espaço Físico	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sede ampliada/equipada(Metro quadrado)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Sede ampliada/equipada(Metro quadrado)		165,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 23.706/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 924009 e 649985/2014, e com fundamento na Lei nº 8.940, de 24 de julho de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 2.658, de 30 de junho de 2010, resolve nomear os representantes abaixo indicados, para exercerem a função de membros do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social de Mato Grosso – CGFEHIS, a partir desta data:

- Secretaria de Estado das Cidades – SECID:  
- **Márcia Glória Vandoni de Moura** – Presidente
- Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS:  
- **Jean Estevan Campos Oliveira** – Vice-Presidente
- Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:  
- **Cícero Eduardo Domingues Garcia** – Titular  
- **Nilson Antônio Batista** – Suplente
- Caixa Econômica Federal – CEF:  
- **Marcos Cardo Alves** – Titular  
- **Maristela Mitiko Okamura** – Suplente
- Representantes da Sociedade Civil:  
- **Luiz da Penha Araújo**  
- **Francisco Antônio de Brito**  
- **Marilene de Oliveira Nascimento**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23.707/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 619425/2014, o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991 e suas alterações posteriores, resolve nomear a nova Diretoria Executiva do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MT, eleita para o período de 07/11/2014 a 07/11/2015, composta pelas pessoas abaixo:

**Presidente:**  
- Mauro César Souza

**Vice-Presidente:**  
- Eriseu Ribas Trindade

**Secretária:**  
- Cleidi Eliane de Souza

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 23.708/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 628378/2014, e nos termos da Lei nº 7.814 e suas alterações posteriores, resolve nomear para exercerem a função de membros do CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CETb/MT, as pessoas abaixo indicadas:

- Representantes da Central Única dos Trabalhadores – CUT/MT:  
- Titular: **José Luiz de Carvalho**  
- Suplente: **José Aparecido da Silva**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**ATO Nº 23.709/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 591697/2014, resolve cessar os efeitos a partir de 05 de novembro de 2014 do Ato Governamental nº 21.640/2014, publicado em 22/07/2014, que autorizou a cessão da servidora **GRACE MARIA ANTUNES DA SILVA CUNHA**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 43086/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 23.710/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 181274/2014, resolve autorizar a cessão de **AURELINO MONTEIRO CALDAS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 39389/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, pelo período de 02 de janeiro de 2014 a 14 de maio de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 23.711/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 171679/2014, resolve autorizar a cessão de **JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 34052/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, pelo período de 14 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração


  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação


**ATO Nº 23.712/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 583943/2014, resolve autorizar a cessão do servidor **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO MARQUES**, Cabo QPPM, matrícula funcional nº 98656, lotado na Casa Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções de natureza civil junto à Secretaria Municipal de Apoio a Segurança Pública de Cuiabá/MT, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 19, § 2º, c/c artigo 136, § 1º, inciso III, alínea "j", e § 6º do mesmo artigo, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2006, e artigos 1º e 2º, § 2º, da Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD  
Coronante-Geral da Polícia Militar

**ATO N. 23.698/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 654402/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **DELCEY CAMARGO DE OLIVEIRA MENDES**, portador (a) do RG nº 02569248/SEJUSP/MT e do CPF nº 241.105.741-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 3 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 23.699/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 654454/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ROSELI MARLI SCHOTT**, portador (a) do RG nº 1017526763/SSP/RS e do CPF nº 324.125.170-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 23.700/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 654601/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **JOSE PIRES NETO**, portador (a) do RG nº 8081057/SSP/SP e do CPF nº 709.858.478-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 23.701/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 654688/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **MARIA COELHO CAMPOS**, portador (a) do RG nº 01377434/SSP/MT e do CPF nº 181.352.421-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 3 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Novembro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 23.702/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 654810/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIRCE MARIA BARBOSA DE QUEIROZ**, portador (a) do RG nº 04320026/SSP/MT e do CPF nº 415.755.121-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Novembro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 23.703/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da , e tendo em vista o que consta no Processo nº 655043/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DOMINGAS ANTUNES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0456921-0/SEJUSP/MT e do CPF nº 274.982.711-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Novembro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 23.704/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 655192/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RICARDO DRAZDAUSKAS**, portador (a) do RG nº 00346179/SSP/MT e do CPF nº 142.229.221-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Novembro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 23.705/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 655504/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JACINTO ALVES DE MOURA**, portador (a) do RG nº 878135/PM/MT e do CPF nº 378.967.921-68, na graduação de TERCIEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional a 27 Anos, 3 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Novembro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº3821/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto nos processo nº **623263/2014**

**R E S O L V E: Art. 1º** Excluir do **Ato Administrativo nº 2365/SAD/2014**, publicado em 24 de Julho de 2014, de progressão horizontal para a Classe **B**, a servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, abaixo mencionada;

**Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Processo	Matricula	Nome	Efeito financeiro
237085/2014	232314	JAQUELINE DE ALMEIDA MOREIRA	04.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Novembro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 3834/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E: Art.1º** Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
540443/2014	109738	ANA CAROLINA SCHMIDT	D	16.11.2014
357474/2014	80239	HAMILTON BENEDITO PEREIRA	C	30.06.2014
504056/2014	80244	JEFERSON LUIZ DO NASCIMENTO CAMBARA	D	27.10.2014

**Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
579869/2014	46463	EDNEY ALVES CASTELHANO	D	16.10.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Novembro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 3838/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

**R E S O L V E: Art. 1º** Conceder progressão de classe ao servidor da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, na carreira do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionado abaixo:

**Cargo – Fiscal de Tributos Estaduais**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
587783/2014	142074	ADJAIR ROQUE DE ARRUDA	B	28.12.2010

Art. 2º Conceder progressão de classe ao servidor da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, na carreira do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionado abaixo:

**Cargo – Fiscal de Tributos Estaduais**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
587783/2014	142074	ADJAIR ROQUE DE ARRUDA	C	28.12.2013

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Novembro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 3839/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

**R E S O L V E: Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Fazenda**, na carreira do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Agente de Tributos Estaduais**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
620180/2014	206510	AUGUSTO CESAR GONÇALVES NEVES	C	07.11.2014
521856/2014	206592	CÉSAR HENRIQUE RUIVO GATTI	C	03.10.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Novembro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº3841/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto nos processos nº 20667/2014;

**RESOLUÇÃO: Art. 1º** Excluir do Ato Administrativo nº 1032/SAD/2012, publicado em 15 de Maio de 2012, de progressão horizontal para a Classe B, o servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, abaixo mencionado;

**Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Processo	Matricula	Nome	Efeito financeiro
435.653/11	141.352	MARCOS ANTUNES DE CAMPOS	05.10.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Novembro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3842/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; considerando o disposto no processo 20667/2014;

**RESOLUÇÃO: Art. 1º** Conceder progressão horizontal ao servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, mencionado neste Ato Administrativo;

**Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
141352	MARCOS ANTUNES DE CAMPOS	B	26.05.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Novembro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3843/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

**RESOLUÇÃO: Art. 1º** Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, mencionada neste Ato Administrativo;

**Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
575673/2014	235325	GUILHERME COUTO SILVA BLATT	B	15.10.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Novembro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3844/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

**RESOLUÇÃO: Art. 1º** Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, mencionado neste Ato Administrativo;

**Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
560203/2014	82133	SEBASTIÃO SANTANA FERREIRA MENDES	C	08.10.2014

**Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
578729/2014	81574	ANTONIO AIRES DE ALMEIDA	C	16.10.2014
578644/2014	81791	LORISVAN AIRES DE ALMEIDA	C	16.10.2014
578611/2014	81766	RAIMUNDO BISPO DE SOUZA	C	16.10.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de Novembro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3845/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008; considerando, ainda, item 3.2 do Edital N. 001/2013 – UNEMAT, de 24 de julho de 2013.

**RESOLUÇÃO: Art. 1º** Fica enquadrada inicialmente no cargo, Classe “A” e nível “1”, em regime de 20 (vinte) horas semanais, a servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionada neste ato administrativo;

**Cargo: Professor da Educação Superior – Auxiliar**

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
593654/2014	239930	MAYARA SISMER DE ARAUJO PETRONI	05.08.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3846/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

**RESOLUÇÃO: Art. 1º** Enquadrar inicialmente no cargo, na Classe “A” e Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, presentes neste Ato Administrativo;

**Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome	Efeito Funcionais
588793/2014	256838	DANIELLE FERREIRA DE ARRUDA ORMOND	01.07.2014
574792/2014	253418	LENI TERESINHA LORENZET	26.02.2014

**Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome	Efeito Funcionais
567731/2014	217216	EDIO VOLNEI IDZI	24.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3847/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.688 de 28 de dezembro 2011; considerando o disposto nos processos administrativos de nº 600604/2014; 600496/2014; 600588/2014; 589656/2014;

**RESOLUÇÃO: Art. 1º** Enquadrar inicialmente no cargo, na Classe “A” e Nível “01”, no regime de 40 (quarenta) horas semanais os servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, mencionados nos anexos abaixo:

**Anexo I - Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo**

**Anexo II - Assistente do Sistema Socioeducativo**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**Anexo I - Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo**

Nº T Posse	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
847/14	121635	Adnan Alli Ahmad	17.06.2014
871/14	219919	Ana Alice Costa Nascimento	12.06.2014
879/14	256876	Aline Lesier Peixer	30.06.2014
856/14	110517	Fabricio Alfonso Costa	10.06.2014
819/14	203419	Flavia Brum Lopes	30.05.2014
832/14	121632	Hadock Cavalheiro	11.06.2014
857/14	256818	Joanice Bispo Brandão	18.06.2014
820/14	256332	Marcela Pianesso Vieira	11.06.2014
862/14	256798	Mara Cristina Tondin	11.06.2014
812/14	256286	Paulo Antunes de França	02.06.2014
870/14	212287	Paulo Vitor Magalhães Lima	25.06.2014
877/14	256786	Raiani Dias Paulo	12.06.2014
864/14	117423	Ronildo Rodrigues Senra	11.06.2014
844/14	256617	Thais Maciel Menesello	09.06.2014
838/14	256552	Valteli Alves de Souza	09.06.2014

**Anexo II - Assistente do Sistema Socioeducativo**

Nº T Posse	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
868/14	256780	Angela Amorim de Jesus	16.06.2014
824/14	256468	Bernardina Rodrigues	02.06.2014
880/14	256869	Catiane Souza Ventura	30.06.2014
814/14	256463	Christiane Agda Ferreira Rego Santos	02.06.2014
861/14	256725	Cristiane Aparecida da Silva Araujo	11.06.2014
791/13	237452	Eder Janser dos Santos	08.11.2013
867/14	256794	Geison Benevides de Jesus Pinto	16.06.2014
815/14	256334	Guilherme Auda Cezar Fortes	30.05.2014
869/14	256787	Hadid Rodrigues dos Santos	26.06.2014



872/14	218010	Jackeline Eulalia Rondon Albuquerque	23.06.2014
827/14	217388	Jade Moura do Nascimento	02.06.2014
751/14	92087	Janaina Oliveira Martins do Rosário	16.06.2014
810/14	256243	Laura Christina Siqueira da Costa	28.05.2014
825/14	138320	Maria Ines da Silva	03.06.2014
795/14	253500	Maria Teresa Campos Carvalho	17.02.2014
859/14	256795	Maristela de Oliveira Sousa	12.06.2014
798/14	253404	Murilo Rodrigues Moreira	24.02.2014
846/14	256622	Natielle Tais Santana Alves	20.06.2014
797/14	253396	Patrícia Fernanda de Arruda Elias	19.02.2014
794/14	252941	Silvia de Souza Nascimento	10.02.2014
816/14	256465	Tâmara Thais de Oliveira	02.06.2014
866/14	256799	Vanuza Martins Silva	23.06.2014
853/14	256665	Vilmar Balbino Viana	11.06.2014

**ATO ADMINISTRATIVO Nº3850/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Lei Complementar nº 338/2008 alterada pela Lei Complementar 450/2011 e considerando, ainda, a Lei Complementar 441/2011;

**RESOLVE:** Art. 1º: Conceder alteração do regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais, para o regime de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, mencionada abaixo:

**Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matrícula	Nome
536913/2014	89627	JANE ROCHA CAMARGO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Novembro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3851/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:** Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
586717/2014	100522	GUSTAVO ALVES DE ABREU	D	31.10.2014
536373/2014	88890	MAURO VICENTE BORTOLAS	D	01.11.2014
600730/2014	109887	RICIERI LUCCHESI CORDEIRO	D	31.10.2014
547268/2014	109787	RONALDO DE ASSIS MEDEIROS	D	08.11.2014

**Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
590180/2014	79544	LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES	C	22.10.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3840/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; o que dispõe o **Processo nº. 427497/2014** resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº. 3198/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 10/10/2014 de modo que - **Onde se lê:** conceder enquadramento originário no **Nível "02"**, a servidora **GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO - Matrícula nº 63442 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **05/08/2014 - Leia-se: (...) nível "03" a partir de 05/08/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de novembro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3849/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2.000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2.001, alterada pela Lei Complementar nº 363 de 22 de julho de 2.009, e ainda, o que dispõe no **Processo nº 576771/2014- resolve: retificar** em parte o Ato Administrativo nº 3553/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 04/11/2014 - Onde se lê: Matrícula nº 114175 - ELEUSA MEDEIROS - Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ - **LEIA-SE (...)** ELEUZA MEDEIROS (...)

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 21 de novembro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3912/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 644293/2014, resolve:** conceder enquadramento originário no **Nível "02"**, a servidora **SINARA ROMERO MACHADO - matrícula nº 244075 - Cargo: Analista Administrativo**, lotada na **Auditoria Geral do Estado - AGE**, com efeito financeiro a partir de **21/11/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3910/SAD/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 644330/2014 resolve:** Conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
<b>TECNICO EM NECROPSIA</b>			
94588	Gislaine Cordeiro do Amaral	05	01/03/2014
<b>PAPIOSCOPISTA</b>			
94610	Ana Elisa Guimarães Sebba	05	07/06/2014
<b>PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA</b>			
35340	João Gonçalves da Silva	08	18/01/2014
38794	Mauricio Alves Pereira	08	13/05/2014
31160	Berenice Lavínia Janeri	09	18/01/2014

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3857/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 631865/2014, resolve:** Conceder **Progressão Vertical** aos servidores constantes no quadro abaixo, lotados na **Casa Civil.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

<b>ANALISTA ADMINISTRATIVO</b>			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
204271	Marcelo Henrique Marques da Luz	03	07/07/2014
204612	Sonia Maria Ferreira Santiago	03	17/07/2014
205516	Zeni Campregher	03	15/08/2014

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3866/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2.000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2.001, alterada pela Lei Complementar nº 363 de 22 de julho de 2.009, e ainda, o que dispõe no **Processo nº 587701/2014- resolve: retificar** em parte o Ato Administrativo nº **3557/SAD/2014**, publicado no Diário Oficial de 04/11/2014 - Onde se lê: **a partir de 29/10/2014** Matrícula nº **141342 - JULIO CESAR GALVÃO VIEIRA - Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ - **LEIA-SE (...)** a partir de **22/10/2014.**

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 26 de novembro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3858/SAD/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 631865/2014, resolve:** conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
101215	Maria de Fátima Couto Mendes	1	P.A.S. DO SUS	05	13/06/2014
102109	Moisés de Almeida Branco	1	P.A.S. DO SUS	05	18/09/2014
102273	Nora Ney Batista dos Santos	1	P.A.S. DO SUS	05	10/09/2014
98777	Elizete Rodrigues de Oliveira Cavalcante	1	P.T.N.M DO SUS	05	15/04/2014
76019	Elizene Maria Mendes de Castro	21	P.T.N.M DO SUS	05	24/10/2014
132604	José Euclides Silva	1	P.T.N.M DO SUS	03	06/11/2014
93166	Lucila da Silva Moraes e Sá	1	P.T.N.M DO SUS	11	07/11/2014
63758	Magda Lucia Martins	1	P.T.N.M DO SUS	06	01/04/2013
98727	Maria Aparecida Rocha de Souza Gomes	1	P.T.N.M DO SUS	04	15/04/2011
94011	Marta Aparecida Euzébio	2	P.T.N.M DO SUS	04	05/09/2010
43594	Alberto Pereira dos Santos	2	P.T.N.S.DO SUS	09	27/04/2014
82026	Aparecido Samuel de Castro Cavalcante	3	P.T.N.S. DO SUS	07	29/07/2014
114030	Claudia Aparecida Silverio Braga	1	P.T.N.S. DO SUS	03	14/12/2011
95739	Claudia Doratioto	1	P.T.N.S. DO SUS	05	02/11/2014
95620	Darly Lino de Carlos	1	P.T.N.S. DO SUS	05	09/10/2013
75294	Ediene Ferreira Guimaraes	2	P.T.N.S. DO SUS	06	29/11/2014
125361	Luciana Abilio Miguel Diniz	1	P.T.N.S. DO SUS	03	19/07/2011
102503	Maria Edines da Silva Guedes	1	P.T.N.S. DO SUS	05	17/08/2014
123218	Solanyara Maria da Silva	1	P.T.N.S. DO SUS	04	31/03/2014
42867	Stella Maris Malpici Luna	1	P.T.N.S. DO SUS	10	01/04/2013
120306	Sueli Aparecida Trabachin	1	P.T.N.S. DO SUS	04	14/12/2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3852/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar nº 338 de 03.12.2008, considerando a Lei Complementar 320 de 30.06.2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07.04.2014.

**RESOLVE: Art. 1º Art.1º:** Conceder alteração do regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais em tempo parcial, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em dedicação exclusiva, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, aos servidores lotados na UNEMAT, mencionados abaixo:

**Cargo: Professor da Educação Superior**

Processo	Matrícula	Nome
585323/2014	247121	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
523717/2014	257876	MARCOS ARAUJO CHAVES JUNIOR
604166/2014	67959	RONALDO PEREIRA DINIZ NETO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Novembro de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3913/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2.000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2.001, alterada pela Lei Complementar nº 363 de 22 de julho de 2.009, e ainda, o que dispõe no Processo nº 576812/2014- resolve: **retificar** em parte o Ato Administrativo nº 2229/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de 02/12/2010 - Onde se lê: **a partir de 20/10/2010** Matrícula nº 141340 - **GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS** - Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ - **LEIA-SE (...)** a partir de 19/10/2010.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 26 de novembro de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3867/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2.000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2.001, alterada pela Lei Complementar nº 363 de 22 de julho de 2.009, e ainda, o que dispõe no Processo nº 576812/2014- resolve: **retificar** em parte o Ato Administrativo nº 3558/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 04/11/2014 - Onde se lê: **a partir de 20/10/2014** Matrícula nº 141340 - **GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS** - Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ - **LEIA-SE (...)** a partir de 19/10/2014.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 26 de novembro de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 3863/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 632841/2014**, resolve: conceder **Enquadramento Originário no Nível "02"**, a servidora **GISELE TIRLONI** - matrícula nº 257483 - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado Educação - SEDUC**, com efeito financeiro a partir de 13/11/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3861/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda o que dispõe os Processos de nºs. **779659/2011 e 779658/2011** - resolve: **TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº. 547/SAD/2012**, publicado no Diário Oficial de 09 de abril de 2012 que concedeu Enquadramento Originário ao servidor **Silviomar de Almeida** - matrícula **58724** - Cargo de **P.T.N.M do SUS**, vínculo "4" para o nível "08" lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 27/11/2011.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3854/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2.000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2.001, alterada pela Lei Complementar nº 363 de 22 de julho de 2.009, e ainda, o que dispõe no Processo nº **576755/2014**- resolve: **retificar** em parte o Ato Administrativo nº 3564/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 04/11/2014 - Onde se lê: Matrícula nº 114175 - **ANDRÉ GIL FALCÃO** - Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ - **LEIA-SE (...)** **ANDRÉ GIL FALCÃO LISBOA (...)**

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 24 de novembro de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3853/SAD/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº441 de 24 de outubro de 2011;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
586312/2014	42562	FRANCELINA FERREIRA CRUZ	D	21.10.2014
594145/2014	97085	SIMÉIA VIEIRA ROCHA CARVALHO	D	11.11.2014

**Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
604161/2014	58083	ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	D	31.10.2014
587823/2014	90543	BERNARDETE APARECIDA SPAGNOLO DUARTE ROSA	C	22.10.2014
614352/2014	90105	DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN	D	05.11.2014
615680/2014	95527	GILDOMAR ALCERIO MAIERON	C	06.11.2014
616530/2014	132604	JOSÉ EUCLIDES SILVA	C	06.11.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Novembro de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº3855/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto nos processo nº **274863/2014**;

**RESOLVE: Art. 1º** Excluir do **Ato Administrativo nº 3521/SAD/2014**, publicado em 04 de novembro de 2014, de progressão horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - Polícia Judiciária Civil, abaixo mencionado;

**Cargo: Investigador de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
274863/2014	234492	THOMAS EWERTON SOUZA ARAUJO	B	22.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Novembro de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 3856/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 407 de 30 de junho 2010;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo - Investigador de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
330929/2014	234351	FÁBIO GONÇALVES PEREIRA	B	22.06.2014
497792/2014	203723	LEANDRO MATIAS GARCIA	C	03.09.2014
328623/2014	97377	REGINALDO DE SOUZA	E	20.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Novembro de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº3859/SAD/2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no processo nº **221450/2014**;

**RESOLVE: Art. 1º** Excluir do Ato Administrativo nº **3571/SAD/2014**, publicado em 04 de novembro de 2014, de progressão horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP – Polícia Judiciária Civil, abaixo mencionado;

**Cargo: Investigador de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
221450/2014	234497	VINICIUS ALVES CÂMARA	B	22.06.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Novembro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº3860/SAD/2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no processo nº **343654/2014**;

**RESOLVE: Art. 1º** Excluir do Ato Administrativo nº **3736/SAD/2014**, publicado em 07 de novembro de 2014, de progressão horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP – Polícia Judiciária Civil, abaixo mencionado;

**Cargo: Investigador de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
343654/2014	234844	ROSIIVALDO JOSÉ DE SOUZA	B	22.06.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Novembro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3862/SAD/2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, à servidora da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** mencionada neste Ato Administrativo;

**Cargo: Profissional de Nivel Superior do Sistema Penitenciário**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
611280/2014	233158	SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	B	04.11.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Novembro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3864/2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a informação nº 0084/CA/SGP/SAD/2014 da lavra da Secretaria de Estado de Administração, bem como toda documentação instruída aos autos do processo administrativo nº **642134/2014**;

**RESOLVE: Art. 1º** Retificar em parte o Ato Administrativo nº 2454/SAD/2012, de 05 de setembro de 2012, publicado no D.O.E de 12 de setembro de 2012, de enquadramento inicial de servidores da Polícia Judiciária Civil - PJC.

**ONDE SE LÊ:**

**Anexo Único - Cargo: Escrivão de Polícia**

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
49392	Eliane Alves da Silva	13/03/2012
86388	Leonice Gossler	13/03/2012

**LEIA-SE:**

**Anexo Único - Cargo: Escrivão de Polícia**

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
49392	Eliane Alves da Silva	18.07.2011
86388	Leonice Gossler	18.07.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3865/2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a informação nº 0084/CA/SGP/SAD/2014 da lavra da Secretaria de Estado de Administração, bem como toda documentação instruída aos autos do processo administrativo nº **642134/2014**;

**RESOLVE: Art. 1º** Retificar em parte o Ato Administrativo nº 2008/SAD/2012, de 26 de julho de 2012, publicado no D.O.E de 30 de julho de 2012, de enquadramento inicial de servidores da Polícia Judiciária Civil - PJC.

**ONDE SE LÊ:**

**Anexo Único – Investigador de Polícia**

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
119061	ANTONIA JANNYKELLY SILVA	13.03.2012
115302	AUREO DE ALMEIDA PORTELA	13.03.2012
238827	AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES	13.03.2012
238585	BENILDES APARECIDA DE CAMPOS	13.03.2012
108850	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEIÇÃO	13.03.2012
88670	CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA	13.03.2012
139920	DANIELLY CRISTINA D ÁVILA BARROS	13.03.2012
97746	DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL	13.03.2012
139673	DIRENE ADA BACANI	13.03.2012
238815	EDIR MARCELO FERREIRA DA SILVA	13.03.2012
103805	ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA	13.03.2012
88916	ELXILENA CASSIA DE OLIVEIRA	13.03.2012
58714	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	13.03.2012
75140	GELZA MOREIRA DOS SANTOS	13.03.2012
71086	GLAUCE REGINA PACHECO CORREA	13.03.2012
238809	HELDER AUGUSTO SANTOS ARRUDA	13.03.2012
238474	JOÃO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR	13.03.2012
238479	JOSE CORSINO DA SILVA NETO	13.03.2012
52925	LEILA APARECIDA ANTONIA BARBOSA SILVA	13.03.2012
85626	LIA CLAUDINE DA SILVA	13.03.2012
64622	LUCIANY CRISTINA DE LIMA	13.03.2012
238805	MARCELO APARECIDO DE LIMA	13.03.2012
238853	NARA MARIA CAMPOS FRAGA BUENO	13.03.2012
238744	NELSON DE SOUZA NETO	13.03.2012
118884	NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA	13.03.2012
238476	RENATO DE MELO CASTRO	13.03.2012
238745	RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	13.03.2012
238677	SEBASTIAO TAVARES ROLDÃO	13.03.2012

**LEIA-SE:**

**Anexo Único – Investigador de Polícia**

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
119061	ANTONIA JANNYKELLY SILVA	18.07.2011
115302	AUREO DE ALMEIDA PORTELA	18.07.2011
238827	AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES	18.07.2011
238585	BENILDES APARECIDA DE CAMPOS	18.07.2011
108850	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEIÇÃO	18.07.2011
88670	CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA	18.07.2011
139920	DANIELLY CRISTINA D ÁVILA BARROS	18.07.2011
97746	DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL	18.07.2011
139673	DIRENE ADA BACANI	18.07.2011
238815	EDIR MARCELO FERREIRA DA SILVA	18.07.2011
103805	ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA	18.07.2011
88916	ELXILENA CASSIA DE OLIVEIRA	18.07.2011
58714	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	18.07.2011
75140	GELZA MOREIRA DOS SANTOS	18.07.2011
71086	GLAUCE REGINA PACHECO CORREA	18.07.2011
238809	HELDER AUGUSTO SANTOS ARRUDA	18.07.2011
238474	JOÃO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR	18.07.2011
238479	JOSE CORSINO DA SILVA NETO	18.07.2011
52925	LEILA APARECIDA ANTONIA BARBOSA SILVA	18.07.2011
85626	LIA CLAUDINE DA SILVA	18.07.2011
64622	LUCIANY CRISTINA DE LIMA	18.07.2011
238805	MARCELO APARECIDO DE LIMA	18.07.2011
238853	NARA MARIA CAMPOS FRAGA BUENO	18.07.2011
238744	NELSON DE SOUZA NETO	18.07.2011
118884	NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA	18.07.2011
238476	RENATO DE MELO CASTRO	18.07.2011
238745	RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	18.07.2011
238677	SEBASTIAO TAVARES ROLDÃO	18.07.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de novembro de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 029/2014 – SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

1 – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

**01) Processo nº. 549429/2012 – Dejalson de Souza Pereira – Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.** Homologo o Parecer nº. 4588/SUPREV/SAD/2014 de acordo da Certidão Original de Tempo de Contribuição do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá-MT – Cuiabá-PREV e da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 08/09/2014, pelo INSS NIT: 1800014122-7 sob o Protocolo nº 10001030.1.00142/12-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, matrícula n.º 114151, nos seguintes termos:

Averbe-se:

**19 anos, 05 meses e 12 dias.**

**01) 10 anos, 06 meses e 02 dias**, nos períodos de 23/09/1992 à 05/06/1997; 01/07/1997 à 06/07/1997 e 27/07/1998 à 09/05/2004, prestado ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, na função de Oficial Administrativo, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal - Cuiabá-Prev, para efeitos de aposentadoria e disponibilidades, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**02) 08 anos, 11 meses e 10 dias**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

**a) 04 anos, 01 mês e 27 dias**, no período de 02/08/1982 à 01/04/1986 e 08/06/1987 à 04/12/1987, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, prestados ao Banco do Brasil S/A;

**b) 02 anos, 04 meses e 16 dias**, no período de 21/03/1988 à 06/08/1990, na função de Auxiliar de Escritório, prestados a Liderbrás Logística e transporte;

**c) 01 ano, 02 meses e 13 dias**, no período de 22/08/1990 à 04/11/1991, na função de Auxiliar de Escritório, prestados a Transportadora Faccenda;

**d) 29 dias**, no período de 15/05/1992 à 13/06/1992, na função de Auxiliar de Escritório, prestados a Vivar Montagens Industriais Ltda;

**e) 01 ano, 01 mês e 15 dias**, no período de 06/06/1997 à 30/06/1997 e 07/07/1997 à 26/07/1998, na função de Auxiliar de Escritório, prestados ao Comercial Alecrim Ltda – ME.

**Obs. 1:** Omitido o período de 10/05/2004 à 31/07/2004, por estar concomitante com o tempo de serviço público no Estado de Mato Grosso. Em face, os períodos de 05/06/1997, 01/07/1997 à 06/07/1997 e 27/07/1998 à 22/10/1998, por estar concomitante com o tempo serviço do Município de Cuiabá (Cuiabá-Prev).

**Obs. 2:** De acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cuiabá (Cuiabá-Prev), consta:

1) 25 dias de faltas, no período de 06/06/1997 à 30/06/1997.

2) LIP - Licença de Interesse Particular no período de 07/07/1997 à 26/07/1997, perfazendo um total de 410 dias de licença.

**02) Processo nº. 533097/2012 – IRINEU MORAN – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº. 4296/SUPREV/SAD/2014 de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/09/2012 sob o Protocolo nº 10001060.1.00030/12-5; NIT: 1900774163-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Vigia, matrícula n.º 53858, nos seguintes termos:

Averbe-se:

**04 nos, 05 meses e 03 dias**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a) 01 mês e 13 dias**, no período de 01/01 a 13/02/1978, prestado à Companhia Estanifera do Brasil;

**b) 07 meses e 08 dias**, no período de 18/06/1980 a 25/01/1981, prestado a T.S Arco Terraplenagem Saneamento LTDA;

**c) 02 meses e 24 dias**, no período de 07/07 a 30/09/1982, prestado à Construtora Andrade Gutierrez S/A;

**d) 01 mês e 18 dias**, no período de 11/12/1984 a 28/01/1985, prestado a Viga Construtora Indústria e Comércio LTDA;

**e) 03 anos e 04 meses**, no período de 01/04/1986 a 30/07/1989, prestado à CORMAT – Segurança e Transporte de Valores LTDA.

**03) Processo nº. 316817/2013 – João Bosco de Almeida Duarte – Secretaria de Estado de Saúde – SES.** Homologo o Parecer nº 4554/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 05/06/2013, NIT: 1116414708-5 e Protocolo nº 10001030.1.00207/13-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 82489, nos seguintes termos:

Averbe-se:

**01) 02 anos, 05 meses e 13 dias**, no período de 01/01/1980 à 13/06/1982, prestados a EBAM – Empresa Brasileira de Assistência Médica, na função de Médico Plantonista, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

**04) Processo nº. 422465/2014 – Maria Aparecida Carvalho – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.** Homologo o Parecer nº 4591/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/05/2014 sob o Protocolo nº 10001070.1.00076/14-1; NIT: 1223389897-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 52387, nos seguintes termos:

Averbe-se:

**09 anos, 02 meses e 11 dias**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

**01) 05 meses e 23 dias**, no período de 08/03 a 30/08/1984, prestado ao Centro Educacional Dom Orlando Chaves LTDA, na função de Professora;

**02) 02 anos, 11 meses e 06 dias**, no período de 25/02/1985 a 31/01/1988, prestado a Cotrim Dias & Companhia LTDA, na função de Professora;

**03) 02 anos e 18 dias**, no período de 03/02/1992 a 20/02/1994, prestado ao Serviço Social da Indústria – SESI, na função de Técnico em Assuntos Educacionais;

**04) 03 anos, 08 meses e 24 dias**, no período de 30/12/1995 a 23/09/1999, prestado à Casinha Feliz Centro de Ensino S/C – ME, na função de Professora

**Obs. 1:** Apenas o período averbado de 03/02/1992 a 20/02/1994, não será computado para efeitos de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

**Obs. 2:** Foram omitidos os períodos de: 21/02/1994 a 05/01/1995, 01/11 a 29/12/1995, 01/04/2001 a 21/02/2007 e 01/09 a 30/09/2008, pois se encontram concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**05) Processo nº. 558827/2014 – MARIA DO SOCORRO PEREIRA CRUZ – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº. 4494/SUPREV/SAD/2014 de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/09/2014 sob o Protocolo: 10021010.1.00071/14-4; NIT: 1135304115-2, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 37436, nos seguintes termos:

Averbe-se:

**05 meses e 06 dias**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de 26/08/1992 a 31/01/1993, prestado à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. 1:** O período averbado será computado para efeitos de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

**Obs. 2:** Foram omitidos os período de: 01/02 a 25/08/1992, 01/03/2007 a 16/06/2008 e 01/05/2009 a 10/02/2011, pois se encontram concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**06) Processo nº. 366836/2012 – MARTA BOLICO PEREIRA – Secretaria de Estado de Saúde – SES.** Homologo o Parecer nº. 4534/SUPREV/SAD/2014 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/11/2014 sob o Protocolo; 10001030.1.00204/12-3; NIT: 1211690965-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 49248, nos seguintes termos:

Averbe-se:

**04 anos, 01 mês e 13 dias**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados:

**01) 01 ano, 07 meses e 11 dias**, no período de 04/11/1986 a 14/06/1988, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Fiscal de Obras, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**02) 02 anos, 06 meses e 02 dias**, no período de 02/05/1984 a 03/11/1986, prestado ao Banco Banorte S/A - Em Liquidação Extrajudicial, na função de Escriturário, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

**Obs.** Foram omitidos os períodos de: 01/05 a 03/11/1986 e 01/05/1994 a 31/01/1995, o primeiro por já está computado ao período prestado ao Banco Banorte S/A – Em Liquidação Extrajudicial, enquanto que o segundo se encontra consignado como tempo de serviço público estadual.

**07) Processo nº. 574538/2014 – MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.** Homologo o Parecer nº. 4555/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/10/2014 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00156/14-5; NIT: 1088829616-6, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 21128, nos seguintes termos:

Averbe-se:

**02 anos, 09 meses e 22 dias**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

**01) 02 meses e 16 dias**, no período de 01/02 a 16/04/1980, prestado ao Clube Rioverdense;

**02) 09 meses**, no período de 01/05/1980 a 30/01/1981, prestado a Lázaro José de Almeida;

**03) 01 mês**, no período de 01 a 31/03/1981, prestado à Mercantil Contábil LTDA – ME.

**04) 01 ano, 09 meses e 06 dias**, no período de 06/04/1981 a 11/01/1983, prestado ao Agrobanco Banco Comercial S/A em Liquidação.

Obs. Foram omitidos os períodos de: 01/01 a 31/12/2005, 01/02 a 31/03/2006 e 01/04/2006 a 31/01/2007, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

08) Processo nº. 519730/2014 – NIVALDO FREIRES PESSOA – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 4556/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/09/2014 sob o Protocolo: 10001240.1.00003/14-2; NIT: 1111463660-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 36647, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

10 anos, 08 meses e 25 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

01) 05 anos, 10 meses e 08 dias, nos períodos de: 01/06/1976 a 21/02/1979, 02/04/1979 a 15/02/1981 e 02/05/1982 a 04/08/1983, prestados a Inconave Indústria, Comércio e Navegação LTDA, nas funções, de Carregador de Madeiras e Marinheiro Fluvial, respectivamente;

02) 08 meses, no período de 01/03 a 30/10/1981, prestado a Navegação Fluvial Moura Andrade LTDA – ME, na função de Marinheiro Fluvial;

03) 06 meses e 15 dias, nos períodos de: 03/11/1981 a 08/03/1982, 01 a 30/12/1983 e 19/11 a 27/12/1984, prestado a Navegação Meca S/A, na função de Condutor de Motorista;

04) 11 meses, no período de 01/09/1986 a 31/07/1987, prestado a Viga Comércio de Madeiras LTDA – ME, na função de Classificador de Madeiras;

05) 06 meses e 01 dia, no período de 01/08/1987 a 01/02/1988, prestado à Madeireira Ipacará LTDA, na função de Gerente;

06) 01 ano, 01 mês e 01 dia, no período de 01/08/1988 a 01/09/1989, prestado à Indústria Comércio Madeiras Madesp LTDA, na função de Gerente;

07) 01 ano e 02 meses, nos períodos de: 01/05/1985 a 30/04/1986 e 01/06 a 31/07/1986, prestado como contribuinte autônomo.

Obs. 01. Os períodos averbados não serão computados para efeitos de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

09) Processo nº. 622871/2014 – QUELSON GARCIA VIEIRA – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4557/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 10/11/2014 sob o Protocolo nº 10001030.1.00278/14-3; NIT: 1042446929-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor, matrícula n.º 101, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

01 ano, 11 meses e 26 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

01) 01 ano, 04 meses e 28 dias, no período de 09/10/1972 a 06/03/1974, prestado à Tenenge;

02) 06 meses e 28 dias, no período de 12/08/1976 a 09/03/1977, prestado à Empresa São Cristóvão LTDA.

Obs. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

10) Processo nº. 512452/2014 – Valdivino Silva Miranda – Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº 4459/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição, emitida em 20/08/2002, pelo INSS, NIT Nº 1700331573-2 e Protocolo nº 10001050.1.00018/02-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 95877, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

11 anos, 09 meses e 01 dia, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

a) 07 anos, 07 meses e 20 dias, no período de 15/08/1989 à 04/04/1997, prestados aos Hotéis Eldorado Cuiabá S/A;

b) 02 meses e 12 dias, no período de 04/08/1997 à 15/10/1997, prestados a Alcopan Álcool do Pantanal Ltda.;

c) 03 anos, 07 meses e 10 dias, no período de 22/10/1997 à 01/06/2001, prestados ao Frigorífico Araputanga S/A;

d) 03 meses e 19 dias, no período de 02/06/2001 à 20/09/2001, prestados a Friboi Ltda.

11) Processo nº. 441245/2012 – WILSON ANTÔNIO CAXITO – Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 4467/SUPREV/SAD/2014 de acordo com da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/10/2014 sob o Protocolo nº 10001020.1.00059/12-3; NIT: 1077288199-2, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de

Investigador de Polícia, matrícula n.º 82226, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

05 anos e 11 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados e nos seguintes termos:

01) 01 ano, 09 meses e 26 dias, no período de 12/06/1972 a 07/04/1974, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, na função de Auxiliar de Mecânico, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

a) 03 anos, 02 meses e 15 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos para efeitos de aposentadoria, com base no artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

b) 01 ano, 01 mês e 01 dia, no período de 01/10/1976 a 01/11/1977, prestado Pólo Centro Tratores Máquinas Agrícolas LTDA, na função de Mecânico;

c) 04 meses, no período de 15/06 a 14/10/1978, prestado a Mato Grosso Diesel Comércio e Indústria LTDA, na função de Mecânico;

d) 01 ano, 05 meses e 29 dias, nos períodos de: 01/11/1978 a 24/11/1979 e 01/10/1981 a 05/03/1982, prestado à Rondomaq Máquinas e Veículos LTDA, na função de Mecânico;

e) 03 meses e 15 dias, no período de 08/03 a 22/06/1982, prestado a Agropecuária Grendene, na função de Mecânico.

**II – Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:**

12) Processo nº. 651562/2010 – Margarete Marques Teodózio – Secretária de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer nº 4576/SUPREV/SAD/2014, defere, considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

**Averbe-se:**

01 (um) ano, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de 01/07/1989 a 25/06/1990, correspondendo a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, no então CRIDAC – Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa, pela Sra. Margarete Marques Teodózio, Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS, perfil: Terapeuta, Matrícula n.º 81196, lotada na Secretária de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

**III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:**

13) Processo nº. 738279/2011 (Ap.: 627507/2008) – CARMELITA SANTANA DA SILVA, Secretária de Estado de Educação – SEDUC, Homologo o Parecer nº. 4454/SUPREV/SAD/2014 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora, matrícula n.º 39477, para retificar, em parte a Portaria nº 023/2009 – SGP/SAD, em seu item “I”, Subitem 02, publicada no D.O.E. de 23.07.2009 para que:

**Onde se lê:**

02) Processo nº 627507/2008 – SEDUC – CARMELITA SANTANA DA SILVA, RG nº 097.060.283-5, Professora, da Secretária de Estado de Educação – SEDUC,

Averbem-se : 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, período de 22.02.1988 a 10.07.1990, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, exercido na função de Instrutor de Ensino, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Obs. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de professor.

**Leia-se:**

01) Processo nº 738279/2011 - SAD – CARMELITA SANTANA DA SILVA, Professora, RG. nº 097.060.283-5, matrícula nº39477, lotada na Secretária de Estado de Educação – SEDUC - Homologo o Parecer nº 4454/SUPREV/SAD/2014, e, de acordo com os documentos de fls.06/07 e 10, respectivamente, defiro o pedido da servidora nos seguintes termos;

**Averbe-se:**

I – 02 anos, 04 meses e 19 dias, no período de 22.02.1988 a 10.07.1990, prestado à Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, exercido na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 ambos da Constituição Federal/1988, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Novembro de 2014.

Cláudio Nogueira Dias  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
(Documento original assinado)

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Marlene Aparecida Bauduino Inscrição Estadual 13.562.438-0. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 27/11/2014. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Robson de Souza Rodrigues – IE 13560899-6, Jose Marcos penteado de Toledo – IE 13561072-9. Anacléto Antunes Magalhães – Gerente Fazendário -AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES.

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. Município De Terra Nova; Fábio Henrique de Andrade Simone – 13.560.554-7; Dyeisson Taffarel – 13.561.064-8; Samara Bezerra de Araújo – 13.562.373-1; Município De Nova Santa Helena: Erico Ricardo Stocco – 13.560.537-7; Município De Nova Guarita: Diego Ribeiro Vedovotto – 13.560.489-3; Wallaci Rodrigues Leite – 13.561.158-0; Gilson Junior Bofi – 13.562.431-2. - LEOCADIA OLSZEWSKI – GERENTE FAZENDARIA - AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS – GFVM

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

I.E: 13.343.781-7- Razão Social: CASA BAHIA – Av Rubens de Mendonça, Nº 3300, B – Bosque da Saúde - Cuiabá/MT - Nº do TI: 164320014152014336 - Data da Lavratura do TI: 19/09/2014;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT). Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2014. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO CAPTURA E DISPONIBILIZAÇÃO DO DADO DIGITAL - GPDD  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA  
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, favor acessar o Portal da Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso na internet <[www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)>, no menu "Serviços" selecionar a opção "Acesso Serviços", clicando em "Outros Usuários", utilizar USUÁRIO e SENHA e entrar no "Sistema de Notificação Eletrônica", em seguida, clicar no item "Pesquisar Notificação" > "Pesquisar Notificação por Número", informando o número completo do Aviso de Cobrança Fazendária. JOÃO BAPTISTA RIBEIRO NETO; CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS; MATRÍCULA: 200280.

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA Nº
AA DOS SANTOS & CIA LTDA-ME	133004031	1167601/335/32/2014
A. L. DA COSTA BARBOSA - MODAS	133039544	1167615/335/32/2014
A. S. CORREIA COMERCIO-ME	133011518	1167603/335/32/2014
ADEMILSON FRANÇA DE QUEIROZ - ME	133091198	1167629/335/32/2014
AGRO PECUARIA DONA MERCEDES LTDA	132131757	1168640/335/32/2014
AGROGRASSOL PEÇAS LTDA-ME	132113155	1168627/335/32/2014
AIMORES PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME	133071065	1167624/335/32/2014
ANGELO ARPINI COUTINHO	133034860	1167611/335/32/2014
ANISIO JORGE DA SILVA	133255867	1167559/335/32/2014
ANTONIO FISCHER	133093450	1167579/335/32/2014
ASTELFO FERREIRA COELHO	132448971	1168687/335/32/2014

AUTO POSTO MEIRELES LTDA EPP	132956810	1167591/335/32/2014
BRASIL RAMOS CAIAO	132337320	1168672/335/32/2014
ÇAMOZZATO & CIA LTDA	131733281	1168457/335/32/2014
CARLOS KIND	133035417	1167612/335/32/2014
CARLOS MANFIO	132907470	1167572/335/32/2014
CARLOS REIS MOLERO GARCIA	132923564	1167562/335/32/2014
CESAR MENDES DAS NEVES	131939963	1168515/335/32/2014
CESAR TOZETTO E OUTROS	132980029	1167566/335/32/2014
DILSONIR PEIXOTO AQUINO	132008149	1168571/335/32/2014
E R QUEIROGA AUTO PECAS	131737554	1168459/335/32/2014
EBS SUPERMERCADOS LTDA	133323331	1167695/335/32/2014
ELITON VILELA MACHADO ME	133140733	1167643/335/32/2014
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES MEZANINO LTDA	133098486	1167632/335/32/2014
ENI C DUTRA	131748335	1168464/335/32/2014
F R LIMA SANTOS COMERCIO-EPP	131838814	1168494/335/32/2014
F. M. DO COUTO PAIVA - ME	133079341	1167627/335/32/2014
FARMÁCIA FISIOPHARMA LTDA	132937085	1167587/335/32/2014
G. V. DA COSTA LEITE & CIA LTDA - ME	133289737	1167691/335/32/2014
GUAIAPO ELETRODOMÉSTICOS LTDA	132171988	1168464/335/32/2014
HERVAL JOSE & CIA LTDA	133317471	1167569/335/32/2014
J DE JESUS FAGUNDES & CIA LTDA - EPP	131994395	1168565/335/32/2014
J DE JESUS MORENO ME	132037270	1168590/335/32/2014
J M BAR E RESTAURANTE LTDA	132035499	1168588/335/32/2014
J.J.B.S SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA -ME	133382796	1167719/335/32/2014
JOAO CAETANO DO NASCIMENTO	131761609	1168466/335/32/2014
JUIFER JUINA FERROS LTDA	133014282	1167604/335/32/2014
L DE SOUSA FARIAS ME	133385850	1167720/335/32/2014
LOPES & TEODORO VIEIRA LTDA	133184633	1167664/335/32/2014
LUIZ CLAUDINO DA SILVA COMERCIO ME	131966359	1168523/335/32/2014
M E SOCCA SOUZA	132017628	1168576/335/32/2014
M. D'OESTE HOTELARIA LTDA-ME	133243672	1167684/335/32/2014
MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS COMERCIO	133430413	1167741/335/32/2014
MAQUINAIR NOGUEIRA - COMÉRCIO - ME	131913450	1168507/335/32/2014
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA & CIA LTDA	133302733	1167693/335/32/2014
NATALIA P R SILVA - ME	131666878	1168438/335/32/2014
NKE COMERCIO DE GAS LTDA	133393933	1167721/335/32/2014
O. P. DOS SANTOS FILHO -ME	133424847	1167738/335/32/2014
POSTAL PRESS COM E SERVICOS DE LOGISTICA LTDA ME	131775006	1168471/335/32/2014
R T G FERREIRA & CIA - LTDA	131757555	1168465/335/32/2014
R. BEDONI & CIA LTDA EPP	132989387	1167596/335/32/2014
ROBERTO CRAICI JUNIOR	132021013	1168579/335/32/2014
S.C. DE ALMEIDA PORTO	133374513	1167716/335/32/2014
SPI SISTEMAS E PROJ EM INFORMATICA LTDA	131823957	1168489/335/32/2014
SUL MINEIRA AGRICOLA LTDA ME	132619547	1168702/335/32/2014
TEIXEIRA NETO COSMETICOS LTDA	132023547	1168581/335/32/2014
TEREZINHA ROSA DE OLIVEIRA	130685208	1168371/335/32/2014
VICTOR LOPES NETO ME	132828537	1168725/335/32/2014
WARLEN VICENTE LOPES	131796844	1168477/335/32/2014

#### PORTARIA Nº 269/GSF/SEFAZ/2014

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre do exercício de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 34, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Quinto Bimestre do Exercício de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de novembro de 2014.

Kleyton Gomes Santiago  
Mat. 100854 - Agente de Tributos Estaduais

1º Substituto do Sec. Adjunto do Tesouro Estadual  
Unidade de Coordenação Executiva do Tesouro Estadual – UEXT  
(Original assinado)

Renato Silva de Souza  
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado  
CRC 12814/O-5  
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - 0º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>12.623.732.474,00</b>	<b>12.623.732.474,00</b>	<b>1.898.176.046,65</b>	<b>14,99%</b>	<b>10.624.891.987,29</b>	<b>88,36%</b>	<b>1.998.140.486,71</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.821.890.209,00</b>	<b>9.821.890.209,00</b>	<b>1.820.781.741,63</b>	<b>18,54%</b>	<b>9.463.912.959,87</b>	<b>96,36%</b>	<b>357.687.249,13</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.422.103.248,00	4.422.103.248,00	921.192.131,34	20,83%	4.330.307.840,69	97,92%	91.795.407,31
Impostos	4.259.294.432,00	4.259.294.432,00	891.102.772,84	20,92%	4.165.410.778,80	97,80%	93.883.664,20
(-) Fundeb*	(959.695.853,00)	(959.695.853,00)	(209.470.856,50)	21,85%	(933.872.503,43)	97,31%	(25.823.349,57)
Taxas	162.808.816,00	162.808.816,00	30.089.358,70	18,48%	166.897.070,89	101,23%	(2.088.256,89)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.128.392.929,00	1.128.392.929,00	213.286.677,84	18,93%	1.223.332.412,18	108,81%	(96.939.483,18)
Contribuições Sociais	439.960.612,00	439.960.612,00	81.489.659,07	18,52%	381.956.442,41	86,82%	58.004.169,59
Contrib Intervencao Dominio Economicas	686.432.317,00	686.432.317,00	131.777.042,57	19,20%	841.375.968,77	122,57%	(154.943.652,77)
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	60.047.148,00	60.047.148,00	38.295.478,13	63,78%	191.801.082,84	319,42%	(131.753.934,84)
Recetas Imobiliares	6.589.908,00	6.589.908,00	1.286.603,29	19,52%	2.556.667,59	38,80%	4.033.240,41
Recetas de Valores Mobiliarios	45.458.290,00	45.458.290,00	36.580.852,79	80,47%	186.471.989,81	410,20%	(141.013.699,81)
Receta de Concessões e Permissões	7.940.172,00	7.940.172,00	427.227,16	5,38%	2.749.898,62	34,63%	5.190.273,38
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outras Recetas Patrimoniais	58.778,00	58.778,00	794,98	1,35%	22.526,82	38,33%	36.251,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	297.765,00	297.765,00	12.348,00	4,15%	101.129,48	33,96%	196.635,52
Receta de Producao Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receta de Producao Animal e Derivados	120.000,00	120.000,00	3.978,00	3,32%	81.387,48	68,32%	38.012,52
Outras Recetas Agropecuarias	177.765,00	177.765,00	8.368,00	4,71%	19.741,00	10,77%	158.623,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.715.219,00	2.715.219,00	480.828,16	17,71%	2.626.054,11	96,72%	89.164,89
Receta da Industria de Transformacao	2.715.219,00	2.715.219,00	480.828,16	17,71%	2.626.054,11	96,72%	89.164,89
Receta da Industria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Recetas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	347.015.381,00	347.015.381,00	75.247.740,16	21,68%	372.820.260,46	107,44%	(25.804.879,46)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.004.258.777,00	3.004.258.777,00	476.408.888,52	15,86%	2.833.867.867,12	94,33%	170.390.909,88
Transferências Intergovernamentais	2.996.245.733,00	2.996.245.733,00	467.323.072,02	15,76%	2.734.395.503,00	92,18%	231.850.229,00
(-) Fundeb*	(326.000.809,00)	(326.000.809,00)	(48.140.812,03)	14,77%	(287.325.790,16)	88,14%	(38.675.018,84)
Transferências de Instituições Privadas	-	-	18.852,22	-	160.651,22	-	(160.651,22)
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	38.013.044,00	38.013.044,00	8.918.064,28	23,46%	99.311.710,90	261,26%	(61.298.666,90)
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	858.789.742,00	858.789.742,00	95.830.651,97	11,16%	509.056.312,69	59,28%	349.733.429,31
Multas e Juros de Mora	90.150.957,00	90.150.957,00	34.097.661,11	26,73%	122.379.831,67	135,75%	(32.228.874,67)
(-) Fundeb*	(10.357.148,00)	(10.357.148,00)	(1.645.200,34)	15,88%	(8.005.199,46)	77,29%	(2.351.948,54)
Indenizações e Restituições	5.930.404,00	5.930.404,00	4.006.157,11	71,15%	17.287.321,82	307,04%	(11.656.917,82)
Receta da Divida Ativa	59.745.911,00	59.745.911,00	3.852.863,35	6,40%	25.817.752,90	43,21%	33.928.158,09
(-) Fundeb*	(603.325,00)	(603.325,00)	(95.125,35)	15,81%	(2.225.668,78)	368,90%	1.622.343,78
Recetas Correntes Diversas	703.242.780,00	703.242.780,00	63.900.940,40	9,09%	343.571.406,28	48,86%	359.671.373,72
RECEITAS DE CAPITAL	2.202.132.266,00	2.202.132.266,00	77.388.363,73	3,51%	1.160.679.027,72	52,71%	1.441.453.237,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.048.916.842,00	2.048.916.842,00	42.667.468,72	2,08%	991.193.866,17	47,88%	1.057.722.975,83
Operações de Crédito Internas	2.027.921.262,00	2.027.921.262,00	42.667.468,72	2,10%	981.193.866,17	48,08%	1.046.727.385,83
Operação de Crédito Externa	20.995.580,00	20.995.580,00	-	0,00%	20.995.590,00	0,00%	20.995.590,00
ALIEIÇÃO DE BENS	9.402.175,00	9.402.175,00	3.397.785,50	36,16%	36.146.192,79	108,02%	3.122.064,16
Alienação de Bens Móveis	174.252,00	174.252,00	-	0,00%	897.476,00	515,04%	(723.224,00)
Alienação de Bens Imóveis	9.227.923,00	9.227.923,00	3.397.785,50	36,82%	9.258.716,79	100,33%	(30.793,79)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.825.179,00	3.825.179,00	-	0,00%	797.432,72	20,85%	3.027.746,28
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	139.888.069,00	139.888.069,00	31.268.063,51	22,34%	160.000.463,36	120,02%	(20.000.395,36)
Transferências Intergovernamentais	9.096.230,00	9.096.230,00	1.267.810,00	13,84%	7.820.420,00	85,94%	1.275.810,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	130.891.839,00	130.891.839,00	31.268.063,51	23,89%	166.740.658,36	127,39%	(35.848.819,36)
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	54.968,00	54.968,00	-	-	523.067,68	-	(523.067,68)
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Adv. Prov. da Amort. de Emp. e Financ.	-	-	54.968,00	-	523.067,68	-	(523.067,68)
Recetas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>1.321.855.704,00</b>	<b>1.321.855.704,00</b>	<b>222.533.152,67</b>	<b>16,83%</b>	<b>1.068.702.845,43</b>	<b>80,09%</b>	<b>263.152.858,57</b>
<b>RECEITAS DAS RECEITAS (III)=(I)+(II)</b>	<b>13.345.588.178,00</b>	<b>13.345.588.178,00</b>	<b>2.120.708.198,32</b>	<b>15,89%</b>	<b>11.683.294.832,72</b>	<b>87,54%</b>	<b>1.662.293.345,28</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III)+(IV)</b>	<b>13.345.588.178,00</b>	<b>13.345.588.178,00</b>	<b>2.120.708.198,32</b>	<b>15,89%</b>	<b>11.683.294.832,72</b>	<b>87,54%</b>	<b>1.662.293.345,28</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>1.672.918.699,88</b>	<b>1.672.918.699,88</b>	<b>209.353.332,44</b>	<b>12,41%</b>	<b>1.463.565.367,45</b>	<b>87,54%</b>	<b>3.112.064.106,43</b>
<b>TOTAL (VII) = (V)-(VI)</b>	<b>13.345.588.178,00</b>	<b>13.345.588.178,00</b>	<b>2.330.061.530,76</b>	<b>15,81%</b>	<b>11.683.294.832,72</b>	<b>77,79%</b>	<b>4.774.344.451,95</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA SUPERÁVIT FINANCEIRO)</b>	-	-	21.935.661,60	-	439.911.621,53	-	439.911.621,53
Reserva de Créditos Adicionais	-	-	21.935.661,60	-	439.911.621,53	-	439.911.621,53

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>12.184.112.695,60</b>	<b>1.660.923.572,41</b>	<b>13.845.036.268,01</b>	<b>1.789.358.062,33</b>	<b>10.876.462.776,10</b>	<b>2.112.761.732,15</b>	<b>9.209.261.730,10</b>	<b>66,52%</b>	<b>4.635.774.537,91</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.264.450.934,35</b>	<b>1.466.675.236,65</b>	<b>10.250.775.346,62</b>	<b>1.547.273.334,69</b>	<b>8.121.932.816,69</b>	<b>1.672.923.474,67</b>	<b>7.571.929.337,32</b>	<b>73,87%</b>	<b>2.678.846.809,30</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.153.026.190,00	602.500.000,00	6.655.526.190,00	1.117.131.132,72	5.374.495.934,34	1.152.907.740,02	5.511.717.975,04	79,81%	1.343.808.194,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	441.396.741,30	(26.225.562,00)	415.171.179,30	25.935.387,81	395.215.816,18	97.120.908,67	324.947.026,62	78,27%	90.224.148,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.670.427.602,99	599.650.394,28	3.160.078.077,57	406.506.814,05	2.389.267.059,17	463.254.821,88	1.930.261.532,66	80,80%	1.244.816.464,91
Transferências a Municípios	63.656.652,00	(5.776.654,70)	57.880.007,60	6.052.911,31	56.963.432,29	7.115.473,95	50.328.964,66	86,80%	7.551.063,34
Demais Despesas Correntes	2.606.770.950,99	515.426.979,28	3.122.197.259,67	398.453.902,74	2.333.273.658,97	456.179.347,93	1.884.932.948,10	60,37%	1.237.264.781,57
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.919.262.191,25</b>	<b>654.248.335,76</b>	<b>3.548.900.229,69</b>	<b>242.084.747,76</b>	<b>2.786.689.962,41</b>	<b>439.838.287,58</b>	<b>1.637.336.192,78</b>	<b>46,86%</b>	<b>1.917.586.128,91</b>
INVESTIMENTOS	2.594.314.716,97	559.414.899,76	3.154.129.216,73	315.667.547,35	2.386.108.264,15	356.997.628,81	1.293.247.871,52	41,00%	1.860.881.345,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.305.254,00	28.715.000,00	39.020.254,00	7.701.981,90	34.108.068,06	8.079.245,00	32.954.948,16	84,48%	6.065.305,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	21.919.548,83	339.913.776,11	359.833.324,94	58.665.216,50	326.313.629,28	311.132.373,10	311.132.373,10	100,00%	21.827.090,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.147.008,00	(72.519.917,15)	21.627.090,85	-	-	-	-	0,00%	21.627.090,85
RESERVA DO FPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>1.321.855.704,00</b>	<b>1,321.855.704,00</b>	<b>1,321.855.704,00</b>	<b>214.888.227,68</b>	<b>1,048.738.793,99</b>	<b>217.299.805,61</b>	<b>1,034.953.645,83</b>	<b>85,31%</b>	<b>178.240.512,74</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII)+(IX)</b>	<b>13.345.588.178,00</b>	<b>2.182.622.044,46</b>	<b>16.018.589.827,88</b>	<b>2.004.244.310,01</b>	<b>11.927.202.5</b>				



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - 6º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO (a - b)		
			No Bimestre		Até o Bimestre					%	%
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>12.184.112.695,60</b>	<b>13.805.365.669,31</b>	<b>1.789.358.082,33</b>	<b>10.878.462.778,10</b>	<b>2.112.761.732,15</b>	<b>9.209.261.730,10</b>	<b>89,90%</b>	<b>66,71%</b>	<b>4.596.103.939,21</b>		
LEGISLATIVA	519.723.435,00	588.478.758,17	42.279.891,81	217.352.414,24	45.578.132,15	213.881.215,26	2,09%	36,34%	374.597.542,91		
Ação Legislativa	11.370.000,00	30.999.303,78	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.999.303,78		
Controle Externo	37.190.478,00	35.160.478,00	5.689.742,71	28.602.035,19	5.639.742,71	28.527.935,19	0,28%	81,14%	6.632.542,81		
Administração Geral	420.954.439,00	450.270.135,22	26.877.047,80	142.532.575,24	29.892.692,62	139.674.264,42	1,36%	31,02%	310.595.870,80		
Tecnologia da Informação	20.136.518,00	48.842.378,86	97.113.101,30	40.321.495,01	10.045.696,82	45.679.015,65	0,45%	93,33%	3.263.363,21		
Formação de Recursos Humanos	72.000,00	72.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	72.000,00		
Comunicação Social	30.000,00	23.034.462,31	-	-	-	-	0,00%	0,00%	23.034.462,31		
JUDICIÁRIA	753.722.113,25	937.996.243,69	113.926.655,49	675.678.654,22	126.340.664,88	603.647.925,00	5,89%	64,36%	334.348.318,69		
Ação Judiciária	22.132.769,75	32.931.852,83	1.533.043,14	26.116.075,02	4.239.813,04	15.187.913,95	0,15%	42,12%	17.743.938,88		
Planejamento e Orçamento	2.286.750,00	2.296.750,00	178.200,00	2.242.789,22	397.181,20	584.599,42	0,01%	26,45%	1.712.150,58		
Administração Geral	680.479.442,21	833.626.129,03	108.366.162,97	600.094.154,90	110.548.296,02	565.136.101,72	5,52%	67,79%	268.490.027,31		
Tecnologia da Informação	37.858.535,20	58.275.895,74	3.237.517,34	40.321.495,01	9.688.841,22	17.892.390,65	0,17%	30,70%	40.383.515,09		
Formação de Recursos Humanos	6.677.368,41	6.577.368,41	557.696,34	3.620.955,43	1.000.930,28	2.789.483,16	0,03%	42,41%	3.787.885,25		
Comunicação Social	4.288.247,68	4.288.247,68	54.035,70	3.283.184,64	365.602,92	2.057.446,10	0,24%	47,98%	2.230.801,58		
ESSENCIAL A JUSTIÇA	341.903.029,00	368.121.510,34	46.568.491,84	271.109.978,40	52.193.116,06	246.547.925,85	0,21%	66,97%	121.573.584,49		
Defesa da Ordem Jurídica	1.801.600,00	1.967.929,44	140.034,59	1.203.065,23	294.248,15	1.089.131,42	0,01%	56,34%	878.798,02		
Administração Geral	325.050.635,00	349.964.140,44	44.881.933,35	257.509.612,77	48.247.261,61	236.785.629,67	2,31%	67,66%	113.178.510,77		
Tecnologia da Informação	12.360.480,00	12.840.617,06	1.285.413,06	9.769.926,14	3.242.656,37	6.522.759,49	0,06%	50,80%	6.317.857,51		
Formação de Recursos Humanos	740.546,00	1.037.753,04	87.741,70	354.254,20	123.491,80	292.369,30	0,00%	28,17%	745.383,74		
Comunicação Social	4.000,00	3.400,00	-	3.400,00	4.000,00	1.200,00	0,00%	35,29%	2.200,00		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.887.768,00	1.607.670,42	173.369,14	1.569.720,06	285.058,13	1.156.835,97	0,01%	71,96%	450.834,45		
Infra-estrutura Urbana	22.000,00	700.000,00	-	700.000,00	-	-	0,00%	100,00%	-		
ADMINISTRAÇÃO	866.237.418,94	997.585.896,16	181.910.006,35	775.980.040,30	148.722.552,72	699.797.413,02	6,83%	70,15%	297.788.483,14		
Planejamento e Orçamento	2.250.000,00	1.981.946,56	45.918,00	1.105.995,00	214.338,00	275.503,50	0,00%	16,38%	1.406.443,06		
Administração Geral	744.743.297,02	827.313.588,76	138.291.906,61	644.298.121,31	130.546.579,12	610.628.875,76	5,96%	73,81%	216.684.713,00		
Administração Financeira	100.000,00	34.722,46	2.550,00	27.930,00	2.550,00	27.930,00	0,00%	80,44%	6.792,46		
Controle Interno	501.755,32	2.008.120,57	26.757,92	204.254,81	24.333,08	175.277,98	0,00%	8,73%	1.832.842,59		
Normalização e Fiscalização	1.737.752,00	2.450.167,60	126.681,04	1.188.455,71	67.304,50	1.088.690,37	0,01%	44,43%	1.361.477,23		
Tecnologia da Informação	47.277.062,56	70.954.039,25	25.568.058,33	65.497.958,06	5.485.049,99	39.713.284,67	0,39%	55,97%	31.240.754,58		
Ordenamento Territorial	1.160.000,00	1.160.000,00	4.796,00	81.508,00	13.295,00	74.708,00	0,00%	8,20%	1.085.842,00		
Formação de Recursos Humanos	3.016.467,75	2.074.460,90	6.608,36	694.477,44	107.983,13	426.212,60	0,00%	20,55%	1.648.248,30		
Administração de Receitas	27.120.277,43	27.225.237,89	(305.867,39)	7.878.679,88	566.747,97	6.198.371,63	0,08%	22,77%	21.026.866,26		
Comunicação Social	30.452.259,96	46.642.062,52	17.865.713,63	48.869.225,38	10.720.487,99	35.809.141,70	0,35%	76,77%	10.832.920,82		
Defesa Civil	539.000,00	150.035,12	7.610,00	34.300,00	7.610,00	34.300,00	0,00%	22,86%	115.735,12		
Assistência Hosp e Amb	834.000,00	834.000,00	(36.879,08)	690.064,97	102.917,39	637.920,98	0,01%	76,49%	196.079,02		
Proteção e Benef. ao Trabalhador	2.795.003,20	2.795.003,20	(182.000,00)	2.597.157,20	418.864,18	2.106.817,02	0,02%	75,37%	688.386,18		
Assistência aos Povos Indígenas	704.285,00	8.897.877,56	(10.973,80)	1.254.771,08	26.185,43	114.974,46	0,00%	1,28%	8.872.903,10		
Infra-estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-		
Preservação e Conservação Ambiental	950.000,00	139.424,98	1.450,00	128.126,83	1.450,00	128.126,83	0,00%	91,90%	11.298,15		
Controle Ambiental	650.000,00	283.654,99	157.371,45	214.709,13	65.612,94	98.514,12	0,00%	34,73%	185.140,87		
Transporte Aéreo	1.400.000,00	3.100.000,00	350.743,00	2.272.511,00	350.743,00	2.258.963,40	0,02%	72,87%	841.036,60		
SEGURANÇA PÚBLICA	930.023.141,49	1.141.312.273,03	192.272.505,83	929.303.399,42	193.943.134,86	863.596.181,41	8,43%	75,67%	277.716.091,62		
Administração Geral	924.183.253,07	1.005.281.005,00	172.498.078,98	818.459.247,84	171.122.029,76	790.771.315,72	7,73%	70,60%	214.509.689,28		
Controle Interno	102.300,64	102.300,64	2.330,66	74.565,23	11.858,43	59.403,39	0,00%	58,07%	42.897,45		
Normalização e Fiscalização	26.497.895,78	30.408.360,35	7.794.184,59	24.623.894,64	6.095.744,92	17.000.133,62	0,17%	55,91%	13.408.226,73		
Tecnologia da Informação	9.925.160,00	15.759.350,20	627.137,13	13.920.151,37	2.624.640,82	10.276.503,55	0,10%	65,21%	5.482.386,30		
Formação de Recursos Humanos	3.573.147,55	3.867.335,66	946.584,82	3.743.838,28	621.602,04	1.964.772,29	0,02%	50,80%	1.902.563,37		
Comunicação Social	120.000,00	88.995,39	2.020,00	64.754,90	11.420,04	51.491,84	0,00%	58,45%	36.603,55		
Policamento	43.440.651,78	55.468.216,09	6.677.230,09	45.971.120,99	9.673.029,76	30.274.741,12	0,30%	55,56%	24.593.974,88		
Defesa Civil	16.594.514,83	19.224.863,27	2.307.458,56	15.27.996,29	2.515.780,26	8.207.616,89	0,08%	42,60%	11.017.246,38		
Informação e Inteligência	3.728.209,93	8.027.417,85	1.040.118,90	6.176.853,96	1.390.376,40	3.980.376,40	0,04%	49,58%	4.047.041,45		
Assistência Comunitária	143.308,55	80.728,55	24.790,00	54.043,55	110,00	19.475,00	0,00%	24,12%	61.253,55		
Assistência Hosp e Amb	250.000,00	177.019,10	(5.488,33)	127.995,54	11.526,45	99.043,65	0,00%	55,95%	77.975,45		
Direito Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-		
Infra-estrutura Urbana	1.000.000,00	2.352.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.352.500,00		
Outros Encargos Especiais	500.000,00	478.080,43	358.060,43	358.140,43	297.134,59	297.214,59	0,00%	60,70%	180.865,41		
ASSISTENCIA SOCIAL	13.256.304,00	23.740.388,74	5.169.739,60	20.333.519,54	3.736.709,71	17.665.953,16	0,17%	74,41%	6.074.435,58		
Assistência a criança e ao adolescente	3.892.984,00	6.992.577,54	2.770.692,86	5.714.113,00	1.588.619,89	3.810.310,85	0,04%	54,49%	3.182.266,69		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.363.320,00	16.747.811,20	2.399.046,74	14.619.406,54	2.148.089,82	13.855.642,31	0,14%	82,73%	2.892.168,89		
PREVIDENCIA SOCIAL	1.782.416.603,69	1.900.811.985,76	333.207.342,73	1.568.897.087,76	331.407.609,07	1.560.216.498,77	15,23%	82,08%	340.595.486,99		
Administração Geral	14.569.399,80	14.569.399,80	56,80	2.868.006,50	439.718,14	2.087.837,10	0,02%	14,33%	12.481.562,70		
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-		
Formação de Recursos Humanos	50.000,10	50.000,10	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,10		
Previdência do Regime Estatutário	1.767.797.203,79	1.886.192.585,86	333.207.285,93	1.566.029.081,26	330.967.890,93	1.558.128.661,67	15,21%	82,61%	328.063.924,19		
SAÚDE	1.003.082.951,20	1.127.650.951,87	667.626.221,91	907.093.533,66	176.781.898,76	824.499.760,81	8,05%	73,12%	303.151.191,06		
Planejamento e Orçamento	50.320,00	50.320,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	45.380,00		
Administração Geral	465.781.220,37	478.120.748,77	78.620.317,77	378.380.106,17	76.513.508,71	369.463.293,31	3,61%	77,27%	108.657.455,46		
Normalização e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	45.000,00		
Tecnologia da Informação	2.357.409,55	3.852.409,55	518.789,14	2.868.809,62	353.443,06	2.641.290,45	0,03%	68,56%	1.211.119,10		
Formação de Recursos Humanos	1.214.822,00	4.945.823,97	1.683.621,39	2.805.793,28	1.031.407,51	1.794.018,04	0,02%	36,27%	3.151.805,93		
Comunicação Social	172.826,00	172.826,00	26.040,00	43.200,00	10.800,00	25.200,00	0,00%	14,58%	147.626,00		
Assistência ao Portador Deficiência	8.163.836,76	6.733.836,76	2.308.920,24	4.215.799,63	626.069,25	1.863.861,83	0,02%	27,68%	4.869.974,93		
Atenção Básica	26.431.760,41	30.129.985,32	2.845.128,30	21.932.768,68	2.663.519,66	20.242.651,60	0,20%	67,18%	9.887.333,72		
Assistência Hospital e Ambulatorial	431.161.171,68	522.493.964,67	70.023.890,50	443.741.022,81	61.616.223,98	394.555.121,36					



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a - b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		% (b/a)
URBANISMO	41.270.155,10	72.454.974,81	(10.818.187,19)	45.164.617,40	3.165.721,74	15.386.805,83	0,15%	21,24%	57.068.168,98
Administração Geral	1.204.000,00	1.360.324,00	196.059,87	927.702,16	190.739,09	899.722,45	0,01%	66,14%	460.601,55
Normalização e Fiscalização	20.000,00	13.592,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	13.592,00
Tecnologia da Informação	35.000,00	55.000,00	-	19.160,00	-	-	0,00%	0,00%	55.000,00
Ordenamento Territorial	1.203.836,70	729.224,48	7.785,00	255.024,13	21.785,00	205.304,13	0,00%	28,15%	523.920,35
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	10.000,00	11.100,00	-	7.500,00	-	7.500,00	0,00%	67,57%	3.600,00
Assistência Hosp e Amb	9.000.000,00	8.520.190,92	1.001.043,53	2.943.069,38	-	-	0,00%	0,00%	8.520.190,92
Infra-estrutura Urbana	29.797.318,40	61.765.543,41	(12.023.075,99)	41.012.161,73	2.953.197,65	14.274.279,25	0,14%	23,11%	47.491.264,16
HABITAÇÃO	74.787.448,67	35.488.494,82	6.120.539,37	21.465.879,92	8.670.209,57	17.034.546,29	0,17%	48,00%	18.453.948,53
Administração Geral	9.294.891,18	15.046.745,67	1.867.242,14	11.429.929,42	2.444.399,89	10.362.549,92	0,10%	68,87%	4.684.195,75
Tecnologia da Informação	5.150.084,40	921.336,40	11.252,00	346.522,30	2.852,00	338.122,30	0,00%	36,70%	583.214,10
Formação de Recursos Humanos	200.206,40	134.206,40	-	15.735,00	-	15.735,00	0,00%	11,72%	118.471,40
Comunicação Social	264.996,00	39.724,24	38.307,62	38.307,62	38.307,62	38.307,62	0,00%	96,43%	1.416,62
Infra-estrutura Urbana	3.306.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.306.000,00
Habituação Rural	3.304.001,00	486.001,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	486.001,00
Habituação Urbana	53.007.269,69	18.812.304,36	4.203.737,61	9.635.385,58	6.184.651,06	6.279.831,45	0,00%	33,38%	12.532.472,91
Transporte Aéreo	180.000,00	48.176,75	-	-	-	-	0,00%	0,00%	48.176,75
SANEAMENTO	19.505.771,00	11.988.571,14	1.549.159,44	6.870.065,39	1.488.283,70	5.759.376,72	0,06%	48,04%	6.229.194,42
Administração Geral	2.760.356,00	2.760.356,00	245.894,58	1.455.581,68	168.479,99	1.370.221,48	0,01%	49,64%	1.390.134,52
Saneamento Básico Urbano	16.745.415,00	9.228.215,14	1.303.264,86	5.414.483,71	1.319.803,71	4.389.155,24	0,04%	47,56%	4.389.059,90
GESTÃO AMBIENTAL	81.912.283,32	123.692.792,34	11.874.263,30	73.950.757,76	15.321.851,73	67.219.491,88	0,06%	54,34%	56.473.300,46
Administração Geral	62.094.811,80	79.091.696,29	10.865.336,69	58.306.205,94	12.514.429,33	56.198.048,25	0,05%	71,05%	22.893.647,95
Tecnologia da Informação	4.914.000,00	11.098.724,84	1.068.907,90	6.510.686,45	1.630.575,05	4.863.022,74	0,05%	43,82%	6.235.702,10
Formação de Recursos Humanos	63.333,34	78.121,96	(22.493,08)	29.778,88	8.839,32	28.778,88	0,00%	36,84%	49.343,08
Relações de Trabalho	31.666,67	51.704,24	(5.746,54)	19.920,13	1.183,86	13.920,13	0,00%	26,92%	37.784,11
Preservação e Conserv. Ambiental	4.057.390,28	6.626.542,79	(347.869,28)	3.283.520,12	524.558,03	2.210.860,86	0,02%	33,96%	4.415.681,93
Controle Ambiental	9.418.755,80	23.812.736,69	296.971,38	4.921.544,96	452.892,34	3.370.431,56	0,03%	14,15%	20.442.305,13
Recursos Hídricos	1.278.500,43	2.869.440,62	13.336,23	826.774,74	183.553,80	482.102,92	0,00%	16,80%	1.387.337,70
Transporte Aéreo	63.825,00	8.820,00	5.820,00	52.326,54	5.820,00	52.326,54	0,00%	81,98%	11.498,46
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	65.722.053,00	84.496.323,67	11.692.578,83	57.237.999,72	14.421.137,07	46.562.874,17	0,45%	55,11%	37.933.449,50
Administração Geral	24.714.036,00	27.813.459,44	3.452.033,81	18.434.701,60	3.607.021,38	17.898.691,41	0,17%	64,35%	9.914.768,03
Tecnologia da Informação	408.853,00	646.612,22	328.227,74	423.108,18	354.894,20	412.701,12	0,00%	63,83%	233.911,10
Comunicação Social	44.000,00	39.213,53	-	-	-	-	0,00%	0,00%	39.213,53
Ensino Profissional	8.770.023,46	30.875.666,93	3.951.355,25	22.901.339,32	6.008.800,76	16.983.943,53	0,17%	55,01%	13.892.723,40
Ensino Superior	500.720,00	218.720,00	-	4.745,00	-	4.745,00	0,00%	2,17%	213.975,00
Diffusão Conhec. Cient. Tecnológico	27.524.420,54	24.901.651,55	3.960.962,03	15.474.105,62	4.450.420,73	11.262.793,11	0,11%	45,23%	13.638.858,44
AGRICULTURA	162.001.578,76	194.628.253,22	36.933.952,76	144.110.569,60	32.332.942,44	136.337.813,42	1,33%	70,05%	58.290.439,80
Administração Geral	140.584.348,83	151.889.779,69	27.129.582,19	125.529.241,36	27.094.774,61	124.625.902,60	1,22%	82,05%	27.263.877,09
Normalização e Fiscalização	437.330,02	576.582,92	101.957,09	178.413,36	67.157,09	143.613,36	0,00%	24,91%	432.969,56
Tecnologia da Informação	1.346.989,60	1.780.471,06	712.745,86	1.188.093,74	712.745,86	1.188.093,74	0,01%	66,73%	592.377,32
Formação de Recursos Humanos	29.682,00	5.882,00	6.903,76	6.903,76	32.277,61	32.277,61	0,00%	58,63%	22.778,24
Comunicação Social	218.738,40	76.211,32	8.167,90	36.538,58	6.908,90	35.279,58	0,00%	46,29%	40.931,74
Fomento ao Trabalho	558.500,00	5.895.402,60	1.623.919,13	2.554.970,51	1.584.619,13	2.381.909,62	0,02%	40,40%	3.513.492,98
Saneamento Básico Urbano	548.000,00	1.002.000,00	1.024,53	1.024,53	1.024,53	1.024,53	0,00%	0,10%	1.000.975,47
Preservação e Conserv. Ambiental	97.000,00	90.000,00	-	1.500,00	-	-	0,00%	0,00%	90.000,00
Controle Ambiental	200.000,00	38.227,84	1.235,00	9.915,00	1.235,00	9.915,00	0,00%	25,94%	28.312,84
Recuperação de Áreas Degradadas	24.720.000,00	103.730,00	-	4.931,17	-	-	0,00%	0,01%	103.730,00
Desenvolvimento Científico	102.850,00	148.784,58	21.060,00	107.781,58	71.494,58	107.781,58	0,00%	72,44%	41.003,00
Diffusão Conhec. Cient. Tecnológico	55.500,00	10.505,19	-	10.505,19	-	-	0,00%	0,00%	10.505,19
Promoção da Produção Vegetal	685.690,00	720.814,89	17.349,44	112.907,43	12.910,00	101.435,43	0,00%	14,07%	619.379,46
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Sanitária Animal	218.200,00	8.360.903,06	3.265.246,77	4.669.895,14	1.011.241,65	2.009.808,14	0,02%	24,09%	6.351.094,92
Extensão Rural	7.871.203,91	13.268.153,77	2.635.189,69	4.360.531,56	655.860,66	2.062.489,83	0,02%	15,54%	11.205.663,94
Promoção da produção agropecuária	282.000,00	22.580,00	6.000,00	18.316,10	6.000,00	18.316,10	0,00%	81,12%	4.263,90
Defesa Agropecuária	4.636.052,00	8.873.479,48	1.183.133,53	5.207.629,12	1.054.254,85	3.548.061,33	0,03%	39,99%	5.325.418,15
Promoção Industrial	2.092.000,00	59.808,00	7.463,00	53.500,65	7.463,00	39.348,00	0,00%	65,79%	20.460,00
Promoção Comercial	376.000,00	779.418,97	6.974,97	22.836,97	6.974,97	22.836,97	0,00%	8,17%	256.582,00
Turismo	94.000,00	10.860,00	6.000,00	9.720,00	6.000,00	9.720,00	0,00%	89,50%	1.140,00
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Outros Encargos Especiais	1.365.494,00	1.365.494,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.365.494,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	19.264.464,08	51.984.331,68	11.872.429,87	42.754.980,10	11.848.138,16	42.591.115,17	0,42%	81,93%	9.393.216,51
Administração Geral	12.556.080,08	11.000.580,08	2.094.623,77	8.721.142,50	2.116.906,06	8.624.751,57	0,08%	78,40%	2.375.828,51
Tecnologia da Informação	156.240,00	156.240,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	156.240,00
Formação de Recursos Humanos	27.900,00	27.900,00	450,00	22.911,50	450,00	22.911,50	0,00%	82,12%	4.988,50
Infra-estrutura Urbana	3.792.800,00	3.792.800,00	9.629.107,10	33.441.912,10	9.621.031,00	33.438.948,25	0,05%	71,09%	4.56.187,50
Reforma Agrária	2.724.587,00	27.774.011,00	148.249,00	551.425,00	109.661,00	491.937,00	0,00%	17,73%	2.282.074,00
Transporte Aéreo	29.857,00	29.857,00	-	17.589,00	-	17.589,00	0,00%	58,91%	12.268,00
INDÚSTRIA	55.994.078,00	45.306.973,68	3.040.718,77	35.594.901,52	14.537.458,15	60.968.362,55	0,32%	72,17%	12.610.280,40
Administração Geral	23.498.268,92	24.000.203,10	3.236.566,32	19.361.959,86	3.959.265,39	17.972.460,12	0,18%	74,88%	6.027.742,98
Tecnologia da Informação	974.704,00	620.876,36	34.186,62	64.206,62	1.200,00	31.220,00	0,00%	5,03%	589.656,36
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Empregabilidade	80.000,00	80.000,00	-	6.890,00	-	6.890,00	0,00%	8,61%	73.110,00
Recuperação de Áreas Degradadas	800.000,00	6.300.000,00	-	5.464.164,88	1.866.000,00	5.456.009,88	0,05%	86,60%	843.990,20
Recursos Hídricos	743.000,00	743.000,00	-	18.770,00	-	18.770,00	0,00%	2,53%	724.230,00
Promoção Industrial	26.773.045,00	8.928.007,19	(238.328,85)	7.141.215,24	632.863,00	5.701.829,39	0,06%	63,86%	3.226.177,80
Mineração	3.075.060,00	4.584.886,95	8.294,68	3.537.694,92	1.772.334,66	3.509.513,89	0,03%	76,55%	1.075.373,06
Turismo	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	166.098.883,44	188.752.809,58	18.202.786,89	142.350.980,72	14.537.458,15	60.968.362,55	0,60%	32,90%	127.784.447,03
Administração Geral	29.658.004,08	34.959.128,52	6.511.346,22	30.704.974,94	6.749.380,14	29.371.360,26	0,29%	84,02%	5.587.768,26
Tecnologia da Informação	3.056.782,00	2.403.489,90	1.189.541,28	1.895.141,28	1.358.523,36	1.448.409,94	0,01%	60,26%	955.079,96
Comunicação Social	-								

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a - b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b / total b)		(b/a)
ENCARGOS ESPECIAIS	970.054.203,16	1.021.825.992,10	98.528.064,32	866.233.319,10	192.220.827,27	739.859.993,60	7,22%	72,41%	281.965.998,50
Administração Geral	8.968.054,97	6.650.001,62	-	6.555.569,62	-	5.960.288,62	0,00%	89,63%	689.713,00
Serviço Da Dívida Interna	574.691.511,11	658.414.497,94	66.011.919,86	626.372.633,05	125.354.081,34	541.654.684,95	5,29%	82,27%	116.579.812,99
Serviço da Dívida Externa	95.201.642,51	96.701.642,51	18.448.686,45	95.288.913,33	48.528.211,10	94.424.717,77	0,92%	97,05%	2.278.924,74
Outros Encargos Especiais	301.192.994,57	260.059.850,03	14.067.458,01	138.016.303,10	20.338.534,83	97.820.302,26	0,29%	37,61%	162.239.547,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.147.008,00	21.627.090,85	-	-	-	-	0,00%	0,00%	21.627.090,85
Reserva de Contingência	94.147.008,00	21.627.090,85	-	-	-	-	0,00%	0,00%	21.627.090,85
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.161.475.482,40</b>	<b>1.213.194.158,57</b>	<b>214.886.227,68</b>	<b>1.048.739.793,99</b>	<b>217.299.805,61</b>	<b>1.034.953.645,83</b>	<b>10,10%</b>	<b>85,31%</b>	<b>178.240.512,74</b>
LEGISLATIVA	6.314.400,00	7.979.937,69	249.511,80	690.961,90	249.511,80	690.961,90	0,01%	8,66%	7.288.975,79
Administração Geral	6.170.400,00	7.870.400,00	249.511,80	690.961,90	249.511,80	690.961,90	0,01%	8,78%	7.179.438,10
Comunicação Social	144.000,00	109.537,69	-	-	-	-	0,00%	0,00%	109.537,69
JUDICIÁRIA	34.448.970,75	34.448.970,75	5.435.021,68	28.026.058,32	5.436.205,38	28.026.058,32	0,27%	81,36%	6.422.912,43
Tecnologia da Informação	34.366.970,75	34.366.970,75	5.435.021,68	28.026.058,32	5.436.205,38	28.026.058,32	0,27%	81,55%	6.340.912,43
Comunicação Social	82.000,00	82.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	82.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	524.501,00	4.781.210,96	1.652.510,35	2.061.241,57	1.733.437,90	1.988.115,30	0,02%	41,58%	2.793.095,66
Administração Geral	287.001,00	4.581.210,96	1.652.510,35	1.906.303,33	1.675.336,06	1.833.177,06	0,02%	40,02%	2.748.033,90
Tecnologia da Informação	237.500,00	200.000,00	-	154.938,24	58.101,84	154.938,24	0,00%	77,47%	45.061,76
ADMINISTRAÇÃO	86.458.346,32	76.499.794,03	14.927.160,89	70.805.221,49	14.587.768,54	70.204.216,11	0,69%	91,77%	6.295.575,92
Planejamento e Orçamento	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	24.000,00
Administração Financeira	84.780.833,32	73.280.289,64	14.250.144,17	68.644.341,45	14.299.657,30	68.593.343,63	0,67%	93,60%	4.686.946,01
Controle Interno	38.400,00	32.034,75	5.000,00	24.268,82	6.414,22	21.315,92	0,00%	66,54%	10.718,83
Normalização e fiscalização	47.400,00	7.800,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	7.800,00
Tecnologia da Informação	488.366,00	1.281.699,25	124.880,47	582.855,13	124.880,47	582.855,13	0,01%	45,48%	698.844,12
Formação de Recursos Humanos	150.207,00	13.313,43	-	4.106,68	-	4.106,68	0,00%	30,85%	9.206,75
Administração de receitas	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	829.140,00	1.791.585,00	548.502,38	1.533.728,08	155.636,55	988.198,92	0,01%	55,16%	803.386,08
Defesa Civil	40.000,00	1.859,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.859,00
Assistência aos Povos Indígena	10.000,00	57.917,96	(1.366,13)	15.921,33	1.200,00	14.397,83	0,00%	24,86%	43.520,13
Preservação e Conservação	50.000,00	9.295,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	9.295,00
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
SEGURANÇA PÚBLICA	281.910.282,72	193.246.671,59	34.414.681,50	165.487.588,76	33.455.621,17	159.426.320,86	1,56%	82,50%	33.820.350,73
Administração Geral	275.603.408,85	183.185.109,07	33.847.441,52	156.835.805,49	32.885.008,22	155.848.602,21	1,52%	85,08%	27.336.506,86
Controle Interno	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.000,00
Normalização e fiscalização	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da Informação	5.767.823,87	9.137.115,52	511.328,78	8.055.688,07	430.033,87	3.135.927,64	0,03%	34,32%	6.001.187,88
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	100.000,00	431.522,61	29.900,00	131.422,61	23.504,04	88.652,24	0,00%	20,54%	342.870,37
Policimento	284.000,00	361.114,23	26.011,20	337.492,23	100.898,37	293.174,12	0,00%	81,19%	67.940,11
Defesa Civil	25.000,00	65.000,52	-	63.370,72	4.697,08	22.210,00	0,00%	34,17%	42.790,51
Informação e Inteligência	127.050,00	63.809,64	-	63.809,64	11.479,59	37.754,64	0,00%	59,17%	26.055,00
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência Hosp e Amb	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	372.697.350,93	518.541.501,09	94.187.285,01	465.455.703,12	94.617.003,23	464.777.947,36	4,54%	89,63%	53.763.553,73
Administração Geral	323.000,00	323.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	323.000,00
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Previdência do Regime Estatutário	372.374.350,93	518.218.501,09	94.187.285,01	465.455.703,12	94.617.003,23	464.777.947,36	4,54%	89,69%	53.440.553,73
SAÚDE	91.272.425,72	91.272.425,72	15.249.014,95	74.476.593,38	16.102.324,17	73.072.977,60	0,71%	80,06%	18.199.448,12
Administração Geral	87.838.723,72	87.838.723,72	14.719.026,20	71.184.021,23	14.636.872,92	71.101.867,95	0,69%	80,95%	16.736.855,77
Tecnologia da Informação	2.642.925,00	2.642.925,00	386.000,00	2.642.925,00	1.321.462,50	1.321.462,50	0,01%	50,00%	1.321.462,50
Formação de Recursos Humanos	700.000,00	700.000,00	143.988,75	649.647,15	143.988,75	649.647,15	0,01%	92,81%	50.352,85
Assistência ao Portador de Deficiência	26.197,00	26.197,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	26.197,00
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.580,00	14.580,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	14.580,00
Suporte Profilático e Terapêutico	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	40.000,00
Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
Vigilância Epidemiológica	3.650.000,00	4.375.200,00	835.138,40	3.842.171,23	842.256,41	3.839.645,57	0,04%	87,76%	535.554,43
TRABALHO	3.650.000,00	4.375.200,00	835.138,40	3.842.171,23	842.256,41	3.839.645,57	0,04%	87,76%	535.554,43
Administração Geral	3.650.000,00	4.375.200,00	835.138,40	3.842.171,23	842.256,41	3.839.645,57	0,04%	87,76%	535.554,43
Relações do trabalho	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
EDUCAÇÃO	158.790.750,02	190.630.983,22	32.590.599,86	162.963.212,32	34.140.934,22	160.167.013,63	1,56%	84,02%	30.463.969,59
Administração Geral	29.871.605,00	28.976.839,00	5.466.344,78	26.717.393,80	5.466.344,78	26.020.994,39	0,25%	96,46%	965.844,61
Tecnologia da Informação	5.260.000,00	5.260.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.260.000,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Ensino Fundamental	38.448.779,12	73.198.779,12	17.633.688,03	48.936.113,56	17.633.688,03	48.936.113,56	0,48%	66,85%	24.262.665,56
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Educação Básica	85.210.365,10	85.195.365,10	9.490.567,05	82.109.336,96	9.490.567,05	82.109.336,96	0,00%	96,38%	3.086.028,14
CULTURA	1.153.932,84	1.230.554,44	331.994,34	1.088.367,78	300.836,57	1.009.994,29	0,01%	82,08%	220.560,15
Administração Geral	1.014.732,84	915.741,84	238.494,34	823.556,02	238.494,34	823.556,02	0,01%	89,93%	92.185,82
Tecnologia da Informação	-	181.536,60	63.000,00	181.536,60	38.145,10	127.581,00	0,00%	70,28%	53.955,60
Comunicação Social	105.000,00	109.000,00	30.500,00	59.000,00	9.999,99	38.499,99	0,00%	35,32%	70.500,01
Patrimônio Histórico	34.200,00	24.276,00	-	24.275,16	14.197,14	20.357,28	0,00%	83,86%	3.918,72
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
DIREITOS DA CIDADANIA	32.145.017,21	36.755.413,46	7.821.633,38	34.754.241,07	7.870.581,52	34.734.476,40	0,34%	94,50%	2.020.937,06
Administração Geral	31.925.837,21	36.621.027,37	7.821.633,38	34.744.485,17	7.870.581,52	34.728.676,39	0,34%	94,83%	1.892.350,98
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.000,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência à Criança e ao adolescente	29.000,00	16.013,79	-	-	-	-	0,00%	0,00%	16.013,79
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	187.180,00	115.372,30	-	9.755,90	-	5.800,01	0,00%	5,03%	109.572,29
URBANISMO	166.999,19	59.520,85	75,78	13.120,07	75,78	13.120,07	0,00%	22,04%	46.400,78
Administração Geral	50.000,00	30.776,00	-	10.468,22	-	10.468,22	0,00%	34,01%	20.307,78
Comunicação Social	10.000,00	8.900,00	75,78	2.066,85	75,78	2.066,85	0,00%	23,22%	6.833,15
Infra-estrutura urbana	106.999,19	19.844,85	-	585,00	-	585,00	0,00%	2,95%	19.259,85
HABITAÇÃO	1.3								

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	
AGRICULTURA	17.368.747,75	15.710.344,40	2.942.887,63	11.674.379,73	2.942.887,63	11.671.446,92	0,11%	4.038.897,48
Administração Geral	14.405.546,30	14.178.088,61	2.769.486,73	10.777.662,84	2.769.486,73	10.777.662,84	0,11%	3.400.425,77
Normalização e fiscalização	52.189,93	21.817,03	-	-	-	-	0,00%	21.817,03
Tecnologia da Informação	1.002.500,40	909.333,94	151.673,02	758.365,10	151.673,02	758.365,10	0,01%	150.968,84
Formação de Recursos Humanos	42.417,00	17.043,15	-	-	-	-	0,00%	17.043,15
Comunicação Social	159.999,92	48.812,92	13.612,95	36.185,58	13.612,95	35.748,54	0,00%	13.064,38
Fomento ao Trabalho	9.000,00	5.925,77	-	5.377,84	-	2.882,07	0,00%	3.043,70
Saneamento Básico Rural	12.000,00	6.972,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	0,00%	2.572,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00%	3.000,00
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Recuperação de Áreas Degradadas	18.000,00	7.080,00	-	-	-	-	0,00%	7.080,00
Desenvolvimento Científico	76.788,00	30.853,42	-	-	-	-	0,00%	30.853,42
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	4.500,00	-	-	-	-	-	0,00%	-
Promoção da Produção Vegetal	7.650,00	-	-	-	-	-	0,00%	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Defesa Sanitária Animal	98.450,00	14.721,00	-	-	-	-	0,00%	14.721,00
Extensão Rural	843.968,20	358.263,45	3.714,93	85.982,69	3.714,93	85.982,69	0,00%	272.280,76
Promoção da produção agropecuária	108.000,00	1.793,00	-	-	-	-	0,00%	1.793,00
Defesa Agropecuária	446.698,00	91.406,11	-	6.405,68	-	6.405,68	0,00%	85.000,43
Promoção Industrial	18.000,00	3.795,00	-	-	-	-	0,00%	3.795,00
Promoção Comercial	24.000,00	6.726,00	-	-	-	-	0,00%	6.726,00
Turismo	36.000,00	4.713,00	-	-	-	-	0,00%	4.713,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	193.230,00	1.398.730,00	279.377,77	1.289.209,61	279.377,77	1.289.209,61	0,01%	109.520,39
Administração Geral	174.470,00	1.379.970,00	279.377,77	1.289.209,61	279.377,77	1.289.209,61	0,01%	90.760,39
Tecnologia da Informação	18.760,00	18.760,00	-	-	-	-	0,00%	18.760,00
INDÚSTRIA	1.471.955,80	1.196.621,47	120.554,50	694.480,18	122.673,55	648.135,16	0,01%	548.486,31
Administração Geral	901.638,80	919.121,66	120.554,50	650.885,54	122.673,55	648.135,16	0,01%	270.986,50
Tecnologia da Informação	523.136,00	268.861,67	-	43.594,64	-	-	0,00%	268.861,67
Comunicação Social	41.581,00	3.038,14	-	-	-	-	0,00%	3.038,14
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Mineração	5.600,00	5.600,00	-	-	-	-	0,00%	5.600,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.723.322,00	3.636.801,10	540.470,30	2.751.844,56	538.501,14	2.585.640,04	0,03%	1.051.161,06
Administração Geral	3.187.270,00	3.137.325,00	527.605,30	2.688.699,46	530.825,49	2.569.429,15	0,03%	567.895,85
Tecnologia da Informação	425.052,00	474.476,10	-	38.145,30	-	-	0,00%	474.476,10
Comunicação Social	21.000,00	25.000,00	12.865,00	24.999,80	7.675,65	16.210,89	0,00%	8.789,11
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Turismo	90.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	-
ENERGIA	44.368,00	44.368,00	580,59	2.168,85	1.030,59	1.868,85	0,00%	42.499,15
Administração Geral	26.368,00	26.368,00	580,59	2.168,85	1.030,59	1.868,85	0,00%	24.499,15
Tecnologia da Informação	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	0,00%	6.000,00
Comunicação Social	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	0,00%	12.000,00
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Petroleo	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
TRANSPORTE	45.139.600,00	6.230.465,60	621.284,62	5.621.546,56	621.284,62	5.610.548,09	0,05%	619.917,51
Administração Geral	-	6.130.000,00	621.284,62	5.521.080,96	621.284,62	5.521.080,96	0,05%	608.919,04
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Comunicação Social	-	98.965,60	-	98.965,60	-	88.959,88	0,00%	10.005,72
Transporte Rodoviário	45.139.600,00	1.500,00	-	1.500,00	-	507,25	0,00%	992,75
DESPORTO E LAZER	4.859.799,20	2.707.121,06	95.263,30	865.997,04	99.842,50	513.646,46	0,01%	2.193.474,60
Administração Geral	3.708.152,82	2.037.543,12	95.263,30	458.652,64	95.263,30	455.652,64	0,00%	1.581.890,48
Tecnologia da Informação	256.426,38	350.120,99	-	335.094,40	-	11.200,00	0,00%	338.920,99
Comunicação Social	695.220,00	119.456,95	-	72.250,00	4.579,20	46.793,82	0,00%	72.663,13
Infra-estrutura urbana	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Transporte Aéreo	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	0,00%	200.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	605.240,00	605.240,00	417,78	72.162,94	417,78	72.162,94	0,00%	533.077,06
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Outros encargos especiais	605.240,00	605.240,00	417,78	72.162,94	417,78	72.162,94	0,00%	533.077,06
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>13.345.888.178,00</b>	<b>15.018.559.827,88</b>	<b>2.004.244.310,01</b>	<b>11.927.202.572,09</b>	<b>2.330.061.537,76</b>	<b>10.244.215.375,93</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.774.344.451,95</b>

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP 215 emitido em 18/11/2013, às 10:55h e SIG-MT emitido em 18/11/2013, às 14:42h

Parte 4/4

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CGCE



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO DE 2013 A OUTUBRO DE 2014 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						R\$ 1.00
	Nov/13	Dez/13	Jan/2014	Fev/14	Mar/14	Abr/14	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.188.389.487,05</b>	<b>1.120.189.196,93</b>	<b>1.465.910.612,59</b>	<b>1.180.917.362,56</b>	<b>1.145.100.000,23</b>	<b>1.276.028.221,14</b>	<b>1.254.841.137,41</b>
Receita Tributária	584.402.937,94	639.862.472,43	690.742.971,06	617.917.280,44	649.814.999,06	694.067.985,47	669.826.233,23
ICMS	515.398.240,33	557.943.374,91	597.021.290,14	491.257.584,61	505.879.672,03	551.791.649,19	518.716.363,19
IPVA	8.770.189,14	9.730.551,47	41.269.708,45	2.699.770,41	64.662.358,76	78.058.787,34	69.889.166,02
ITCD	3.170.516,53	2.555.559,89	3.323.963,47	4.297.049,64	3.836.865,16	5.464.300,91	4.044.597,40
IRRF	44.005.183,95	56.734.135,14	35.268.300,24	48.621.989,62	47.330.301,56	42.916.198,80	60.599.022,07
Outras Receitas Tributárias	13.058.807,99	12.898.851,02	13.859.708,76	14.779.886,16	28.105.801,55	15.837.049,23	16.577.084,55
Receita de Contribuições	107.946.320,94	83.522.647,12	88.682.406,48	106.777.760,16	154.079.959,17	158.946.976,69	100.049.252,17
Receita Patrimonial	12.518.172,79	20.525.572,60	18.762.420,88	15.898.745,89	20.823.612,45	19.387.363,22	20.368.658,31
Receita Agropecuária	8.190,00	5.480,00	990,00	17.962,00	27.592,56	18.281,92	18.850,00
Receita Industrial	514.252,62	329.277,03	151.238,15	302.355,01	249.481,14	253.847,58	304.824,07
Receita de Serviços	99.367.922,05	(45.478.482,32)	35.862.805,68	36.315.897,97	36.106.012,89	38.012.260,62	40.158.035,53
Transferências Correntes	280.552.212,85	314.460.222,76	578.619.335,26	356.956.610,55	241.793.008,04	292.401.883,76	334.108.602,87
Cota - Parte do FPE	143.016.663,63	147.511.382,60	176.302.247,93	188.265.014,45	111.677.877,13	127.461.493,89	169.858.112,46
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	-	2.365.435,31	2.365.435,31
Transferência da LC.61/1989	5.304.531,98	5.869.400,13	6.469.431,93	5.477.178,38	5.351.909,91	5.835.795,03	6.347.383,97
Transferência do FUNDEB	99.774.799,86	125.679.494,29	100.260.295,01	107.336.060,55	87.547.241,23	99.705.036,06	103.822.493,77
Outras Transferências Correntes	40.090.782,07	33.234.520,44	293.201.925,08	53.512.921,86	37.215.979,77	57.034.123,47	51.715.177,36
Outras Receitas Correntes	103.079.477,86	106.962.007,31	53.068.445,08	46.730.750,54	42.205.334,92	72.939.821,88	90.006.681,23
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>311.497.820,50</b>	<b>321.007.526,58</b>	<b>337.626.105,00</b>	<b>307.087.067,26</b>	<b>304.072.964,21</b>	<b>336.506.784,56</b>	<b>335.979.751,96</b>
Transferências Constitucionais e Legais	159.191.959,33	138.901.360,77	172.756.626,40	154.402.857,42	160.551.273,72	178.755.959,02	176.586.042,10
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	29.221.018,63	40.983.234,00	27.217.504,57	29.037.891,98	30.009.275,96	30.572.025,20	31.342.556,76
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	4.205.880,22	4.498.673,96	4.269.356,07	4.201.547,47	4.310.033,76	4.296.535,01	4.844.692,97
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.041.241,87	1.236.628,72	1.038.966,62	-	1.935.201,20	1.371.288,30	4.665.378,13
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	117.837.720,45	135.387.629,13	132.344.631,34	120.444.770,39	107.267.179,57	121.510.977,03	124.541.082,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>876.891.666,55</b>	<b>799.181.670,35</b>	<b>1.128.284.507,59</b>	<b>873.830.295,30</b>	<b>841.027.036,02</b>	<b>939.521.436,58</b>	<b>918.861.385,45</b>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2014
	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.247.642.232,83</b>	<b>1.206.868.702,88</b>	<b>1.186.113.836,52</b>	<b>1.184.051.033,54</b>	<b>1.235.696.096,24</b>	<b>12.864.785.030,00</b>
Receita Tributária	735.092.948,72	712.033.719,59	677.209.679,54	721.259.236,94	737.310.917,25	7.097.246.525,00
ICMS	619.645.824,20	599.973.053,39	586.315.276,39	615.350.012,70	647.943.902,50	6.014.243.739,00
IPVA	41.068.509,06	34.241.532,64	23.284.774,48	18.699.609,29	15.379.466,53	413.361.124,00
ITCD	3.681.793,62	3.409.345,84	2.927.346,43	3.491.959,70	4.871.700,21	52.877.659,00
IRRF	55.371.303,36	58.635.863,43	50.133.541,07	68.846.249,45	54.097.895,11	641.859.129,00
Outras Receitas Tributárias	15.325.518,48	15.773.924,29	14.548.741,17	15.071.405,80	15.017.952,90	174.906.874,00
Receita de Contribuições	69.914.978,33	94.851.507,87	238.579.839,82	106.320.870,16	107.583.076,10	1.406.153.710,00
Receita Patrimonial	17.128.787,86	25.680.087,52	15.455.928,58	15.043.067,31	23.252.410,82	61.346.965,00
Receita Agropecuária	1.520,00	2.300,00	1.287,00	2.691,00	9.655,00	297.765,00
Receita Industrial	373.473,67	243.084,54	266.921,79	276.551,59	204.276,57	2.715.219,00
Receita de Serviços	34.145.520,97	11.665.349,10	36.149.899,31	37.452.795,65	37.794.944,51	397.562.961,96
Transferências Correntes	241.817.157,16	287.296.230,45	277.542.566,51	252.791.739,59	275.373.652,47	3.345.335.524,00
Cota - Parte do FPE	95.879.133,78	140.909.040,25	132.909.133,81	116.505.968,54	110.110.137,99	1.660.406.206,46
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	28.385.232,00
Transferência da LC.61/1989	6.045.546,68	6.210.659,47	6.401.816,60	6.024.440,94	6.451.670,38	53.546.336,00
Transferência do FUNDEB	99.414.538,09	96.598.385,61	100.995.399,70	88.360.762,95	121.029.602,06	1.071.684.107,00
Outras Transferências Correntes	38.112.503,30	41.212.709,81	34.870.781,09	39.535.131,85	35.416.806,73	755.153.362,83
Outras Receitas Correntes	149.067.846,12	75.096.423,81	(59.092.486,03)	50.904.081,30	54.167.163,52	785.155.347,54
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>342.489.159,39</b>	<b>330.817.834,72</b>	<b>326.082.828,75</b>	<b>332.392.274,62</b>	<b>348.057.748,31</b>	<b>3.483.145.433,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	177.293.617,39	169.927.748,43	165.648.734,66	166.084.596,48	172.658.769,63	1.746.527.686,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	35.537.697,79	33.598.647,39	33.004.675,21	34.232.119,79	32.543.816,02	361.362.311,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	4.837.653,61	4.909.367,56	4.857.641,10	4.944.881,17	5.228.180,92	54.598.301,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.515.881,76	3.092.968,92	-	6.094.127,01	(1.553.489,84)	24.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	123.304.308,84	119.289.102,42	122.571.777,78	121.036.550,17	139.180.471,58	1.296.657.135,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>905.053.073,44</b>	<b>876.050.868,16</b>	<b>860.030.807,77</b>	<b>851.658.758,92</b>	<b>887.638.347,93</b>	<b>9.381.639.597,00</b>

FONTE:CGGE/SCGC/SATE/SEFAZ -FIP 729, FIP 215 e SIG-MT emitido em 18/11/2014 entre 10:12h e 10:50h.

NOTA:

- 1 - No mês de Dezembro/2013 foi incorporado ao cálculo da Receita Corrente Líquidar R\$ 14.790.469,36 referente a ajustes realizados no relatório FIP729, visando demonstrar corretamente a RCL do período.
- 2 - No Período de Junho/2014 e Agosto/2014 foram realocados valores de receitas Correntes referentes a ajustes conciliais, visando demonstrar corretamente o valor das Receitas de Contribuições e Outras Receitas Correntes.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>502.070.874,00</b>	<b>502.070.874,00</b>	<b>86.632.154,82</b>	<b>413.779.737,89</b>	<b>389.833.883,91</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>502.050.874,00</b>	<b>502.050.874,00</b>	<b>86.628.821,13</b>	<b>413.769.736,95</b>	<b>389.833.883,91</b>
<b>Recetta de Contribuições dos Segurados</b>	<b>393.202.592,00</b>	<b>393.202.592,00</b>	<b>75.045.250,53</b>	<b>351.453.326,24</b>	<b>307.467.151,95</b>
Pessoal Civil	338.604.291,00	338.604.291,00	64.872.188,44	304.753.436,60	266.327.855,94
Ativo	299.940.131,00	299.940.131,00	54.800.530,34	262.120.294,92	228.163.869,73
Inativo	29.831.643,00	29.831.643,00	7.959.945,13	30.914.044,25	29.448.115,51
Pensionista	8.932.517,00	8.932.517,00	2.111.712,97	11.718.197,43	8.115.870,70
Pessoal Militar	54.598.301,00	54.598.301,00	10.173.062,09	46.699.889,64	41.139.296,01
Ativo	49.208.716,00	49.208.716,00	8.951.560,27	41.253.308,30	36.241.568,59
Inativo	4.876.388,00	4.876.388,00	1.088.134,56	4.343.322,47	4.386.472,93
Pensionista	513.197,00	513.197,00	133.367,26	1.103.256,87	511.254,49
<b>Outras Recetas de Contribuições</b>	<b>61.871.402,00</b>	<b>61.871.402,00</b>	<b>1.903.747,37</b>	<b>21.997.173,14</b>	<b>45.075.083,96</b>
<b>Recetta Patrimonial</b>	<b>1.614.097,00</b>	<b>1.614.097,00</b>	<b>611.015,53</b>	<b>2.928.922,45</b>	<b>2.383.243,96</b>
Recetas Imobiliárias	144.000,00	144.000,00	13.666,82	77.146,62	99.021,16
Recetas de Valores Mobiliários	1.470.097,00	1.470.097,00	597.348,71	2.851.775,83	2.284.222,80
Outras Recetas Patrimoniais	-	-	-	-	-
<b>Recetta de Serviços</b>	<b>45.362.783,00</b>	<b>45.362.783,00</b>	<b>9.068.807,70</b>	<b>37.790.315,12</b>	<b>34.908.404,02</b>
Outras Recetas Correntes	24.000.000,00	24.000.000,00	4.540.637,17	18.160.342,10	16.279.656,76
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	21.362.783,00	21.362.783,00	4.528.170,53	19.629.973,02	18.628.745,26
Demais Recetas Correntes	2.637.217,00	2.637.217,00	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>3.333,69</b>	<b>10.000,94</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	20.000,00	20.000,00	3.333,69	10.000,94	-
Outras Recetas de Capital	-	-	-	-	-
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>136.949.282,22</b>	<b>646.675.170,08</b>	<b>557.572.141,11</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>1.252.426.064,00</b>	<b>1.252.426.064,00</b>	<b>223.581.437,04</b>	<b>1.060.454.907,97</b>	<b>947.406.025,02</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2014		2013	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>1.782.416.603,69</b>	<b>1.782.416.603,69</b>	<b>331.403.531,18</b>	<b>1.560.216.498,77</b>	<b>1.092.104.318,08</b>	<b>-</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>33.457.200,00</b>	<b>33.457.200,00</b>	<b>1.303.828,61</b>	<b>4.771.314,96</b>	<b>17.038.110,09</b>	<b>-</b>
Despesas Correntes	33.180.300,00	33.180.300,00	1.303.828,61	4.770.877,96	17.038.110,09	-
Despesas de Capital	276.900,00	276.900,00	-	437,00	-	-
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>1.748.959.403,69</b>	<b>1.748.959.403,69</b>	<b>330.099.702,57</b>	<b>1.555.445.183,81</b>	<b>1.075.066.207,99</b>	<b>-</b>
Pessoal Civil	1.475.022.471,63	1.475.022.471,63	288.630.438,18	1.360.396.459,41	939.393.479,99	-
Aposentadorias	1.161.687.749,34	1.161.687.749,34	234.988.827,65	1.103.688.280,28	736.243.268,21	-
Pensões	313.334.722,29	313.334.722,29	53.641.610,53	256.708.179,13	203.150.211,78	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	267.770.211,40	267.770.211,40	41.263.357,57	193.863.310,37	135.355.277,36	-
Reformas	225.770.170,71	225.770.170,71	34.063.278,76	159.596.051,74	111.492.489,66	-
Pensões	42.000.040,69	42.000.040,69	7.200.078,81	34.267.258,63	23.862.787,70	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>6.166.720,66</b>	<b>6.166.720,66</b>	<b>205.906,82</b>	<b>1.185.414,03</b>	<b>317.450,64</b>	<b>-</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	6.166.720,66	6.166.720,66	205.906,82	1.185.414,03	317.450,64	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>1.782.416.603,69</b>	<b>1.782.416.603,69</b>	<b>331.403.531,18</b>	<b>1.560.216.498,77</b>	<b>1.092.104.318,08</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III) - (VI)</b>	<b>(529.990.539,69)</b>	<b>(529.990.539,69)</b>	<b>(107.822.094,14)</b>	<b>(499.761.590,80)</b>	<b>(144.698.293,06)</b>	<b>-</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>471.088.398,00</b>	<b>471.088.398,00</b>	<b>75.665.940,71</b>	<b>379.353.483,55</b>	<b>311.687.507,26</b>
Plano Financeiro	471.088.398,00	471.088.398,00	75.665.940,71	379.353.483,55	311.687.507,26
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	471.088.398,00	471.088.398,00	75.665.940,71	379.353.483,55	311.687.507,26
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			
BENS E DIREITOS DO RPPS	DEZEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	87.067.397,66	83.692.002,00	371.516.358,18
INVESTIMENTOS	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	243.960.591,23	143.739.127,13	2.669.035,48

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>136.949.282,22</b>	<b>646.675.170,08</b>	<b>557.572.141,11</b>
<b>Recetta de Contribuições</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>136.949.282,22</b>	<b>646.675.170,08</b>	<b>557.572.141,11</b>
Patronal	750.355.190,00	750.355.190,00	136.949.282,22	646.675.170,08	557.572.141,11
Pessoal Civil	641.158.590,00	641.158.590,00	116.463.521,04	553.165.470,28	473.451.892,86
Ativo	571.140.057,00	571.140.057,00	100.269.320,97	479.198.439,82	414.124.164,18
Inativo	55.570.049,00	55.570.049,00	13.484.583,86	61.940.516,93	48.531.656,26
Pensionista	14.448.484,00	14.448.484,00	2.709.616,21	12.926.513,53	10.995.872,42
Pessoal Militar	109.196.600,00	109.196.600,00	20.485.761,18	93.509.699,80	84.240.248,25
Ativo	98.417.431,00	98.417.431,00	17.903.120,54	82.506.616,60	72.483.137,18
Inativo	9.752.775,00	9.752.775,00	2.298.413,94	9.781.269,54	7.940.519,70
Pensionista	1.026.394,00	1.026.394,00	284.226,70	1.221.813,86	3.696.591,37
Plano Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Recetta Patrimonial	-	-	-	-	-
Recetta de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Recetas Correntes	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Recetas de Capital	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (VIII + IX - X)</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>136.949.282,22</b>	<b>646.675.170,08</b>	<b>557.572.141,11</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2014		2013	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>ADMINISTRAÇÃO (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ. FIPLAN: FIP729 emitido em: 13/11/14 às 16:27h e SIG-MT emitido em 18/11/2014 às 14:41h  
Nota:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2013 (a)	Em 30/Agosto/2014 (b)	Em 31/Outubro/2014 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>5.656.932.714,53</b>	<b>6.311.520.818,87</b>	<b>6.387.384.535,08</b>
DEDUÇÕES (II)	2.298.107.309,14	2.621.510.695,58	2.493.262.048,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.830.079.714,07	2.707.749.253,08	2.469.296.448,71
Demais Haveres Financeiros	791.389.290,32	71.311.825,31	71.293.896,50
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(323.361.695,25)	(157.550.382,81)	47.328.296,22
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.358.825.405,39</b>	<b>3.690.010.123,29</b>	<b>3.894.122.486,09</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	328.141.734,87	288.756.778,29	289.000.792,68
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>3.030.683.670,52</b>	<b>3.401.253.345,00</b>	<b>3.605.121.693,41</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Mês (c-b)	Até o Mês (c-a)
VALOR	203.868.348,41	574.438.022,89

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(1.666.358.007,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2013 (a)	Em 30/Agosto/2014 (b)	Em 31/Outubro/2014 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	<b>13.799.717.853,47</b>	<b>13.799.717.853,47</b>	<b>14.617.428.951,68</b>
Passivo Atuarial	13.799.717.853,47	13.799.717.853,47	14.617.428.951,68
Demais Dívidas	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (VIII)</b>	<b>91.584.712,18</b>	<b>39.450.031,64</b>	<b>38.843.890,18</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.728.208,66	38.885.975,07	38.268.392,42
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	87.664.155,88	564.056,57	575.497,76
(-) Restos a Pagar Processados	(28.807.652,36)	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>13.708.133.141,29</b>	<b>13.760.267.821,83</b>	<b>14.578.585.061,50</b>

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 17/11/2014, às 09:30h

Obs.:

a) Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2013, conforme DOE do dia 14/04/2014.

b) Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 10.037/2013 (LOA/2014)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
			2014	2013
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>11.098.000.094,00</b>	<b>2.006.739.041,80</b>	<b>10.336.143.815,19</b>	<b>9.233.167.672,30</b>
Receitas Tributárias	4.422.103.248,00	921.192.131,34	4.330.307.840,69	3.963.670.954,93
ICMS	3.609.788.726,00	748.047.958,49	3.434.125.917,37	3.140.610.805,56
(-) Fundeb	(907.784.209,00)	(204.390.492,81)	(881.453.888,96)	775.531.385,25
IPVA	165.344.450,00	13.619.738,53	178.191.452,18	151.947.642,51
(-) Fundeb	(41.336.112,00)	(3.407.636,90)	(44.548.844,05)	38.191.972,82
ITCD	42.302.127,00	6.690.931,06	31.472.733,54	36.443.193,98
(-) Fundeb	(10.575.532,00)	(1.672.728,85)	(7.869.770,42)	9.208.369,94
IRRF	441.859.129,00	122.744.144,56	521.620.664,71	493.868.651,99
Outras Receita Tributárias	162.808.816,00	30.089.358,70	164.897.072,89	140.800.660,89
Receitas de Contribuições	2.347.836.517,00	425.881.900,57	2.249.361.065,81	1.917.376.464,41
Receitas Previdenciárias	1.661.404.200,00	294.104.858,00	1.407.985.096,04	1.209.209.155,43
Outras Receitas de Contribuições	686.432.317,00	131.777.042,57	841.375.969,77	708.167.308,98
Receita Patrimonial Líquida	14.591.329,00	1.714.625,34	5.329.093,03	10.444.372,98
Receita Patrimonial	60.047.148,00	38.295.478,13	191.801.082,84	123.741.374,12
(-) Aplicações Financeiras	(45.455.819,00)	(36.580.852,79)	(186.471.989,81)	113.297.001,14
Transferências Correntes	3.004.258.777,00	476.460.888,52	2.833.867.867,12	2.368.743.747,31
FPE	1.249.166.052,00	181.292.885,29	1.095.902.528,47	997.784.464,38
(-) Fundeb	(312.291.513,00)	(45.323.221,24)	(273.975.631,76)	249.446.115,83
Convênios	38.013.044,00	8.918.064,28	99.311.710,90	54.219.377,50
Outras Transferências Correntes	1.717.079.681,00	286.249.938,95	1.638.653.627,75	1.316.739.905,43
(-) Fundeb	(13.709.296,00)	(2.817.590,79)	(13.350.158,40)	11.384.208,92
Demais Receitas Correntes	1.309.210.223,00	181.489.496,03	917.277.948,54	972.932.132,67
Dívida Ativa	59.745.601,00	3.825.893,35	25.817.752,92	29.567.553,73
(-) Fundeb	(603.325,00)	(955.125,35)	(2.225.686,78)	187.705,81
Diversas Receitas Correntes	1.249.464.622,00	177.663.602,68	891.460.195,62	943.364.578,94
(-) Fundeb	(10.357.148,00)	(1.645.200,34)	(8.005.199,46)	7.936.675,01
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>2.202.132.265,00</b>	<b>77.388.303,73</b>	<b>1.160.679.027,72</b>	<b>1.032.596.292,00</b>
Operações de Crédito (III)	2.048.916.842,00	42.667.468,72	981.193.866,17	839.698.367,52
Amortização de Empréstimos (IV)	3.825.179,00	-	797.432,72	1.567.110,23
Alienação de Bens (V)	9.402.175,00	3.397.785,50	10.156.192,79	13.696.040,00
Transferências de Capital	139.988.069,00	31.268.083,51	168.008.468,36	173.957.544,87
Convênios	130.891.639,00	31.268.083,51	166.740.658,36	168.819.242,87
Outras Transferências de Capital	9.096.230,00	-	1.267.810,00	5.138.302,00
Outras Receitas de Capital	-	54.966,72	523.067,68	3.677.225,38
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>139.988.069,00</b>	<b>31.323.049,51</b>	<b>168.531.536,04</b>	<b>177.634.770,25</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>11.237.988.163,00</b>	<b>2.038.062.091,31</b>	<b>10.504.675.351,23</b>	<b>9.410.802.442,55</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014		Em 2013		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>11.463.968.705,19</b>	<b>1.890.223.280,18</b>	<b>8.606.880.183,15</b>	-	<b>7.351.620.458,87</b>	-
Pessoal e Encargos Sociais	7.822.212.255,92	1.324.214.145,79	6.322.739.111,71	-	5.427.887.152,84	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	415.171.179,30	97.120.908,67	324.947.029,62	-	241.763.740,19	-
Outras Despesas Correntes	3.226.585.269,97	468.888.225,72	1.959.194.041,82	-	1.681.969.565,84	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>11.048.797.525,89</b>	<b>1.793.102.371,51</b>	<b>8.281.933.153,53</b>	-	<b>7.109.856.718,68</b>	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>3.532.964.031,84</b>	<b>439.838.257,58</b>	<b>1.637.335.192,78</b>	-	<b>1.710.067.215,14</b>	-
Investimentos	3.154.130.016,73	356.997.628,81	1.293.247.871,52	-	1.410.150.492,64	-
Inversões Financeiras	39.020.254,00	8.079.245,00	32.954.948,16	-	3.634.952,53	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	150.495,00	1.239.948,16	-	1.384.952,53	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	39.020.254,00	7.928.750,00	31.715.000,00	-	2.250.000,00	-
Amortização da Dívida (XIV)	339.813.761,11	74.761.383,77	311.132.373,10	-	296.281.769,97	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>3.193.150.270,73</b>	<b>364.926.378,81</b>	<b>1.324.962.871,52</b>	-	<b>1.412.400.492,64</b>	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>21.627.090,85</b>	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>-</b>	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>14.263.574.887,47</b>	<b>2.158.028.750,32</b>	<b>9.606.896.025,05</b>	-	<b>8.522.257.211,32</b>	-

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>(3.025.586.724,47)</b>	<b>(119.966.659,01)</b>	<b>897.779.326,18</b>	<b>888.545.231,23</b>
-------------------------------------------------	---------------------------	-------------------------	-----------------------	-----------------------

<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>21.935.661,60</b>	<b>439.911.621,53</b>	
---------------------------------------	--	----------------------	-----------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>(1.447.862.795,00)</b>

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 18/11/2014, às 14:15h e SIG-MT consulta em 18/11/2014, às 10:07h

Notas:

1 - Meta de Resultado Primário conforme LOA/2013 (Lei nº. 9.868/2012)

2 - O valor do Fundeb já encontra-se deduzido das respectivas receitas; o valor do Fundeb é demonstrado líquido de eventuais restituições Fundeb.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCCG  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos¹					Inscritos¹				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>29.836.288,70</b>	<b>285.538.344,87</b>	<b>247.114.022,26</b>	<b>501.894,53</b>	<b>67.758.716,78</b>	<b>180.848.131,16</b>	<b>790.333.930,90</b>	<b>473.560.528,32</b>	<b>87.900.437,12</b>	<b>409.631.096,62</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>25.018.411,26</b>	<b>278.041.561,23</b>	<b>241.617.380,64</b>	<b>501.894,53</b>	<b>60.940.697,32</b>	<b>173.877.561,62</b>	<b>754.120.564,60</b>	<b>442.988.814,90</b>	<b>81.613.066,73</b>	<b>403.496.254,89</b>
AG DESENV REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	-	16.306,02	16.306,02	-	-	-	-	-	-	-
AG EST DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBL DELEGADOS DE MT - AGER/MT	63.986,57	109.362,64	109.362,64	-	63.986,57	-	32.539,21	5.235,39	-	27.274,82
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT	0,54	365.344,98	365.344,92	-	-	-	1.344.551,34	915.978,26	-	428.573,08
CASA CIVIL	-	1.395.003,91	1.215.003,91	-	180.000,00	470.874,05	1.827.892,86	1.699.900,86	153.756,61	445.109,44
CASA MILITAR	-	228.197,63	228.197,63	-	-	10.375,53	402.506,49	402.506,49	-	10.375,53
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEASA/MT	-	5.144,06	-	-	5.144,06	-	15.925,24	-	-	15.925,24
CENTRO DE PROCES. DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT	497.679,17	11.502.257,87	11.256.838,57	-	801.598,47	807.460,49	2.001.763,73	862.960,99	-	1.916.283,23
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT	254.926,20	3.606,95	3.606,95	-	-	254.926,20	193.079,05	-	-	193.079,05
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS	26.041,33	-	26.041,33	-	-	26.041,33	11.714,42	-	-	121.728,38
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT	55.813,55	265.775,02	318.864,27	-	2.724,30	183.452,95	964.450,99	919.576,73	-	189.822,61
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.539.144,03	2.633.377,43	2.627.348,19	-	4.545.173,27	93.264,37	320.448,28	233.950,28	-	179.807,43
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	2.518.074,51	4.961.937,41	6.000.234,03	4.065,13	1.445.652,76	1.295.280,34	4.033.898,85	3.718.331,58	-	839.980,26
EMP. MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSIS E EXTE. RURAL - EMPAER/MT	6.128,01	1.907.991,45	1.776.283,17	-	137.834,29	242.495,92	534.300,89	363.319,80	-	65.516,09
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PÉSO DO EST DE MATO GROSSO - FAPEMAT	4.270,00	331.817,38	24.542,64	22.460,13	604.983,26	1.336.493,34	1.109.255,97	-	679.622,37	
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC	8.803,55	25.637,22	23.783,36	-	10.657,41	6.429,12	113.182,52	34.689,41	-	53.525,24
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	19.494,93	8.642.835,82	8.571.478,35	-	90.852,20	327.598,25	11.705.352,23	8.642.330,86	567.319,79	2.823.299,83
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS	1.410,38	109.912,22	-	-	111.322,90	30.503,09	329.174,12	-	-	359.677,21
FUNDO DE DESENV DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDEDM/MT	200.315,65	879.141,64	884.866,06	47.450,00	147.141,23	722.781,43	1.027.853,61	285.507,99	-	1.465.096,97
FUNDO DE DESENV DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MT - FUNDESP/MT	7.650,40	11.930.481,16	4.291.009,54	-	7.647.122,02	-	942.843,78	157.839,64	388.601,08	396.403,06
FUNDO DE DESENV INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEC/MT	-	52.048,20	-	-	52.048,20	1.165.124,20	699.641,45	1.165.124,20	-	699.641,45
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	28.807.652,36	28.807.018,74	-	633,62	-	1.724.341,13	1.349.804,24	-	374.536,89
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	28.646,76	533.653,20	533.653,20	-	28.646,76	10.938,20	2.661.798,89	2.349.897,66	307.148,23	15.688,20
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	4.969,69	531,30	2.750,99	-	2.650,69	-	16.663,65	-	-	34.048,91
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	590.034,23	35.672.239,78	34.322.222,47	19.965,40	1.820.098,14	32.132.802,91	35.854.855,21	20.718.598,90	950.661,51	46.318.397,62
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/MT	1.000,00	-	1.000,00	-	-	4.878,00	48.575,00	48.575,00	-	4.878,00
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS	-	-	-	-	-	90.570,45	-	-	-	90.570,45
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	960.243,38	960.243,38	-	-	-	262.289,20	152.639,93	21.893,37	87.759,90
INST ASSIS À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MT - MT-SAÚDE	3.274.338,55	10.649.367,88	6.351.457,96	-	7.572.246,45	-	414.688,12	6.462,90	405.819,58	2.405,94
INST DE DEFESA AGRICOLAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT	33.827,55	1.285.878,22	830.230,03	-	689.476,74	1.363.174,57	616.885,36	299.763,75	-	177.108,74
INST DE PESSO E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT	-	131.126,98	66.432,92	-	64.694,06	-	224.688,90	217.564,70	-	7.124,20
INST DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT	-	326.047,71	325.166,48	-	881,23	422.182,86	380.798,29	67.415,48	-	237.062,30
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT	4.715,77	275.797,17	210.959,38	-	69.553,56	-	127.223,73	117.689,77	4.223,79	5.309,17
MT PARTICIPAÇÕES E PRODUTOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73,16
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT	1.079,92	4.936.591,58	1.087.946,34	-	3.849.725,16	-	32.301.508,48	-	-	32.301.508,48
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SÁD - EGE/SAD	7.161,37	5.208.922,73	3.471.955,45	-	1.744.128,65	-	4.311,43	-	-	184.017,11
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ - EGE/SEFAZ	1.206.885,72	189.716,21	189.777,37	-	1.206.824,56	-	127.072,76	11.466.946,57	9.834.186,31	1.759.832,72
SEC. DE ESTADO DAS INDÚSTRIAS, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME	55.268,36	136.742,21	16.400,00	-	116.400,00	82.287,71	873.663,33	55.564,38	200,00	900.186,66
SEC. DE ESTADO DAS CIDADES - SECID	-	4.991.736,44	2.031.514,01	21.818,96	2.938.403,47	41.230.884,52	23.628.607,50	20.278.850,40	6.834.473,55	37.744.188,07
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SADM/MT	8.632,39	2.100.806,51	2.090.003,09	-	19.808,51	10.007,58	1.040.989,19	1.040.989,19	1.050,00	689.823,41
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECTEC	144.152,23	1.143.771,88	1.037.018,13	7.737,00	243.168,98	24.684.706,72	6.379.017,19	3.952.746,18	1.599.766,37	25.511.221,30
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT	-	5.005.670,19	5.005.670,19	-	0,00	-	110.324,50	10.926,71	-	99.397,79
SEC. DE ESTADO DE CULTURA - SEC	123.919,53	572.952,15	618.924,71	30.000,00	47.946,97	277.724,34	2.902.202,19	2.403.079,19	177.215,35	599.632,02
SEC. DE ESTADO DE DESENV DO TURISMO - SEDTUR	71.400,45	2.062.626,99	1.873.152,05	49.644,70	211.230,69	1.691.298,36	36.957.839,79	12.784.817,93	47.267,69	25.817.040,53
SEC. DE ESTADO DE DESENV RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	210.052,39	867.654,93	891.552,15	-	96.155,17	512.217,16	5.800.585,40	689.396,30	-	5.543.445,73
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	44.088,33	23.028.245,36	22.906.470,07	-	165.863,62	19.204.530,24	103.237.808,37	57.217.012,23	212.903,94	65.012.420,94
SEC. DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL	795,00	53.599,17	52.088,67	-	2.995,50	55.148,93	65.052,84	57.355,46	-	83.846,31
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	1.161,00	7.699.290,10	4.024.068,02	-	3.676.383,08	-	2.876.510,80	1.288.054,47	-	1.048.356,33
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH	414.968,75	4.641.473,64	4.640.463,58	-	1.459.988,11	11.577.635,56	15.148.030,29	7.389.063,56	11.341.426,34	7.995.175,39
SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	8.688,32	686.076,51	685.727,31	-	9.037,52	7.745,89	1.127.116,91	794.893,84	308.291,55	31.677,41
SEC. DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEP	2.976.524,53	24.254.558,46	26.478.698,91	-	7.671.447,58	5.320.949,24	37.706.908,24	31.427.397,65	7.629.599,99	3.970.701,21
SEC. DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS	110.260,92	8.054.832,99	7.810.931,05	135.475,81	418.687,05	1.228.323,41	7.345.906,56	2.014.404,68	1.292.877,76	5.266.657,55
SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	5.528.960,28	38.949.448,07	35.819.688,84	161.284,89	3.837.432,63	21.239.421,91	149.870.391,87	85.055.966,87	5.946.701,49	80.107.545,42
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	9.399,86	1.585.503,41	1.585.503,41	-	9.399,86	14.830,00	1.765.591,79	1.586.200,74	32.407,74	161.845,42
SEC. EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA	1.953.439,54	18.604.521,71	9.879.996,90	-	10.677.946,35	6.401.490,77	243.015.499,83	159.465.370,33	41.986.972,92	48.355.232,35
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>4.817.877,44</b>	<b>2.067.215,02</b>	<b>67.071,00</b>	-	<b>6.818.019,46</b>	<b>39.370,20</b>	<b>856.823,32</b>	<b>560.237,58</b>	<b>85.000,00</b>	<b>52.855,85</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ALMAT	4.817.877,44	2.067.215,02	67.071,00	-	6.818.019,46	39.370,20	856.823,32	560.237,58	85.000,00	52.855,85
INST DE SEGURANÇA SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSPL	-	1.995.887,95	-	-	1.995.887,95	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	67.071,00	-	-	67.071,00	-	-	-	-	0,00
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>-</b>	<b>5.429.570,62</b>	<b>5.429.570,62</b>	-	<b>-</b>	<b>5.670.368,81</b>	<b>26.469.298,08</b>	<b>22.654.842,41</b>	<b>5.431.422,98</b>	<b>4.053.400,50</b>
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	-	2.527.023,34	2.527.023,34	-	-	5.670.368,81	19.027.741,65	15.953.251,05	4.903.468,55	3.841.391,86
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	2.902.547,28	2.902.547,28	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	-	<b>-</b>	<b>1.260.829,63</b>	<b>9.085.246,90</b>	<b>7.446.633,43</b>	<b>870.957,32</b>	<b>2.028.485,68</b>
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT - FUNAMP	-	-	-	-	-	-	987,52	101,20	-	886,32
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	-	-	-	-	1.260.829,63	9.084.259,38	7.446.532,23	870.957,32	2.027.599,36
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>2.340.512,85</b>	<b>16.097.848,63</b>	<b>15.333.420,78</b>	<b>866.825,00</b>	<b>2.238.413,40</b>	<b>818.670,69</b>	<b>6.424.258,48</b>	<b>4.341.517,17</b>	<b>502.434,74</b>	<b>2.398.952,26</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.340.512,85</b>	<b>16.076.039,62</b>	<b>15.311.813,77</b>	<b>866.825,00</b>	<b>2.238.413,40</b>	<b>818.670,69</b>	<b>6.313.155,07</b>	<b>4.265.136,63</b>	<b>467.734,87</b>	<b>2.398.</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTABIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>7.077.227.140,00</b>	<b>7.077.227.140,00</b>	<b>1.448.299.819,27</b>	<b>6.836.936.941,72</b>	<b>96,60%</b>
<b>1.1- Rec. Resultante Imp. sobre a Circ. de Mer. e Serv. Transp. Interst. Intern e Com. – ICMS</b>	<b>6.139.522.409,00</b>	<b>6.139.522.409,00</b>	<b>1.276.516.505,26</b>	<b>5.803.120.084,73</b>	<b>94,52%</b>
1.1.1- ICMS	5.901.290.773,00	5.901.290.773,00	1.525.090.455,72	6.874.769.507,35	116,50%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	44.835.347,00	44.835.347,00	6.792.646,35	36.807.206,50	82,09%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	80.443.323,00	80.443.323,00	6.372.755,95	30.860.921,91	38,36%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	6.915,87	1.146.973,89	0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	285.978.739,05	1.249.580.795,01	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	112.952.966,00	112.952.966,00	24.232.470,42	109.116.270,09	96,60%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD</b>	<b>59.589.300,00</b>	<b>59.589.300,00</b>	<b>8.895.783,97</b>	<b>42.539.756,98</b>	<b>71,39%</b>
1.2.1- ITCD	52.877.659,00	52.877.659,00	8.363.659,91	39.381.009,41	74,48%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	6.711.641,00	6.711.641,00	532.124,06	2.491.022,33	37,11%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	700.097,55	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	32.372,31	0,00%
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA</b>	<b>436.256.302,00</b>	<b>436.256.302,00</b>	<b>40.143.385,48</b>	<b>469.656.435,30</b>	<b>107,66%</b>
1.3.1- IPVA	413.361.124,00	413.361.124,00	34.101.850,49	445.565.684,07	107,79%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	22.895.178,00	22.895.178,00	6.060.845,21	24.127.563,31	105,38%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	4.981,24	20.485,70	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	24.291,46	57.297,78	0,00%
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF</b>	<b>441.859.129,00</b>	<b>441.859.129,00</b>	<b>122.744.144,56</b>	<b>521.620.664,71</b>	<b>118,05%</b>
1.4.1- IRRF	441.859.129,00	441.859.129,00	122.827.108,34	521.720.396,67	118,07%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	82.963,78	99.731,96	0,00%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.645.254.934,00</b>	<b>1.645.254.934,00</b>	<b>244.028.985,13</b>	<b>1.452.827.599,37</b>	<b>88,30%</b>
2.1- Cota-Parte FPE	1.561.457.565,00	1.561.457.565,00	226.616.106,53	1.369.878.160,23	87,73%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.232,00	28.385.232,00	4.730.870,62	21.288.917,79	75,00%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	53.548.336,00	53.548.336,00	12.476.111,32	60.615.833,29	113,20%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	1.863.801,00	1.863.801,00	205.896,66	1.044.688,06	56,05%
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>8.722.482.074,00</b>	<b>8.722.482.074,00</b>	<b>1.692.328.804,40</b>	<b>8.289.764.541,09</b>	<b>95,04%</b>
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>			<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.6 - 1.7)))	1.506.642.360,75	1.506.642.360,75	313.071.008,71	1.423.500.953,66	94,48%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	218.128.151,00	218.128.151,00	20.071.692,74	234.828.217,65	107,66%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	13.387.084,00	13.387.084,00	3.119.027,83	15.153.958,32	113,20%
<b>7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)</b>	<b>1.738.157.595,75</b>	<b>1.738.157.595,75</b>	<b>336.261.729,28</b>	<b>1.673.483.129,63</b>	<b>96,28%</b>
<b>8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)</b>	<b>6.984.324.478,25</b>	<b>6.984.324.478,25</b>	<b>1.356.067.075,12</b>	<b>6.616.281.411,46</b>	<b>94,73%</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
<b>10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>96.372.516,00</b>	<b>96.372.516,00</b>	<b>20.589.367,31</b>	<b>99.336.401,32</b>	<b>103,08%</b>
10.1- Transferências do Salário-Educação	64.817.360,00	64.817.360,00	13.256.228,71	66.478.907,44	102,55%
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	0,00%
10.3- Transferências Diretas - PNAE	30.940.350,00	30.940.350,00	6.692.271,20	29.343.884,40	94,84%
10.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	0,00%
10.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	163.600,00	964.852,68	0,00%
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	614.806,00	614.806,00	477.267,40	2.548.756,80	414,56%
<b>11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>521.480,00</b>	<b>521.480,00</b>	<b>2.503.237,55</b>	<b>60.232.007,21</b>	<b>11550,20%</b>
11.1- Transferências de Convênios	521.480,00	521.480,00	182.349,22	49.503.930,57	9492,97%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	2.320.888,33	10.728.076,64	0,00%
<b>12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.995.933,00</b>	<b>1.995.933,00</b>	<b>948.513,86</b>	<b>4.411.566,76</b>	<b>221,03%</b>
<b>14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)</b>	<b>98.889.929,00</b>	<b>98.889.929,00</b>	<b>24.041.119,72</b>	<b>163.979.975,29</b>	<b>165,82%</b>
<b>FUNDEB</b>			<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
<b>15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>1.296.657.135,00</b>	<b>1.296.657.135,00</b>	<b>260.217.021,75</b>	<b>1.231.490.790,78</b>	<b>94,97%</b>
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 - 4))	915.112.836,00	915.112.836,00	206.281.376,99	888.686.148,63	97,11%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	11.917.860,00	11.917.860,00	1.779.151,33	8.514.402,31	71,44%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 - 5))	43.625.630,00	43.625.630,00	4.015.681,40	46.964.449,68	107,65%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	312.291.513,00	312.291.513,00	45.323.221,24	273.975.631,76	87,73%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.046,00	5.677.046,00	946.174,12	4.257.783,54	75,00%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 - 6))	8.032.250,00	8.032.250,00	1.871.416,67	9.092.374,86	113,20%
<b>16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.077.613.689,00</b>	<b>1.077.613.689,00</b>	<b>210.804.304,69</b>	<b>1.013.815.569,40</b>	<b>94,08%</b>
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.071.684.107,00	1.071.684.107,00	209.390.365,01	1.005.089.815,03	93,79%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.929.582,00	5.929.582,00	1.413.939,68	8.725.744,37	147,16%
<b>17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)</b>	<b>(219.043.446,00)</b>	<b>(219.043.446,00)</b>	<b>(49.412.717,06)</b>	<b>(217.675.231,38)</b>	<b>99,38%</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>			<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>		
	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>Liquidadas</b>		<b>% (g) = ((e+f)/d)x100</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>Não Processados (f)</b>
<b>18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>778.760.335,59</b>	<b>850.160.335,59</b>	<b>155.361.538,66</b>	<b>769.759.632,17</b>	<b>-</b>
18.1- Com Ensino Fundamental	778.760.335,59	850.160.335,59	155.361.538,66	769.759.632,17	-
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
<b>19- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>298.853.353,41</b>	<b>353.853.353,41</b>	<b>60.709.431,30</b>	<b>288.760.922,25</b>	<b>-</b>
19.1- Com Ensino Fundamental	298.756.991,61	351.979.609,01	60.367.421,23	288.104.013,77	-
19.2- Com Ensino Médio	2.096.361,80	1.873.744,40	342.010,07	656.908,48	-
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)</b>	<b>1.077.613.689,00</b>	<b>1.204.013.689,00</b>	<b>216.070.969,96</b>	<b>1.058.520.554,42</b>	<b>-</b>

Parte 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR
<b>21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>					0,00%
21.1 - FUNDEB 60%	-	-	-	-	0,00%
21.2 - FUNDEB 40%	-	-	-	-	0,00%
<b>22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					14,27%
22.1 - FUNDEB 60%	-	22.023.308,46	3.142.098,83	3.142.098,83	14,27%
22.2 - FUNDEB 40%	-	-	-	-	0,00%
<b>23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)</b>					14,27%

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
<b>24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)</b>		1.055.378.455,69
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (18 - (21.1 + 22.1)) / (16 x 100) %		75,62%
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16 x 100) %		28,48%
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %		-4,10%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 <sup>2</sup>		-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) <sup>3</sup>	1.746.081.119,56	1.746.081.119,56	339.016.768,78	1.654.070.352,86		94,73%
DESPESAS EXECUTADAS						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Liquidadas			% (g)=[(e+f)/d]x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Não Processados (f)	
<b>28- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	-	-	-	-	-	0,00%
28.1 - Creche	-	-	-	-	-	0,00%
28.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	0,00%
<b>29- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	1.183.281.851,18	1.350.262.063,91	241.871.465,94	1.158.190.275,44		85,78%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.075.517.327,20	1.202.139.944,60	215.728.959,89	1.057.863.645,94		88,00%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	107.764.523,98	148.122.119,31	26.142.506,05	100.326.629,50		67,73%
<b>30- ENSINO MÉDIO</b>	1.081.093,00	858.475,60	32.679,00	109.750,30		12,78%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.081.093,00	858.475,60	32.679,00	109.750,30		12,78%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-		0,00%
<b>31- ENSINO SUPERIOR</b>	23.223.564,36	17.354.427,56	2.158.319,86	7.888.350,08		45,45%
<b>32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	-	-	-	-		0,00%
<b>33- OUTRAS</b>	269.890.817,52	292.752.249,76	65.848.564,54	249.215.502,32		85,13%
<b>34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)</b>	1.477.477.346,06	1.661.227.216,83	309.911.029,34	1.415.403.878,14		52,57%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)		(217.675.231,38)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (65 h)		8.725.744,37
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		3.142.098,83
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>		-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)		137.888,59
<b>42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)</b>		(205.669.499,99)
<b>43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)</b>		1.621.073.377,73
<b>44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE<sup>5</sup> ((43) / (8) x 100) %</b>		24,50%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g)=[(e+f)/d]x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Não Processados (f)	
45- DESP CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT RECDE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	65.432.166,00	79.632.166,00	-	56.995.800,53	-	71,57%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	6.815.811,28	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	266.397.839,94	408.380.245,82	96.037.833,48	274.057.874,22	-	67,11%
<b>49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUST COM RECEITAS ADIC PARA FINANCO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)</b>	331.830.005,94	488.012.411,82	102.853.644,76	331.053.674,75	-	67,84%
<b>50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)</b>	1.809.307.352,00	2.149.239.628,65	412.764.674,10	1.746.457.552,89	-	81,26%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM < 2013> (g)		
<b>51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>		63.194.991,28				104.347,47
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		32.845.893,70				101.132,66
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		30.349.097,58				3.214,81

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
<b>52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>		29.567.125,35
<b>53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>		1.005.089.815,03
<b>54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>		(1.121.715.545,70)
54.1 Orçamento do Exercício		(1.058.520.554,42)
54.2 Restos a Pagar		(63.194.991,28)
<b>55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>		8.725.744,37
<b>56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL</b>		(78.332.860,95)

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ, FIPLAN: FIP729 emitido em: 18/11/2014 às 14:58h, Bal. Orç. SEDUC emitido em: 18/11/2014 às 14:45h e Bal. Orç. UNEMAT emitido em: 18/11/2014 às 15:52h Parte 2/2

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente.  
<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988  
<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, Inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>7.077.227.140,00</b>	<b>7.077.227.140,00</b>	<b>6.836.936.941,72</b>	<b>96,60%</b>
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCMD	52.877.659,00	52.877.659,00	36.349.922,38	74,42%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transp Interest e Internum e de Comunicação - ICMS	6.014.243.739,00	6.014.243.739,00	5.733.894.628,34	95,34%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	413.361.124,00	413.361.124,00	445.514.320,94	107,78%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	441.859.129,00	441.859.129,00	521.620.664,71	118,05%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	74.442.166,00	74.442.166,00	63.829.926,30	85,74%
Divida Ativa dos Impostos	80.443.323,00	80.443.323,00	31.581.505,16	39,26%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	-	-	1.146.973,89	0,00%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>1.643.391.133,00</b>	<b>1.643.391.133,00</b>	<b>1.451.782.911,31</b>	<b>88,34%</b>
Cota-Parte FPE	1.561.457.565,00	1.561.457.565,00	1.369.878.160,23	87,73%
Cota-Parte IPH-Exportação	53.548.336,00	53.548.336,00	60.615.833,29	113,20%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.385.232,00	28.385.232,00	21.288.917,79	75,00%
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	28.385.232,00	28.385.232,00	21.288.917,79	75,00%
Outras	-	-	-	0,00%
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>1.738.157.596,00</b>	<b>1.738.157.596,00</b>	<b>1.682.968.782,81</b>	<b>96,82%</b>
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.506.642.361,00	1.506.642.361,00	1.432.946.185,26	95,11%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	218.128.151,00	218.128.151,00	234.868.639,22	107,67%
Parcela da Cota-Parte do IPH-Exportação Repassada aos Municípios	13.387.084,00	13.387.084,00	15.153.956,33	113,20%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>6.982.460.677,00</b>	<b>6.982.460.677,00</b>	<b>6.605.751.070,22</b>	<b>94,60%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>268.660.613,00</b>	<b>268.660.613,00</b>	<b>207.396.653,79</b>	<b>77,20%</b>
Provenientes da União	268.660.613,00	268.660.613,00	207.396.653,79	77,20%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>1.134.000,00</b>	<b>1.134.000,00</b>	<b>236.414,34</b>	<b>20,85%</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.388.593,00	1.388.593,00	2.172.962,42	156,49%
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>271.183.206,00</b>	<b>271.183.206,00</b>	<b>209.806.030,55</b>	<b>77,37%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.081.571.274,40</b>	<b>1.197.786.150,35</b>	<b>976.959.465,55</b>	<b>81,56%</b>	<b>896.524.485,29</b>	<b>74,85%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	533.004.589,00	533.004.589,00	424.294.880,05	79,60%	424.153.380,05	79,58%
Juros e Encargos da Divida	2.433.205,08	2.433.205,08	1.562.963,26	64,23%	1.562.963,26	64,23%
Outras Despesas Correntes	546.133.480,32	662.348.356,27	551.101.622,24	83,20%	470.808.141,98	71,08%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>20.629.308,60</b>	<b>28.991.933,32</b>	<b>11.165.866,49</b>	<b>38,51%</b>	<b>7.603.458,12</b>	<b>26,23%</b>
Investimentos	20.629.307,60	28.991.932,32	11.165.866,19	38,51%	7.603.457,82	26,23%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Amortização da Divida	1,00	1,00	0,30	30,00%	0,30	30,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>1.102.200.583,00</b>	<b>1.226.778.083,67</b>	<b>988.125.332,04</b>	<b>80,65%</b>	<b>904.127.943,41</b>	<b>73,70%</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vi)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vj)x100
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	-	-	-	0,00%	-	0,00%
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	-	-	-	0,00%	-	0,00%
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>270.959.550,00</b>	<b>289.294.446,71</b>	<b>217.641.711,20</b>	<b>75,23%</b>	<b>175.029.663,12</b>	<b>60,50%</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	268.660.613,00	285.866.501,63	216.260.592,22	75,65%	174.278.206,69	60,86%
Outros Recursos	2.298.937,00	3.427.945,08	1.381.118,98	40,20%	751.456,43	21,92%
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	-	-	-	0,00%	-	0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>270.959.550,00</b>	<b>289.294.446,71</b>	<b>217.641.711,20</b>	<b>75,23%</b>	<b>175.029.663,12</b>	<b>60,50%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)</b>	<b>831.241.033,00</b>	<b>937.483.636,96</b>	<b>770.483.620,84</b>	<b>82,19%</b>	<b>729.098.280,29</b>	<b>77,77%</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA, DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

$VII/IV = (VII / IV) \times 100$  - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%<sup>4,5</sup> **11,04%**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL  $[VII - (12 \times IV)/100]$  **(63.591.848,14)**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores					
<b>Total</b>					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores			
<b>Total (IX)</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em «Exercício de Referência - 1»			
<b>Total (X)</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	26.431.760,41	30.129.985,32	21.932.768,68	72,79%	20.242.851,60	67,16%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	431.175.751,68	622.508.544,67	443.741.022,87	84,93%	394.555.121,36	75,51%
Supporte Profilático e Terapêutico	54.432.210,41	64.804.210,41	46.977.601,87	72,49%	30.297.648,32	46,75%
Vigilância Sanitária	1.981.619,58	1.981.619,58	1.022.881,40	51,87%	540.907,07	27,43%
Vigilância Epidemiológica	11.335.754,44	14.374.708,84	5.050.922,05	35,19%	3.032.155,83	21,08%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outras Subfunções	576.843.486,48	592.988.516,85	469.400.555,17	79,16%	455.459.421,23	76,81%
<b>TOTAL</b>	<b>1.102.200.583,00</b>	<b>1.226.778.083,67</b>	<b>988.125.332,04</b>	<b>80,65%</b>	<b>904.127.943,41</b>	<b>73,70%</b>

Fonte: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ; Sistema FIPLAN: FIP729 emitido em 13/11/2014 às 14:35h e FIP617 emitido em 19/11/2014 às 10:19h

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
<sup>2</sup> O valor acrescentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.  
<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.  
<sup>6</sup> No último bimestre, será utilizada a fórmula  $VII/(h+i) - (12 \times IV)/100$ .

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014								SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre				Até o Bimestre (b)				
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR (2013)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)*	9.702.677.708,45	9.381.639.597,00	9.913.833.078,06	10.607.413.402,99	13.348.446.953,94	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (V) / (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ

NOTA:

1 - Até a presente data, o Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público-privada;

2 - Projeções RCL:

a) RCL 2013 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 6º Bimestre 2013 (DOE 14/03/2014)

b) RCL 2014 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 1º Bimestre 2014;

c) RCL 2015, 2016 e 2017 conforme projeções CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ

d) Demais RCL sem projeção

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CGCE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO/2014 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)		RS 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				13.345.588.178,00
Previsão Atualizada				13.345.588.178,00
Receitas Realizadas		2.120.708.198,32		11.683.294.832,72
<b>Deficit Orçamentário</b>		<b>209.353.339,44</b>		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		-
Superávit Financeiro		-		-
Reabertura de Créditos Adicionais		-		-
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				13.345.588.178,00
Créditos Adicionais				2.182.622.044,46
Dotação Atualizada				15.528.210.222,46
Despesas Empenhadas		2.004.244.310,01		11.927.202.572,09
Despesas Executadas		2.330.061.537,76		10.244.215.375,93
Liquidadas		2.330.061.537,76		10.244.215.375,93
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-		-
<b>Superávit Orçamentário</b>				<b>1.439.079.456,79</b>
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>No bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		2.004.244.310,01		11.927.202.572,09
Despesas Executadas		2.330.061.537,76		10.244.215.375,93
Liquidadas		2.330.061.537,76		10.244.215.375,93
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-		-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida				10.758.029.854,06
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		223.581.437,04		1.060.454.907,97
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		331.403.531,18		1.560.216.498,77
Liquidadas		331.403.531,18		1.560.216.498,77
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-		-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		(107.822.094,14)		(499.761.590,80)
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		(1.666.358.007,00)	574.438.022,89	-34,47%
Resultado Primário		(1.447.862.795,00)	897.779.326,18	-62,01%
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelado até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	333.812.992,75	1.368.419,53	262.447.443,04	69.997.130,18
Poder Legislativo	321.476.524,66	1.368.419,53	256.928.994,41	63.179.110,72
Poder Judiciário	6.885.090,46	-	67.071,00	6.818.019,46
Ministério Público	5.451.377,63	-	5.451.377,63	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	978.424.989,23	88.402.871,86	477.992.068,49	412.030.048,88
Poder Legislativo	935.129.951,98	81.980.791,60	447.253.953,53	405.895.206,85
Poder Judiciário	698.193,52	85.000,09	560.237,58	52.955,85
Ministério Público	32.154.148,77	5.441.156,47	22.659.591,80	4.053.400,50
TOTAL	10.442.694,96	695.923,70	7.518.285,58	2.028.485,68
<b>TOTAL</b>	<b>1.312.237.981,98</b>	<b>89.771.291,39</b>	<b>740.439.511,53</b>	<b>482.027.179,06</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.621.073.377,73	-	25%	24,50%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.055.378.455,59	-	60%	75,62%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	-	-	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	-	-	-	0,00%
Liquidadas	-	-	-	0,00%
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	-	-	-	0,00%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Operação de Crédito				
Despesas de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**</b>		<b>Exercício em Referência</b>	<b>10º Exercícios</b>	<b>20º Exercícios</b>
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Não Processado				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	729.098.280,29			
Liquidadas	729.098.280,29		12%	11,04%
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados				
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS***</b>		<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>		
Total das Despesas / RCL(%)				

FONTE: FIPLAN, CGCE - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

\* Limites mínimos anuais a serem cumpridos até encerramento do exercício.

\*\* Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

\*\*\* Em 2014 não houveram execuções com Parcerias Público-Privadas-PPP.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 019/2014/SEMA/MT

Processo Nº: 379905/2014

Cooperante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Cooperada: Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT

**Objeto:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo promover a habilitação do Município de Brasnorte/MT a realizar a Gestão Ambiental para o licenciamento e fiscalização de atividades e/ou empreendimentos de impacto local.

**Data da Assinatura:** 25/11/2014

**Vigência:** 24/11/2014 a 24/11/2016

**Signatários:**

José Esteves de Lacerda Filho

**Secretário de Estado do Meio Ambiente/SEMA/MT**  
CPF 178.883.281-72

Eudes Tarciso de Aguiar

**Prefeito do Município de Brasnorte/MT**  
CPF: 832.116.401-34

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá 27 de novembro de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
96210/2006	LO nº 310531/2014	Madeira Barra Grande - Ltda	Geração de Energia Elétrica	Aripuanã / MT
124155/2006	LO nº 310530/2014	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A	Distribuição de Energia elétrica	Cuiabá / MT
65789/2006	LI nº 64619/2014	Pedreira Mato Grosso	Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e se beneficiamento associado	Tangará da Serra / MT
858634/2011	LO nº 310544/2014	Reunidos Comércio de Petróleo Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Guarita / MT
466608/2007	LO nº 310534/2014	Rede de Postos 3R	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá / MT
471694/2014	LO nº 310527/2014	Quali Comércio de Combustíveis Ltda	Comércio a varejo de combustíveis	Várzea Grande / MT
168255/2009	LO nº 310547/2014	La Zuchetti Combustíveis EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Figueirópolis D'Oeste / MT
315416/2009	LO nº 310535/2014	Auto Posto Canela Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá / MT
676543/2013	LO nº 310539/2014	Auto Mecânica Pintura e Lanterna Iguazu Ltda - ME	Serviços de manutenção e reparação de automóveis	Chapada dos Guimarães / MT
762902/2008	LO nº 310537/2014	Lopes e Torres Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande / MT
298675/2014	LO nº 310523/2014	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração de diamantes	Alto Paraguai / MT
872339/2011	LO nº 340540/2014	Piccoli Transportes Ltda - Epp	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Tangará da Serra / MT
615672/2014	LOP nº 00256/2014	Construtora Noberto Odebrecht Brasil AS	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Rondonópolis / MT
1550/2006	LO nº 310552/2014	Centro de Gerenciamento de Resíduos Cuiabá Ltda	Aterro Sanitário	Cuiabá/MT
3550/2012	LO nº 310555/2014	CGR Ambiental Tratamento e Resíduos Ltda	Coleta, transporte, acondicionamento e armazenamento de resíduos de saúde grupo "A" e "B" e tratamento por autoclave.	Cuiabá/MT
707378/2013	LO nº 310549/2014	Capixaba Extração e Comércio de Areia Ltda.	Extração de areia e cascalho.	Sorriso/MT
682652/2011	LI nº 64635/2014	Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A.	Condomínio Residencial Harmonia (Torres 04 e 05)	Cuiabá/MT
68610/2006	LP nº 305916/2014. LI nº 64620/2014	Sociedade hospitalar Nossa Senhora da Guia Ltda	Atendimento hospitalar, exceto pronto Socorro e unidade de atendimento a urgências	Várzea Grande / MT
856557/2009	LP nº 305917/2014. LI nº 64621/2014. LO nº 310532/2014	Pará Automóveis Ltda (Green Automóveis) SA	Serviços de manutenção e reparação de automóveis	Sinop/ MT
682175/2011	LP nº 305918/2014. LI nº 64622/2014	Potensial nutrição e Saude Animal Ltda	Posto de abastecimento e lavador	Cuiabá / MT

520658/2012	LP nº 305915/2014. LI nº 64616/2014. LO nº 310529/2014	Ricardo de Moraes Carvalho e Outros	Ponto de abastecimento com sistema de armazenamento aéreo de combustível	General carneiro / MT
413777/2014	LP nº 305927/2014. LI nº 64630/2014. LO nº 310543/2014	Valdir Angelo dos Santos Junior	Manutenção e reparação de veículos automotores	Pontes e Lacerda / MT
420586/2007	LO nº 310553/2014	Cerâmica São Benedito Ltda	Extração de argila e beneficiamento associado	Nova Xavantina / MT
34568/2012	LO nº 310560/2014	Industrial Sul Laminados Ltda - EPP	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	União do Sul / MT
699661/2005	LO nº 310561/2014	A.C.S.Madeiras Ltda - Epp	Serrarias com desdobramento de madeira	Marcelândia / MT
311521/2014	LP nº 305929/2014. LI nº 64632/2014.	Nidera Sementes Ltda	Armazéns Gerais ( emissão de warrants)	Nova Santa Helena / MT
61912/2013	LP nº 305925/22014. LI nº 64628/2014. LO nº 310542/2014	Marisa Lizolette Rit Jens e Outros	Lavagem de veículos	General Carneiro / MT
224185/2014	LP nº 305928/2014. LI nº 64631/2014	Posto Pedro Neca Ltda	Troca de tanques e alteração de razão social	Porto Esperidião / MT
576757/2009	LP nº 305909/2014. LI nº 64612/2014	Arthur Henrique de Melo	Beneficiamento de minério aurífero	Nossa Senhora do Livramento / MT
610234/2011	LP nº 305919/2014. LI nº 64623/2014. LO nº 310533/2014	Paulinho Lava Car	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Nova Mutum / MT
365438/2014	LP nº 305921/2014. LI nº 64625/2014	Rui Alves Gonçalves Filho E Cia Ltda	Tanque de armazenamento subterrâneo de combustível	Rondonópolis / MT
633204/2014	LP nº 305922/2014. LI nº 64626/2014. LO nº 310538/2012	APR Neto e Cia Ltda EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Colniza / MT
68610/2013	LP nº 305920/2014. LI nº 64624/2014. LO nº 310536/2014	ATMAN Comércio de Produtos Agropecuários Ltda	Posto de abastecimento P.A	São José do Xingu/ MT
614575/2012	LP nº 305930/2014. LI nº 64633/2014. LO nº 310545/2014	Felipe Adroaldo Rampelotto Gatto e Outro	Oficina mecânica	Querência / MT
26710/2014	LP nº 305923/2014. LI nº 64627/2014	Rodrigo Funcks Siveris e Outra	Armazéns Gerais ( emissão de warrants)	Brasnorte / MT
551189/2014	LP nº 305929/2014. LI nº 64629/2014	Bruno Kenzo Deitos	Exploração de minério aurífero	Alta floresta / MT
169799/2010	LI nº 64649/2014	Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014	Obras de artes especiais - Trinchearas e viadutos lote 02	Cuiabá / MT
726955/2009	LO nº 310564/2014	Carnes Boi Branco Ltda.	Frigorífico - abate de suínos e preparação de carne e subprodutos, abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos	Várzea Grande/MT
603708/2012	LO nº 310548/2014	Watt Distribuidora Brasileira de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda.	Base para armazenamento e distribuição de combustíveis	Cuiabá/MT
143068/2007	LO nº 310546/2014	GNC - Brasil Distribuidora de Gás Natural Ltda. Transporte de Gás Natural Ltda.	Distribuição de Transporte Rodoviário de Gás Natural	Cuiabá/MT
319260/2013	LO nº 310550/2014	Posto Siloieiro Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Alto Garças/MT
29800/2010	LO nº 310569/2014	USIMAT - Usina Termoeletrica Martins Ltda.	Geração de energia elétrica	Colniza/MT
237661/2007	LO nº 310571/2014	Santori Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.	Fabricação de bebidas	Várzea Grande/MT
875103/2010	LO nº 310570/2014	Correa Ind. e Com. de Rações Ltda. - EPP	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleo, fabricação de rações balanceadas para animais	Cuiabá/MT
42268/2006	LO nº 310567/2014	Suniox Produtos Industriais de Limpeza Ltda. - EPP	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos	Cuiabá/MT
262679/2014	LI nº 64658/2014. LO nº 310577/2014	Indústria Mecânica Gonzaga Ltda. ME	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebidas e fumo	Rondonópolis/MT
459219/2011	LO nº 310579/2014	Erai Maggi Scheffer	Beneficiamento de algodão	Diamantino/MT
449043/2007	LO nº 310578/2014	Indústria de Laticínios Marajoara do Norte Ltda.	Fabricação de produtos de laticínio	Nova Canaã do Norte/MT
417220/2007	LO nº 310581/2014	Parque das Emas Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Loteamento residencial urbano	Lucas do Rio Verde/MT

621089/2013	LP nº 305939/2014 LI nº 64640/2014	Márcio Nascimento	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nossa Senhora do Livramento/MT
527175/2013	LP nº 305947/2014 LI nº 64648/2014 LO nº 30565/2014	Metalúrgica A. C. O. Ltda. - EPP	Serralheria e metalúrgica	Querência/MT
485210/2014	LP nº 305937/2014 LI nº 64638/2014	EMAN Emulsões e Transportes Ltda.	Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados	Várzea Grande/MT
522275/2014	LP nº 305941/2014 LI nº 64642/2014	A.L. Galan Nutrição Animal Ltda.	Fabricação de alimentos para animais	Curvelândia/MT
30693/2007	LP nº 305944/2014 LI nº 64644/2014 LO nº 310556/2014	Givanildo Brunetta	Posto de Abastecimento e Lava-jato	Novo São Joaquim/MT
611011/2012	LP nº 305936/2014 LI nº 64637/2014 LO nº 310551/2014	Felipe Adroaldo Rampelotto Gatto e Outros	Posto de abastecimento -PA	Querência/MT
424525/2014	LP nº 305935/2014 LI nº 64636/2014	Prefeitura Municipal de Barra do Bugres	Pavimentação e drenagem	Barra do Bugres/MT
347317/2014	LP nº 305940/2014 LI nº 64641/2014	COOREP Cooperativa de Reciclagem de Pneus	Reciclagem de pneus	Rondonópolis/MT
431089/2013	LP nº 305943/2014 LI nº 64643/2014	LM Reciclagem Ltda. ME	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	Tangará da Serra/MT
615788/2014	LP nº 305945/2014 LI nº 64645/2014	Mineração América Ltda. - EPP	Extração de calcário e beneficiamento	Rosário Oeste/MT
363238/2014	LP nº 305938/2014 LI nº 64639/2014	J. A Comércio e Extração de Areia - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, extração de argila e beneficiamento associado	Barra do Bugres/MT
237435/2014	LP nº 305881/2014 LI nº 64647/2014 LO nº 310562/2014	Castelo Comércio de Madeiras Ltda - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Colniza/MT
635782/2013	LO nº 310598/2014	Atos Geração de Energia Ltda.	Geração de energia elétrica	Nova Bandeirantes/ MT
177737/2006	LO nº 310597/2014	EPE - Empresa Transmissora de Energia Ltda	Geração de energia elétrica	Cuiabá/MT
64166/2007	LO nº 310601/2014	Bimetal Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda.	Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins, inclusive sob encomenda	Cuiabá/MT
216251/2011	LO nº 310602/2014	Caramuru Alimentos S.A	Produção de óleos vegetais em bruto	Sorriso/MT
296298/2014	LP nº 305964/2014 LI nº 64646/2014	Imobiliária Independência Ltda.	Loteamento residencial urbano	Sorriso/MT
325127/2014	LP nº 305948/2014	Prefeitura Municipal de Canarana	Revitalização da Avenida Rio Grande do Sul	Canarana/MT
474033/2014	LP nº 305949/2014	Prefeitura Municipal de Cuiabá	Obras de urbanização e paisagismo	Cuiabá/MT
200169/2006	LO nº 310587/2014	Laminados Globos Ltda - ME	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	Marcelândia/ MT
327478/2008	LO nº 310613/2014	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.	Distribuição de energia elétrica	Cuiabá/MT
16392/2012	LO nº 310608/2014	Keywoods Com.End. e Exp. De Madeira Ltda. - ME	Serrarias com desdobramento de Madeira	Nova Bandeirantes/ MT
90006/2008	LO nº 310595/2014	R V Indústria e Comercio de Resíduos de Madeira Ltda. - EPP	Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis	Guarantã do Norte/MT
463416/2008	LO nº 310591/2014	A. Pellat	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Apiacás/MT
339918/2014	LO nº 310586/2014	L. G. Laminados Eireli - EPP	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomeradas	Marcelândia/ MT
641680/2011	LO nº 310588/2014	4 A. R. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Marcelândia/ MT
93306/2005	LO nº 310592/2014	Lufamar Ind. e Com. de Madeiras Ltda. - ME	Serraria com desdobramento de madeira	Aripuanã/MT
35436/2005	LO nº 310603/2014	Madeira Dinâmica Indústria Comércio e Exportadora Ltda.	Serraria com desdobramento de madeira	Aripuanã/MT
232564/2006	LO nº 30610/2014	Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste S.A.	Geração de energia elétrica	Juscemeira/MT
565271/2014	LP nº 305968/2014 LI nº 64667/2014 LO nº 310605/2014	Frigorífico Nutribras Ltda	Moagem, Fabricação de produtos amiláceos e de rações balanceadas para animais	Vera/MT
425125/2014	LP nº 305962/2014 LI nº 64661/2014 LO nº 310590/2014	Lucineia Natalina Chicarrelli ME	Preparação de subprodutos do abate	Rondonópolis/MT

423527/2008	LO nº 310611/2014	CAB Canarana Ltda.	Estação de tratamento de água	Canarana/MT
416870/2014	LP nº 305969/2014 LI nº 64669/2014	Prefeitura Municipal de Nobres	Construção de mini estádio, banheiro público e estacionamento	Nobres/MT
363358/2013	LP nº 305965/2014 LI nº 64664/2014	Prefeitura Municipal de Itiquira	Regularização de estrada rural	Itiquira/MT
416906/2014	LP nº 305967/2014 LI nº 64666/2014	Prefeitura Municipal de Nobres	Construção de complexo turístico esporte e lazer - Praça	Nobres/MT
641121/2011	LP nº 305964/2014 LI nº 64663/2014 LO nº 310594/2014	Keywoods Com. Ind. Imp. E Exp. De Madeiras Ltda. - ME	Serrarias com desdobramento de madeira, serrarias sem desdobramento de madeira	Nova Monte Verde/MT
321273/2014	LP nº 305970/2014 LI nº 64670/2014	Sorriso Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Loteamento urbano	Sorriso/MT
603038/2010	LO nº 310614/2014	Tarcisio Francisco do Carmo	Criação de suínos	Novo Horizonte do Norte/MT
61569/2013	LO nº 310617/2014	Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso	Irrigação	Sorriso/MT
266581/2010	LO nº 310627/2014	Prefeitura Municipal de Comodoro	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Comodoro/MT
341190/2007	LI nº 64687/2014	Enel Green Power Cabeça de Boi S.A	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Juara/MT
341211/2007	LI nº 64689/2014	Enel Green Power Salto Apiacás S.A	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Nova monte Verde/MT
341220/2007	LI nº 64688/2014	Enel Green Power Fazenda S.A	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Nova monte Verde/MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 117/14  
Cuiabá, 26 de novembro de 2014.  
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 98241/14 – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 – SECOPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Não referendar o Parecer Técnico nº 82865/CIE/SUIMIS/2014, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, acolhendo o voto revisor do Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe e Drª. Ana Luiza Peterlini de Souza, representantes do Ministério Público Estadual - MPE, o qual solicita a elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA, da pavimentação e duplicação da Rodovia MT – 020 (VIA VERDE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ison Fernandes Sanches  
Presidente do CONSEMA  
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 116/14  
Cuiabá, 26 de novembro de 2014.  
11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a proposta de alteração nos artigos 8º, Inciso I, 31 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, Resolução Consema nº 02/06 de 25 de abril de 2006, pelo Instituto Centro de Vida – ICV;

Considerando, a decisão por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente em alterar os artigos 8º, Inciso I, 31 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, Resolução Consema nº 02/06 de 25 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução CONSEMA nº. 02/06 de 25 de abril 2006 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 8º (...)

I – contribuir com a formulação e políticas públicas ambientais no Estado de Mato Grosso;

(...)

Art. 31. As Juntas de Julgamento de Recursos têm por finalidade julgar, em última instância os recursos interpostos contra as sanções administrativas impostas por infração a legislação ambiental.

(...)

Art. 39. Não caberá recurso administrativo contra decisões das Juntas de Julgamento de Recursos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilsou Fernandes Sanches  
Presidente do CONSEMA  
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA 115/14  
Cuiabá, 26 de novembro 2014.  
11ª Reunião Ordinária**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA para o ano de 2015:

- 25/02/2015 - 1ª Reunião Ordinária;
- 25/03/2015 - 2ª Reunião Ordinária;
- 29/04/2015 - 3ª Reunião Ordinária;
- 27/05/2015 - 4ª Reunião Ordinária;
- 24/06/2015 - 5ª Reunião Ordinária;
- 29/07/2015 - 6ª Reunião Ordinária;
- 26/08/2015 - 7ª Reunião Ordinária;
- 30/09/2015 - 8ª Reunião Ordinária;
- 28/10/2015 - 9ª Reunião Ordinária;
- 25/11/2015 - 10ª Reunião Ordinária;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilsou Fernandes Sanches  
Presidente do CONSEMA  
em substituição

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2014.**

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E VENCEDORA**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de Resultado de classificação e vencedora da empresa participante na **Tomada de Preços – Edital nº 069/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT-248 Trecho: MT-248 – Araputanga – Indavaí – Figueirópolis D'Oeste – Jauru, Sub-Trecho; Travessia Urbana de Indavaí, numa extensão de 974,00m, no Município de Indavaí - MT.

**EMPRESA CLASSIFICADA:**

**CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

A Comissão de Licitação declara a empresa **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** vencedora do certame licitatório, por ter atendido os ditames do Edital. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre Prazo Recursal de **05 (cinco)** dias úteis de acordo com a Lei nº 8.666/93.

**Cuiabá, 27 de Novembro de 2014.**

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitação

**VISTO:**

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 073/13  
PROCESSO: 69.413-9/13**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 69.413-9/13, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 073/13 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:  
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 073/13, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE TORIXORÉU**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 047/13  
PROCESSO: 67.603-9/13**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 67.603-9/13, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 047/13 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:  
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 047/13, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 069/13  
PROCESSO: 69.033-9/13**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 69.033-9/13, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 069/13 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:  
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 069/13, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 086/13  
PROCESSO: 69.644-9/13**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 69.644-9/13, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 086/13 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:  
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 086/13, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**

Considerando a necessidade de padronização de preços dos termos de referencia de procedimentos licitatórios para planejamento e execução de obras rodoviárias no Estado de Mato Grosso;

Considerando a fidelidade e retidão do trabalho realizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte e economicidade e eficiência administrativa na utilização do sistema SICRO 2 – DNIT – MT;

Considerando a Portaria nº 349 de 06 de março de 2010-DNIT; Portaria nº 319 de 03 de abril de 2012-DNIT; Portaria nº 545 de 11 de junho de 2012, de 12 de junho de 2012; Portaria nº 545 de 11 de junho de 2012; Lei nº 12.546/11; Lei 12.844/13 e outros regulamentos disponíveis no sítio eletrônico do DNIT, RESOLVE:

Art. 1º. Adotar como referencia para os procedimentos licitatórios de obras de artes e engenharia a Tabela de Preços de Serviços de Obras Rodoviários, SICRO 2 – DNIT – MT;

Parágrafo único. Em caso de itens não contemplados pela tabela referida no *caput*, os preços deverão ser compostos pela Coordenadoria de Custos da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, em conformidade com o sistema SICRO 2 – DNIT – MT;

Art. 2º. Estabelecer o limite máximo 15% (quinze por cento) para parcela do LDI diferenciada, a ser aplicada nas planilhas orçamentárias para aquisição de materiais betuminosos para Obras Rodoviárias, em todos os procedimentos licitatórios da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana;

Art. 3º. Estabelecer o limite máximo 15% (quinze por cento) para parcela do LDI diferenciada, a ser aplicada nas planilhas orçamentárias de Transporte de Materiais Betuminosos para Obras Rodoviárias, em todos os procedimentos licitatórios da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana;



Art. 4º. Estabelecer o limite máximo 26,70% (vinte e seis inteiros e setenta centésimos por cento) para parcela do LDI sem desoneração da mão de obra, a ser aplicada nas planilhas orçamentárias de Serviços de Obras Rodoviárias, em todos os procedimentos licitatórios da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana;

Art. 5º. Estabelecer o limite máximo 29,98% (vinte e nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento) para parcela do LDI com desoneração da mão de obra, a ser aplicada nas planilhas orçamentárias de Serviços de Obras Rodoviárias, em todos os procedimentos licitatórios da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana;

Art. 6º. Estabelecer que a parcela dos Encargos Sociais sem desoneração da mão de obra a ser aplicada nas planilhas orçamentárias de Serviços de Obras Rodoviárias, em todos os procedimentos licitatórios da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, será de 116,99% (cento e dezesseis inteiros e noventa e nove centésimos por cento) para horistas e 84,04% (oitenta e quatro inteiros e 4 centésimos por cento) para mensalistas, conforme custo estabelecido pelo DNIT para MT;

Art. 7º. Estabelecer que a parcela dos Encargos Sociais com desoneração da mão de obra a ser aplicada nas planilhas orçamentárias de Serviços de Obras Rodoviárias, em todos os procedimentos licitatórios da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, será de 87,37% (oitenta e sete inteiros e trinta e sete centésimos por cento) para horistas e 50,39% (cinquenta inteiros e trinta e nove centésimos por cento) para mensalistas, conforme custo estabelecido pelo DNIT para MT;

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá – MT, de novembro de 2014.

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA N.º 327/QCG/DGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014**

Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular de Policial Militar

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Considerando o previsto no conforme § 3º do artigo 101 c/c artigo 138, parágrafo único e artigo 139 da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do **SD PM CARLOS PRADO RODRIGUES, RGPMMT n.º 878.423**, a contar de 26 de novembro de 2014, conforme § 3º do artigo 101 da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005, licença iniciada em 11 de janeiro de 2013, publicada através da PORTARIA N.º 019/QCG/DGP, DE 22 DE JANEIRO DE 2013, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso 25972 de 24 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** - Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM CARLOS PRADO RODRIGUES, RGPMMT n.º 878.423**, conforme Art. 136 § 1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005, Licenciada para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (um) ano 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, cuja reversão é a contar de 26 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provisamento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá providenciar os proventos do **SD PM CARLOS PRADO RODRIGUES, RGPMMT n.º 878.423**, observando as formalidades legais.

**Art. 4º** - Designo o **SD PM CARLOS PRADO RODRIGUES, RGPMMT n.º 878.423**, para o 1º CR/1º BPM - MT, sua unidade de origem.

**Art. 5º** - Publique-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**PORTARIA N.º 319/QCG/DGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular de Policial Militar

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Considerando o previsto no artigo 104, inciso III da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005, bem como o Ofício 1.123/C.Adm/Correg.G.PM/2014 de 23 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper por Interesse do Serviço e da Disciplina a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do **SD PM IVAN GUIMARAES DA SILVA, RGPMMT n.º 883.433**, a contar de 26 de novembro de 2014, conforme artigo 104, inciso III da Lei Complementar n.º 231 de 15/12/05, licença iniciada em 07 de janeiro de 2014, publicada através da Portaria n.º 011/QCG/DGP de 07/01/2014, no Diário Oficial n.º 26206 de 07 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** - Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM IVAN GUIMARAES DA SILVA, RGPMMT n.º 883.433**, por estar na situação de agregado, conforme Art. 136 § 1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar n.º 231 de 15/12/05, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, cuja reversão é a contar de 26 de novembro de 2014.

**Art. 3º** - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provisamento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá providenciar os proventos do **SD PM IVAN GUIMARAES DA SILVA, RGPMMT n.º 883.433**, observando as formalidades legais.

**Art. 4º** - Designo o **SD PM IVAN GUIMARAES DA SILVA, RGPMMT n.º 883.433** para o CESP/CICG/Aj. Geral.

**Art. 5º** - Publique-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**PORTARIA N.º 328/QCG/DGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Declara Aspirantes-a-Oficial PM os Alunos concluintes do Curso de Formação de Oficiais, conforme a Ata de encerramento e classificação da TURMA MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA - 18º CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS 2012/2014

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Declarar os Alunos Oficiais da Turma Marechal Eurico Gaspar Dutra, concluintes do Curso de Formação de Oficiais realizado na Academia de Polícia Militar Costa Verde, entre os anos de 2012 a 2014, **Aspirantes a Oficial PM, a contar de 27 de novembro de 2014**, de acordo com a classificação intelectual abaixo: **1º Lugar AGUINELO SILVESTRE DE OLIVEIRA JÚNIOR** – Média 9,380 (nove virgula trezentos e oitenta); **2º Lugar BRUNA KAREN CAMILO PORTO** – Média 9,325 (nove virgula trezentos e vinte e cinco); **3º Lugar WILMA WELLEN CAMILO FERNANDES** – Média 9,280 (nove virgula duzentos e oitenta); **4º Lugar DIEGO SILVEIRA DE ARAÚJO** – Média 9,258 (nove virgula duzentos e cinquenta e oito); **5º Lugar SILEIMANN DE SOUZA CAMPOS JUNIOR** – Média 9,247 (nove virgula duzentos e quarenta e sete); **6º Lugar EDSON MENDES MARTINS JUNIOR** – Média 9,239 (nove virgula duzentos e trinta e nove); **7º Lugar VICTOR AGNELO RIBEIRO PIZZATO** – Média 9,181 (nove virgula cento e oitenta e um); **8º Lugar GABRIELLI NARJARA NAZARIO DE BARROS MORAIS** – Média 9,164 (nove virgula cento e sessenta e quatro); **9º Lugar LIONAI RODRIGO GALVÃO DE SOUZA** – Média 9,157 (nove virgula cento e cinquenta e sete); **10º Lugar SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA** – Média 9,149 (nove virgula cento e quarenta e nove); **11º Lugar ALISSON ROCHA BRIZOLA** – Média 9,149 (nove virgula cento e quarenta e nove); **12º Lugar JULIANO DA COSTA LIMA** – Média 9,139 (nove virgula cento e trinta e nove); **13º Lugar PAULO SERGIO REZENDE DE SOUZA** – Média 9,135 (nove virgula cento e trinta e cinco); **14º Lugar ANA DIMEDICE SCARIOTTI** – Média 9,127 (nove virgula cento e vinte e sete); **15º Lugar HUGO RAFAEL CARVALHO NASCIMENTO** – Média 9,124 (nove virgula cento e vinte e quatro); **16º Lugar ELIZABETE CRISTINA ROPCK** – Média 9,120 (nove virgula cento e); **17º Lugar PATRICIA MENDES AMORIM** – Média 9,106 (nove virgula cento e seis); **18º Lugar LUIZ FELIPE BOLZAN NUNES** – Média 9,088 (nove virgula zero, oitenta e oito); **19º Lugar RENATO PACHECO CÂMARA** – Média 9,078 (nove virgula zero, setenta e oito); **20º Lugar CLEBER DE SOUZA FERREIRA** – Média 9,059 (nove virgula zero, cinquenta e nove); **21º Lugar ANDRÉ CARDOSO DOS SANTOS** – Média 9,053 (nove virgula zero, cinquenta e três); **22º Lugar UEDERSON RIBEIRO PINTO** – Média 9,051 (nove virgula zero, cinquenta e um); **23º Lugar THALLITA KELEN FONSECA CATRILLON** - Média 9,018 (nove virgula zero, dezoito); **24º Lugar EVANDRO MARTINS SILVA** – Média 9,017 (nove virgula zero, dezessete); **25º Lugar KAREN MARIA ALVES DANTAS** – Média 9,015 (nove virgula zero, quinze); **26º Lugar THIAGO SOUZA OLIVEIRA** – Média 9,012 (nove virgula zero, doze); **27º Lugar ALAN ALGUSTO DOS SANTOS** – Média 9,011 (nove virgula zero, onze); **28º Lugar JOÃO PAULO MOURA DE ARUDA** – Média 8,953 (oito virgula novecentos e cinquenta e três); **29º Lugar FLAVIO DA SILVA BAMBOSA** – Média 8,915 (oito virgula novecentos e quinze); **30º Lugar THIAGO SATIRO ALBINO** – Média 8,913 (oito virgula novecentos e treze); **31º Lugar HELCKIER RICARDO DA SILVA ARAÚJO** – Média 8,901 (oito virgula novecentos e um); **32º Lugar ATÍLIO NETO DA SILVA** – Média 8,899 (oito virgula oitocentos e noventa e nove); **33º Lugar MARCELO FREITAS ROSSANI** – Média 8,880 (oito virgula oitocentos e oitenta); **34º Lugar DOUGLS VICENTE NORUNATSU SAKATA** – Média 8,874 (oito virgula oitocentos e setenta e quatro); **35º Lugar BRUNO CÉSAR DA COSTA** – Média 8,865 (oito virgula oitocentos e sessenta e cinco); **36º Lugar CARLOS MANOEL MARINHO SANCHES**

– Média 8,850 (oito vírgula oitocentos e cinquenta); **37º Lugar PAULO CÉSAR DE CAMPOS JÚNIOR** – Média 8,837 (oito vírgula oitocentos e trinta e sete); **38º Lugar VICEN LUIZ DE CAMPOS CHAUVIN** – Média 8,822 (oito vírgula oitocentos e vinte e dois); **39º Lugar IURI RIBEIRO BERTASI** – Média 8,819 (oito vírgula oitocentos e dezenove); **40º Lugar JANEFERSON DA SILVA** – Média 8,817 (oito vírgula oitocentos e dezessete); **41º Lugar GABRIEL DIJAN SCHMEING** – Média 8,814 (oito vírgula oitocentos e quatorze); **42º Lugar WINDSNEY DE OLIVEIRA BANDEIRA** – Média 8,761 (oito vírgula setecentos e sessenta e um); **43º Lugar ANDRÉ LUIZ CARREIRA RODRIGUES** – Média 8,751 (oito vírgula setecentos e cinquenta e um); **44º Lugar THAGO ANTONIO PASSARELI SEVERINO** – Média 8,710 (oito vírgula setecentos e dez); **45º Lugar SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA** – Média 8,708 (oito vírgula setecentos e oito); **46º Lugar CIRANO RIBAS DE PAULA RODRIGUES** – Média 8,703 (oito vírgula setecentos e três); **47º Lugar NATAN VIERIA ALVES** – Média 8,701 (oito vírgula setecentos e um); **48º Lugar ANDRÉ MORAIS LEÃO** – Média 8,700 (oito vírgula setecentos); **49º Lugar ITALO BRUNO FIGUEIRAS PORTES** – Média 8,692 (oito vírgula seiscentos e noventa e dois); **50º Lugar GLAUCINEY CESAR DO NASCIMENTO** – Média 8,678 (oito vírgula seiscentos e setenta e oito); **51º Lugar LUIZ PAULO PEREIRA PEÇANHA** – Média 8,661 (oito vírgula seiscentos e sessenta e um); **52º Lugar EMERSON AQUINO DE SANTANA** – Média 8,633 (oito vírgula seiscentos e trinta e três); **53º Lugar RAIMUNDO RAFAEL BARBOSA NETO** – Média 8,632 (oito vírgula seiscentos e trinta e dois); **54º Lugar BRUNO DA COSTA SOARES** – Média 8,630 (oito vírgula seiscentos e trinta); **55º Lugar BRUNO CAMPOS CORREIA DA COSTA** – Média 8,624 (oito vírgula seiscentos e vinte e quatro); **56º Lugar PAULO ANTONIO LOPES CAPOBIANCO** – Média 8,603 (oito vírgula seiscentos e três); **57º Lugar MANOEL JUNIOR CAMPOS RODRIGUES** – Média 8,598 (oito vírgula quinhentos e noventa e oito); **58º Lugar HERRISSON SANTINO DURÃES** – Média 8,591 (oito vírgula quinhentos e noventa e um); **59º Lugar GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA** – Média 8,520 (oito vírgula quinhentos e vinte); **60º Lugar LUIZ GUSTAVO DE AMARAL AMARANTE** – Média 8,513 (oito vírgula quinhentos e treze); **61º Lugar ANTONIO PAULO CONCEIÇÃO DE MELO** – Média 8,487 (oito vírgula quatrocentos e oitenta e sete); **62º Lugar ANDERSON FABIO DE SOUZA FERNADES** – Média 8,423 (oito vírgula quatrocentos e vinte e três); **63º Lugar WAGNER COLLETTI DUARTE** – Média 8,388 (oito vírgula trezentos e oitenta e oito); **64º Lugar CLAUDIO MAGNO DA SILVA MOTA DE CASTRO** – Média 8,331 (oito vírgula trezentos e trinta e um); **65º Lugar LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES** – Média 8,330 (oito vírgula trezentos e trinta); **66º Lugar LUCAS DA CRUZ NEVES** – Média 8,285 (oito vírgula duzentos e oitenta e cinco); **67º Lugar VINICIUS FERREIRA AMARO DE MORAIS** – Média 7,842 (sete vírgula oitocentos e quarenta e dois).

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**CBM**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 12 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N. 003-DEIP- CBMMT/2014

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao subitem 26.8 e ao calendário constante do anexo V do Edital do Concurso CFO nº 003-DEIP-CBMMT/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.247 de 10 de março de 2014, **TORNA PÚBLICO:**

**1. O RESULTADO PRELIMINAR DA QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL:**

Nº INSC	NOME	RESULTADO
6910	DENIS DE ALMEIDA LUCION	RECOMENDADO
1327	FABIO GOMES PEREIRA	RECOMENDADO
40568	FERNANDO JORGE DOS SANTOS JUNIOR	RECOMENDADO
16708	LUCAS FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
17143	MATHEUS YURY RIGHER	RECOMENDADO
1892	NILSON BATISTA DUARTE JUNIOR	RECOMENDADO
26965	PAULO MARCELLUS DA COSTA MARQUES PACHECO FIGUEIREDO	RECOMENDADO
28522	THIAGO SOARES REIS	RECOMENDADO
36716	VINICIUS LOVATEL ROCHA	RECOMENDADO
14993	YOHANN REIS	RECOMENDADO
35322	GABRIEL RODRIGO REINALDO LOTUFO	RECOMENDADO
24362	JEZIEL ANDRE FERREIRA SOBRINHO	RECOMENDADO
Nº INSC.	NOME	RESULTADO
36296	BEATRIZ OLIVEIRA CASTELLI DE ALBUQUERQUE	RECOMENDADO
38068	THALYTA PIMENTA JARA	RECOMENDADO

CCG/CBMMT em Cuiabá, 27 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**CEL. BM GIOVANI EGGERS**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
em substituição legal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.  
DO OBJETO: A aquisição de veículo de passeio tipo station wagon, para atender as necessidades administrativas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.  
DO VALOR: R\$ 208.236,00 (duzentos e oito mil e duzentos e seis reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101; Programa: 334; Atividade: 4254; Natureza de Despesa: 44905200; Fonte: 249.  
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o Cap QOBM RAFAEL CORREIA DOS REIS – Centro de Suprimento e Manutenção - CLP.  
DA VIGÊNCIA: 06/11/2014 a 05/03/2015.  
DA DATA: 06/11/2014.  
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. ANDERSON YVES ROGÉRIO e o Sr. FORTUNATO MORAES DE SOUZA - Domani Distribuidora de Veículos Ltda./CONTRATADA.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e a empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 197/2012/SESP, que tem como objeto a prestação de serviços de locação veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do exercício de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/11/2014 a 05/11/2015.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.  
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO e Sr. ADRIANO THIELE - CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA/CONTRATADA

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH e a Empresa ANA LÚCIA FERMO-ME.  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis/MT.  
DO VALOR: R\$ 1.564.609,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e quatro reais, seiscentos e nove mil reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101 Fonte: 100 Elemento de Despesa: 33903000 Programa: 337 Projeto Atividade: 4490.  
DA FISCALIZAÇÃO: A supervisão da fiscalização do contrato terá como responsável a Superintendência de Gestão de Cadeias da SEJUDH/MT – Sr. Altair Vicente Camilo Júnior. A fiscalização do recebimento das refeições prontas será feita pelo Diretor da Unidade Penal- Sr. Edivano Trindade de Souza, e-mail: cpcamponovodosparecis@sejudh.mt.gov.br, podendo esta delegar formalmente a outro servidor.  
DA VIGÊNCIA: 17/11/2014 a 16/11/2015.  
DA DATA: 17/11/2014.  
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra ANA LUCIA FERMO-Ana Lucia Fermo-ME/CONTRATADA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH e a Empresa ANA LÚCIA FERMO-ME.  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e Servidores Penitenciários Plantonistas do Centro de Detenção Provisória de Juína/MT.  
DO VALOR: R\$ 1.338.747,00 (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101 Fonte: 100 Elemento de Despesa: 33903000 Programa: 337 Projeto Atividade: 4490.  
DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do recebimento das refeições prontas será feita pelo Diretor da Unidade, ainda a ser nomeado, e-mail: cdpjuina@sejudh.mt.gov.br, podendo esta delegar formalmente a outro servidor.  
DA VIGÊNCIA: 14/11/2014 a 13/11/2015.  
DA DATA: 14/11/2014.  
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra ANA LUCIA FERMO-Ana Lucia Fermo-ME/CONTRATADA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJUDH e a Empresa TOP VISION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.  
DO OBJETO: A prestação de serviços de monitoramento de alarmes eletrônico, para atender a Sede da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
DO VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 036/Atividade: 2007; Fonte: 171; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO: Fica designado como fiscal deste contrato, o senhor Lincoln Fernandes Cardoso – Gerente de Serviços Gerais – Email: lincolncardoso@sejudh.mt.gov.br.  
 DA VIGÊNCIA: 26/11/2014 a 25/11/2015.  
 DA DATA: 26/11/2014.  
 ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. EMILIO SOARES DE SOUZA-Emílio Soares de Souza – EPP/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2014/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa ALC AUTO CENTER LTDA.  
 DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças novas genuínas ou originais de primeira linha para veículos independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e unidades vinculadas no polo de RONDÔNÓPOLIS/MT.  
 DO VALOR: R\$ 50.047,60 (Cinquenta mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos), sendo R\$ 30.047,60 (trinta mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos) pela execução dos serviços e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para fornecimento de peças.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa:036/Projeto Atividade:2006/Fonte:248/Natureza de Despesa:33903000/33903900.  
 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado como fiscal do presente contrato o servidor Elton do Nascimento Lima – Agente Penitenciário e como gestor, o servidor Estevam Manoel Garcia Gomes – Coordenador de Patrimônio e Serviços.  
 DA VIGÊNCIA: 27/11/2014 a 26/11/2015.  
 DA DATA: 27/11/2014.  
 ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. ADRIANO RIBEIRO PEQUENO – ALC Auto Center LTDA/CONTRATADA.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
 SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES  
 SEJUDH/MT**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014/SEJUDH**

OBJETO: Aquisição de material permanente hospitalar para as Unidades de saúde do Sistema Penitenciário.  
 PROCESSO: 277446/2014  
 DATA: 12/12/2014  
 HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)  
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970  
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)  
 INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3315-5104 / 1572  
 PREGOEIROS: Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia  
 ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE INFORMAÇÃO AO EDITAL DE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014/SEJUDH**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) a **Retificação do Segundo Adendo ao Edital do Pregão Presencial nº 035/2014/SEJUDH**, marcado para ser realizado às **14h00min (hora local) do dia 28/11/2014**.

Cuiabá, 27 de novembro de 2014.

(Documento original assinado)  
**Cláudia Almeida Costa**  
 Coordenadora de Aquisições e Contratos/SAAS

**EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2014 – SEJUDH/COESD/MT**

**VENDA DE BENS DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS-FUNAD**

A **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT**, por intermédio da **Coordenadoria de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso/COESD**, representados pela **Comissão Especial de Licitação**, instituída pela Portaria nº 15/2014/GAB/SEJUDH, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26246, de 07 de março de 2014 e Portaria nº 089/2014/GAB/SEJUDH, de 11 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial de 26/11/2014, tornam público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO (eletrônico e presencial)**, para venda dos bens móveis indicados no anexo, e que dele passa a fazer parte como um todo, de propriedade do Fundo Nacional Antidrogas-Funad, de acordo com o **processo administrativo nº 122538/2014**, a ser conduzido pela **Leiloeira Pública Oficial Poliana Mikejevs Calça Lorga**, matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 018, vencedora da Tomada de Preço nº 001/2013/SEJUDH, em conformidade com a Lei nº. 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pela Lei nº. 8.764, de 20 de dezembro de 1993; Lei nº. 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº. 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº. 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº. 5.772, de 08 de maio de 2006, Decreto nº. 6.061, de 15 de março de 2007 e, com base no art. 6º do Decreto nº. 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932 e Instrução Normativa nº 017/2013 DREI, e do **Acordo de Cooperação nº 04/2012**, firmado entre a União, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas-Senad e o Estado do Mato Grosso, em 06 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 180, de 17 de setembro de 2012, Seção III, fls. 144, bem como nos termos e condições abaixo especificadas:

**1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

- 1.1 Local: Os lances deverão ser ofertados na forma presencial, na data do encerramento do leilão, no Salão de Eventos do Roari Hotel, situado na Rua General Vale, nº 560, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.005-020;
  - 1.1.1 - Poderão ainda ser ofertados lances através do PORTAL SUPERBID [www.superbidjudicial.com.br](http://www.superbidjudicial.com.br), no período de 28 de novembro de 2014 a 15 de dezembro de 2014.
- 1.2 Data do encerramento: **15 de dezembro de 2014**.
- 1.3 Horário encerramento: 14h30min (horário local) / 15h30min (horário de Brasília-DF), quando se dará início ao recebimento dos lances presenciais.

**2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

- 2.1 Os bens a serem licitados constituem os lotes discriminados no anexo, integrante deste edital e poderão ser examinados previamente no dia 11 de dezembro de 2014, das 13h30min às 17h30min, no Pátio da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso/COESD, sito à Rua Projetada s/nº, Bairro Paiaguás, atrás da sede do Detran/MT – Cuiabá-MT. Sem prejuízo da visitação *in loco*, as fotos e descrições dos bens a serem leiloados estarão disponíveis no portal [www.superbidjudicial.com.br](http://www.superbidjudicial.com.br), no período de 28 de novembro a 15 de dezembro de 2014;
  - 2.1.1 Não serão admitidas as visitas fora dos dias e horários estipulados no item 2.1;
  - 2.1.2 Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e semelhantes, por medida de segurança;
  - 2.1.3 Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visitação, a retirada de qualquer item a título de "amostra" nem mesmo fotos;
  - 2.1.4 As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBIDJUDICIAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado e conservação dos bens.
- 2.2 Os bens mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, cujos lotes constantes do anexo contêm os seguintes atributos, conforme seja o estado das mercadorias que os compõem:
  - 2.2.1 **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATA** : tratam-se de veículos, que não possuem cadastro na base de dados BIN, bem como aqueles que por contarem com danos de grande monta ou ainda por impossibilidade de regularização documental, os quais serão baixados definitivamente do Registro de Veículos Automotores - Renavam, e não poderão voltar a circular, sendo passíveis, tão somente, para reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações. **Os chassis e numeração dos motores serão inutilizados e as placas retiradas e destruídas, bem como outros bens móveis, sendo que os chassis serão extraídos e os motores terão a numeração raspada;**
  - 2.2.2 **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**: tratam-se de veículos que poderão voltar a circular.

- 2.3 A Leiloeira Pública Oficial, a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT, a Coordenadoria de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso/COESD e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/Senad não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.
- 2.4 Os lotes são discriminados um a um, contendo a descrição sucinta dos bens, o número do processo, a Vara e Comarca de origem, o valor mínimo de arrematação e eventuais débitos apurados junto aos órgãos de trânsito onde os veículos estão cadastrados, exceto os lotes de sucatas de veículos que estão impedidos de voltar à circulação e os demais bens móveis, além de outras informações necessárias.

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1 Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos ou emancipadas, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumentos público de mandato, ou cópia devidamente autenticada.
- 3.2 Cópias deste instrumento convocatório e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados no local descrito no item 1.1 acima, com a Leiloeira Pública Oficial, ou via internet, nos sites [www.superbidjudicial.com.br](http://www.superbidjudicial.com.br) e [www.sejudh.mt.gov.br](http://www.sejudh.mt.gov.br).
- 3.3 Desta licitação pública (leilão) não poderão participar os servidores da **Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas-Senad**, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT**, da **Coordenadoria de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso/MT**, do **DETRAN-MT** e da **Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Mato Grosso-SR/DPF/MT**, e seus parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, consoante o estabelecido no art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei nº. 8.666/93.

**4. DO PROCEDIMENTO**

- 4.1 Os interessados efetuarão **LANCES**, presenciais ou virtuais (via internet), a partir do **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO**, constante deste edital (Anexo), considerando-se vencedor o licitante (comprador) que houver apresentado a **MAIOR OFERTA** aceita pela Leiloeira Pública Oficial, implicando pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente edital e de seu anexo.
  - 4.1.1 Serão aceitos lances virtuais (via internet) ofertados pelos licitantes previamente cadastrados no site utilizado pela Leiloeira Pública Oficial ([www.superbidjudicial.com.br](http://www.superbidjudicial.com.br)). O cadastro dos licitantes para lances virtuais (via internet), bem como toda tecnologia da informação empregada para a realização do leilão virtual, é de inteira responsabilidade da Leiloeira Pública Oficial;
  - 4.1.2 No caso de haver lances já ofertados pela internet no momento do início do encerramento serão respeitados os lances já registrados, e seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado;
  - 4.1.3 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
  - 4.1.4 O Portal Superbidjudicial permite o recebimento simultâneo de lances virtuais e presenciais, em igualdade de condições e em tempo real;

- 4.1.5** Os lotes terão horário de fechamento (relógio disponível na seção "tela de lance", sendo certo que caso a leiloeira receba novo lance no lote nos últimos 03 (três) minutos de encerramento, será aberto um novo prazo de 03 (três) minutos, descontado o tempo, para que todos os licitantes tenham oportunidade de efetuar novos lances
- 4.2** Os interessados em participar do leilão na modalidade presencial, deverão comparecer na data de 15 de dezembro de 2014, no Salão de Eventos do Roari Hotel, situado na Rua General Vale, nº 560, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.005-020, munido de documentos pessoais, Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular junto à Receita Federal, com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência.
- 4.3** Os interessados em participar pelo meio eletrônico deverão se cadastrar no PORTAL SUPER-BIDJUDICIAL [www.superbidjudicial.com.br](http://www.superbidjudicial.com.br), com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do encerramento do leilão e aceitar as condições de vendas previstas para o certame.
- 4.4** No ato de arrematação, para cada lote, o licitante vencedor ou seu representante legal, munido da devida documentação que comprove tal situação, deverá emitir cheque nominal à Leiloeira Pública Oficial, na forma deste edital, no valor de **25% (vinte e cinco por cento)** da arrematação do lote, a título de **caução**, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% (cinco por cento) relativos à comissão devida a Leiloeira Pública Oficial, e aos 20% (vinte por cento) pela arrematação do bem propriamente dito.
- 4.5** O arrematante substituirá a caução de que trata o subitem anterior, **impreterivelmente até às 15h00min (horário local) do primeiro dia útil subsequente ao certame**, por depósito em dinheiro, ou transferência, para a conta corrente de titularidade da Leiloeira Pública Oficial, ou cheque administrativo nominal ao mesmo, no valor total de arrematação, em qualquer situação acrescido de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão da Leiloeira Pública Oficial. No caso de depósito em dinheiro ou transferência para conta corrente, deverá ser apresentado o respectivo comprovante da operação bancária original, ou cópia devidamente autenticada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sujeita à confirmação junto à instituição financeira respectiva.
- 4.6** A devolução da caução, bem como a entrega e liberação do lote arrematado, somente ocorrerá após a confirmação da operação bancária de que trata o subitem anterior.
- 4.7** Após a confirmação, na forma do subitem "4.5", será lavrado o respectivo auto de arrematação, discriminando o valor de arrematação e o valor de 5% (cinco por cento) referente à comissão da Leiloeira Pública Oficial.
- 4.8** O descumprimento do subitem "4.5", ressalvadas as situações decorrentes de **caso fortuito ou força maior**, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Especial de Licitação, configurará a **desistência tácita** do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando no imediato depósito do cheque dado em caução, bem como na perda dos respectivos valores (subitem 4.4), que serão incorporados ao Fundo Nacional Antidrogas/Funad (20% do valor caucionado) e à Leiloeira Pública Oficial (5% do valor caucionado), retornando o bem ao patrimônio do Funad, para ser leiloado em outra oportunidade.
- 4.9** O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento e/ou caução, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pela Leiloeira Pública Oficial e pelo Estado.
- 4.10** Os interessados efetuarão **LANCES VERBAIS**, a partir do **VALOR MÍNIMO DE AVALIAÇÃO**, constante deste edital (item "2"), considerando-se vencedor o licitante que houver apresentado a **MAIOR OFERTA ACEITA PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL**.
- 4.11** Se não houver arrematação, o apregoador poderá proceder à venda pelo maior lance oferecido, com autorização da Comissão Especial de Licitação, fazendo constar, necessariamente, em ata.
- 4.12** A Leiloeira Pública Oficial, a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT, a Coordenadoria de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso/MT e a Secretaria Nacional Políticas sobre Drogas/Senad, **NÃO SE RESPONSABILIZAM POR DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA, no que tange à documentação vencida, impostos, multas, taxas, etc., incidentes sobre os bens, sendo que os débitos existentes, divulgados ou não, no momento do Leilão, pela Leiloeira Pública Oficial, e constando ou não do edital, ou do catálogo e/ou da fatura do Leilão, atualizados ou não, SÃO DE CARÁTER MERAMENTE ILUSTRATIVOS e ficarão, exclusivamente, sob a RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES, não obstante a possibilidade desse arrematante pleitear, junto aos órgãos competentes, a sua desvinculação. Sendo assim, a verificação desses débitos torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.**
- 4.13** Quaisquer outros débitos não informados a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT, a Coordenadoria de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso/MT, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/Senad, e a Leiloeira Pública Oficial e/ou não divulgados, bem como possíveis divergências e/ou acréscimos de valores, relativamente àqueles mencionados no edital, no catálogo e/ou fatura do leilão, ou divulgados pelo Leiloeiro Público Oficial, no momento do leilão, ou ainda, constatados após a arrematação do bem, **TAMBÉM SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES**, não cabendo aos mesmos qualquer direito a reclamações e desistências posteriores ao Leilão.
- 4.14** Durante a realização do Leilão, fica **proibida a cessão** a qualquer título dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 4.15** Uma vez aceito o lance, **não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência por qualquer das partes, SENDO ESSE ATO CONSIDERADO CRIME PREVISTO NOS ART. 90 E/OU 93, DA LEI Nº. 8.666/93**, sujeitando o agente às sanções penais neles previstas.
- 4.16** A Coordenadoria de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso/MT, a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT e a Secretaria Nacional Políticas sobre Drogas/Senad, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aquele, um mero mandatário, ficando **EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos** que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer **responsabilidade em caso de evicção** (art. 448 do Código Civil Brasileiro), relativamente aos bens alienados (vendidos).
- 4.17** Correrá por conta dos arrematantes a transferência dos bens adquiridos, o pagamento de quaisquer taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, além da multa de averbação e inspeção ambiental, se incidentes, **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ARREMATACÃO**, ficando a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT, a Coordenadoria de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/Senad e a Leiloeira Pública Oficial **ISENTOS** de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes.
- 4.17.1** Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, às suas expensas, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria do Renavam), a 2ª via do CRV-Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENAT/TRAN-Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do Auto de Arrematação e Cópia da Publicação do edital além das cópias dos demais documentos previstos no subitem "5.1.1".
- 4.18** Em caso de devolução de lote arrematado, por motivo de **caso fortuito ou força maior**, devidamente comprovado, antes da apresentação da prestação de contas (item "7.9"), a ser realizada pela Leiloeira Pública Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após deferimento da Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas - COESD, o valor pago pela arrematação e o percentual a título de comissão (5% do valor de arrematação). Se posterior àquela prestação de contas, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas-Senad poderá ressarcir o valor pago pela arrematação, devendo, nesse caso, a Leiloeira Pública Oficial restituir a comissão paga.
- 5. DA ENTREGA DO BEM**
- 5.1** A entrega do bem ao arrematante dar-se-á em contra recibo do leilão, também lhe sendo entregue, somente naquela oportunidade, o respectivo **"PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS/FUNAD"**, únicos documentos a serem repassados ao arrematante, conforme abaixo discriminado:
- 5.1.1 COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO:** Termo de transferência de bens do Funad, fatura de leilão (auto de arrematação) expedida pela Leiloeira Pública Oficial e cópias simples do auto de apresentação e apreensão de bens e/ou valores, da r. sentença e/ou v. acórdão declaratório do perdimento do bem, da respectiva certidão de trânsito em julgado ou documento judicial equivalente, da ata do leilão, da portaria de nomeação da Comissão Especial de Licitação e do extrato de edital do leilão;  
**5.1.1.1** Caso sejam exigidas pelo Detran cópias autenticadas, estas despesas de eventual desarquivamento do processo e autenticação das cópias correrão por conta do arrematante.
- 5.1.2 SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATA:** Termo de transferência de bens do Funad, fatura de leilão (auto de arrematação) expedida pela Leiloeira Pública Oficial e cópias da ata do leilão, da portaria de nomeação da Comissão Especial de Alienação e do extrato de edital do leilão.
- 5.2** O arrematante disporá do prazo de 05 a 09 de janeiro de 2015 para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem "2.1"), isento de quaisquer ônus a título de estadia, guarda e conservação. Findo esse prazo, poderá ser cobrado do arrematante o valor de R\$ 10,00 (dez reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.
- 5.3** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens dos recintos dos armazéns no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará declaração tácita de abandono, retornando o bem ao patrimônio do Fundo Nacional Antidrogas/Funad, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.
- 5.4** As despesas com a remoção dos bens dos locais onde se encontram (subitem "2.1") **correrão por conta exclusiva dos arrematantes**.
- 5.5** Sem prejuízo das despesas com remoção, taxas e impostos incidentes sobre os bens arrematados e sua transferência de titularidade, quanto às Aeronaves, caberá ao arrematante ainda arcar com as despesas relativas ao depósito no hangar em que se encontrarem as mesmas, **não obstante a possibilidade desse arrematante pleitear, junto aos órgãos competentes, a sua desvinculação. Sendo assim, a verificação desses débitos torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.**
- 6. DA ATA**
- 6.1** Encerrado o leilão, será lavrada no local ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, os valores de arrematação, bem como os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
- 6.2** A ata será assinada, ao fim do evento, pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pela apregoadora e licitante presentes que desejarem.
- 7. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 7.1** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 7.2** A Comissão Especial de Licitação, por intermédio do seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes, situação esta que deverá ser consignada em ata.
- 7.3** Antes da retirada dos bens, a autoridade do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitação.
- 7.3.1** Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago a título de caução (item "4.4"), se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 7.4** Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no subitem 7.3, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitação.
- 7.5** Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso/MT.
- 7.6** Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo será levado a efeito no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, o mesmo horário e local.
- 7.7** Estarão sujeitos às sanções e às penas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão Especial de Licitação.
- 7.8** Aos arrematantes dos bens constantes do anexo recomenda-se o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações/ICMS correspondente, se incidente, antes da sua retirada do pátio onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.
- 7.9** A Leiloeira Pública Oficial efetuará a prestação de contas do presente certame à Comissão Especial de Licitação, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de sua realização, sendo deduzidos do mesmo, todas as despesas por ele desembolsadas referentes à publicação de editais em jornais de grande circulação, aos valores decorrentes de Imposto sobre Operações Financeiras/IOF, se incidente, remoção e outras despesas expressamente convencionadas e aceitas pela Coordenadoria de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso/MT.
- 7.10** Os casos omissos e demais informações adicionais, relativas ao evento, serão resolvidos e prestados pela Comissão Especial de Licitação em horário comercial no telefone (65) 3901-1379/3901-1380.

7.11 Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, para discussão de eventuais litígios oriundos desta licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014.

**EMANOEL ALVES FLORES**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
(Original assinado)

Lote	Descrição	Ano	Cor	Placa	Chassi	Renavam	UF	Processo	Comarca	Vara	Status	Valor Inicial	Débitos
1	GM/VECTRA GLS	1998/1999	VERDE	CWU 3050	9BGJK19HXWB508678	706401808	MT	19736-80.2009.811.0042	Cuiabá	9ª Vara Criminal	Veículo	500,00	3.762,17
2	SUCATA VW/GOL 1.0	2007/2007	PRATA	MRC 9710	9BWA05W177115900	NI	ES	14346-95.2010.811.0042	Cuiabá	9ª Vara Criminal	Sucata	400,00	0,00
3	FORD/KA FLEX	2011/2011	PRETO	NLM 8072	9BFZK33AXBB303187	324753870	MT	75/2011	Campo Novo Parecis	Única Vara	Veículo	1.000,00	1.747,22
4	FORD/IF1000 SL	1995/1995	DOURADA	HUR 9647	9BF8TNM39SD802399	842011486	PB	213/2012	Sinop	2ª Vara Criminal	Veículo	1.000,00	NI
5	SUCATA GM/S10 X 4X4	2002/2003	PRATA	HAD 5205	9BG124BC03C409942	NI	MA	52/2010	Mirassol D'Oeste	2ª Vara Criminal	Sucata	500,00	0,00
6	VW/VOYAGE LS	1984/1984	CINZA	GNF 3129	9BWZZ30ZEP045977	NI	MG	182/2007	Primavera do Leste	Única Vara	Veículo	500,00	NI
7	SUCATA GMAKDETT IPANEMA GLE	1995/1995	AZUL	IDJ 9900	9BGKZ35GSSB415769	637758781	PR	21/2006	Jaciara	1ª Vara Criminal	Sucata	400,00	0,00
8	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	BRANCO	KAJ 9446	9BD15802554619335	847330370	MT	1576.58.2009.811.0025	Juína	Única Vara	Veículo	500,00	1.902,82
9	VW/GOLF	2002/2002	PRATA	JZH 5682	9BWA001J124043921	175643670	MT	807-51.2010.811.0078	Sapezal	Única Vara	Veículo	500,00	4.300,78
10	GM/OPALA DIPLOMATA	1982	PRATA	JZD 7420	5087EBB134174	125613571	MT	2009.36.01.005049-7	Cáceres	1ª Vara Federal	Veículo	300,00	1.069,34
11	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NJO 4712	9C2JC4110BR463469	822094560	MT	1093-44.2013.811.0039	S. J. dos Marcos	Única Vara	Veículo	100,00	1.010,75
12	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JYL 3255	9C2JC250VVR113414	674059000	MT	127-81.2013.811.0039	S. J. dos Marcos	Única Vara	Veículo	100,00	1.031,07
13	SUCATA HONDA/CG 125 FAN ES	2001/2001	PRATA	KEI 0201	9C2JC30201R078423	767780442	MT	95/2010	S. J. dos Marcos	Única Vara	Sucata	50,00	0,00
14	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	NLM 9067	9C2JC4120AR091259	225916196	MT	13745-55.2011.811.0042	Cuiabá	9ª Vara Criminal	Veículo	100,00	1.197,24
15	SUCATA GM/CH-EVETTE SL 1.6	1989/1989	VERDE	GNP 7853	9BGTCT11UKK131442	NI	MG	2007.36.0012377-5	Cuiabá	5ª Vara Federal	Sucata	200,00	0,00
16	SUCATA GM/CORSA SUPER	1996/1996	VERMELHA	KDO 6316	9BGSSE19NTTC771652	176862560	MT	1368-54.2007.811.0022	Pedra Preta	Única Vara	Sucata	200,00	0,00
17	GMD/20 CUSTOM	1989/1989	VERMELHA	BFP 0088	9BG244NNLKC001893	431569053	MT	17109-92.2010.811.0002	Várzea Grande	3ª Vara Criminal	Veículo	1.000,00	1.775,11
18	VW/GOL 1.0	2004/2004	PRATA	JZZ 2799	9BWA05X44P118216	836192290	MT	59/2011	Barra do Garças	2ª Vara Criminal	Veículo	1.000,00	1.603,97
19	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	2004/2004	PRETA	NFD 6703	9BFZE16N248560956	823158683	PA	2897-22.2009.4.01.4300	Palmas	1ª Vara Federal	Veículo	700,00	879,08
20	MBENZL1516	1983/1984	BRANCA	MAK 3269	34530812636356	542776898	SC	8541-98.2009.811.0042	Cuiabá	9ª Vara Criminal	Veículo	3.000,00	841,64
21	VW/SAVEIRO CL 1.6	1994/1994	CINZA	NFA 0954	9BWZZ30ZRP267074	139221794	MT	211/2009	Cuiabá	9ª Vara Criminal	Veículo	500,00	1.488,65
22	HONDA/XR250 TORNAVO	2007/2008	PRETA	NUL 7570	9C2MD34008R001900	843210500	MT	20385-74.2011.811.0042	Cuiabá	9ª Vara Criminal	Veículo	300,00	1.490,13
23	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	NIY 4570	9C2JC30708R011831	836161191	MT	1387-48.2006.811.0005	Diamantina	2ª Vara	Veículo	100,00	1.011,99
24	SUCATA HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	JYM 5616	9C2JC250VVR112461	676756620	MT	1387-48.2006.811.0005	Diamantina	2ª Vara	Sucata	100,00	0,00
25	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	LARANJA	KAO 7403	9C2JA04306R801299	812983507	MT	18221-05.2012.811.0042	Cuiabá	9ª Vara Criminal	Veículo	200,00	873,26
26	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	KAG 5418	9C2KC08104R060465	834103869	MT	16441-06.2007.811.0042	Cuiabá	9ª Vara Criminal	Veículo	100,00	1.022,54
27	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHA	JZW 1345	9C2JC30213R618626	853214530	MT	19736-80.2009.811.0042	Cuiabá	9ª Vara Criminal	Veículo	100,00	986,79
28	HONDA/CI100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	JZM 3477	9C2HAD07102R043330	784195684	MT	151/2010	Cuiabá	9ª Vara Criminal	Veículo	100,00	1.153,69
29	SUCATA GMD/1000	NI	INDEFINIDA	JZC 4767	BC244PNB02140REM	NI	MT	2006.36.00.005353-5	Cuiabá	2ª Vara Federal	Sucata	300,00	0,00
30	SUCATA MITSUBISHI/L200	NI	AZUL	AHU 465	DJNK340FP00299	NI	EX	3142-29.2010.811.0018	Juara	2ª Vara	Sucata	200,00	0,00
31	SUCATA DE HONDA	NI	BRANCA	NI	9C2ME09338R304747	NI	NI	NI	NI	NI	Sucata	100,00	0,00
32	SUCATA DE HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	BRANCA	JZR 6359	9C2JC30103R293860	811023966	MT	3142-29.2010.811.0018	Juara	2ª Vara	Sucata	100,00	0,00
33	SUCATA HONDA/FALCON	NI	PRETA	DNM 6633	9C2ND07005R006247	NI	SP	2454-58.2011.811.0042	Cáceres	2ª Vara Criminal	Sucata	100,00	0,00
34	SUCATA HONDA/BI C100 ES	NI	AZUL	JZW 7573	9C2HA07105R01106	NI	MT	055.07.000771-5	Marechal Floriano	Única Vara	Sucata	100,00	0,00
35	SUCATA FIAT/MAREA ELX	2000	AZUL	MBW 6372	9BD1852301704358	756395895	MT	3142-29.2010.811.0018	Juara	2ª Vara	Sucata	500,00	0,00
36	SUCATA CAMINHÃO C/ REBOQUE	NI	BRANCO	XBD 7249	M388057P8003118	NI	GO	22406-52.2013.811.0042	Cuiabá	13ª Vara Criminal	Sucata	1.000,00	0,00
37	SUCATA CAMINHÃO CARGO C/ REBOQUE	NI	PRATA	JWY 0438	9BFYCTET03B826309	NI	PR	9518-45.2011.811.0002	Várzea Grande	3ª Vara Criminal	Sucata	1.000,00	0,00
38	SUCATA PEUGEOT/206 1.6	NI	PRATA	KAK 0094	7LZ10TR01Q0069203	NI	MT	0012/2010	Várzea Grande	3ª Vara Criminal	Sucata	1.000,00	0,00
39	SUCATA SCANIA/1115	1979	NI	EK 4733	32044984	NI	NI	80/2009	São Paulo	4ª Vara Criminal	Sucata	500,00	0,00

Obs: Débitos consultados em 24/11/2014. Poderão surgir débitos posteriores, todos decorrentes de lançamentos ainda não exigíveis e/ou multas cuja exigibilidade esteja suspensa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2011/SEJUDH, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA-DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO e da CLÁUSULA SÉTIMA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 098/2011/SEJUDH, referente a prestação de serviços contínuos e auxiliares à Administração de copeiragem, no número de 01 (um) posto, composto por 01 (uma) copeira que trabalhará 06 (seis) horas diárias, visando atender as necessidades da Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON/SEJUDH/MT.  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/10/2014 a 18/10/2015.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903700 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.  
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES-Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda/CONTRATADA.

## SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA

**ATO: 717/2014-CEE/MT**  
**INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE POXORÉU**, localizada na Rodovia MT130, KM 05, Zona Rural, município de Poxoréu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1688/2012/WEB-CEE/MT, e no Parecer Nº 113/2014-CEE/MT aprovado em 28 de outubro de 2014, **AUTORIZA** o Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico Recursos Naturais - da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ofertado no Município de Canarana-MT, por 04 (quatro) anos, a partir de 09 de abril de 2013.

**ATO: 718/2014-CEE/MT**  
**INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL DE CÁCERES**, localizada na Rua Bom Jardim, Nº 420, Bairro: São Miguel, município de Cáceres-MT, mantido pelo Instituto Educacional de Cáceres LTDA – ME, com CNPJ: Nº 04.534.804/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 78/2014/WEB-CEE/MT, e no Parecer Nº 126/2014-CEE/MT aprovado em 25 de novembro de 2014, **AUTORIZA** o Curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para 2 (duas) turmas, com até 40 vagas por ano, por 03 (três) anos, a partir da data de publicação.

**ATO: 719/2014-CEE/MT**  
**INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP**, localizada na Avenida dos Flamboyants, Bairro: Jardim Jacarandás, município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2411/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer Nº 125/2014-CEE/MT aprovado em 25 de novembro de 2014, **AUTORIZA** o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 03 (três) anos, a partir de 01 de agosto de 2014.

**ATO: 720/2014-CEE/MT**  
**INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TECNICO MATOGROSSENSE**, localizada na Rua Antônio João, Nº 210, Centro, município de Cuiabá-MT, mantido pelo CETEM-Centro de Ensino Técnico Matogrossense LTDA - EPP, com CNPJ: Nº 04.801.617/0001-67. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 635/2014/WEB-CEE/MT, e no Parecer nº 127/2014-CEE/MT aprovado em 25 de novembro de 2014, **AUTORIZA** o Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

**ATO: 721/2014-CEE/MT**  
**INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO SÃO MANOEL**, localizada na Rua Projetada B, Lote LP, Quadra 1, Setor D-1, Nº 85, Centro, município de Alta Floresta - MT, mantido por C. W. A. Camargo & Cia LTDA - ME, com o CNPJ: Nº 13.170.460/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1432/2014/WEB-CEE/MT, e no Parecer Nº 128/2014, aprovado em 25 de novembro de 2014, **AUTORIZA** o Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança - da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – para 2 (duas) turmas por ano, com 40 alunos, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

**ATO: 722/2014-CEE/MT**  
**INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MATO VERDE**, localizada na Comunidade Mato Verde, no município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1807/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 562/2014, aprovado em 25 de novembro de 2014, **CREDECIA** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2014.

**ATO: 723/2014-CEE/MT**  
**INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MATO VERDE**, localizada na Comunidade Mato Verde, no município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1808/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 563/2014, aprovado em 25 de novembro de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental) na Modalidade de Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2015; **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2008 a 2013.

**ATO: 724/2014-CEE/MT**  
**INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL BHETEL**, localizada na Avenida Dois Mil, Nº 2839, Centro, no município de Colniza-MT, mantido por R. Araujo da Silva - Educação – ME, com o CNPJ: Nº 18.939.513/0001-28. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 233/2014/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 584/2014, aprovado em 25 de novembro de 2014, **CREDECIA** para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2015.

**ATO: 725/2014-CEE/MT**  
**INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL BHETEL**, localizada na Avenida Dois Mil, Nº 2839, Centro, no município de Colniza-MT, mantido por R. Araujo da Silva - Educação – ME, com o CNPJ: Nº 18.939.513/0001-28. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 234/2014/WEB-CEE/MT, e no Parecer

CEB Nº 583/2014, aprovado em 25 de novembro de 2014, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Fundamental - 2º Segmento) e (Ensino Médio), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e na Modalidade de Educação a Distância, por 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2019.

**ATO: 726/2014-CEE/MT**

**INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL RAI DE SOL**, localizado na Rua 25, Quadra 55, Nº 8, Bairro: Jardim Nova Esperança, no município de Várzea Grande-MT, mantido por Marietela Ribeiro Dias – ME, com o CNPJ: Nº 10.401.417/0001-10. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2325/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 588/2014, aprovado em 25 de novembro de 2014, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

**ATO: 727/2014-CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA SAO JUDAS TADEU**, localizada na Rua 10, Nº 117, Bairro: Osmar Cabral, no município de Cuiabá-MT, mantida pela Associação Filantrópica São Judas Tadeu, com o CNPJ: Nº 00.963.645/0001-20. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2247/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 553/2014, aprovado em 25 de novembro de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

**ATO: 728/2014-CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO**, localizada na Avenida Bandeirantes, Nº 1490, Bairro: Vila Operária, no município de Rondonópolis-MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 47/2014/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 555/2014, aprovado em 25 de novembro de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 27 de novembro de 2014.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

**Origem:** Tomada de Preço nº 019/2013  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.  
**Contratada:** **ÁPICE CONSTRUÇÕES EIRELLI ME.**  
**Objeto:** Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução.  
**Da Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 23/12/2014 e término em 23/03/2015.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1551/2014/UAS/SEDUC/MT-AD59.

Cuiabá/MT, 21 de Novembro de 2014

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2014 - DE VALOR**

**Origem:** Concorrência nº 042/2013  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.  
**Contratada:** JRM CONSTRUÇÕES LTDA ME  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor.  
**Valor:** Fica Subtraída a quantia de R\$ 34.437,57 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos).  
**Fundamento Legal:** Art. 65, I, "a" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1507/2014/UAS/SEDUC/AD80.

Cuiabá/MT, 24 de Novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2006 PRORROGAÇÃO**

**Origem:** Processo nº 461669/2006  
**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.  
**Locadora:** ROSEMARY SANTANA DOS SANTOS  
**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA  
**Valor Global:** R\$171.784,68(cento e setenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais sessenta e oito centavos).  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com Início em 22 de Dezembro de 2014 e término em 22 de Dezembro de 2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
**Fiscal do Contrato:** Simone Cristina Rubim Ferreira  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº1516/2014/UAS/SEDUC/MT/AD102 e Termo de Referência Nº753/2014.

Cuiabá/MT, 19 de Novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2012**

**Origem:** Dispensa de Licitação 007/2012 - Processo nº 103889/2012  
**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.  
**Locador:** Jaime Oliveira da Cruz  
**Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento da Assessoria Pedagógica, localizado no município de São José do Rio Claro/MT.  
**Valor Global:** R\$16.517,40 (dezesseis mil quinhentos e dezessete reais quarenta centavos).  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com Início em 28 de Novembro e término em 28 de Novembro de 2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.  
**Fiscal do Contrato:** Simone Cristina Rubim Ferreira  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº1291/2014/UAS/SEDUC/AD20 e Termo de Referência Nº 651/2014.

Cuiabá/MT, 20 de Outubro de 2014.  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretaria de Estado de Educação

**PORTARIA CONJUNTA Nº 683/2014/AGE-COR/SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 329533/2014/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 252/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 10/06/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 07/11/2014, para a conclusão da sobredita Sindicância, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 673/2014/AGE-COR/SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 472851/2014/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 264/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 22/08/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23/11/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 672/2014/AGE-COR/SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 464241/2014/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 433/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 21/08/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/11/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 682/2014/AGE-COR/SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 329533/2014/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 252/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 10/06/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 08/10/2014, para a conclusão da sobredita Sindicância, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 691/2014/AGE-COR/SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 245304/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar a atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 208/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 13/05/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 04/10/2014, para a conclusão da sobredita Sindicância, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2014.

**EDILSON PEDRO SPENTHOF**

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Secretário de Estado de Educação em substituição – Portaria Nº 328/2014/GS/SE-DUC/MT

Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 651/2014/AGE-COR/SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 338629/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 341/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 01/07/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 24/09/2014, para a conclusão da sobredita Sindicância, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Secretária de Estado de Educação

Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 655/2014/AGE-COR/SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 338629/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 341/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 01/07/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 24/10/2014, para a conclusão da sobredita Sindicância, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Secretária de Estado de Educação

Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 666/2014/AGE-COR/SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 265376/2012/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 148/2012/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 21/05/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 07/10/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá - MT, 07 de novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 667/2014/AGE-COR/SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 480978/2014/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 450/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 29/08/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 29/10/2014, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Secretária de Estado de Educação

Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 668/2014/AGE-COR/SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 366523/2014/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 286/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 01/07/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 12/11/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Secretária de Estado de Educação

Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 669/2014/AGE-COR/SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 368446/2014/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 300/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 01/07/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 13/11/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Secretária de Estado de Educação

Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 670/2014/AGE-COR/SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 401425/2014/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 371/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 22/07/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27/11/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 671/2014/AGE-COR/SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 464237/2014/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 435/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 21/08/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 09/11/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 703/2014/AGE-COR/SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Sindicância Administrativa de protocolo nº 158188/2014, instaurada pela Portaria Conjunta nº 086/2014/AGE-COR/SEDUC;

Considerando que, durante o procedimento, foi observado o Princípio da Legalidade, garantindo-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Arquivar os autos desta sindicância pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor Geral do Estado

**PORTARIA Nº 023/2014-GAB/CEE/MT(\*)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 224507/2013-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº101/2014 da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, de 16 de setembro de 2014,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas** pelo período de 04 (quatro) anos, de 11 de maio de 2014 a 10 de maio de 2018, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus Universitário de Tangará da Serra - MT, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de setembro de 2014

(\*) Republica-se para corrigir o nome do curso, D.O. de 19 de setembro de 2014, página 17.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 028/2014-GAB/CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 125683/2014-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº107/2014 da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, de 29 de setembro de 2014,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º - Declarar,** o Reconhecimento do Curso de licenciatura em Letras com Habilitação em Espanhol, com oferta de 60 vagas anuais, pelo período de 3 (três) anos, a partir da data de publicação, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus Universitário de Luciara - MT, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 27 de novembro de 2014

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 029/2014-GAB/CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 125708/2014-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº117/2014 da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, de 14 de outubro de 2014,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º - Declarar,** o Reconhecimento do Curso de licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Núcleo Pedagógico de Confresa, vinculado ao Campus Universitário de Luciara - MT, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 27 de novembro de 2014

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL Nº 19/2014 DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

O secretário do Trabalho e Assistência Social, do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL para o CONCURSO PÚBLICO nº 01/2013, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Conforme o subitem 15.6 do Edital de Abertura RETIFICADO do certame, fica divulgado o RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, da candidata convocada no dia 07 de novembro de 2014, pelo Edital nº 16/2014, conforme segue abaixo:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS			
NOME	INSCRIÇÃO	NÚMEROS DOS AUTOS	RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA
FRANCISNETH MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS	08707873	0006339-78.2014.8.11.0041	AUSENTE

**Art. 2º** A candidata considerada NÃO RECOMENDADA, poderá visualizar o motivo da não recomendação, através do link: *Boletim de Desempenho Da Avaliação Médica*.

**Art. 3º** A candidata considerada NÃO RECOMENDADA, poderá interpor recurso no período das 08h00min do dia 01/12/2014 às 23h59min do dia 02/12/2014 (observado o horário oficial de Brasília – DF), conforme o item 18.1 alínea "i" do Edital de Abertura Retificado do concurso, através do endereço eletrônico [www.institutoaoep.org.br](http://www.institutoaoep.org.br).

**Art. 4º** Esta Divulgação entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2014.

(original assinada)  
**Jean Estevan Campos Oliveira**  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA 038/2014/PRONATEC/SECITEC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

CONSIDERANDO o art. 14, § 1º e 2º da Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 168, de 07 de março de 2013 que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do PRONATEC;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 003/2013 e suas alterações SECITEC- PRONATEC/MT que define critérios para definição da concessão de bolsas no âmbito do PRONATEC;

CONSIDERANDO o EDITAL nº 005/2014/2/SECITEC/PRONATEC MT publicado no DOE de 27.11.2014 em abertura de inscrições para a seleção de candidato a vaga de Professor para atuar nos cursos Técnicos, ofertados por meio do PRONATEC nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e Unidades Remotas,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor para os Cursos definido pelo Edital acima em referência.

**Art. 2º** A Comissão Central irá atuar na execução, acompanhamento, conclusão dos resultados e apreciação de eventuais recursos na esfera do Edital nº 005/014/2/SECITEC/PRONATEC MT será composta pelos servidores abaixo indicados:



**I) Comissão Central – PRONATEC/SECITEC:**

- A) Olaurides Corrente
- b) Fátima Araújo Barbosa Possamai
- c) Amanda de Alencar Miranda
- d) Emerson Toledo Santana
- e) Jusana Moraes de Lima e Souza
- f) Monique Thamilis Carvalho Rizzo de Sá

**Art. 3º** As Comissões Locais irão atender e acompanhar a seleção do **EDITAL nº 005/014/2/SECITEC/PRONATEC MT** e serão compostas pelos servidores abaixo indicados sendo dividida por localidade de atuação das ETEs e Unidades Remotas:

**II) Alta Floresta:**

- a) Carlos Pereira de Sousa
- b) Viviane Martins
- c) Márcio José Tibola

**III) Sinop:**

- a) Neusa Aparecida de Paula
- b) Djeorjenes Sérgio Niescior

**IV) Rondonópolis:**

- a) Neiva Terezinha de Cól
- b) Marcos Cesar Batista

**V) Lucas do Rio Verde:**

- a) Silvania Geller
- b) Marlei de Oliveira Fernandes Balbinotti
- c) Neusa Cristina Caepel Käfer
- d) Rosimar de Jesus Queiroz
- e) Maxwell Pereira de Pinho

**VI) Barra do Garças**

- a) Jenaina Nasser
- b) Sebastião Rodrigues da Silva Neto
- c) Natalina Galdeano Abud Chaud

**VII) Diamantino**

- a) Sione Edevides Ferreira Guimarães
- b) Miriã Regis de Jesus
- c) Auristela Amâbilis Pereira

**VIII) Tangará da Serra**

- a) Juvenil Gilbert
- b) Carla de Fátima Zorzo
- c) Lígia Fernandes Gonçalves dos Anjos
- d) Agna Correa Britis Baldissarelli
- e) José Valdecir Cardoso
- f) Rosinei Queiroz

**Art. 4º** As Comissões deverão acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2014.

**FÁBIO VIEIRA ALVES**

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº. 085/2014/SECITEC**

**Designar servidor para acompanhamento e fiscalização do Contrato da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

**Art. 1º** - Designar Servidora, **MONIQUE THAMILIS CARVALHO RIZZO DE SÁ**, matrícula **245486**, para ser Fiscal do contrato abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, fazendo o acompanhamento e fiscalização do mesmo.

**Contrato nº: 028/2014/SECITEC**

**Contratado (a): AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICAS LTDA –ME**

**Objeto:** Aquisição de material de consumo (produtos para realização de cursos técnicos de maquiador, cabeleireiro, manicure e pedicure e depilador) em atendimento ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

**Art. 2º** - Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Novembro de 2014.

**FÁBIO VIEIRA ALVES**

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(original assinado)

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO- PRONATEC**

**EDITAL Nº. 005/2014/2/SECITEC-PRONATEC**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSORES BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO E UNIDADE REMOTA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, serão recebidas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, mediante **Prova de Título e Avaliação Curricular**. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor Bolsista, para atuarem nos cursos Técnicos nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e Unidade Remota, vinculadas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012.

**1. DO PROGRAMA**

1.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivos: Expandir, Interiorizar e Democratizar a oferta de Cursos de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) para a população brasileira.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O Seletivo visa o preenchimento de vagas, para o cargo de Professor dos Cursos Técnicos nas ETE's e Unidade Remota Cuiabá;

2.2 As atividades desenvolvidas pelos Profissionais contratados, visam ministrar aulas nos cursos Técnicos de Nível Médio, objeto de pactuação com o Ministério da Educação–MEC;

2.3 Caso os perfis profissionais necessários a plena realização dos cursos nos municípios, não sejam preenchidos na totalidade a Secitec poderá aplicar o disposto no parágrafo 7º do art. 2º da Instrução Normativa nº 003/2013 (com as suas devidas alterações – D.O. 20/01/2014).

2.4 Os candidatos devem se inscrever para as vagas, observando a compatibilidade do perfil profissional, o local de realização do(s) curso(s) e a disponibilidade de tempo para exercer o cargo constante neste edital.

2.5 Os cursos ocorrerão nas ETE's, sediada nos municípios de Alta Floresta, Barra do Garças, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra e na Unidade Remota de Cuiabá, conforme Tabela 1.

2.6 Fica, o candidato que participou de dois dos últimos Processos Seletivos Simplificados que concorrido ao mesmo perfil e tendo sido aprovado, firmado termo de compromisso (Contrato Temporário) e que injustificadamente abandonou o curso o qual foi aprovado, impossibilitado de participar da concorrência do presente Edital.

**3. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES**

3.1 As vagas destinadas no presente Edital visam à seleção para os cargos de Professor Bolsista, conforme o quadro de vagas (TABELA I) deste edital e publicado no site [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br).

3.2 Os profissionais contratados terão as seguintes atribuições:

a) Com base no Plano de Curso e/ou Matriz Curricular planejar e ministrar as aulas e atividades didáticas aos beneficiados pela bolsa- formação;

b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo em consonância com as deliberações da Coordenação do Pronatec;

c) Preencher o Diário de classe com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes, bem como os conteúdos ministrados com as referidas cargas horárias;

d) Adequar conteúdos, elaborar materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;

e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

f) Avaliar o desempenho dos estudantes;

g) Promover atividades de superação aos alunos que não obtiverem aproveitamento compatível com os objetivos do curso;

h) Participar dos encontros de coordenação, promovido pelo Coordenador Geral e Coordenadores Adjuntos;

i) Participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do processo de ensino-aprendizagem no Pronatec;

**4. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA NO ÂMBITO DO PRONATEC**

4.1 Poderão submeter-se ao Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que atenderem aos requisitos e critérios especificados no §2º, do Art. 3º da Instrução Normativa 03/2013/SECITEC-MT (e suas alterações), de nível superior para atuação nas áreas a serem desenvolvidas pelos Cursos do PRONATEC, que serão convocados de acordo com a necessidade da demanda do curso.

**5. DAS VAGAS**

5.1 Os candidatos que atenderem as normas deste edital para o cargo de Professor Bolsista, serão selecionados por ordem de classificação, e serão mantidos no cadastro reserva.

5.2 A desistência de profissional aprovado no certame, mediante Declaração de desistência, ou a não apresentação do candidato convocado no prazo de 24 horas da publicação da convocação, acarretará nova convocação seguindo ordem de classificação dos cadastros reserva para preenchimento da vaga.

5.3 Os candidatos serão convocados pelo Diário Oficial do Estado de acordo com a necessidade da demanda dos cursos, bem como disponibilidade financeira, considerando o prazo de validade do processo seletivo.

5.4 Fica estabelecida a possibilidade de migrar, o candidato profissional aprovado, seguindo o critério de classificação, para outra ETE e ou unidade remota que não tenha tido preenchimento de vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado ou ainda em caso de surgimento de vagas em decorrência da desistência de candidatos aprovados.

5.5 Os candidatos aprovados poderão ser chamados para atuarem em vagas futuras de cursos ofertados em novas pactuações, dentro do prazo de validade deste seletivo.

**6. DA REMUNERAÇÃO E DOS VALORES**

6.1 O pagamento dos professores bolsistas que atuarão no programa está baseado na Instrução Normativa Nº 03, de 2013 (com suas devidas alterações) e será de R\$ 36,00 (Trinta e seis Reais) por hora/aula de 60 Minutos, em conformidade com as cargas horárias do(s) curso(s).

6.2 Os profissionais contratados por meio da presente seleção, deverão encaminhar documento comprobatório específico, conforme vínculo ou não com a Rede pública para fazer jus ao recebimento.

6.2.1 Os profissionais contratados que façam parte da rede pública federal, estadual ou municipal, devem entregar o Recibo de Pessoa Autônoma (RPA), devidamente assinado;

6.2.2 Os profissionais não servidores públicos, serão remunerados após a emissão e encaminhamento de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, pelo número de horas trabalhadas em sala de aula.

6.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho das atividades de professor bolsista (incluindo os períodos de planejamento, preparação de material didático, apostila, participação em reuniões e conselhos de classe, entre outras) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

#### 7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

7.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com as cópias dos documentos abaixo relacionados:

7.1.1 Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso; obrigatoriamente acompanhados do Histórico Escolar;

7.1.2 Cédula de identidade ou documento equivalente válido em todo o território nacional;

7.1.3 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

7.1.4 Certificado de reservista (candidato do sexo masculino);

7.1.5 *Curriculum Vitae* com **somente** os itens solicitados no perfil da vaga a que concorre, conforme **Tabela I e Anexo I**.

7.1.6 Documentos comprobatórios dos títulos e/ou experiência profissional na área a que concorre **somente** os itens solicitados no perfil da vaga a que concorre, conforme **Tabela I e Anexo I**.

7.2 O candidato poderá comprovar sua experiência profissional na área que concorre por meio da Cópia da Carteira Profissional com registro correspondente a vaga/perfil a que concorre, e/ou cópia do(s) Contrato(s) de Trabalho, ou, em situações bem específicas, a comprovação de experiência poderá ser feita por meio de declarações de pessoa jurídica ou 02 (duas) declarações pessoa física atestando o tempo e a qualidade do serviço;

7.2.1 As declarações que comprovam experiência profissional na área que concorre devem ter período, carga horária, nome dos cursos e competências trabalhadas, nome e CNPJ da empresa que trabalhou.

7.3 Não há taxa de Inscrição para os candidatos às vagas especificadas neste Edital;

7.4 O candidato deverá ter formação mínima, conforme especificação neste Edital, de acordo com o perfil profissional necessário a realização do curso, sendo vedada a auto declaração;

#### 8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos;

8.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento ou discordância;

8.3 É vedada a inscrição provisória, condicional ou extemporânea, com documentação incompleta ou via fax-símile ou internet;

8.4 A comissão local de cada ETE, criada para operacionalizar processo seletivo ficará responsável pelo recebimento das inscrições, avaliação e resultado do certame, e encaminhamento conforme cronograma, para a equipe central do PRONATEC, que dará a publicação aos atos.

8.5 O candidato para o cargo de Professor Bolsista para os cursos Técnicos poderá ministrar aula respeitando o limite de carga horária expressa no § 1º, do Art. 5º da Instrução Normativa nº 03/2013, de 18 de outubro de 2013/SECITEC-MT (e suas devidas alterações – D.O. 20/01/2014), observando-se ainda os Incisos III e IV do Art. 14 da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de Março de 2012;

8.6 O Formulário de Inscrição estará disponível no sítio [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br), no período de 28/11 a 04/12/2014.

8.7 Todos os itens do Formulário de Inscrição (Anexo II) deverão ser preenchidos e encaminhados à respectiva ETE (Escola Técnica Estadual), juntamente com os documentos relacionados no item 7, observando-se a qualificação ao cargo que concorre, pessoalmente ou por procurador com procuração registrada em cartório;

8.8 As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procurador, com procuração registrada em cartório no período de 28/11 a 04/12/2014. Nas ETE's nos horários de 08h às 11h, e das 13h às 17h. Na SECITEC/Cuiabá, somente pela manhã, das 8h às 12h. Nos endereços abaixo:

8.8.1 **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia** – Rua 3 s/nº - 2º Andar – Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT – CEP 78050-970 Fone (65) 3613-5000 e 3613-0103;

8.8.2 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Alta Floresta** – MT – Centro Central entre as travessas A e B, Nº 10, Alta Floresta – MT – CEP: 78580-000 Fone: (66) 3521-4177;

8.8.3 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças** – MT Rua Xavantes esquina com a Rua Independência s/nº Centro – Barra do Garças – MT – CEP: 78600-000 – Fones (66) 3401-8877 e 3401-4633;

8.8.4 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Diamantino** Rod. MT 121, Km 02 (Rodovia Senador Roberto Campos) – Novo Diamantino/MT – CEP: 78402-000 – Fone (65) 3337-1005 e 3337-1006;

8.8.5 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Lucas do Rio Verde** – MT – Av. Universitária, S/N, Bairro Bandeirantes - Lucas do Rio Verde/MT – CEP 78455-000 - Fones: (65) 3549-4376;

8.8.6 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Rondonópolis** – MT - Rodovia MT 270, ao lado do Campus da UFMT - Zona Rural Rondonópolis/MT – CEP: 78700-000 - Fones: (66) 3422-0523 e (66) 3422-0543;

8.8.7 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Sinop** – M – Av. das Sibipirunas, Esq. com Av. Flamboyant, s/nº - Jd. Jacarandás - Sinop - MT - CEP 78550-000 - Fones: (66) 3515-8094 e 3515-9312;

8.8.8 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Tangará da Serra** – MT - Rua José Oliveira nº 980-N - Vila Horizonte - Tangará da Serra/MT - CEP 78300-000 - Fones: (65) 3326-0115 e 3326-0116.

8.9 A Comissão responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimento da Ficha de Inscrição.

#### 9. DAS ETAPAS E DO PROCESSO AVALIATIVO

9.1 A seleção dos candidatos será feito mediante Prova de Título e Avaliação *Curricular*;

9.1.1 - A prova de Títulos e a avaliação *curricular* terão caráter classificatório. A ordem em que os títulos deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos totalizará 100 pontos conforme estabelecido no Anexo I.

9.1.2 O *Curriculum Vitae* e os demais documentos ao serem entregues deverão estar numerados, não sendo aceito folhas avulsas, devendo a documentação obrigatória ser organizada e protocolizada na Escola que está concorrendo à vaga até a data e hora explicitada no cronograma deste edital;

9.1.3 Somente serão considerados títulos de formação acadêmica, àqueles que tenham sido emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC.

9.2. Nos casos dos cursos de média e alta complexidade verificada, em caso de desistência devidamente comprovada dos selecionados ao cargo de Professor e caso não haja inscritos poderá ser feita a seleção através da análise de currículo simplificado, notório saber e experiência devidamente comprovada, conforme disposto na Instrução Normativa N.º 03/2013 e suas alterações.

#### 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela

comissão do processo seletivo seguindo os critérios abaixo:

10.1.1 Preferência para o profissional que reside no município de oferta do curso.

10.1.2 Maior tempo de experiência profissional comprovada na área de interesse;

10.1.3 Maior Idade.

#### 11. DA DESCLASSIFICAÇÃO

11.1 Não será homologado a inscrição, no Processo Seletivo Simplificado, do candidato que não entregar todos os documentos exigidos no ato da inscrição e que não atender ao perfil profissional pretendido

11.2 A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

11.3 Será eliminado do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo: cometer falsidade ideológica com prova documental, utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados, seja por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico; ou, tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

11.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo Simplificado; ou

11.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

#### 12. DOS RESULTADOS

12.1 O Resultado das Provas de Títulos e Avaliação Curricular dos candidatos será fixada no mural da ETEPT e no sítio – [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br) seguindo a ordem e critérios de cada perfil segundo consta em edital.

12.2 O Resultado Final, após cumprir todas as etapas será divulgado no Diário Oficial do Estado, no sítio – [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br) – e no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso.

#### 13. DOS RECURSOS

13.1 O recurso deverá ser interposto mediante protocolo pela parte interessada, dentro do prazo constante neste edital, na ETE em que efetuou a inscrição, nos termos do **Anexo VII** deste Edital, sendo o requerimento dirigido à Comissão de Seletivo;

13.2 Não serão aceitos recursos encaminhados pela internet ou via fax-símile;

13.3 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado apreciará os recursos e enviará para Comissão Central o resultado para publicação;

13.4 Compete ao Coordenador Adjunto de cada ETEPT encaminhar os recursos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado para julgamento;

13.5 O resultado do Recurso deverá ser publicado no mural da escola na data prevista no edital e posterior publicação do resultado final do seletivo no Diário Oficial do Estado, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações;

13.6 Será indeferido o recurso interposto fora do prazo;

13.7 Não será aceito pedido de revisão do recurso;

#### 14. DA CONVOCAÇÃO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

14.1 O candidato aprovado, após a convocação, terá o prazo de 24 horas para se apresentar para contratação, com as seguintes declarações:

14.1.1 Declaração acerca da disponibilidade de tempo, de acordo com a carga horária dos cursos a serem ministrados, conforme Instrução Normativa nº. 03 de 18 de Outubro de 2013 (com suas devidas alterações) e Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012 (ANEXO IV);

14.1.2 Declaração, sob as penas da lei, de não acumulação de bolsa oriundas do PRONATEC (ANEXO III) e não contrariar os princípios éticos do interesse público e social;

14.1.3 Declaração de Acumulação ou não acumulação de cargo público (ANEXO V);

14.1.4 Termo de Compromisso de cumprimento das atividades inerentes ao cargo (ANEXO VI);

14.1.5 Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral.

14.2 O profissional contratado que não entrar em exercício na data prevista, será desligado do programa, independentemente de notificação ou interpelação anterior;

14.3 É vedada a subcontratação de aulas para o exercício das atividades a serem desenvolvidas no programa;

14.4 Os profissionais contratados estarão sujeitos a avaliação pedagógica e institucional realizada pela Coordenação Geral do programa, por meios dos Coordenadores Adjuntos, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência, podendo perder a vaga na hipótese de produtividade e qualidade em desacordo com as normas do programa.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os candidatos selecionados deverão se comprometer a desempenhar suas atividades específicas no Pronatec de acordo com a necessidade de horário do Pronatec;

15.2 Os candidatos aprovados, poderão ser dispensados do cargo, caso não estejam cumprindo suas atribuições, havendo a imediata rescisão do contrato e consequente suspensão da bolsa;

15.3 A convocação ocorrerá de acordo com o fechamento das turmas e a necessidade do perfil profissional em questão para atuar nas ETE's e Unidades Remotas;

15.4 Após o prazo de 24 horas da convocação, o candidato que não comparecer perderá o direito a vaga;

15.5 Caso o profissional aprovado desista da vaga, ou não se apresente no prazo descrito neste edital para assumir a vaga, a Secitec convocará o candidato subsequente do Cadastro reserva, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado.

15.6 A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

15.7 O desempenho das atividades relacionadas aos Cargos deste edital, poderão ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07h00min às 22h00min de acordo com as necessidades dos Cursos.

15.8 Sem prejuízo das sanções cominadas no Estatuto dos Servidores Públicos, pela inexecução total ou parcial do objeto do cargo para o qual concorre, a Secitec poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar ao (a) bolsista (a) a suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 anos, bem como sujeitar-se-á a penalidade de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

15.9 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo: cometer falsidade ideológica com prova documental, utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados, seja por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico; ou, tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

15.10 É vedada a acumulação de bolsas remuneradas pelo Governo Federal, bem como pelo Governo Estadual.

15.11 A aprovação no processo seletivo simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da demanda de bolsas PRONATEC, da observância da ordem de classificação, da disponibilização financeira e do prazo de validade do processo seletivo simplificado.

15.12 Os convocados receberão as informações a respeito de suas lotações no momento da assinatura do Termo de Compromisso (Contrato Temporário).

15.13 Durante o período de validade do PSS, e seguindo o cronograma de oferta de cursos, a Comissão Central poderá fazer convocações do **Cadastro Reserva**, de acordo com a necessidade das Escolas e Unidade Remota.

15.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado.

15.15 Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante aditamento ou edital complementar.

15.16. Este processo seletivo simplificado terá validade de 01 ano, contados a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período.

15.17 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

## 16. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições e entrega dos documentos exigidos por perfil profissional	28/11 a 04/12/2014	Das 7h às 11h e das 13h às 17h nas ETEs; e das 8h às 12h na Secitec/Cuiabá.	Os eventos serão realizados nos endereços referenciados no item 7 – (7.7.1 a 7.7.9) e os resultados, divulgados no Mural da ETEEPT e no site <a href="http://www.secitec.mt.gov.br">www.secitec.mt.gov.br</a>
Resultado da Avaliação dos Currículos	08/12/2014		
Recursos	09/12/2014	Até às 17h do horário de Mato Grosso	
Resultado dos Recursos	10/12/2014		
Resultado Final	10/12/2014		

Cuiabá, 28 de novembro de 2014.

**FÁBIO VIEIRA ALVES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### TABELA I

## PERFIL PROFISSIONAL E VAGAS PARA O SELETIVO DE PROFESSORES 2014/2

UNIDADE DE ENSINO	MUNICIPIO	cursos	PERFIL PROFISSIONAL	VA GAS
ETE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	Técnico em Edificações	Bacharel em Enfermagem	2
			Licenciado Letras	1
			Profissional de Graduado na área de Informática	1
ETE BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	Técnico em Agropecuária	Bacharel em Zootecnia	1
			Bacharel em Agronomia	1
			Profissional com graduação na área Engenharia Civil ou Arquitetura.	2
			Bacharel em Enfermagem	2
			Profissional com Graduação e ou pós-graduação na área de segurança do Trabalho	2
ETE DIAMANTINO	DIAMANTINO	Técnico em Edificações	Licenciado Letras	1
			Profissional de Graduado na área de Informática	1
			Médico do Trabalho ou Enfermeiro do Trabalho	1
ETE DIAMANTINO	DIAMANTINO	Técnico em Segurança do Trabalho	Profissional com graduação na área Engenharia Civil ou Arquitetura.	2
			Profissional de Graduado na área de Informática	1
			Licenciado em Letras	1
ETE RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	Técnico em Edificações	Profissional com Graduação e ou pós-graduação na área de segurança do Trabalho	2
			Licenciado Letras	1
			Profissional de Graduado na área de Informática	1
ETE LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	Técnico em Estética	Profissional com graduação na área Engenharia Civil ou Arquitetura.	2
			Licenciado Letras	1
			Profissional com formação superior na área de Estética	2
ETE SINOP	SINOP	Técnico em Farmácia	Licenciado Letras	1
			Profissional com formação superior na área de Farmácia.	2
			Licenciatura em Letras	1
ETE SINOP	SINOP	Técnico em Agropecuária	Bacharel em Direito	1
			Bacharel em Administração	1
			Profissional com formação superior na área de Farmácia.	2
			Profissional com formação superior na área de Estética	1
			Bacharel em Enfermagem	1
			Bacharel em Agronomia	2
			Bacharel em Fisioterapia	1
Profissional com graduação de nível superior e com curso Técnico em Transação Imobiliária.	1			
Curso superior na área de Informática	1			

ETE TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA	Técnico em Confeitearia	Profissional graduado de nível superior na área de alimentos que domina competências relacionadas a confeitaria.	1
		Técnico em Edificações	Profissional com graduação na área Engenharia Civil ou Arquitetura.	1
		Técnico em Imagem Pessoal	Profissional com formação superior na área de Estética	1
		Técnico em Rede de Computadores	Profissional de Graduado na área de Informática	3
			Bacharel em Administração	1
			Bacharel em Nutrição	1
			Licenciatura em Letras	2
	CUIABA	Técnico em Serviços Jurídicos	Bacharel em Direito	2
			Licenciatura em Letras	1
		Técnico em Segurança do Trabalho	Curso superior na área de Informática	1
			Profissional com Graduação e ou pós-graduação na área de segurança do Trabalho	2

## ANEXO I

### TABELA DE PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

TABELA				
1	Atividade Profissional	Critério	Ponto/Semestre	Pontuação Máxima
1.1.	Exercício de docência:	Cursos Superiores de Tecnologia/Semestre	3	12
		Cursos Técnicos/Semestre	3	12
		Cursos de Formação Inicial e Continuada-FIC/ Semestre com no mínimo 160 hs trabalhadas.	2	6
		Cursos de Graduação/semestre	2	4
		Ensino Médio ou EJA/Semestre	2	4
1.2.	Experiência profissional não docente na área a qual concorre a vaga.	Tempo de atividade/Semestre	3	12
Sub total			-	50
2. FORMAÇÃO/TITULAÇÃO			Pontos/Título	Soma de pontos dos Títulos
2.1.	Doutorado		15	15
2.2.	Mestrado		12	12
2.3.	Especialização na área de atuação profissional ou áreas afins.		5	10
2.4.	Graduação.		4	6
2.5.	Curso Técnico		2	4
2.6.	FIC/ Curso Profissionalizante (mínimo de 160h)		1	3
Sub total soma de todos os Títulos.			-	50
Total geral de Pontos: soma de Títulos + Experiência Profissional			-	100

\* Obs 1: Item 2.6. Somente cursos concluído nos últimos 3 anos de no mínimo 160hs.

\* Obs 2: Pontuação acumulativa de títulos.

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

PARA O CARGO DE PROFESSOR, PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

NOME:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
Se servidor da Secitec:	
Função na ETEEPT e Lotação	
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES	
Área de atuação a qual concorre:	
Curso a ser ministrado:	
Município:	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do Candidato

### PROTOCOLO

CANDIDATO:	
Área de atuação a qual concorre:	
Curso a ser ministrado:	
Município:	
Servidor responsável pela inscrição:	

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO BENEFICIÁRIO DE BOLSAS OU OUTROS BENEFÍCIOS FINANCEIROS PARA BOLSISTAS PRONATEC/SECITEC**

Eu, \_\_\_\_\_

portador da C.I. \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, concorrente a Bolsa PRONATEC para desempenhar a função de PROFESSOR na Escola Técnica Estadual de \_\_\_\_\_, Unidade Remota \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, País \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins sob as penas da lei, que não possuo bolsa de outra natureza, bem como qualquer outro benefício ou auxílio financeiro proveniente de programa dos Governos Federal, Estadual, Municipal, seus Ministério e Secretarias.

Declaro ainda, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa PRONATEC e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cuiabá – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

e RG: \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de direito, ter disponibilidade para atuar como docente, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC Conforme Art. 6º, da Instrução Normativa nº 03, de 18 de Outubro de 2013 (e suas alterações).

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Cuiabá – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do Artigo 37 da Constituição Federal e alterações por força da Emenda Constitucional nº 19/98 e nos Artigos 118 e 133, ambos da Lei nº 8.112/90, alterados pela Lei 9.527/97, eu \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, fone: \_\_\_\_\_,

DECLARO que:

Não exerço cargo, emprego ou função pública, neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

Exerço o cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:

Encontro-me na inatividade no cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:

Cargo, Emprego ou Função Pública declarado(a): \_\_\_\_\_

Carga Horária Semanal: \_\_\_\_\_

Órgão: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Nome e assinatura

**ANEXO VI**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,

portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, MATRÍCULA nº \_\_\_\_\_, candidato(a) para a Seleção Externa Simplificada para atuar nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, assumo o compromisso de uma vez selecionado(a), a exercer a função de \_\_\_\_\_, desempenhar com zelo e na totalidade todas as funções inerentes ao cargo de professor.

Outrossim, declaro ter ciência de que a concessão da bolsa não gera vínculo empregatício, direito a férias e demais vantagens e está condicionada à disponibilização financeira e à viabilização das turmas conforme número de alunos matriculados. Conheço os dispositivos contidos na legislação que regulamenta o PRONATEC, e que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa e que são de minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9º, §§, da Lei 12.513 de 26/10/2011, art. 14, § 4º, da Resolução CD/FNDE 04/2012 e art. 6º, II, da Instrução Normativa 03/2013 Secitec-MT.

Cuiabá – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do servidor

**ANEXO VII**

**MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

EDITAL Nº 003/2014 PRONATEC/SECITEC/ETEPT -.....

**À Comissão de seleção da Bolsa Formação do PRONATEC na ETEPT –**

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

( ) Pontuação de Classificação.

Cargo: \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

e-mail : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do Candidato

Fundamentação:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº. 003/2014/SECITEC**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CADASTRO RESERVA AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, mediante - **Prova de Títulos e Entrevista**, para contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior para preenchimento de **CADASTRO RESERVA** de professor da Educação Profissional e Tecnológica, para os semestres letivos de 2015/1.

**1 – DA ESPECIFICAÇÃO**

- Os candidatos selecionados devem atender as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, Barra do Garças, Lucas do Rio Verde, Poxoréu, Rondonópolis, Sinop e Tangara da Serra para ministrar aulas nos termos tratados no artigo 37 da Constituição Federal, na Constituição do Estado de Mato Grosso e no Decreto Estadual nº 914/2007.
- Será mantido cadastro de reserva e poderão ser chamados os candidatos, respeitados a ordem de classificação.
- O prazo de validade do Processo Seletivo será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

**2 – DA REMUNERAÇÃO**

2.1. A remuneração dar-se-á pelo nível inicial da classe, de acordo com a titulação, na qual o candidato será enquadrado. A remuneração será atribuída conforme a tabela I, e a Carga Horária serão definidas de acordo com as necessidades das Escolas Técnicas Estaduais.

TABELA I				
Nível/Classe	A	B	C	D
20	1.911,92	2.103,10	2.974,10	3.823,82
30	2.867,89	3.154,68	4.461,15	5.735,75
40	3.823,86	4.206,24	5.948,22	7.647,66
	A – Graduação	B – Especialização Lato Sensu	C – Mestrado Stricto Sensu	D – Doutorado Stricto Sensu

**3 – DAS INSCRIÇÕES**

- O Formulário de Inscrição estará disponível no sítio [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br) no período de 28/11 a 03/12/2014.
- Todos os itens do Formulário de Inscrição (ANEXO II) deverão ser preenchidos e entregues juntamente com os documentos relacionados.
- As inscrições serão realizadas nos horários de 08h às 11h e das 13h às 17h, conforme horário de Mato Grosso, nos endereços abaixo relacionados, pessoalmente ou através de procuração autenticada.
  - Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta – MT - Cantoneiro Central entre as travessas A e B, Nº 10, Alta Floresta - MT – CEP: 78580-000, Fone: (66) 3521-4177.
  - Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças – Rua Xavante, esquina com Independência, S/N – Centro – Barra do Garças/MT.
  - Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde – MT – Av. Universitária s/n – Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde – MT, CEP: 78128-555 – Fones : (65) 3549-4376 e 3549-4180.
  - Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu - MT 260, KM 05, via Poxoréu/Dom Aquino.
  - Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis – MT - Rodovia MT, 270, S/N, Trecho José Carlos Novelli, próximo ao Campus da UFMT/ROO -Rondonópolis/ MT
  - Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop – MT – Av. das Sibirpirunas, Esq. com Avenida Flamboyant, s/nº - Jd. Jacarandás - Sinop - MT - CEP 78550-000 - Fones: (66) 3515-8094 e 3515-9312.
  - Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangara da Serra – MT - Rua 28, Nº 980-n, Bairro Vila Horizonte, Tangara da Serra - MT – CEP: 78300-000 - Fone: (65) 3326-0115.

**4 – DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA INSCRIÇÃO**

- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida e cópia autenticada dos seguintes documentos:
  - Diploma e Histórico Escolar do curso superior e Pós-Graduação (se for o caso);
  - Cédula de identidade ou documento equivalente válido em todo o território nacional;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Documentos comprobatórios de todos os títulos e experiência profissional em 1 (uma) via.

**5 - DAS ETAPAS E AVALIAÇÃO DO PROCESSO**

**5.1 - Prova de Títulos**

- A prova de títulos terá caráter classificatório e eliminatório, e será realizada por banca avaliadora, que observará a formação, titulação, experiência profissional e os cursos específicos.
- A ordem em que os títulos deverão ser apresentados e a especificação dos valores a serem atribuídos está estabelecida na tabela II.

TABELA II			
		Ponto	Pontuação Máxima
<b>1. Atividades Docentes</b>			
1.1 Docência na Educação Profissional e Tecnológica:	Cursos de Técnicos/Semestre	0,5	02
	Cursos de formação inicial e continuada/ Semestre	0,5	01
	Cursos de Tecnologia/Semestre	0,5	02
1.3. Publicação de artigos científicos.	Publicação	01	03
1.4. Autoria e execução de projetos de extensão ou de pesquisa	Projeto	01	02
1.6. Participação em Cursos na área de Educação Profissional nos últimos 03 anos	Para cada 50 horas	0,5	02
			<b>Total – 12 pontos</b>

**2. FORMAÇÃO/TITULAÇÃO**

2.1. * Doutorado	12
2.2. * Mestrado	08
2.3. * Especialização	03
2.4. * Graduação	01
* Obs.: Valerá a maior titulação, não acumulando pontuação.	
<b>3. ENTREVISTA</b>	<b>25</b>

- Pontuação máxima em todos os critérios de 49 pontos.
- Critério de avaliação para Entrevista:**
  - A entrevista não excederá a 20 (vinte) minutos, momento em que cada profissional será avaliado perante a Banca Avaliadora, as perguntas serão comuns a todos os candidatos de cada área e/ou perfil ao qual está concorrendo;
  - Haverá um roteiro para entrevista, contendo até 10 questões, cujas respostas serão avaliadas pela comissão.
  - A entrevista deverá abordar temas específicos e pedagógicos, sendo obrigatório a entrevista ser realizada de forma oral.
  - O horário da entrevista será fixado no mural da Escola Técnica Estadual.
  - O candidato deverá estar no local da entrevista com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de identificação original com foto. As entrevistas ocorrerão seguindo a ordem de chegada e obedecendo ao horário local já estabelecido no cronograma neste edital.

**6 – DO CRONOGRAMA**

TABELA III			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	28/11 a 03/12/2014	08h às 11h 13h às 17h	Os eventos serão realizados nos endereços referenciados no edital e os resultados divulgados no D.O.E e no sítio <a href="http://www.secitec.mt.gov.br">www.secitec.mt.gov.br</a>
Entrevista	05/12/2014		
Recursos	08/12/2014		
Resultado dos Recursos	09/12/2014		
Resultado Final	10/12/2014		

**7 - DOS RESULTADOS**

7.1. O Resultado Final será o somatório da pontuação da Prova de Título e Entrevista, que será divulgado no Diário Oficial do Estado, no sítio – [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br) – e nos murais das Escolas Técnicas Estaduais.  
 7.2. Ocorrendo empate entre candidatos na classificação final, serão observados os seguintes critérios de desempate pela ordem:  
 7.2.1. Comprovar maior tempo de experiência profissional na área de Docência na Educação Profissional e Tecnológica;  
 7.2.2. Maior pontuação na Entrevista.  
 7.2.3. Comprovar maior idade.

**8 – DOS RECURSOS**

8.1. A efetivação na inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.  
 8.2. A Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado tem autoridade final na apreciação dos recursos.  
 8.3. O recurso deverá ser interposto pela parte interessada no local em que efetuou a inscrição, por meio de requerimento dirigido ao Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, no prazo estabelecido no cronograma.  
 8.4. Compete ao Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica encaminhar os recursos à Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado para julgamento.  
 8.5. O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado deverá ser comunicado ao interessado.  
 8.6. Será indeferido o recurso interposto fora do prazo.

**9 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

9.1. 01 foto 3 X 4.  
 9.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da CF/88.  
 9.3. Resultado publicado no Diário Oficial.  
 9.4. Edital de Convocação publicado no Diário Oficial.  
 9.5. Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação.  
 9.6. Diploma, Certificado e histórico escolar do curso superior e Pós- Graduação (se for o caso).  
 9.7. Atestado de Aptidão Física e Mental.  
 9.8. Cópia autenticada da Carteira de trabalho – CTPS (Páginas: fotografia, identificação e ano do primeiro emprego).  
 9.9. Cópia autenticada do RG e CPF.  
 9.10. Cópia autenticada da Carteira do Conselho de Classe, quando for o caso.  
 9.11. Cópia autenticada do Título de Eleitor.  
 9.12. Certidão de Quitação Eleitoral.  
 9.13. Cópia autenticada do Certificado de Reservista.  
 9.14. Número do PIS/PASEP (se não for cadastrado deverá cadastrar-se no Banco do Brasil).  
 9.15. Declaração de Bens e Valores.  
 9.16. Certidão Negativa Criminal Federal.  
 9.17. Certidão Negativa Criminal Estadual.  
 9.18. Declaração de que não acumula cargo público.  
 9.19. Cópia do cartão da C/C do Banco do Brasil. (Não pode ser conta poupança ou conta conjunta, tem que ser o titular da conta).  
 9.20. Comprovante de Residência (água, luz ou telefone).

**10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1. A jornada de trabalho será de 20, 30 ou 40 horas semanais, conforme necessidade da Escola Técnica Estadual, podendo também ser convocado o profissional aos sábados e domingos para realização das aulas práticas e estágio supervisionado, e também para lecionar nos cursos fora de sede da unidade escolar.**  
 10.2. As contratações serão feitas pelo prazo de até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação de até 12 (doze) meses, na forma do Art. 6º inciso VII do Decreto 914/2007 e na Lei Complementar nº.516/2013 no Art. 47º inciso 1º.  
 10.3. Não serão fornecidos Atestados, Certificados ou Certidões relativas à habilitação, classificação e nota dos candidatos, valendo-se para tal a homologação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
 10.4. A contratação se dará de acordo com a necessidade das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e será realizado por meio da Convocação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, devendo o mesmo apresentar-se à Escola correspondente, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da publicação.  
 10.5. Após o prazo de 48 horas, o candidato que não comparecer reservará a SECITEC o direito de convocar o próximo classificado.  
 10.6. O candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo simplificado será desclassificado.  
 10.7. A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.  
 10.8 Não haverá vagas para candidatos Portadores de Necessidades Especiais (PNE's), em razão do quantitativo de vagas serem insuficientes para aplicação do percentual nos termos da Lei Complementar Estadual 114/2002.  
 10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado.  
 10.10 - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante aditamento ou edital complementar.

Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2014.

**FABIO VIEIRA ALVES**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
 (original assinado)

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

Unidade	Vagas	Perfil Profissional	Local de Trabalho
ETE – Alta Floresta	C.R	Graduado em Arquitetura	Alta Floresta
	C.R	Graduado em Enfermagem	Alta Floresta
	C.R	Graduado em Biologia	Alta Floresta
	C.R	Graduado em Bioquímica	Alta Floresta
	C.R	Graduado em Letras	Alta Floresta
	C.R	Graduado em Administração	Alta Floresta
	C.R	Graduado em Ciências Contábeis	Alta Floresta
	C.R	Graduado em Zootecnia	Alta Floresta
	C.R	Graduado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática	Alta Floresta
	C.R	Graduado em Engenharia Florestal	Alta Floresta
	C.R	Graduado em Direito	Alta Floresta
	C.R	Graduado com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho	Alta Floresta
	C.R	Graduado em Medicina Veterinária	Alta Floresta
	C.R	Graduado em Agronomia	Alta Floresta
	C.R	Graduado em Engenharia Civil	Alta Floresta
	C.R	Graduado em Eletrotécnica ou Eletrônica	Alta Floresta
	C.R	Graduado em Biomedicina	Alta Floresta
	C.R	Graduado em Farmácia	Alta Floresta
	C.R	Graduado em Design de Móveis ou com Pós-Graduação na área.	Alta Floresta
	C.R	Graduado em Engenharia Industrial Madeireira	Alta Floresta
C.R	Graduado com Pós-Graduação em Gestão Publica	Alta Floresta	
C.R	Graduado em Aquicultura ou com Pós-Graduação na área.	Alta Floresta	
C.R	Graduado em Agronomia	Nova Bandeirantes (FETAGRI)	
C.R	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Nova Bandeirantes (FETAGRI)	
ETE – Lucas do Rio Verde	C.R	Graduado com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho	Lucas do Rio Verde
	C.R	Graduado em Letras com habilitação em Inglês	Lucas do Rio Verde
	C.R	Graduado em Pedagogia	Lucas do Rio Verde
	C.R	Graduado em Administração	Lucas do Rio Verde
	C.R	Graduado em Economia	Lucas do Rio Verde
	C.R	Graduado em Agronomia	Lucas do Rio Verde
	C.R	Graduado em Ciências Contábeis	Lucas do Rio Verde
	C.R	Graduado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática	Lucas do Rio Verde
ETE – Poxoréu	C.R	Graduado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática	Poxoréu
	C.R	Graduado em Enfermagem	Poxoréu
	C.R	Graduado em Farmácia	Poxoréu
	C.R	Graduado em Bioquímica	Poxoréu
	C.R	Graduado em Agronomia	Poxoréu
	C.R	Graduado em Biologia	Poxoréu
	C.R	Graduado em Zootecnia	Poxoréu
	C.R	Graduado em Medicina Veterinária	Poxoréu
	C.R	Graduado em Administração	Poxoréu
	C.R	Graduado em Letras com habilitação em Inglês	Poxoréu
C.R	Graduado em Matemática	Poxoréu	
ETE – Rondonópolis	C.R	Graduado em Engenharia Agrícola Ambiental	Rondonópolis

C.R	Graduado em Agronomia	Rondonópolis
C.R	Graduado em Arquitetura	Rondonópolis
C.R	Graduado em Engenharia Civil	Rondonópolis
C.R	Graduado em Engenharia Elétrica	Rondonópolis
C.R	Graduado em Eletrotécnica	Rondonópolis
C.R	Graduado em Enfermagem	Rondonópolis
C.R	Graduado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática	Rondonópolis
C.R	Graduado em Engenharia Florestal	Rondonópolis
C.R	Graduado em Engenharia Química	Rondonópolis
C.R	Graduado em Química Industrial	Rondonópolis
C.R	Graduado em Administração	Rondonópolis
C.R	Graduado em Ciências Contábeis	Rondonópolis
C.R	Graduado com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho	Rondonópolis
C.R	Graduado em Agronomia	Paranatinga (FETAGRI)
C.R	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Paranatinga (FETAGRI)
C.R	Graduado em Agronomia	Alto Araguaia (FETAGRI)
C.R	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Alto Araguaia (FETAGRI)
<b>ETE – Sinop</b>		
C.R	Graduado em Engenharia Civil	Sinop
C.R	Graduado com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho	Sinop
C.R	Graduado em Direito	Sinop
C.R	Graduado em Engenharia Florestal	Sinop
C.R	Graduado em Engenharia Elétrica	Sinop
C.R	Graduado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática	Sinop
C.R	Graduado em Engenharia Mecânica	Sinop
C.R	Graduado em Letras com habilitação em Inglês	Sinop
C.R	Graduado em Ciências Contábeis	Sinop
C.R	Graduado em Zootecnia	Sinop
C.R	Graduado em Enfermagem	Marcelândia
C.R	Graduado com Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho	Marcelândia
C.R	Graduado em Letras	Marcelândia
C.R	Graduado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática	Marcelândia
C.R	Graduado em Agronomia	Nova Guarita
C.R	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Nova Guarita
C.R	Graduado em Agronomia	Claúdia
C.R	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Claúdia
C.R	Graduado em Agronomia	Feliz Natal
C.R	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Feliz Natal
C.R	Graduado em Agronomia	Matupá (FETAGRI)
C.R	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Matupá (FETAGRI)
<b>ETE – Tangara da Serra</b>		
C.R	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Tangara da Serra
C.R	Graduado em Arquitetura	Tangara da Serra
C.R	Graduado em Engenharia Civil	Tangara da Serra
C.R	Graduado em Direito	Tangara da Serra
C.R	Graduado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática	Tangara da Serra
C.R	Graduado em Letras com habilitação em Espanhol	Tangara da Serra
C.R	Graduado com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho	Tangara da Serra
C.R	Graduado em Mecanização Agrícola	Tangara da Serra

C.R	Graduado em Agronomia	Tangara da Serra
C.R	Graduado em Economia	Tangara da Serra
C.R	Graduado em Agronomia	Canarana
C.R	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Canarana
C.R	Graduado em Agronomia	Várzea Grande
C.R	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Várzea Grande
C.R	Graduado em Biologia	Várzea Grande
C.R	Graduado em Agronomia	Juina (FETAGRI)
C.R	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Juina (FETAGRI)
C.R	Graduado em Agronomia	Novo Horizonte do Norte (FETAGRI)
C.R	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Novo Horizonte do Norte (FETAGRI)
C.R	Graduado em Agronomia	Comodoro (FETAGRI)
C.R	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Comodoro (FETAGRI)
C.R	Graduado em Agronomia	Alto Boa Vista (FETAGRI)
C.R	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Alto Boa Vista (FETAGRI)
C.R	Graduado em Agronomia	Confresa (FETAGRI)
C.R	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária	Confresa (FETAGRI)
<b>ETE – Barra do Garças</b>		
C.R	Graduado em Enfermagem	Barra do Garças
C.R	Graduado em Administração	Barra do Garças
C.R	Graduado em Letras	Barra do Garças
C.R	Graduado em Engenharia Civil	Barra do Garças
C.R	Graduado em Ciências Contábeis	Barra do Garças
C.R	Graduado em Medicina Veterinária	Barra do Garças
C.R	Graduado em Agronegócio	Barra do Garças
C.R	Graduado em Psicologia	Barra do Garças
C.R	Graduado em Biologia	Barra do Garças
C.R	Graduado em Bioquímica	Barra do Garças
C.R	Graduado em Arquitetura	Barra do Garças
C.R	Graduado em Biomedicina	Barra do Garças
C.R	Graduado em Direito	Barra do Garças
C.R	Graduado com habilitação em LIBRAS	Barra do Garças
C.R	Graduado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática	Barra do Garças
C.R	Graduado em Economia	Barra do Garças

- ETE – Escola Técnica Estadual
- C.R – Cadastro Reserva
- FETAGRI – cursos técnicos em parceria com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura – FETAGRI/MT.

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Município:</b>	<b>Telefone Residencial:</b>
<b>Telefone Celular: 1:</b>	<b>Telefone Celular 2:</b>
<b>Endereço Eletrônico:</b>	
<b>Perfil Profissional:</b>	
<b>Local de Trabalho:</b>	

- Documentos entregues:
- ( ) Formulário de inscrição
  - ( ) Comprovante de habilitação para o cargo
  - ( ) Cópia do RG
  - ( ) Cópia do CPF

Obs.: Na entrega dos documentos, é necessária a apresentação dos originais, caso não estejam autenticados.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins legais que as informações prestadas são expressão da verdade.

\_\_\_\_\_, -MT, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO 5º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 068/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 318637/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia – CNPJ: 04.217.647/0001-20

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 16/12/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 27/11/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 119/2014, referente ao processo nº 630138/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana – CNPJ nº 15.023.922/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Realização do Show Natalino Magia do Natal” nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) sendo R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 90.000,00	23101.0001.14.001762-8

**VIGÊNCIA:** 17/11/2014 a 31/01/2015

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Evaldo Osvaldo Diehl - Prefeito Municipal de Canarana.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 091/2014, referente ao processo nº 91528/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Jonathan Cesar Farias Bezerra – CPF 013.831.501-92.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Documentário – “ Abecedário – Encontros e Desencontros nas Letras Mato - Grossenses”.”

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 40.000,00	23101.0001.14.001458-0

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 31/10/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Jonathan Cesar Farias Bezerra – Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 133/2014, referente ao processo nº 81610/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Luiz Carlos Bordin – CPF 424.506.751/91.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Procissão e Romaria de Nossa Senhora Aparecida”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001737-7

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 25/11/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Luiz Carlos Bordin – Proponente.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS Nº. 011/2014/CTCE/SEC**

Considerando a Portaria nº. 032/2014/SEC-MT e Portaria nº. 045/2014/SEC-MT, publicada no Diário Oficial do Estado nos dias 06/05/2014 e 06/06/2014, que instaurou a Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos e quantificar danos decorrentes da ausência de prestação de contas dos Convênios realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando as tentativas frustradas de Notificação por meio de Correio com Aviso de Recebimento;

Vimos **NOTIFICAR EXTRA JUDICIALMENTE** os Proponentes/Convenientes abaixo relacionados a comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação desta, no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 247, Centro Norte, Cuiabá/MT, para sanarem as pendências existentes nas respectivas Prestações de Contas dos Contratos referentes a Projetos Culturais ou Termos de Convenios, firmado com a Secretaria de Estado de Cultura, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais sanções previstas em lei.

Processo Tomada de Contas Especial	Convênio	Proponente	Projeto
489427/2014	133/2012	Associação dos Músicos de Rondonópolis-MT	"Encontro Municipal da Família Sertaneja"
489427/2014	133/2012	Maximiliano Ferraz de Almeida	"Encontro Municipal da Família Sertaneja"
489551/2014	063/2013	Associação Folclórica de Tangará da Serra-MT	"11º Festival de Cururu e Siriri de Mato Grosso"
489551/2014	063/2013	Joeli do Socorro Aparecida Siqueira Milhornaça	"11º Festival de Cururu e Siriri de Mato Grosso"
623719/2013	054/2012	Sindicato Rural de Dom Aquino-MT	"23º Expovale – Exposição Agropecuária do Vale de Dom Aquino"
623719/2013	054/2012	Vanderlei Amaro de Almeida	"23º Expovale – Exposição Agropecuária do Vale de Dom Aquino"
144246/2014	TCA 025/2009	Elcio Lucas de Andrade	"CD Fogo da Paixão"

Cuiabá, 27 de Novembro de 2014.

**PALLOMA E. TORQUATO DA SILVA - PRESIDENTE**  
**LEANDRO XAVIER URSOLINO - MEMBRO**  
**CARLOS DE CARVALHO - MEMBRO**  
(Original Assinado)

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**CONTRATO Nº 01/2014/DG/ESP/SES - MT**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: MÓDULO I- SAÚDE, ESTADO E SOCIEDADE, NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SAÚDE COLETIVA PARA CIRURGIÕES DENTISTAS, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESENTA) HORAS.

**MUNICÍPIO:** BARRA DO GARÇAS/MT

**VIGÊNCIA:** 12/05/2014 A 16/05/2014.

**CONTRATADO (A):** MARCIA ALVES FERREIRA.

**CONTRATO Nº 02/2014/DG/ESP/SES - MT**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: MÓDULO II- EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE BUCAL, NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SAÚDE COLETIVA PARA CIRURGIÕES DENTISTAS, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESENTA) HORAS.

**MUNICÍPIO:** BARRA DO GARÇAS/MT

**VIGÊNCIA:** 23/06/2014 A 27/06/2014.

**CONTRATADO (A):** PATRICIA RIBEIRO

**CONTRATO Nº 03/2014/DG/ESP/SES - MT**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: EPIDEMIOLOGIA APLICADA À SAÚDE DA FAMÍLIA I, NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30(TRINTA) HORAS.

**MUNICÍPIO:** CUIABÁ/MT

**VIGÊNCIA:** 17/03/2014 A 20/03/2014

**CONTRATADO (A):** CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO.

**CONTRATO Nº 04 /2014/DG/ESP/SES - MT**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: EPIDEMIOLOGIA APLICADA À SAÚDE DA FAMÍLIA II, NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30(TRINTA) HORAS.

**MUNICÍPIO:** CUIABÁ/MT

**VIGÊNCIA:** 22/04/2014 A 25/04/2014

**CONTRATADO (A):** CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO.

**CONTRATO Nº 05/2014/DG/ESP/SES - MT**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: MÓDULO I – CONTEXTUALIZANDO O TRABALHADOR DA SAÚDE NO CENÁRIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 80(OLTENTA) HORAS.

**MUNICÍPIO:** DIAMANTINO/MT

**VIGÊNCIA:** 19/05/2014 A 24/05/2014 E 02/06/2014 A 07/06/2014

**CONTRATADO (A):** KELIA ANACLETO DE ABREU

**CONTRATO Nº 06/2014/DG/ESP/SES - MT**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: COORDENAÇÃO LOCAL, NO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

**MUNICÍPIO:** DIAMANTINO/MT

**VIGÊNCIA:** MAIO/2014

**CONTRATADO (A):** MICHELE CRISTINA CARRASCO.

**CONTRATO Nº 07/2014/DG/ESP/SES - MT**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: A PREVENÇÃO MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – ACS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

**MUNICÍPIO:** VÁRZEA GRANDE/MT

**VIGÊNCIA:** 26/05/2014 A 30/05/2014 E 02/06/2014 A 06/06/2014

**CONTRATADO (A):** EDINAR TELES DE OLIVEIRA BARBATO DE FIGUEIREDO

**CONTRATO Nº 08/2014/DG/ESP/SES - MT**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: A PREVENÇÃO MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL - ACS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

**MUNICÍPIO:** VÁRZEA GRANDE/MT

**VIGÊNCIA:** 26/05/2014 A 30/05/2014 E 02/06/2014 A 06/06/2014

**CONTRATADO (A):** MARIA AMELIA PAULA DE ALMEIDA



**CONTRATO Nº 09/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: A PREVENÇÃO MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL - ACS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT  
VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 30/05/2014 E 02/06/2014 A 06/06/2014  
CONTRATADO (A): CLARISSA CARVALHO PEREIRA

**CONTRATO Nº 010/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: A PREVENÇÃO MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL - ACS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT  
VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 30/05/2014 E 02/06/2014 A 06/06/2014  
CONTRATADO (A): LAURA REGINA DE FIGUEIREDO

**CONTRATO Nº 11/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: A PREVENÇÃO MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL - ACS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT  
VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 30/05/2014 E 02/06/2014 A 06/06/2014  
CONTRATADO (A): NIGIMA LUCIANA DO NASCIMENTO BRASIL

**CONTRATO Nº 012/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: A PREVENÇÃO MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL - ACS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT  
VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 30/05/2014 E 02/06/2014 A 06/06/2014  
CONTRATADO (A): ROSILENE CRISTINA MONTES

**CONTRATO Nº 13/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: A PREVENÇÃO MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL - ACS, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 30/05/2014 E 23/06/2014 A 30/06/2014, 14/07/2014 A 18/07/2014  
CONTRATADO (A): EDNA MARIA DOS SANTOS

**CONTRATO Nº 14/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: A PREVENÇÃO MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL - ACS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 26/05/2014 A 30/05/2014 E 23/06/2014 A 30/06/2014, 14/07/2014 A 18/07/2014  
CONTRATADO (A): IVANETE MARQUES VIANA

**CONTRATO Nº 15/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: A PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL - ACS, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 13/10/2014 A 17/10/2014, 09/12/2014 A 13/12/2014, 16/12/2014 A 20/12/2014  
CONTRATADO (A): JOSEANI ANDREIA APPELT

**CONTRATO Nº 16/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: A PREVENÇÃO MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL - ACS, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 02/06/2014 A 06/06/2014 E 23/06/2014 A 30/06/2014, 21/07/2014 A 25/07/2014  
CONTRATADO (A): MAYANA COCO MACIEL

**CONTRATO Nº 17/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: A PREVENÇÃO MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL - ACS, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 02/06/2014 A 06/06/2014 E 23/06/2014 A 30/06/2014, 21/07/2014 A 25/07/2014  
CONTRATADO (A): ANA CAROLINA HADDAD MARQUES

**CONTRATO Nº 18/2014/DG/ESP/SES - MT (ESTORNADO A PEDIDO 2ª E 3ª PARCELAS)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: A PREVENÇÃO MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL - ACS, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 02/06/2014 A 06/06/2014, 14/07/2014 A 18/07/2014, 21/07/2014 A 25/07/2014  
CONTRATADO (A): CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA

**CONTRATO Nº 19/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: A PREVENÇÃO MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL - ACS, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 02/06/2014 A 06/06/2014 E 14/07/2014 A 18/07/2014, 21/07/2014 A 25/07/2014  
CONTRATADO (A): NALZITA PAIXÃO MARTINS

**CONTRATO Nº 21/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: MINISTRAR AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AIDIPI - NEONATAL, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT

VIGÊNCIA: 03/06/2014 A 07/06/2014

CONTRATADO (A): YANA KEILA ROSSETTO

**CONTRATO Nº 22/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: MINISTRAR AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AIDIPI - NEONATAL, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT  
VIGÊNCIA: 03/06/2014 A 07/06/2014  
CONTRATADO (A): SANDRA COENGA DE SOUZA

**CONTRATO Nº 23/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: MINISTRAR AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AIDIPI - NEONATAL, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT  
VIGÊNCIA: 03/06/2014 A 07/06/2014  
CONTRATADO (A): INGRID LETICIA FERNANDES DOS SANTOS

**CONTRATO Nº 24/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: MINISTRAR AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AIDIPI - NEONATAL, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT  
VIGÊNCIA: 03/06/2014 A 07/06/2014  
CONTRATADO (A): FERNANDO ANTÔNIO SANTOS E SILVA

**CONTRATO Nº 25/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: MODULO I - SAÚDE, ESTADO E SOCIEDADE, NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SAÚDE COLETIVA PARA CIRURGIÕES DENTISTAS, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESENTA) HORAS.  
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT  
VIGÊNCIA: 14/07/2014 A 18/07/2014  
CONTRATADO (A): MARCIA ALVES FERREIRA

**CONTRATO Nº 26/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: MODULO II - EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE BUCAL, NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SAÚDE COLETIVA PARA CIRURGIÕES DENTISTAS, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESENTA) HORAS.  
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT  
VIGÊNCIA: 11/08/2014 A 15/08/2014  
CONTRATADO (A): PATRICIA RIBEIRO

**CONTRATO Nº 27/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: A PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL - ACS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT  
VIGÊNCIA: 14/07/2014 A 25/07/2014  
CONTRATADO (A): CLARISSA CARVALHO PEREIRA

**CONTRATO Nº 28/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: A PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL - ACS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT  
VIGÊNCIA: 14/07/2014 A 25/07/2014  
CONTRATADO (A): ROSILENE CRISTINA MONTES

**CONTRATO Nº 044/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: TEORIA - A PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 22/09/2014 A 08/10/2014  
CONTRATADO (A): EDNA MARIA DOS SANTOS

**CONTRATO Nº 045/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: TEORIA - A PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 09/10/2014 A 27/10/2014  
CONTRATADO (A): IVANETE MARQUES VIANA

**CONTRATO Nº 049/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: TEORIA - A PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 22/09/2014 A 08/10/2014  
CONTRATADO (A): JOSEANI ANDREIA APPELT

**CONTRATO Nº 050/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: TEORIA - A PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 09/10/2014 A 27/10/2014  
CONTRATADO (A): NALZITA PAIXÃO MARTINS

**CONTRATO Nº 054/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: TEORIA - A PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 22/09/2014 A 08/10/2014  
CONTRATADO (A): ANA CAROLINA HADDAD MARQUES

**CONTRATO Nº 059/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: COORDENAÇÃO LOCAL, NO CURSO DE NÍVEL TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 280 (DUZENTOS E OITENTA), 40 (QUARENTA) HORAS /MÊS.  
MUNICÍPIO: DIAMANTINO/MT  
VIGÊNCIA: JUNHO A DEZEMBRO/2014  
CONTRATADO (A): MICHELE CRISTINA CARRASCO

**CONTRATO Nº 060/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: MÓDULO I – CONTEXTUALIZANDO O TRABALHADOR DA SAÚDE NO CENÁRIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO CURSO DE NÍVEL TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.  
MUNICÍPIO: DIAMANTINO/MT  
VIGÊNCIA: 12/07/2014 A 19/07/2014  
CONTRATADO (A): CYNTHIA HELENA AQUINO DE SOUZA

**CONTRATO Nº 061/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: MÓDULO II – A COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA APLICADA AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO CURSO DE NÍVEL TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 80 (OITENTA) HORAS.  
MUNICÍPIO: DIAMANTINO/MT  
VIGÊNCIA: 04/08/2014 A 09/08/2014 E 01/09/2014 A 04/09/2014  
CONTRATADO (A): ALCIONE OLIVEIRA DE SOUZA

**CONTRATO Nº 062/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: MÓDULO III – CONHECENDO OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO APLICADOS A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO CURSO DE NÍVEL TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 80 (OITENTA) HORAS.  
MUNICÍPIO: DIAMANTINO/MT  
VIGÊNCIA: 05/09/2014 A 09/09/2014, 06/10/2014 A 11/10/2014 E 03/11/2014 A 04/11/2014  
CONTRATADO (A): MICHELE CRISTINA CARRASCO

**CONTRATO Nº 063/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: MÓDULO IV – RISCO, VULNERABILIDADE, AGRAVO E DANO A SAÚDE DA POPULAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE, NO CURSO DE NÍVEL TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.  
MUNICÍPIO: DIAMANTINO/MT  
VIGÊNCIA: 05/11/2014 A 08/11/2014 E 01/12 A 04/12/2014  
CONTRATADO (A): ALCIONE OLIVEIRA DE SOUZA

**CONTRATO Nº 064/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: MINISTRAR AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AIDIPI-NEONATAL, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS/MT  
VIGÊNCIA: 03/09/2014 A 07/09/2014  
CONTRATADO (A): YANA KEILA ROSSETTO

**CONTRATO Nº 065/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: MINISTRAR AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AIDIPI-NEONATAL, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS/MT  
VIGÊNCIA: 03/09/2014 A 07/09/2014  
CONTRATADO (A): SANDRA COENGA DE SOUZA

**CONTRATO Nº 066/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: MINISTRAR AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AIDIPI-NEONATAL, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS/MT  
VIGÊNCIA: 03/09/2014 A 07/09/2014  
CONTRATADO (A): INGRID LETICIA FERNANDES DOS SANTOS

**CONTRATO Nº 29/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: TEORIA- A PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT  
VIGÊNCIA: 14/07/2014 A 29/07/2014.  
CONTRATADO (A): EDINAR TELES DE OLIVEIRA BARBATO DE FIGUEIREDO.

**CONTRATO Nº 30/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: TEORIA- A PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT  
VIGÊNCIA: 30/07/2014 A 15/08/2014.  
CONTRATADO (A): MARIA AMELIA PAULA DE ALMEIDA.

**CONTRATO Nº 31/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: DISPERSÃO - ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NA UNIDADE DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT  
VIGÊNCIA: 18/08/2014 A 09/09/2014.  
CONTRATADO (A): EDINAR TELES DE OLIVEIRA BARBATO DE FIGUEIREDO

**CONTRATO Nº 32/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: DISPERSÃO - ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NA UNIDADE DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT  
VIGÊNCIA: 18/08/2014 A 09/09/2014.  
CONTRATADO (A): CLARISSA CARVALHO PEREIRA

**CONTRATO Nº 33/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: DISPERSÃO - ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NA UNIDADE DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT  
VIGÊNCIA: 18/08/2014 A 09/09/2014.  
CONTRATADO (A): MARILZA CRISTINA MOLINA MARTINS.

**CONTRATO Nº 34/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: TEORIA – A PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT  
VIGÊNCIA: 15/09/2014 A 29/09/2014  
CONTRATADO (A): EDINAR TELES DE OLIVEIRA BARBATO DE FIGUEIREDO

**CONTRATO Nº 35/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: TEORIA – A PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT  
VIGÊNCIA: 30/09/2014 A 17/10/2014.  
CONTRATADO (A): MARIA AMELIA PAULA DE ALMEIDA

**CONTRATO Nº 36/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: DISPERSÃO - ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NA UNIDADE DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT  
VIGÊNCIA: 21/10/2014 A 12/11/2014.  
CONTRATADO (A): ROSILENE CRISTINA MONTES

**CONTRATO Nº 38/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: DISPERSÃO - ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NA UNIDADE DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.  
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT  
VIGÊNCIA: 21/10/2014 A 12/11/2014.  
CONTRATADO (A): MARIA AMELIA PAULA DE ALMEIDA

**CONTRATO Nº 46/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: DISPERSÃO - ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NA UNIDADE DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 28/10/2014 A 20/11/2014  
CONTRATADO (A): EDNA MARIA DOS SANTOS

**CONTRATO Nº 47/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: DISPERSÃO - ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NA UNIDADE DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 28/10/2014 A 20/11/2014  
CONTRATADO (A): IVANETE MARQUES VIANA

**CONTRATO Nº 51/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: DISPERSÃO - ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NA UNIDADE DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 28/10/2014 A 20/11/2014  
CONTRATADO (A): JOSEANI ANDREIA APPELT

**CONTRATO Nº 52/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: DISPERSÃO - ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NA UNIDADE DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 28/10/2014 A 20/11/2014  
CONTRATADO (A): NALZITA PAIXÃO MARTINS

**CONTRATO Nº 56/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: DISPERSÃO - ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NA UNIDADE DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 28/10/2014 A 20/11/2014  
CONTRATADO (A): ANA CAROLINA HADDAD MARQUES

**CONTRATO Nº 58/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: DISPERSÃO - ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NA UNIDADE DE SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 28/10/2014 A 20/11/2014  
CONTRATADO (A): MAYANA COCO MACIEL

**CONTRATO Nº 67/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: CONCENTRAÇÃO – I – PROCESSO DE INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPES DE SAÚDE E A POPULAÇÃO ADSCRITA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.  
MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT  
VIGÊNCIA: 23/09/2014 A 07/10/2014  
CONTRATADO (A): FERNANDO ANTÔNIO GAVIOLI

**CONTRATO Nº 71/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: DISPERSÃO – COMPETÊNCIA I – II - III, NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, COM CARGA HORÁRIA DE: 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.  
MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT  
VIGÊNCIA: I- 07/10/2014 A 11/11/2014, II- 11/11/2014 A 06/12/2014 E III- 16/12/2014 A 20/12/2014  
CONTRATADO (A): CLARISSA ORITA DE OLIVEIRA LUZ

**CONTRATO Nº 72/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: TEORIA- A PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 21/11/2014 A 08/12/2014  
CONTRATADO (A): ANA CAROLINA HADDAD MARQUES

**CONTRATO Nº 73/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: TEORIA- A PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 21/11/2014 A 08/12/2014  
CONTRATADO (A): JOSEANI ANDREIA APPELT

**CONTRATO Nº 74/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: TEORIA- A PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 21/11/2014 A 08/12/2014  
CONTRATADO (A): EDNA MARIA DOS SANTOS

**CONTRATO Nº 75/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: TEORIA- A PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 21/11/2014 A 08/12/2014  
CONTRATADO (A): IVANETE MARQUES VIANA

**CONTRATO Nº 76/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: TEORIA- A PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 21/11/2014 A 08/12/2014  
CONTRATADO (A): NALZITA PAIXÃO MARTINS

**CONTRATO Nº 77/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: TEORIA- A PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA E NEONATAL: ATUAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO CURSO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO E INFANTIL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) HORAS.  
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT  
VIGÊNCIA: 21/11/2014 A 08/12/2014  
CONTRATADO (A): MAYANA COCO MACIEL

**CONTRATO Nº 81/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: CONCENTRAÇÃO - II- PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ADSCRICÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, III- PROMOÇÃO SOCIAL, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA NO ÂMBITO SOCIAL E DA SAÚDE- CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, COM CARGA HORÁRIA DE: II- 72 (SETENTA E DUAS) E III- 40 (QUARENTA) HORAS.  
MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT  
VIGÊNCIA: II- 17/11/2014 A 28/11/2014 E III- 09/12/2014 A 13/12/2014  
CONTRATADO (A): EDENILZE MACIEL

**CONTRATO Nº 82/2014/DG/ESP/SES - MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA, NA DISCIPLINA DE: MÓDULO IV – RISCO, VULNERABILIDADE, AGRAVO E DANO A SAÚDE DA POPULAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE, NO CURSO DE NÍVEL TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM

CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS.  
MUNICÍPIO: DIAMANTINO/MT  
VIGÊNCIA: 04/12/2014 A 10/12/2014  
CONTRATADO (A): MICHELE CRISTINA CARRASCO

**PORTARIA Nº 219/2014/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 16 de setembro de 2011 – Secretaria de Educação Superior/Comissão Nacional de Residência Médica, que dispõe sobre os critérios do processo seletivo para ingresso aos Programas de Residência Médica.  
CONSIDERANDO a Portaria nº 219/2012/GBSES, de 28 de dezembro de 2012 que regulamenta a instituição do Núcleo de Residência na Área de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, com a função de acompanhar o processo de implantação, funcionamento e de implementação da Residência Médica e Multiprofissional e a Portaria nº 203/2014/GBSES de 03 de novembro de 2014 que atualiza a Portaria anterior.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão para efetuar o Processo Seletivo Unificado 2015 para o ingresso aos Programas de Residência Médica nas unidades públicas de saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**Art. 2º** A referida Comissão será constituída por representantes das instituições abaixo descritas, sendo coordenada pelo primeiro:

Representante	Instituição
Dr. Angelo Falcão de Figueiredo	Núcleo de Residência na Área de Saúde/ESP/SES
Dr. Alberto Bicudo Salomão	COREME-Hospital Metropolitano/Várzea Grande
Dra. Maria Helena Bragança	COREME- CIAPS Adauto Botelho
Rosana Campos Leite Mendes	Núcleo de Residência na Área de Saúde/ESP/SES

**Art. 3º** A Comissão do Processo Seletivo do Edital 001/ESP/SES/2015 da Residência Médica, responsabilizar-se-á pela organização, homologação e publicação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso de residentes nas unidades de saúde onde foram implantadas o referido Programa pelo Núcleo de Residência na Área de Saúde da Secretaria de Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** Aprovar o Regulamento Geral da Residência na Área de Saúde, conforme anexo a esta Portaria.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAUJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**RESIDÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE**

**REGULAMENTO GERAL**

**CAPÍTULO I – DA CARACTERIZAÇÃO E SEDE**

**Art. 1º** O Programa de Residência na Área de Saúde/ESP/SES/MT tem sua Coordenação no Estado de Mato Grosso, no Núcleo de Residência, localizado na Escola de Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde sito à Rua Adauto Botelho número 552, Coxipó Sul, Bairro CoopHEMA, CEP: 78.085-200, tendo sido implantado pela Portaria nº 219/2012/GBSES e atualizado pela Portaria nº 203/2014/GBSES, esta publicada no Diário Oficial do Estado do dia 03/11/2014.

**Parágrafo Único.** Este Regulamento Geral será o instrumento regulador e disciplinador do funcionamento do Programa de Residência na área de Saúde das Unidades Públicas do Estado.

**CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS**

**Seção I: Objetivos Gerais do Núcleo Central**

**Art. 2º** O Núcleo tem como objetivo geral acompanhar o processo de implantação, de funcionamento e de implementação da Residência na Área de Saúde no Estado de Mato Grosso, conforme Portaria acima citada e legislação vigente.

**§ 1º** Residência na área de Saúde é uma modalidade de pós-graduação “*latu sensu*”, caracterizada por treinamento em serviço em tempo integral, sem exigência de dedicação exclusiva, sem vínculo empregatício, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social como contribuinte individual e realizada sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e técnico-profissional.

**§ 2º** Para Programas de Residência Médica no Brasil, assim designados por força de Lei Federal 6.932/81, deverão ser credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e os residentes admitidos através de Processo Seletivo Público, regidos pelas normas dessa citada Comissão.

**§ 3º** Médicos residentes enquadram-se na qualidade de estudante de pós graduação em instituição universitária ou não, sob jurisdição da Portaria nº 1002 de 29/07/67 do MTPS, da Lei 6.932 acima citada, das resoluções da CNRM e ainda das condições decorrentes de convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde (SES) e hospitais ou instituições, necessárias para a operacionalização dessa modalidade de ensino de pós graduação.

**Seção II: Objetivos Específicos**

**Art. 3º** Os objetivos específicos do Núcleo de Residência Médica/ESP/SES/MT são:

- I. Implantar Curso de Pós Graduação na modalidade “*latu sensu*”, conforme artigo 1º deste Regulamento Geral, nos Municípios de Mato Grosso e conforme necessidades regionais com suas respectivas capacidades físicas instaladas e de recursos humanos existentes, devendo ser homologados através de Portaria do Secretário de Estado de Saúde;
- II. Oferecer cursos presenciais ou de capacitação à distância- síncronos e assíncronos;
- III. Integrar esta modalidade de Residência ao EAD/ESP/SES;
- IV. Integrar, quando necessário e disponível ao Projeto TELESSAÚDE BRASIL REDE-MT;
- V. Conforme necessidades poderá o Núcleo implantar Residências Médicas em outros municípios do Estado, devidamente aprovadas pela autoridade competente.

**CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Art. 4º** Este Núcleo terá a seguinte estrutura:

**A – Nível Central**

- I – Colegiado
- II – Coordenador
- III – Responsável Técnico

**B – Nível Descentralizado em Hospital**

- I – COREMES

**Parágrafo Único.** Dentro do Núcleo de Residência da área em Saúde da Escola de Saúde Pública (ESP), fica instituído setor específico da Residência Médica, tendo um Médico como Responsável Técnico de comprovada experiência nessa modalidade de pós-graduação, para implantação e monitoramento de novos Programas de Residência Médica, conforme necessidades municipais, aprovado pelo Colegiado do Núcleo e homologado pela autoridade competente, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

**CAPÍTULO IV – DAS COMPETÊNCIAS**  
**Seção I: Nível Central**

- Art. 5º** As competências do Colegiado do Núcleo de Residência na Área de Saúde são:
- I. Deliberar, normatizar, monitorar e realizar diligências conforme necessidades, cuja composição encontra-se definida em Portaria da Secretaria Estadual de Saúde;
  - II. Contribuir na integração das atividades das COREMES, com os Médicos Residentes, com os professores, com os preceptores, supervisores e com pessoal técnico administrativo no aperfeiçoamento e na difusão da regulamentação das respectivas Residências Médicas em Mato Grosso;
  - III. Encaminhar ao Secretário Estadual de Saúde no mês de dezembro de cada ano, modelo de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado definindo a composição da equipe responsável pelo planejamento, organização e aplicação dos respectivos processos seletivos de Residência Médica da Secretaria Estadual de Saúde.
  - IV. Publicar no Diário Oficial do Estado no mês de janeiro do ano seguinte o edital do processo seletivo, com todos os prazos inerentes a essa seleção;
  - V. Aplicar o processo seletivo no mês de fevereiro de cada ano, conforme o respectivo edital.
  - VI. Aceitar as matrículas dos candidatos aprovados no citado processo seletivo, realizadas por meio da respectiva COREME, até a data limite de 31 de março, conforme normas do CNRM.

**Art. 6º** Compete ao Coordenador o funcionamento e as reuniões do Núcleo, através de Portaria Interna da Diretoria Geral da Escola de Saúde Pública.

**Parágrafo Único.** Nas ausências do Coordenador do Núcleo, haverá um *ad-hoc* eleito entre seus pares e de comum acordo com a Diretoria da Escola de Saúde Pública.

**Art. 7º** Conforme parágrafo único do artigo 4º, Cap. III, o Responsável Técnico será o coordenador do funcionamento dessa específica área de Residência.

**Art. 8º** Para cada reunião deverá ser escolhido um membro para secretariar os trabalhos.

**Seção II: Nível Descentralizado**

**Art. 9º** As COREMES são órgãos coordenadores colegiados localizados nas respectivas unidades hospitalares onde se encontram sediados Programas de Residências Médicas, sendo os responsáveis pelas avaliações diretas descentralizadas das atividades teóricas – práticas dos residentes.

**§ 1º** Os participantes deste Colegiado possuem igual direito à voz e a voto, tendo a seguinte composição:

- 01 (um) representante dos preceptores de cada especialidade médica;
- 01 (um) representante dos supervisores;
- 01 (um) representante dos médicos residentes, indicado pelos seus pares.

**§ 2º** Cada COREME terá um coordenador professor eleito entre seus membros, podendo ser representante da RM/ESP/SES na CEREM/MT.

**§ 3º** Cada COREME terá seu próprio Regimento Interno aprovado entre seus pares e homologado pelo Núcleo Central/ESP/SES.

**Art. 10º** Os membros da COREMES serão escolhidos entre os supervisores e preceptores de Programas de Residência Médica, conforme legislação vigente (Resolução CNRM nº 02/2005).

**Art. 11º** A COREME terá as seguintes competências:

- I. Definir através do seu Regimento Interno as diretrizes para a Residência Médica, onde se encontra implantado o Programa, supervisionando e avaliando diretamente as atividades executadas pelos residentes;
- II. Definir no seu Regimento Interno as competências do supervisor e preceptores no Programa de Residência Médica;
- III. Definir no seu Regimento Interno os direitos e deveres dos residentes, bem como o regime disciplinar, conforme legislação vigente;
- IV. Organizar em conjunto com o Núcleo Central, através de uma Comissão, a realização do respectivo processo seletivo anual, cujo período definido pela CNRM, com objetivo de entrada de novos residentes;
- V. Convocar reunião extraordinária conforme necessidade caracterizada pelo Coordenador e/ou Núcleo Central, com prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;
- VI. Manter profícuo entendimento com todas as esferas da Residência Médica da Secretaria Estadual de Saúde, da Residência Médica do Hospital Universitário Júlio Muller (HUJM) e com outros órgãos, incluindo o Conselho de Residência Médica do Estado de Mato Grosso (CEREM/MT);
- VII. Participar quando necessário das reuniões do Núcleo de Residência na Área de Saúde.

**CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES**

**Art. 12º** O Núcleo reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 30 (trinta) dias às quartas feiras, no período vespertino e extraordinariamente quando necessário, conforme convocação do Coordenador ou por decisão de maioria simples de seus participantes.

**Art. 13º** Os membros do Núcleo poderão se ausentar das reuniões consecutivamente somente 3 (três) vezes no ano e intercaladamente 5 (cinco) vezes.

**§ Único.** Na existência de ausências, conforme o caput deste artigo e devidamente caracterizada pela Secretária, o membro do Núcleo deverá ser substituído por outra pessoa.

**CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 14º** A Secretária do Núcleo funcionará de segunda a sexta feira no período comercial, nas dependências da Escola de Saúde Pública/Secretaria de Estado de Saúde.

**§ Único.** A Secretária de cada COREME funcionará também de segunda a sexta feira no horário comercial, em local definido pelo respectivo Hospital onde se encontra implantada a Residência Médica.

**Art. 15º** O apoio logístico ao adequado funcionamento do Núcleo de Residência na área de Saúde no Estado de Mato Grosso será dado pela Secretaria de Estado da Saúde, através da Escola de Saúde Pública e às COREMES, os respectivos Hospitais aos quais se encontram localadas.

**Art. 16º** Os casos omissos a este Regimento Interno serão resolvidos pelo Coordenador e em última instância pelo Colegiado do Núcleo em reunião extraordinária convocada especificamente para tal.

**PORTARIA Nºx 123/2014/CCAD/CADSS/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
96494	2	Cristiane Rodrigues da Rocha Amaral	9,95
72940	4	Denis Cristian Cardoso	9,54

42022	2	Deoclides Deliberali	9,78
42798	3	Márcio Silva Junior	8,25
120736	1	Marcos Rogério Policarpo Bezerra	8,89

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
104908	1	Rodrigo Cesar Pulcherio	9,81
42867	1	STELLA MARIS MALPICI LUNA	9
35634	1	Terezinha Moral Lopes Cabral	8,93

P.T.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
95596	1	CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES	6,2

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2014..

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Jorge Araújo Lafeté Neto**

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

**PORTARIA Nº 122/2014/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
96494	2	Cristiane Rodrigues da Rocha Amaral	9,95
72940	4	Denis Cristian Cardoso	9,66
106279	1	Sergio Volmir Post	9,33

P. T. N. M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42175	1	Afileme Alves Lacerda	9,90

P.A.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
59055	1	Amon Silva Souza	9,78

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2014.

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Jorge Araújo Lafeté Neto**

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

**PORTARIA Nº 121/2014/CCAD/CADSS/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42175	1	Afileme Alves Lacerda	9,90

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2014.

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Jorge Araújo Lafeté Neto**

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

**PORTARIA Nº 218/2014/GBSES**

Define o Plano Estadual de Resposta às Emergências em Saúde Pública, como instrumento norteador para as ações de mitigação, controle e recuperação, em situações de surto, epidemias, desastres e eventos de potencial risco à saúde pública no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS).

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que define enquanto competência da Secretaria de Vigilância em Saúde a "coordenação da preparação e resposta das ações de Vigilância em Saúde, nas emergências de saúde pública de importância nacional e internacional, bem como a cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios" na resposta a essas emergências.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.139, de 10 de junho de 2013, que define, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as responsabilidades das esferas de gestão e estabelece as Diretrizes Nacionais para Planejamento, Execução e Avaliação das Ações de Vigilância e Assistência à Saúde em Eventos de Massa.

CONSIDERANDO que as emergências em saúde pública contribuem de forma expressiva com a morbimortalidade no mundo contemporâneo exigindo dos governos o aprimoramento da capacidade de preparação e resposta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir o Plano Estadual de Resposta às Emergências em Saúde Pública, como instrumento norteador para as ações de mitigação, controle e recuperação, em situações de surto, epidemias, desastres e eventos de potencial risco a saúde pública.

**Parágrafo Único.** A definição dos mecanismos para a ativação, operacionalização e desativação do Centro de Operações em Emergência de Saúde Pública- COES devem seguir protocolos e procedimentos definidos no Plano Estadual.

**Art. 2º** O Plano Estadual de Resposta a Emergências em Saúde Pública será revisado bianualmente, ficando a cargo do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde/CIEVS vinculado a Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS a condução do processo de revisão.

**Art. 3º** A administração do local de funcionamento do COES (Sala de Crise), bem como a manutenção e adequações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades emergenciais, nos períodos a qual o Plano Estadual não estiver acionado, fica sob a responsabilidade do CIEVS/SVS/SES.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 217/2014/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o § 3º do artigo 3º e inciso XI do artigo 5º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, consolidada até a Lei Complementar nº 539/2014.

CONSIDERANDO ainda os § 1º e 2º do artigo 25 do Decreto Estadual Nº 7.217, de 14 de março de 2006 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão definitiva da Reforma e Ampliação do Antigo Prédio do Hospital São Thomé, objetivando a instalação do Centro de Reabilitação Dom Aquino Correia em Cuiabá – Mato Grosso – CRIDAC/MT.

CONSIDERANDO o Processo n. 307-7/2012 originário do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente à Representação Externa da obra de reforma e ampliação da nova sede do CRIDAC/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde para **condução do Processo de Contratação de Empresa Especializada para Conclusão da Reforma e Ampliação do antigo Hospital São Thomé**, objetivando a instalação do **Centro de Reabilitação Dom Aquino Correia – CRIDAC/MT.**

**Presidente:**

**ADONIS PACHECO SAMPAIO**

**Membros Efetivos:**

**MAURÍCIO CÉSAR MIRANDA**  
**LUÍZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA**  
**SILVANA GOMES COLOMBO**  
**MÁRCIO TADEU DE MAGALHÃES**

**Membros Suplentes:**

**LOURIVAL BENEDITO COENGA**  
**SANDRA DAMARES BUZANELO**  
**ELLEN CRISTINA DE DEUS CARVALHO**  
**LUZINIEN OTELIO ZEFERINO DA SILVA**

**Art. 2º** Compete à Comissão Especial de Licitação processar e julgar a licitação, referente à contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, especificamente para a condução do Processo de Contratação de Empresa Especializada para **Conclusão da Reforma e Ampliação do antigo Hospital São Thomé conclusão do CRIDAC – São Thomé.**

**Art. 3º** A Comissão Especial de Licitação terá as seguintes competências:

- I. receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolher a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;
- II. formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
- III. elaborar o edital, em conformidade com o pedido formulado pela unidade CRIDAC interessada na aquisição do serviço de obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível e devidamente instruído pela Coordenadoria de Obras e Reformas - COOBRE;
- IV. encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
- V. receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
- VI. fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- VII. instruir Esclarecimentos/Impugnações apresentadas por interessados, quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- VIII. abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
- IX. tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
- X. instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

- XI. resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XII. abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- XIII. examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
- XIV. proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XV. elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
- XVI. instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
- XVII. encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
- XVIII. publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável de elaborar o contrato definitivo;
- XIX. disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;
- XX. exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CEL.

**Art. 4º** Constitui atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Especial de Licitação da SES/MT:

- I. representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;
- II. aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
- III. controlar participação dos membros da Comissão e convocar os membros
- IV. convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização da obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou; quando necessárias;
- V. resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto ao termo do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
- VI. convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
- VII. coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
- VIII. promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
- IX. encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
- X. propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação.

**Art. 5º** Aos membros da Comissão Especial de Licitação da SES/MT terão exclusivamente as seguintes atribuições:

- I. receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;
- II. secretariar os trabalhos da Comissão e lavar atas das reuniões;
- III. prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação da SES/MT;
- IV. manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Especial de Licitação da SES/MT;
- V. organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações que interessem aos trabalhos da Comissão Especial de Licitação da SES/MT;
- VI. prestar assessoria ao Presidente da Comissão Especial de Licitação da SES/MT relativo às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

**Art. 6º** Aos membros suplentes compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**Art. 7º** O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 206/2014/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/11/2014.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA CONJUNTA Nº 614/2014/AGE-COR/SES**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 006/2013, protocolo n. 54881/2013 instaurado pela Portaria Conjunta n. 648/2012/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/01/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Absolver de **Marlon Duarte de Lira**, matrícula funcional n. 944870015, cargo de apoio do SUS, perfil Vigia, das infrações descritas no artigo 143, incisos III e IX e artigo 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/1990, pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 613/2014/AGE-COR/SES**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 035/2011, protocolo n. 460572/2013 instaurado pela Portaria Conjunta nº 262/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/08/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Absolver de **Antônio Maurício Monteiro Arruda**, matrículas nº 62973, cargo: PNS do SUS, Perfil: médico, pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2014.

(original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 612/2014/AGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e Decreto n. 914/2007 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 255199/2013, instaurado pela Portaria nº 093/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 13/05/2013;

Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Arquivar os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que sejam colhidos os cientes dos servidores;

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2014.

(original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

## SEDRAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 02/2014**

Termo de Cessão de Uso n.º 02/2014

Cedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar / Cessionária: Cooperativa Mista Agropecuária Guarantã Do Norte LTDA.

Objeto: Cessão de 01 (um) Caminhão; Marca/Modelo: 140006X2 EURO V AGRALE/ COR BRANCA/ ANO 14/14; Chassi: 9BYC78A2DEC000298; RENAVAL: 01055096881.

Data da assinatura: 26 de Novembro de 2014;

Vigência: até 01/10/2016, a contar da data da assinatura.

PORTARIA Nº 36/2014

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 67, da lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

- I) Designar o servidor **JOSÉ LEMES DA SILVA** como Fiscal dos Contratos da Empresa **NP3 ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS LTDA**.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.

**Luiz Carlos Alécio**

**Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e agricultura Familiar**

**SEDRAF-MT**

PORTARIA Nº 27/2014

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 67, da lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

- I) Designar o servidor **MARCO AURÉLIO ALVES DE SÁ** como Fiscal dos Contratos da Empresa **ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS**.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.

**Luiz Carlos Alécio**

**Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e agricultura Familiar**

**SEDRAF-MT**

PORTARIA Nº 34/2014

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 67, da lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

- I) Designar o servidor **VINÍCIUS ALEXANDRE SCHUSSLER** como Fiscal dos Contratos da Empresa **CONSÓRCIO MOBILIDADE PP N**.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.

**Luiz Carlos Alécio**

**Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e agricultura Familiar**

**SEDRAF-MT**

PORTARIA Nº 28/2014

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 67, da lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

- I) Designar o servidor **RONALD KEMMP SANTIN BORGES** como Fiscal dos Contratos da Empresa **CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA**.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.

**Luiz Carlos Alécio**

**Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e agricultura Familiar**

**SEDRAF-MT**

PORTARIA Nº 29/2014

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 67, da lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

- I) Designar o servidor **RONALD KEMMP SANTIN BORGES** como Fiscal dos Contratos da Empresa **EMÍLIO SOARES DE SOUZA – ME**.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.

**Luiz Carlos Alécio**

**Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e agricultura Familiar**

**SEDRAF-MT**

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONVÊNIO Nº 046/2014/SEDTUR, ref. ao processo nº 321413/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã – CNPJ: 03.507.498/0001-71

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia **30/01/2015**.

**SIGNATÁRIO:** Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

## SECID

### CIDADES

Extrato do Instrumento de Apostilamento Nº 036/2012/02/01 - SECID Processo nº 51733/2014-SECID.

Objeto do Contrato: Construção do Prédio-Sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER – Centro Político Administrativo – CPA – Município de Cuiabá-MT;

**Objeto do Termo:** Reajuste de valor de R\$ 31.831,97 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e dezenove centavos) do valor global do contrato, fundamentado no §8 do art. 65 da Lei 8666/93 e 4.2. REAJUSTAMENTO.  
**Partes:** CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**Extrato do Termo Aditivo nº 250/2009/01/02 – SECID;**  
**Processo nº 472413/2014–SECID;**  
**Objeto do Contrato:** Construção de 165 Unidades Habitacionais com 32 m² e Infraestrutura (rede de abastecimento de água e rede elétrica) e projeto de trabalho social, programa de habitação de Inter- esse Social – FNHIS, no residencial Antônio Bonfílio Cocco II no Município de Diamantino/MT;  
**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 250/2009/00/00-SECID, itens 3.4 e 3.5 o prazo de 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias;  
**Partes:** TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**Extrato do Termo Aditivo nº 010/2013/01/02 – SECID;**  
**Processo nº 534467/2014–SECID;**  
**Objeto do Contrato:** Realização de Serviços de Gerenciamento, Assessoramento e Apoio a Fiscalização da Execução da Obra da Reforma e Readequação do Palácio Paiaaguás Pav. Térreo - Casa Civil, no Centro Político Administrativo – Município de Cuiabá/MT;  
**Objeto do Termo:** O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 010/2013/00/00 - SECID, em Seu Item 3.5 – Vigência, um período de mais 270 (duzentos e setenta) dias para o instrumento contratual, contados a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, de acordo inciso II do §1º, art. 57, da Lei 8666/93 e altera o responsável técnico da obra substituindo o Profissional Responsável Eng.º Adriano Soares pela Profissional Arq. Vandréia Cristiane Fernandes Santos Pironnet. CAU A76579-1 – RG 25.172.819-5 SSP/SP e CPF: 110.834.468-27, a qual possui atribuições técnicas compatíveis com o presente objeto;  
**Partes:** ENGPEC CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

\*Reproduz-se por ter saído incorreta a publicação do dia 20/10/2014.

**Extrato do Termo de Rescisão por Mútuo Acordo nº 023/2011/06/01 – SECID;**  
**Processo Nº 92424/2010;**  
**Objeto do Contrato:** EDIFICAÇÃO DO MURO PERIMÉTRICO DO COMPLEXO DA POLITEC;  
**Objeto do Termo:** A presente rescisão tem como motivação o não atendimento as cláusulas contratuais e ainda, por não haver mais nenhum tipo de sustentação técnica para a manutenção do presente contrato, fundamentados no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusulas contratuais;  
**Partes:** AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**PORTARIA N.º 327/2014**

Designa servidor para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n.º 043/2014.

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Eng.º RUY SHUITI OTSUBO como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n.º 043/2014, firmado com a Empresa DSC Engenharia e Serviços LTDA, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu file cumprimento.

Art 2º. – A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei n.º 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total e parcial.

Art 3º - A Lei n.º 8.666/93 atribui ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, inclusive sua vigência, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como emitir relatórios.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT. 25 de novembro de 2014.

**Márcia Glória Vandoni de Moura**  
 Secretária de Estado das Cidades/MT  
 (original assinado)

VISTO:

**Orozimbo José Alves Guerra Neto**  
 Secretário Adjunto de Habitação  
 (original assinado)

Portaria Nº 326/2014/SECID

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a Adequação de Acessibilidade de 01 (uma) unidade habitacional localizada no Residencial Altos do Parque I em Cuiabá/MT, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 043/2014, entre a Secretaria de Estado das Cidades e a Empresa DSC Engenharia e Serviços LTDA., assinado no dia 18/11/2014.

**FISCAL:** ENG.º NELSI CARVALHO  
**MEMBROS:** ENG.º ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
 ENG.º JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

**CUMPRASE**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT. 25 de novembro de 2014.

**Márcia Glória Vandoni de Moura**  
 Secretária de Estado das Cidades/MT  
 (original assinado)

VISTO:

**Orozimbo José Alves Guerra Neto**  
 Secretário Adjunto de Habitação  
 (original assinado)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011 – PROCESSO Nº 870637/2011.**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
 BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: Companhia do Avestruz S/A.  
 OBJETO: Alterar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 15/08/2015.  
 ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT e Tania Kramm da Costa– Companhia do Avestruz.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011 – PROCESSO Nº 871637/2011.**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
 BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: Inex Tecnologia e desenvolvimento de soluções para internet LTDA ME.  
 OBJETO: Alterar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 15/08/2015.  
 ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT e Rodrigo Louzich Coelho – INEX.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011 – PROCESSO Nº 870529/2011.**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
 BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: Gaia Fértil representação comercial agrícola LTDA.  
 OBJETO: Alterar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 15/08/2015.  
 ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT e Luciano Oliveira de Resende– Gaia Fértil.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011 – PROCESSO Nº 871164/2011.**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
 BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: GENTEC- Centro Tecnológico de Produção Animal LTDA.  
 OBJETO: Alterar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 15/08/2015.  
 ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT e Francisco de Sales Manzi– Representante da Beneficiária

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011 – PROCESSO Nº 871548/2011.**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
 BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: Israilev e Cia LTDA-ME.  
 OBJETO: Alterar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 15/08/2015.  
 ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT e Carlos Enrique Israilev– Israilev e Cia.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011 – PROCESSO Nº 871506/2011.**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
 BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: Israilev e Cia LTDA-ME.  
 OBJETO: Alterar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 15/08/2015.  
 ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT e Carlos Enrique Israilev– Israilev e Cia.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011 – PROCESSO Nº 871778/2011.**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
 BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: Jarbas de Lima Carvalho.  
 OBJETO: Alterar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 15/08/2015.  
 ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT e Jarbas de Lima Carvalho– Representante da Beneficiária

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011 – PROCESSO Nº 870551/2011.**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
 BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: JC da Silva Agricultura de precisão.  
 OBJETO: Alterar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 15/08/2015.  
 ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT e Júlio César da Silva– JC da Silva.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011 – PROCESSO Nº 870925/2011.**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
 BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: Farmácia Homeopática Naturalis LTDA EPP.  
 OBJETO: Alterar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 15/08/2015.  
 ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT e Neilo Tadeu Peaguda– Farmácia Naturalis.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011 – PROCESSO Nº 871623/2011.**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
 BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: ONF Brasil Gestão Florestal LTDA.  
 OBJETO: Alterar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 15/08/2015.  
 ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT e Cleide Regina de Arruda– ONF Brasil.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011 – PROCESSO Nº 870843/2011.**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
 BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: Orion Digital Multimídia LTDA ME.  
 OBJETO: Alterar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 15/08/2015.  
 ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT e Mônica Auxiliadora Sampaio de Mendonça – Orion Digital.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011 – PROCESSO Nº 869995/2011.**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
 BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: Cooperativa dos produtores de Pau Balsa de Mato Grosso.  
 OBJETO: Alterar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 15/08/2015.  
 ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT e Maria Elizete Pinheiro– Cooperativa de Produtores de Pau de Balsa.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011 – PROCESSO Nº 876024/2011.**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
 BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: Podestá Albres e Cia LTDA.  
 OBJETO: Alterar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 15/08/2015.  
 ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT e Thiago Podestá Albres– Podestá Albres e Cia.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011 – PROCESSO Nº 871215/2011.**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
 BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: RWR Sistema de Consultoria LTDA- ME.  
 OBJETO: Alterar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 15/08/2015.  
 ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT e Richard de Oliveira Mietch– RWR.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011 – PROCESSO Nº 870915/2011.**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
 BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: ADUMAT Adubos e fertilizantes Mato Grosso LTDA- EPP.  
 OBJETO: Alterar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 15/08/2015.  
 ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT e Adriano Sales– ADUMAT.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011 – PROCESSO Nº 870880/2011.**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
 BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: A F de Arruda.  
 OBJETO: Alterar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 15/08/2015.  
 ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT e Adriano Ferreira de Arruda– A F de Arruda.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011 – PROCESSO Nº 870500/2011.**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.  
 BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: Vision- comercial e serviços LTDA.  
 OBJETO: Alterar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONOMICA (PAPPE INTEGRAÇÃO) – EDITAL PAPPE 010/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar até 15/08/2015.  
 ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT e Mailla Oliveira Bragança– Vision.

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
 Edital nº 060/2014 – UNEMAT – JUARA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Juara/MT, na Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas, em 2015.  
 Período de inscrições: 01/12/2014 a 12/12/2014



Quantitativo de vagas: 16 (dezesseis) + Cadastro de Reserva.  
 Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44  
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
 Cáceres/MT, 27 de novembro de 2014.  
 Lory Hack de Jesus  
 Presidente da Comissão

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 061/2014**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na **Faculdade de Linguagem e Zootecnia no Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT**.  
 Período de inscrições: **01/12/2014 a 12/12/2014**  
 Quantitativo de vagas: 08 (oito) + Cadastro de Reserva  
 Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44  
 Vigência da contratação: de 02/02/2015 até 31/12/2015  
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
 Cáceres/MT, 27 de novembro de 2014  
 Prof. Osvaldo Martins de Souza  
 Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 063/2014**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Linguagem no Campus Universitário de Tangará da Serra/MT**.  
 Período de inscrições: **01/12/2014 a 12/12/2014**  
 Quantitativo de vagas: 15 (quinze) + Cadastro de Reserva  
 Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44  
 Período de Contratação: 02/02/2015 a 31/12/2015  
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
 Cáceres/MT, 27 de novembro de 2014  
 Prof. Eugênio Carlos Stieler  
 Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 050/2014**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde no Campus Universitário de Tangará da Serra/MT**.  
 Período de inscrições: **01/12/2014 a 12/12/2014**  
 Quantitativo de vagas: 19 (dezenove) + Cadastro de Reserva  
 Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44  
 Período de Contratação: 02/02/2015 a 31/12/2015  
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
 Cáceres/MT, 27 de novembro de 2014  
 Prof. Anderson Fernandes de Miranda  
 Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 059/2014**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológica no Campus Universitário de Sinop/MT**.  
 Período de inscrições: **01/12/2014 a 12/12/2014**  
 Quantitativo de vagas: 06(seis) + Cadastro de Reserva  
 Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44  
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
 Cáceres/MT, 27 de novembro de 2014  
 Prof. Me. Miguel Tadayuki Koga  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo Unificado

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 066/2014**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Alto Araguaia/MT**.  
 Período de inscrições: **01/12/2014 a 12/12/2014**  
 Quantitativo de vagas: 04 (quatro) + Cadastro de Reserva  
 Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44  
 Período de Contratação: 02/02/2014 a 03/07/2014  
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
 Cáceres/MT, 27 de novembro de 2014  
 Prof. Danilo Persh  
 Presidente da Comissão

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2014 UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição parcelada de materiais permanentes (equipamentos e softwares) para atender a demanda do Projeto de Pesquisa "Centro de Educação e Tecnologia Assistiva", a ser desenvolvida com os alunos cegos, visão subnormal e surdos nas uni-

versidades e no ensino médio de educação básica das instituições públicas de Sinop, executado pelo Campus Universitário de Sinop da UNEMAT, conforme Processo Administrativo nº 235917/2014 - UNEMAT. Para a presente contratação utiliza-se o Pregão nº 018/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; Lei Federal 10.520/2001 e alterações; Lei Estadual nº 7.696/02 e Decreto Estadual nº 7.217/06 e alterações posteriores.

**DA ASSINATURA:** 13/11/2014  
**DO VALOR:** R\$ 1.124,00 (um mil cento e vinte e quatro reais)  
**DA DOTAÇÃO:** 26201.0011.12.364.250.4354.9900.449000000.662.1.1

**DA VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.  
**FISCAL DO CONTRATO:** Maria do Carmo Lopes Branco  
**ASSINAM:** Prof. Dionei José da Silva - Reitor; Sr. Edirley Pereira da Silva - Representante Legal.

**IMEQ/MT**

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

**EDITAL Nº. 06/2014 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, Órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve este para **NOTIFICAR** que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta aos interessados a apresentação de defesa escrita no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, dirigida ao Presidente do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro Sul, Cep: 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser encaminhado pelo fax (65) 3624 8785, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/MT, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar o autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo.

Cuiabá, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF
9430/13	AGRIVERDE COM.REPE.E PREST.DE SERVIC.AGRÍCOLAS	02.667.438/0001-53
1744/14	ADELAR KLEIN-ME	11.530.127/0001-39
11521/13	ADI VAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA-ME	79.907.689/0001-92
9516/13	ÁGUAS CLARAS PARK HOTEL LTDA-ME	06.160.819/0001-00
9333/13	BOM FUTURO AGROPECUÁRIA E TRANSPORTES LTDA.	11.108.375/0001-96
384/14	CAPPELLARI CENTERMAX COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.	24.696.072/0001-83
918/14	CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA GALVÃO 74095005149	17.263.875/0001-89
6407/13	CAMPOS E CAMPOS CONFECÇÕES LTDA. ME	10.370.474/0002-60
8579/13	CLECIO BORGES BARBOZA	641.244.104/25
9510/13	CAZEG CONSTRUTORA LTDA	05.623.215/0001-82
9200/13	CEREAIS NATIVO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	03.755.895/0001-62
7633/13	COM. E IND. DE ALIM. DE CASA LTDA.	88.621.180/0001-70
6434/12	C.C.S CONFECÇÕES	14.247.687/0001-79
1535/14	CARLA GABRIELA KIST MACHADO	009.052.861/11
11851/13	CERLEI MARLENE WEISHEIMER. ME	33.650.060/0001-09
10671/13	CAROL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP	08.058.630/0001-29
9049/13	C. A. R. RIBEIRO E CIA LTDA-ME	08.898.612/0001-55
5356/13	CRATIVA TUR TRANSPORTE DE CARGA E PASSAGEIROS	10.870.358/0001-29
805/14	EMÍLIA B. FERRARI FIALHO TRANSPORTES-ME	11.393.666/0001-73
8702/13	EXTREMA INDÚSTRIA DE COMERCIO LTDA.	03.886.244/0001-01
2575/13	EDILSON TEIXEIRA RAMOS ME	05.907.380/0001-66
1483/14	ERANILDES IVONE DA FONSECA SILVA	08.021.604/0001-26
8863/13	EMERSON THOMEM DE ANDRADE/SOM E ACESSÓRIOS E V	14.740.081/0001-70
9326/13	EDISONINA ALVES PEREIRA ME	07.491.857/0001-09
915/14	F. A. DE LIMA ROUPAS E ACESSÓRIOS- EPP	17.661.852/0001-22
10292/13	F. M. GARCIA FERNANDO MODAS - ME	17.545.549/0001-64
10007/13	FERNANDO ALVES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES -ME	05.114.664/0001-03
12270/13	F. R. DE ANDRADE ME	01.754.326/0001-77
8562/13	FIORI & CIA LTDA-ME/ PONTO COM. MAGAZINE	10.956.222/0001-36
8576/13	GLOBO ATACADO DE UTILIDADES DO LAR LTDA	10.309.598/0001-59
6455/12	GILBERTH MAX PINTO DA SILVA-ME	11.819.996/0001-88
1062/14	GLOBO ATACADO DE UTILIDADES DO LAR LTDA-ME	10.309.598/0001-59
9998/13	GUERINO FIDELIS GIONGO-ME	00.273.630/0001-30
2051/14	GUERINO FIDELIS GIONGO-ME	00.273.630/0001-30
11659/13	GEZILDA DE OLIVEIRA COSTA- COMÉRCIO ME	11.931.927/0001-61
8243/13	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS BRILHANTE LTDA.	97.496.400/0001-71
10150/13	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS BRILHANTE LTDA.	97.496.400/0001-71
8644/13	ICONE TRANSPORTES LTDA-ME	10.404.505/0001-75
5813/13	NOVE OXIGÊNIO COM. DE GASES IND. LTDA.	05.272.317/0001-09
10157/13	ISABELLA CRISTINA DIAS PENA ME	17.329.666/0001-90
11932/13	J. O. CONFECÇÕES LTDA.	09.096.417/0001-74
6305/13	JOSÉ EDINHO TRAJANO DOS SANTOS ME	16.466.429/0001-09
1191/14	J.S.C ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-EPP	12.766.690/0001-73
504/14	JGM CIA LTDA.	04.340.256/0001-07
728/14	JAMILÉ SARTORI-ME	16.975.040/0001-99
9628/12	JOÃO LUIZ FERNANDES DA SILVA	00.013.541/4658-16
9314/13	JORGE BATISTA DA GRAÇA	012.039.078/77
2218/14	JONES PINTO DE MIRANDA FILHO	703.022.941/04
1493/14	JOÃO CARLOS PIZZI	11.862.338/0001-79
8724/13	JOSÉ ALVES CONF. E PEÇAS AO VESTUÁRIO- ME	12.535.768/0001-49

1133/14	JEOVAN A. DE ALMEIDA-ME	11.308.755/0001-74
8485/13	J. B. PEREIRA E CIA LTDA	36.929.339/0001-14
6459/14	JOSÉ MAKOVSKI	622.568.311/91
9417/13	LEONARDO DE PAULA JESUS - ME	11.303.593/0001-81
521/14	LUZINEIDE SARAIVA DA SILVA	568.866.911/04
9666/13	L. F. ARAGÃO NETO - ME	09.494.007/0001-81
10132/13	L. G. GRACIANO INDUSTRIAL E COM. DE TEMPEROS - ME	15.716.888/0001-30
505/14	LUPINI IND. COM. IMP. ALIMENTOS	67.567.149/0001-28
12612/13	LÚCIA RABER - ME	05.599.308/0001-19
9018/13	LANCHONETE SORRISÃO LTDA.	07.534.929/0001-40
287/14	L. O. MARTINS E FERREIRA LTDA. ME	09.074.426/0001-64
885/14	M.C.G. FERREIRA & CIA LTDA-ME	13.231.670/0001-60
2604/14	METTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA	11.366.688/0001-44
4225/13	MAD. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	13.047.354/0001-33
4697/14	MARCELINO VENSON	918.316.799/49
8641/13	MAGAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME	10.893.029/0001-01
877/14	MARIA DE JESUS ANUNCIACÃO OLIVEIRA	593.663.621/68
11195/13	NATALÍCIO DE SOUZA	353.149.581/04
1505/14	OMAR HANNA JORGE	346.220.711/34
10912/13	PAPAGAIO TUR LTDA-ME	00.885.308/0001-61
13361/13	PETROVENDAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA.	11.436.563/0002-24
320/14	PODUM COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	01.893.882/0001-24
12504/13	PAIAGUÁS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	24.955.353/0001-03
4879/13	RENATO R. DA S. GRANJA	08.774.048/0001-69
7109/13	ROSIANE LAVRATTI	554.460.789/34
7897/13	ROCIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-ME	14.111.949/0001-73
537/14	RENATA FELICIANO DE LIMA CONFECÇÕES -ME	15.396.470/0001-93
785/14	S.J. MOREIRA ME	11.704.225/0001-45
11738/13	SILVA & MUGNOL TRANSPORTES LTDA-ME	01.959.566/0001-08
13026/13	SALVALAGGIO & SALVALAGGIO LTDA-ME	10.781.926/0001-15
12112/13	SAULO MODAS	17.262.818/0001-85
12647/13	THEA RODIN COSM. IND. E COM. LTDA	51.587.061/0001-38
11595/13	TRANSPORTADORA RINÇÃO LTDA-EPP	86.775.715/0001-31
12643/13	THEA RODIN COSM. IND. E COM. LTDA	51.587.061/0001-38
7947/13	T. C. DO BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-ME	04.553.728/0001-00
12635/13	THEA RODIN COSM. IND. E COM. LTDA	51.587.061/0001-38
12135/13	TRANSPORTES RODOVIÁRIO BOIADEIRO LTDA-ME	06.372.770/0001-41
12303/13	TRANSFLEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-EPP	08.360.296/0001-63
515/14	TRANSPORTES ZANESCO LTDA-ME	06.085.151/0001-76
12906/13	TOCOL COMERCIO COMBUSTÍVEIS LTDA	70.490.453/0001-29
9540/13	TORC TRANSPORTES ORGANIZADOS DE CARGAS LTDA-ME	08.437.335/0001-83
10729/13	TRANSMETAL TRANSPORTES LTDA-EPP	07.279.554/0001-19
9566/13	VIAÇÃO PARAÍSO LTDA -EPP	24.719.312/0001-18
9912/13	VALDETE RAMOS DA SILVA	36.942.266/0001-09
9963/13	VALDETE RAMOS DA SILVA	36.942.266/0001-09
10815/12	V.L. DA SILVA NUNES-ME	11.507.185/0001-41
11624/13	VALDIR JOSÉ DALLAGNOL	502.382.809/34

**ANTÔNIO DALTRIO NETO**

Diretor de Legislação e Autos do IPEM/MT

**EDITAL Nº 07/2014 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que o Presidente do IPEM/MT, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração que consta do processo em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da lei nº 9.933/99, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/MT em 10(dez) dias, ou ainda, fica facultada a interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, destinados a Comissão Permanente de análise de recurso do INMETRO, a ser protocolado na sede do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep: 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/MT e INMETRO, na forma da delegação prevista na Lei nº 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº 08/2006 do CONMETRO. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN( Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 ( setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF	Valor Original
7825/13	ALCIDES ALVES GARCIA	091.228.771/34	R\$1.152,00
8287/13	ART SUPERMERCADOS ATACADO LTDA ME	06.146.033/0001-20	R\$739,20
13365/13	ADRIANO DE CASSIA FERNANDES LTDA	14.119.636/0001-61	R\$600,00

1087/13	BOTURA JORGE & CIA TRANSPORTES LTDA	14.161.289/0001-35	R\$1.152,00
7532/13	C ARROTHEIA ATACADO -ME	13.609.481/0001-89	R\$880,00
2052/12	F.O. SUPERMERCADO LTDA ME	14.514.096/0001-10	R\$800,00
6148/13	FÁTIMA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA/MODA MANIA	17.462.435/0001-50	R\$723,97
2874/13	GEMAR PIETRO BIASI	430.133171/91	R\$1.768,00
3773/13	JONAS DA SILVA FERRAZ	427.897.531/72	R\$1.152,00
10994/13	JORGE VANDERLEI DA SILVA CAMPOS	339.494.840/00	R\$1.152,00
921/13	LUZIANE DE MIRANDA	017.922.361/58	R\$1.550,00
11453/13	L.A.D. DOMICIANO LTDA-ME/CANTÃO	16.794.654/000174	R\$1.737,54
12141/13	LCS CORDEIRO - LUA CLARA MODAS	14.605.791/0001-98	R\$723,97
7682/13	MARLUCE CORDEIRO DOS SANTOS	08.941.807/0001-30	R\$550,00
6378/13	MAURÍCIO DE FREITAS - ME	04.346.519/0001-87	R\$1.152,00
5443/13	MARCELO NUNES DAMAZIO	949.615.811/00	R\$768,00
6010/12	NILSON GRANELLA	616.012.501/00	R\$768,00
4189/13	OSMAR RIBEIRO DE MELLO	526.251.509/63	R\$1.152,00
11269/13	OMAR HANNA JORGE	346.220.711/34	R\$1.152,00
6254/12	PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA-ME	12.871.291/0001-72	R\$1.152,00
8303/13	PABLO RODRIGO DE BRITO MENDONÇA	626.787.791/49	R\$1.440,00
1884/14	ROCLATAMA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA-ME	06.010.312/0001-62	R\$1.152,00
9710/13	SENDA INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	24.978.918/0001-78	R\$2.112,00
8305/13	SEBASTIÃO SASSO PERES	329.650.601/20	R\$768,00
4915/12	TOZAKI DISTRIBUIDORA	03.957.902/0001-09	R\$2.970,00
1750/13	VELOX MOTOPARTS LTDA	11.725.514/0001-20	R\$1.152,00

**ANTÔNIO DALTRIO NETO**

Diretor de Legislação e Autos – IPEM/MT

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO 64/2014  
(PROCESSO Nº 203868/2012 – 416434/2014)**

**Contratante:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT  
**Contratada:** NEIVA CHIARELLO BORGSMANN  
**Objeto:** Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 203868/2012 e Processo Licitatório nº 416434/1014.  
**Valor do contrato: R\$ 67.488,84** (Sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, oitenta e quatro centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.  
**Assinam:** pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Neiva Chiarello Borgmann contratado.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT**

**ERRATA DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014/INDEA**

**Onde se lê:**  
 ADENDO Nº 001/2014  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014/INDEA  
**LEIA-se:**  
 ADENDO Nº 002/2014  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014/INDEA

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2014.  
 De acordo: Maria Auxiliadora P.R. Diniz  
 Presidente do INDEA/MT

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2014/CEPROMAT**

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2011-CEPROMAT, de 24 de novembro de 2011 (edição 25688 - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - 24/11/2011), realizado em 04 de março de 2012, bem como as vagas existentes (Lei nº 9.594/2.011);

Considerando o edital nº 001/2014 de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2011 por mais 02(dois) anos a partir de 24 de abril de 2014;

Considerando o Edital de Convocação nº 003/2014/CEPROMAT;

**RESOLVE**

Convocar os candidatos descritos no anexo I deste ato, aprovados no certame público relativo ao edital nº 001/2011/CEPROMAT, por terem cumprido os pré-requisitos previstos no edital supracitado, para comparecerem ao CEPROMAT, para assinatura de Contrato Individual de Trabalho, com a necessária observância aos procedimentos e prazos previstos no bojo deste ato e em seus respectivos anexos.

**1. DA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO**

1.1. O atendimento aos candidatos convocados descritos no ANEXO I será realizado as 08:00 (horário local) do dia 01 de dezembro de 2014 no CEPROMAT.

1.2. Para comparecimento, o candidato deverá **observar** a definição de **dia e horário** pré-definido no item 1.1, e estar munido da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **original**.

1.3. Não haverá agendamento telefônico, sendo definido atendimento no horário já consignado acima no item 1.1 deste edital.

1.4. Não haverá prorrogação do horário, devendo o candidato guardar a devida vigilância a essa providência para evitar prejuízos futuros.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. A inobservância dos procedimentos e prazos previstos neste ato convocatório resultará na eliminação imediata do candidato, pela desistência tácita do(a) convocado(a), sendo de responsabilidade do(a) convocado(a) o ressarcimento a empresa das despesas relativas aos procedimentos já realizados.

2.2. Ocorrendo a desistência tácita de candidato convocado neste edital, será procedida a convocação do próximo classificado, observando-se para tanto a existência de vaga, os prazos e procedimentos previstos no ato respectivo.

2.3. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias a contar da publicação oficial deste ato ou ciência formal de decisão exarada, quando inexistir publicação.

2.4. Os recursos deverão ser apresentados diretamente no protocolo geral do CEPROMAT.

2.5. O recurso interposto em face de decisão do Diretor Presidente será apreciado e julgado pelo Presidente do Conselho Deliberativo do CEPROMAT, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do protocolo respectivo.

2.6. Os questionamentos e casos omissos deste edital serão submetidos a apreciação do Diretor Presidente do CEPROMAT, que apresentará resposta em até 05 (cinco) dias a contar da ciência formal do questionamento.

2.7. Da decisão exarada pelo Presidente do Conselho Deliberativo não caberá recurso administrativo, inexistindo opção de recurso contra resultado de recurso.

2.8. Havendo necessidade de suspensão ou prorrogação de prazo, será realizada a publicação respectiva no diário oficial do Estado de Mato Grosso.

Todos os horários previstos neste edital seguirão o horário oficial de Cuiabá - MT.

**WILSON CELSO TEIXEIRA**  
Diretor Presidente do CEPROMAT

**ANEXO I**

**Dia 01/12/2014**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
165	100124	BRUNO AUGUSTO ALVES	15835472 SSP
168	100585	WILLER SONDEI OLIVEIRA MARQUES SILVA	16648285 SSP

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**PGE**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00083/2014 DE: 27/11/2014  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N. :  
Nome: (125382/1) RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS SANTOS  
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL  
A Partir de: 27/10/2014 Até 25/11/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
Jenz Prochnow Junior  
Procurador-Geral do Estado

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00341/2014 DE: 27/11/2014  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N. :  
Nome: (248839/1) GILBERTO CULCA CORREIA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139440) SUPERINT. DE PREVIDÊNCIA  
A Partir de: 10/11/2014 Até 18/01/2015  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00342/2014 DE: 27/11/2014  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N. :  
Nome: (40247/1) JOCINEY XAVIER SANTANA DE JESUS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 08/05/2005 Ate 07/05/2010  
A Partir de: 04/12/2014 Ate 02/01/2015  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00505/2014 DE: 27/11/2014  
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N. :  
Nome: (49555/2) ALEXANDRE DE FREITAS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161144) GER. DE DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DA FISCALIZAÇÃO  
A Partir de: 04/11/2014 Até 02/04/2015  
Processo N. :  
Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTTA FORTES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 05/11/2014 Até 19/12/2014  
Processo N. :  
Nome: (21145/1) JOSE XAVIER DE CAMPOS SOBRINHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 31/10/2014 Até 29/11/2014  
Processo N. :  
Nome: (38327/1) LAERCIO SALVIANO DE PAULA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 03/11/2014 Até 31/01/2015  
 Processo N.:  
 Nome: (25139/1) LUIS CARLOS CORA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 22/11/2014 Até 21/03/2015

Processo N.:  
 Nome: (49388/1) THELNIZA VIEIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (172278) UNID. DE RELAÇÕES FEDERATIVAS FISCAIS  
 A Partir de: 14/11/2014 Até 28/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00504/2014 DE: 27/11/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 644375/2014  
 Nome: (106299/2) SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (143367) GER. DE INFORM. DE OUTRAS RECEITAS  
 A Partir de: 25/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

## SECOM

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00012/2014 DE: 27/11/2014

O Secretário de Estado de Comunicação Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 200812/2014  
 Nome: (111127/2) ARMINDO FERREIRA DA SILVA NETO  
 Quinquênio: 15/12/2008 Ate 14/12/2013  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Pedro Marcos Campos Lemos  
 Secretário de Estado de Comunicação Social

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00202/2014 DE: 27/11/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (127069/2) ED CARLOS DE ALMEIDA MATOS  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Un. Adm: (178900) GER. DE CAPACITAÇÃO E DO CONHECIMENTO  
 A Partir de: 11/11/2014 Até 10/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (229227/1) LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Un. Adm: (178691) UNID. DE INFORMATIZAÇÃO DE NEGOCIO  
 A Partir de: 19/09/2014 Até 02/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Jose Esteves de Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00201/2014 DE: 27/11/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (141800/4) ELIANE MARA SCATOLIN  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (178730) COORD. DE ORÇAMENTO  
 A Partir de: 13/11/2014 Até 11/01/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Jose Esteves de Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00185/2014 DE: 27/11/2014  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (80764/1) TOMY RANGEL MOSHAGE  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (181900) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENCAO  
 A Partir de: 16/11/2014 Até 13/02/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Cinesio Nunes de Oliveira  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00122/2014 DE: 27/11/2014  
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 611547/2014.  
 Nome: (67836/4) KEILA REGINA DA SILVA NUNES COSTA  
 Quinquênio: 17/07/2008 Ate 16/07/2013  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Alexandre Bustamente dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00121/2014 DE: 27/11/2014  
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
 Nome: (103530/1) ISABEL CRISTINA DE MACEDO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 18/11/2007 Ate 17/11/2012  
 A Partir de: 24/11/2014 Ate 23/12/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Alexandre Bustamente dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00500/2014 DE: 27/11/2014

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (234324/1) DIEGO BOSCO SEMPJO BORGES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 13/11/2014 Até 12/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 02/11/2014 Até 31/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (234377/1) JOSIMAR FERNANDES DO AMARAL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 11/11/2014 Até 24/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (95789/1) JURACY CAMPOS DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 12/11/2014 Até 10/01/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00501/2014 DE: 27/11/2014

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (234384/1) ANA CARDOSO MARQUES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER  
 A Partir de: 13/11/2014 Até 12/12/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00276/2014 DE: 27/11/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98668/1) CHARLYS BRITO SANTA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 18/09/2014 Até 14/02/2015

Processo N.:

Nome: (112029/1) EDVANEY LIMA DIAS  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175960) 13º BATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 17/11/2014 Até 26/11/2014

Processo N.:

Nome: (98605/1) ELIANA GAMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 10/11/2014 Até 23/11/2014

Processo N.:

Nome: (120146/1) ERSO SILVA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
 A Partir de: 12/11/2014 Até 18/11/2014

Processo N.:

Nome: (230522/1) FERNANDO ANTONIO NEVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
 A Partir de: 14/11/2014 Até 23/11/2014

Processo N.:

Nome: (90806/1) HELDER GALDINO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
 A Partir de: 16/11/2014 Até 22/11/2014

Processo N.:

Nome: (71916/1) LUCIANO SANTANA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/11/2014 Até 02/12/2014

Processo N.:

Nome: (71949/1) MARIONEI JULIO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 14/11/2014 Até 18/11/2014

Processo N.:

Nome: (72517/1) MILTON LAMEU DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (168769) 21º BATALHAO DE POL. MILITAR - JUARA  
 A Partir de: 12/11/2014 Até 01/12/2014

Processo N.:

Nome: (44332/1) NEVES NETO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
 A Partir de: 12/11/2014 Até 10/01/2015

Processo N.:

Nome: (35402/1) NICANOR AUGUSTO PINTO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL. DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO  
 A Partir de: 16/11/2014 Até 14/01/2015

Processo N.:

Nome: (72003/1) SERGIO APARECIDO QUEIROZ DA COSTA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 18/11/2014 Até 24/11/2014

Processo N.:

Nome: (72278/1) SERGIO LUIZ ROPCK  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
 A Partir de: 07/11/2014 Até 10/11/2014

Processo N.:

Nome: (72055/1) WLADIMIR JOSE MOLINA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL  
 A Partir de: 06/11/2014 Até 05/12/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Nerci Adriano Denardi  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00133/2014 DE: 27/11/2014

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52211/1) EDMILSON RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (039870) CIA. URGENC. RESGATE DE ACIDENTADOS (CURA)  
 A Partir de: 16/11/2014 Até 25/12/2014

Processo N.:

Nome: (108940/1) FRANCISCO ALVES DE BARROS  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 14/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Aderson Jose Barbosa  
 Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00284/2014 DE: 27/11/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 20/05/2007 Ate 19/05/2012  
 A Partir de: 06/12/2014 Ate 03/02/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00285/2014 DE: 27/11/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER  
 Quinquênio: 13/05/2008 Ate 12/05/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (16828/1) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
 Quinquênio: 06/02/2009 Ate 05/02/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (19509/1) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 28/11/2009 Ate 27/11/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (17440/1) ARNALDO JANUARIO DA SILVA  
 Quinquênio: 20/06/2009 Ate 19/06/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (19512/1) CELIA DO NASCIMENTO LIMA  
 Quinquênio: 13/09/2009 Ate 12/09/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (15904/1) ELCIR BENEDITA CAVALCANTI  
 Quinquênio: 08/07/2008 Ate 07/07/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (19515/1) LENILDES CORREA DA SILVA MACIEL  
 Quinquênio: 28/11/2009 Ate 27/11/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (94566/1) RUBEM CARLOS TOEBE  
 Quinquênio: 21/06/2006 Ate 20/06/2011  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (94566/1) RUBEM CARLOS TOEBE  
 Quinquênio: 21/06/2006 Ate 20/06/2011  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00655/2014 DE: 27/11/2014  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: atualização de lotacionograma  
 Nome: (58896/1) CARLOS LUCIO DA COSTA E SILVA  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2014  
 Processo N.: atualização de lotacionograma  
 Nome: (242397/1) CAROLINE PILONI SOCCOL  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2014  
 Processo N.: atualização de lotacionograma  
 Nome: (250690/1) CELIA REGINA SCHMIDT  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2014  
 Processo N.: atualização de lotacionograma  
 Nome: (252885/1) DENIMAR NISTAL SANCHES  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2014  
 Processo N.: atualização de lotacionograma  
 Nome: (225935/1) KARINA SILVA ROQUE  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2014  
 Processo N.: atualização de lotacionograma  
 Nome: (103456/1) LENIL DA COSTA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2014  
 Processo N.: atualização de lotacionograma  
 Nome: (96057/1) NAZARE HADDAD  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2014  
 Processo N.: atualização de lotacionograma  
 Nome: (80635/1) OLETE BENEDITO VENTURA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00656/2014 DE: 27/11/2014  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: vns  
 Nome: (233742/1) ADALTO ROSA GONÇALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (109803/3) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (234151/1) ADMILSON SANABRIA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (111390/2) ALISSON RODRIGO FERREIRA COELHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (250993/1) ANDERSON MATTOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (85386/1) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (251963/1) ANTONIO ROSA GOMES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (224618/2) CARLOS JESUS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (73800/7) CARLOS ROGERIO DE FREITAS LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (236842/1) CECILIO MONTIEL RIBAS CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (125621/2) CLEBER DE SOUZA MOREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (249046/1) DIEGO GOMES SOARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (233687/1) DINAMOM ANTONIO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (96056/1) DONATO WENDELL DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (251061/1) EDINELMA JOSE DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (217597/2) ELIEL RABELO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 07/11/2014 Até 07/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (251016/1) FABIO FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (233130/1) FABIO MARTINS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (250929/1) FABIO MENDES DE BARROS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (117516/1) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (251365/1) FERNANDA SANT'ANA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (233902/1) FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (113041/2) FLAVIO ZANATTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (233353/1) GEOSULENO SILVA MOREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES HORN  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (251247/1) GIDEAO SIMEAO NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (251881/1) GILBERTO MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (251036/1) HERLAN APARECIDO SANTOS DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (232172/1) IVANI MARIA RICARDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (236853/1) IVANILDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (218820/2) IVANIR CARVALHO NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (236907/1) JAIR RODRIGUES SOARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (233894/1) JOAO ANTONIO DE SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 04/11/2014 Até 04/11/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (236838/1) JOELSON INACIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (232859/1) JOSANE FRANCISCA DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (233368/1) JOSE BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (217592/2) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (217723/2) JOSE PINTO DE SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (251052/1) JOSUE CORDEIRO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 28/11/2014 Até 28/11/2014  
 Processo N.: VNS  
 Nome: (233522/1) JOZIMAL FRANCISCO DE MENEZES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (251362/1) JUCELY DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (112463/5) JULIO CESAR DELUQUE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (236887/1) LEANDRO COSTA BRAGA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (250904/1) LEONARDO DA SILVA VARELLA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (250903/1) LORIVALDO JANUARIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: VNS  
 Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (139987/3) LUCIENE FERREIRA AFONSO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: VNS  
 Nome: (113789/3) LUILSON CASTRILLON RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (251238/1) MAIRA REGINA DA CRUZ SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (250966/1) MANOEL LEANDRO DA SILVA COUTINHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (251236/1) MARCOS FRANCISCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (63133/3) MARCOS PAULO MESSIAS PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (249013/2) MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (236868/1) MATUZALEM JOSE GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (251054/2) MAXMILIANO COELHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (248095/1) MESSIAS ALVES MOREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (100550/4) ODAIR RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: VNS  
 Nome: (125681/4) PAULO ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (250996/1) PAULO CESAR DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (236870/1) RAFAELA CRISTINA ARAUJO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: VNS  
 Nome: (219474/2) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA AQUINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (217591/2) RENATO RAMOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (236906/1) RICARDO STEVERSON DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 Processo N.: vns  
 Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014

Processo N.: vns  
 Nome: (236866/1) ROGERIO OLIONI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014

Processo N.: vns  
 Nome: (251394/1) ROSICLEITON RODRIGUES ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014

Processo N.: vns  
 Nome: (218419/3) ROSINEI CRISTINA DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014

Processo N.: VNS  
 Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014

Processo N.: vns  
 Nome: (251028/1) TEOFILO JOAO BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014

Processo N.: vns  
 Nome: (251163/1) TOMAZ AQUINO RAMOS FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014

Processo N.: vns  
 Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014

Processo N.: vns  
 Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

Processo N.: vns  
 Nome: (233447/1) WAGNER NOVAES VENTURA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014

Processo N.: vns  
 Nome: (236864/1) WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 05/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00657/2014 DE: 27/11/2014  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 11/11/2014 Até 20/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 11/11/2014 Até 18/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 13/11/2014 Até 12/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 07/11/2014 Até 21/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (228027/1) HERNANI GRIGGI NETO  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE  
 A Partir de: 10/11/2014 Até 15/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (111271/3) IVANEIDE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 13/11/2014 Até 12/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (248535/1) JEANNE TARGA DA SILVA MARTINS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
 A Partir de: 16/11/2014 Até 22/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 12/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 17/11/2014 Até 24/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (248006/1) KEILY ADRIANA ARRUDA MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"  
 A Partir de: 07/11/2014 Até 16/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"  
 A Partir de: 14/11/2014 Até 13/03/2015

Processo N.:  
 Nome: (233335/1) NAILSON PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 24/10/2014 Até 30/10/2014

Processo N.:  
 Nome: (233490/1) PAULO CESAR DA SILVA NEVES  
 Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE  
 A Partir de: 31/10/2014 Até 29/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (233321/1) SERGIO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 30/10/2014 Até 28/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (114073/1) TEREZA AUGUSTA DE REZENDE DAVID  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 11/11/2014 Até 25/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00658/2014 DE: 27/11/2014  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (251845/1) NIEGE FALCAO CAMARGO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 07/11/2014 Até 06/12/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00659/2014 DE: 27/11/2014  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:  
 Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO  
 Quinquênio: 09/08/2009 Ate 08/08/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:  
 Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO  
 Quinquênio: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 515242/2014  
 Nome: (107170/3) AUZIREZ ROCHA  
 Quinquênio: 17/09/2009 Ate 16/09/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 515312/2014  
 Nome: (86084/5) CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA  
 Quinquênio: 15/09/2009 Ate 14/09/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:  
 Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA  
 Quinquênio: 08/09/2009 Ate 07/09/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 576567/2014  
 Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA  
 Quinquênio: 14/09/2009 Ate 13/09/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:  
 Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO  
 Quinquênio: 09/09/2009 Ate 08/09/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 323447/2014  
 Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA  
 Quinquênio: 05/08/2008 Ate 04/08/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 515283/2014  
 Nome: (217535/2) GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO  
 Quinquênio: 16/09/2009 Ate 15/09/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 503364/2014  
 Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA  
 Quinquênio: 14/08/2009 Ate 13/08/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:  
 Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA  
 Quinquênio: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 518475/2014  
 Nome: (115330/1) JEAN FERNANDES CAMARGO



Quinquênio: 14/06/2009 Ate 13/06/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: Processo 517379/2014  
 Nome: (114885/1) KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA  
 Quinquênio: 24/05/2009 Ate 23/05/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: Processo 608687/2014  
 Nome: (88560/12) LAURO DOUGLAS SIMAO  
 Quinquênio: 14/09/2009 Ate 13/09/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.:  
 Nome: (115995/1) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA  
 Quinquênio: 09/08/2009 Ate 08/08/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.:  
 Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 20/09/2009 Ate 19/09/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: Processo 492148/2014  
 Nome: (114886/1) LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA  
 Quinquênio: 24/09/2009 Ate 23/09/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: Processo 448734/2014  
 Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL  
 Quinquênio: 09/08/2009 Ate 08/08/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: Processo 513075/2014  
 Nome: (141809/3) LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA  
 Quinquênio: 05/11/2007 Ate 04/11/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.:  
 Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
 Quinquênio: 09/08/2009 Ate 08/08/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: Processo 485585/2014  
 Nome: (115295/1) MARIA SUESIA SELAU KUNZLER  
 Quinquênio: 14/06/2009 Ate 13/06/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.:  
 Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE  
 Quinquênio: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: Processo 517761/2014  
 Nome: (218069/2) ROSENIL ROSA MACHADO  
 Quinquênio: 17/09/2009 Ate 16/09/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: Processo 395113/2014  
 Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ  
 Quinquênio: 24/05/2009 Ate 23/05/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: Processo 500712/2014  
 Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO  
 Quinquênio: 14/08/2009 Ate 13/08/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.:  
 Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA  
 Quinquênio: 05/07/2009 Ate 04/07/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: Processo 518195/2014  
 Nome: (108723/2) WALTER RODRIGUES FRANCO  
 Quinquênio: 24/05/2009 Ate 23/05/2014  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00660/2014 DE: 27/11/2014  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502  
 Processo N.: vns  
 Nome: (256996/1) VAGNER ERMANIO LEITE  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2014 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00141/2014 DE: 27/11/2014  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: CI N 267/2014/UNISECI  
 Nome: (255027/1) EDCARLA FERNANDES SILVA OLIVEIRA ROCHA  
 A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (248651/1) ANDRE LUIS MAIA DE ALMEIDA  
 Un. Adm: (180629) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI  
 Processo N.: 619339/2014  
 Nome: (139494/25) JULIANO CLAUDIO ALVES  
 A Partir de: 10/11/2014 Até 08/01/2015  
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
 Substituído: (115308/1) DAVIS DA CONCEICAO SOUZA  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 Processo N.: 551561/2014  
 Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA  
 A Partir de: 07/10/2014 Até 05/11/2014  
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR

Substituído: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 Processo N.: 611922/2014  
 Nome: (90380/2) KELVIA DA SILVA ALMEIDA  
 A Partir de: 01/12/2014 Até 15/12/2014  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (115917/1) ALEXANDRE MENDES VIEIRA  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 Processo N.: 532324/2014  
 Nome: (226015/1) LELIANE PEREIRA DE AGUIAR  
 A Partir de: 02/10/2014 Até 31/10/2014  
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
 Substituído: (125578/1) IZAIAS SIQUEIRA RAMOS  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 Processo N.: 644236/2014  
 Nome: (104906/2) RENATO SILVA DA GUIA  
 A Partir de: 25/11/2014 Até 24/12/2014  
 Cargo/Função: (11622) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (201306/5) CASSIA MARQUES SOUZA DA MATTA  
 Un. Adm: (180823) GER. DE AQUISIÇÕES  
 Processo N.: CI 325/14  
 Nome: (103097/9) ROWAYNE SOARES RAMOS  
 A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (120314/1) ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA  
 Un. Adm: (180645) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01647/2014 DE: 27/11/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1000001689708  
 Nome: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014  
 Processo N.: 1000001689707  
 Nome: (209953/13) ANTONIO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014  
 Processo N.: 1000001689928  
 Nome: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014  
 Processo N.: 1000001689706  
 Nome: (99192/1) EDILBERTO RENATO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014  
 Processo N.: 1000001690480  
 Nome: (85039/1) EDUARDO ARISTEU SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014  
 Processo N.: 1000001690483  
 Nome: (252844/3) ELIVALDO RAMALHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014  
 Processo N.: 1000001689927  
 Nome: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014  
 Processo N.: 1000001690481  
 Nome: (209057/13) GIVANILDO DE OLIVEIRA CONTARDI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014  
 Processo N.: 1000001691270  
 Nome: (241882/1) GONCALO TEODORO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014  
 Processo N.: 1000001691267  
 Nome: (85023/1) HEBE MARIA DE ARRUDA E SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014  
 Processo N.: 1000001690823  
 Nome: (85859/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 07/10/2014  
 Processo N.: 1000001690535  
 Nome: (142211/25) JOSE PEREIRA DE ARAUJO NETO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011991) E.E. PROF\*. NADIR DE OLIVEIRA

A Partir de: 22/10/2014 Até 31/10/2014  
 Processo N.: 1000001691269  
 Nome: (241843/1) LUIS PAULO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01648/2014 DE: 27/11/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001688802  
 Nome: (225171/9) CLEONICE GUSTAVO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
 A Partir de: 20/11/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001689035  
 Nome: (257181/1) DANISE CIVIL  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 21/10/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001684636  
 Nome: (246954/3) FABIANA FERREIRA MEDEIROS SOARES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
 A Partir de: 12/11/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001689240  
 Nome: (228805/6) KARLA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA  
 A Partir de: 25/11/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001688507  
 Nome: (245490/3) LUCIANA MOURA FELIPE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 18/11/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001651923  
 Nome: (238533/6) NIVIA MARIA GONCALVES SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS  
 A Partir de: 15/10/2014 Até 16/12/2014

Processo N.: 1000001688929  
 Nome: (236202/8) SAMARA SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
 A Partir de: 11/11/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001689630  
 Nome: (228336/5) SARA MIRANDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 21/11/2014 Até 22/12/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01649/2014 DE: 27/11/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001688887  
 Nome: (207362/7) ALDELEIDE MONICA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 18/11/2014 Até 22/11/2014

Processo N.: 1000001688414  
 Nome: (122378/29) ALESSANDRA GUIMARAES SOARES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 06/11/2014 Até 25/11/2014

Processo N.: 1000001688415  
 Nome: (122378/31) ALESSANDRA GUIMARAES SOARES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 06/11/2014 Até 25/11/2014

Processo N.: 1000001688261  
 Nome: (122538/25) EDIGELSON DE ALMEIDA ELOY  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA  
 A Partir de: 18/11/2014 Até 28/11/2014

Processo N.: 1000001688831  
 Nome: (246058/4) INES APARECIDA PARRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
 A Partir de: 24/11/2014 Até 28/11/2014

Processo N.: 1000001690230  
 Nome: (238209/7) JANICLEI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 24/11/2014 Até 08/12/2014

Processo N.: 1000001690232  
 Nome: (238209/8) JANICLEI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 24/11/2014 Até 08/12/2014

Processo N.: 1000001686622  
 Nome: (114312/25) JENILDE FREITAS DA SILVA SENA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO  
 A Partir de: 10/09/2014 Até 30/11/2014  
 Processo N.: 1000001689100

Nome: (110400/24) JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 17/11/2014 Até 01/12/2014

Processo N.: 1000001689102  
 Nome: (110400/26) JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 17/11/2014 Até 01/12/2014

Processo N.: 1000001684776  
 Nome: (124995/36) JOECY ANGELICA DUARTE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 10/11/2014 Até 24/11/2014

Processo N.: 1000001684777  
 Nome: (124995/37) JOECY ANGELICA DUARTE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 10/11/2014 Até 24/11/2014

Processo N.: 1000001684778  
 Nome: (124995/38) JOECY ANGELICA DUARTE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 10/11/2014 Até 24/11/2014

Processo N.: 1000001684779  
 Nome: (124995/39) JOECY ANGELICA DUARTE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 10/11/2014 Até 24/11/2014

Processo N.: 1000001684780  
 Nome: (124995/40) JOECY ANGELICA DUARTE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 10/11/2014 Até 24/11/2014

Processo N.: 1000001683138  
 Nome: (252411/3) KAMILIA BORGES SOUSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
 A Partir de: 10/11/2014 Até 14/11/2014

Processo N.: 1000001688412  
 Nome: (257205/1) LORRAYNE CHERON DE ASSIS PINHEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA  
 A Partir de: 18/11/2014 Até 02/12/2014

Processo N.: 1000001688338  
 Nome: (130761/23) LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 10/11/2014 Até 23/11/2014

Processo N.: 1000001687236  
 Nome: (237840/10) MAIZA VILELA DE CARVALHO MONTES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 19/11/2014 Até 03/12/2014

Processo N.: 1000001687240  
 Nome: (237840/11) MAIZA VILELA DE CARVALHO MONTES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 19/11/2014 Até 03/12/2014

Processo N.: 1000001687341  
 Nome: (25285/12) MARIA GARBUGIO ORTEGA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
 A Partir de: 19/11/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001685995  
 Nome: (138864/18) MARILIA MENDES MILHOMENS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 14/11/2014 Até 24/11/2014

Processo N.: 1000001689739  
 Nome: (138898/15) NEUZA SOUZA AMORIM DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 24/11/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001689744  
 Nome: (138898/16) NEUZA SOUZA AMORIM DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 24/11/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001689170  
 Nome: (233413/9) PRISCILA OKAMURA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
 A Partir de: 18/11/2014 Até 03/12/2014

Processo N.: 1000001686248  
 Nome: (106504/9) SIMONE RIBEIRO OBARA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA  
 A Partir de: 10/11/2014 Até 21/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01650/2014 DE: 27/11/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001675770  
 Nome: (221691/7) CELIZIA BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 29/10/2014 Até 20/11/2014

Processo N.: 1000001675777  
 Nome: (221691/8) CELIZIA BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO  
 A Partir de: 29/10/2014 Até 20/11/2014

Processo N.: 1000001565862  
 Nome: (113766/38) FATIMA GONCALVES BORGES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 05/06/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001637184  
 Nome: (213997/10) JANETE SILVA AMARAL BAUMGARTNER  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROF\*. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 26/09/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001565851  
 Nome: (255768/1) JUSCINEIDE DE QUEIROZ NUNES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA  
 A Partir de: 05/06/2014 Até 11/12/2014

Processo N.: 1000001618180  
 Nome: (233014/6) LUCIMARA MARQUES TOSO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
 A Partir de: 25/07/2014 Até 14/11/2014

Processo N.: 1000001676516  
 Nome: (130874/23) MARIA JOSE VALENTIM ALVES TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 A Partir de: 29/10/2014 Até 15/12/2014

Processo N.: 1000001676520  
 Nome: (130874/24) MARIA JOSE VALENTIM ALVES TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 A Partir de: 29/10/2014 Até 15/12/2014

Processo N.: 1000001640262  
 Nome: (61059/49) MARIUZA PEREIRA DA MOTTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
 A Partir de: 30/09/2014 Até 10/11/2014

Processo N.: 1000001604559  
 Nome: (105422/12) PATRYCYA ARAUJO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROF\*. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 04/08/2014 Até 18/12/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01651/2014 DE: 27/11/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (57960/1) ADELAIDE VIEIRA SARMENTO PAGLIARI  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
 A Partir de: 04/11/2014 Até 01/02/2015

Processo N.:  
 Nome: (68882/15) ADRIANA AMORIM DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI  
 A Partir de: 19/11/2014 Até 18/03/2015

Processo N.:  
 Nome: (140590/1) ALVARO PEREIRA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 12/11/2014 Até 11/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (140590/2) ALVARO PEREIRA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012106) E.E. PROF\*. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 12/11/2014 Até 11/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (54610/2) ANA MARCIA DA COSTA BULHOES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012106) E.E. PROF\*. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 26/09/2014 Até 22/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (205181/9) ANA MARIA GRIGOLETTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 03/09/2014 Até 03/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (25577/1) ANGELA MARIA JAMARIQUELLI CASTILHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
 A Partir de: 03/09/2014 Até 12/09/2014

Processo N.:  
 Nome: (69746/18) ANGELINA MARIA CARVALHO GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
 A Partir de: 13/11/2014 Até 15/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (69746/17) ANGELINA MARIA CARVALHO GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
 A Partir de: 13/11/2014 Até 15/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (69746/17) ANGELINA MARIA CARVALHO GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
 A Partir de: 03/11/2014 Até 05/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (69746/18) ANGELINA MARIA CARVALHO GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
 A Partir de: 03/11/2014 Até 05/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (13625/3) ANTONIO KOLODZIEJ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 28/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (13625/1) ANTONIO KOLODZIEJ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 28/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (33275/1) CARLOS ROBERTO CASAGRANDE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROF\*. EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 27/10/2014 Até 24/01/2015

Processo N.:  
 Nome: (227391/1) CARMEN BENEDITA DOS SANTOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012106) E.E. PROF\*. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 13/11/2014 Até 12/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (29199/1) CELIANE APARECIDA CAOVILLA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
 A Partir de: 30/10/2014 Até 28/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (82822/5) CLEUSA DE FATIMA GETENS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
 A Partir de: 10/11/2014 Até 08/01/2015

Processo N.:  
 Nome: (225853/1) CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
 A Partir de: 11/11/2014 Até 10/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (113365/17) DANIELLE CARDOSO PEIXOTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
 A Partir de: 03/11/2014 Até 16/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (227814/1) DANUSA QUECIA ASSIS DO AMPARO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
 A Partir de: 06/11/2014 Até 05/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (233352/1) DIVANI MARCIA MATHIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (173649) E. E. EDNA DALABETTA  
 A Partir de: 04/11/2014 Até 19/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (130220/10) DOUGLAS MENDONCA GARIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 07/11/2014 Até 05/01/2015

Processo N.:  
 Nome: (227312/1) ELIANE TAVARES FRANCISCO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
 A Partir de: 18/11/2014 Até 17/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (84392/1) ENI SALETE DE GOES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 25/10/2014 Até 23/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (45232/5) ERONILCE MARIA DO CARMO DE REZENDE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
 A Partir de: 27/10/2014 Até 25/12/2014

Processo N.:  
 Nome: (38168/1) ESMERALDINA FERREIRA DA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 24/10/2014

Processo N.:  
 Nome: (50621/7) EVANY COSTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA  
 A Partir de: 16/09/2014 Até 20/09/2014

Processo N.:  
 Nome: (121163/28) EVERTON APARECIDO AGUIAR DE ABREU  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS  
 A Partir de: 14/11/2014 Até 20/11/2014

Processo N.:  
 Nome: (106929/8) FABIOLA RESENDE RIELING TOMAZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 01/11/2014 Até 20/11/2014

Processo N.:

Nome: (69683/10) FERNANDA AMARAL DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 07/10/2014 Até 05/12/2014

Processo N.º:  
Nome: (200402/1) FRANCINETE FERREIRA DOS SANTOS SIEGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"  
A Partir de: 06/11/2014 Até 04/01/2015

Processo N.º:  
Nome: (85879/1) GEISA BENEDITA ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 13/11/2014 Até 19/11/2014

Processo N.º:  
Nome: (227407/1) IDALINA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 12/11/2014 Até 13/12/2014

Processo N.º:  
Nome: (87793/1) ISABEL DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 22/10/2014 Até 26/10/2014

Processo N.º:  
Nome: (85083/1) JANDIRA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 14/11/2014 Até 13/12/2014

Processo N.º:  
Nome: (37404/1) JANETH MARIA SILVA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 16/11/2014 Até 04/01/2015

Processo N.º:  
Nome: (251064/6) JAQUELINE DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE  
A Partir de: 24/10/2014 Até 22/12/2014

Processo N.º:  
Nome: (30647/1) JOSE JACINTO FRANCO NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
A Partir de: 24/11/2014 Até 21/02/2015

Processo N.º:  
Nome: (134167/10) JOSE SERGIO RODRIGUES NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 17/10/2014 Até 13/02/2015

Processo N.º:  
Nome: (105051/15) JUMA BARBARA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 27/10/2014 Até 25/11/2014

Processo N.º:  
Nome: (37183/1) KATIA CRISTINA GIOVANELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 15/11/2014 Até 13/01/2015

Processo N.º:  
Nome: (60410/8) LUCIANA DE MORAES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 14/11/2014 Até 12/01/2015

Processo N.º:  
Nome: (74916/49) LUCIANE KARINA GORINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 14/11/2014 Até 28/11/2014

Processo N.º:  
Nome: (67565/4) LUCIENE DA SILVA TAVARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 19/11/2014 Até 17/01/2015

Processo N.º:  
Nome: (50069/7) LUIZ BEZERRA MATOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 13/10/2014 Até 30/12/2014

Processo N.º:  
Nome: (116819/31) LUZINETE DUARTE COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
A Partir de: 12/11/2014 Até 10/01/2015

Processo N.º:  
Nome: (113726/5) MADELEINE JANAINA DIESEL DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 27/10/2014 Até 24/01/2015

Processo N.º:  
Nome: (28745/1) MANOELITO PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2014 Até 30/12/2014

Processo N.º:  
Nome: (39014/1) MARIA APARECIDA DELIBERAL OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 30/09/2014 Até 13/10/2014

Processo N.º:  
Nome: (58618/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS SEZE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA

A Partir de: 21/09/2014 Até 19/12/2014

Processo N.º:  
Nome: (138273/17) MARIA APARECIDA SOARES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 24/11/2014 Até 08/12/2014

Processo N.º:  
Nome: (26644/2) MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA LAGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE  
A Partir de: 31/10/2014 Até 29/11/2014

Processo N.º:  
Nome: (30474/1) MARIA DE BRITO LAGE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 08/11/2014 Até 07/12/2014

Processo N.º:  
Nome: (121583/5) MARIA DE FATIMA NUNES ANTUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 20/10/2014 Até 20/10/2014

Processo N.º:  
Nome: (88741/1) MARIA DEUZANI AMARAL DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049727) E.E. SARTIA BARACT  
A Partir de: 12/11/2014 Até 01/12/2014

Processo N.º:  
Nome: (88018/1) MARIA GENI MENDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 21/11/2014 Até 20/03/2015

Processo N.º:  
Nome: (82957/3) MARISA SOARES DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 10/11/2014 Até 24/11/2014

Processo N.º:  
Nome: (91164/1) NADIR APARECIDA ROMANO COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 04/11/2014 Até 01/01/2015

Processo N.º:  
Nome: (65339/2) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 05/11/2014 Até 19/12/2014

Processo N.º:  
Nome: (121543/19) RODINETE DA SILVA CARNEIRO BATISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 30/10/2014 Até 28/11/2014

Processo N.º:  
Nome: (69302/2) SALETE DE FATIMA BARROS DANTAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
A Partir de: 29/10/2014 Até 29/11/2014

Processo N.º:  
Nome: (49501/2) SILEI RIBEIRO DA SILVA FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 14/11/2014 Até 13/12/2014

Processo N.º:  
Nome: (238277/3) SUELI BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 23/11/2014 Até 21/01/2015

Processo N.º:  
Nome: (87733/9) SUELI DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 04/11/2014 Até 02/01/2015

Processo N.º:  
Nome: (96378/26) SUZANA APARECIDA KOTOVSKI OSTROSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 31/10/2014 Até 28/01/2015

Processo N.º:  
Nome: (91476/24) TATIANE LUZIA VASSELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 02/10/2014 Até 17/10/2014

Processo N.º:  
Nome: (77492/2) TEREZINHA LUCIA GAVAZZONI MARQUESI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 18/11/2014 Até 17/03/2015

Processo N.º:  
Nome: (15846/1) VERA LUCIA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 14/11/2014 Até 13/03/2015

Processo N.º:  
Nome: (34751/1) VERALUCIA GUIMARAES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 22/11/2014 Até 21/12/2014

Processo N.º:  
Nome: (51747/10) VLADEMIR ALVES DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 12/11/2014 Até 10/01/2015

Processo N.º:  
Nome: (83981/24) WAGNER TRINDADE DA COSTA RACHID

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO  
A Partir de: 26/10/2014 Até 23/01/2015

Processo N.º:  
Nome: (75212/3) WANDER LUIZ DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 09/11/2014 Até 07/01/2015

Processo N.º:  
Nome: (75212/5) WANDER LUIZ DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 09/11/2014 Até 07/01/2015

Processo N.º:  
Nome: (76136/23) WILMAIR GREGORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 16/11/2014 Até 15/12/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01652/2014 DE: 27/11/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:  
Nome: (227700/1) ALICE DE FATIMA SCHAFFER  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 30/10/2014 Até 05/11/2014

Processo N.º:  
Nome: (227700/1) ALICE DE FATIMA SCHAFFER  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 06/11/2014 Até 29/11/2014

Processo N.º:  
Nome: (35831/1) ANGELA MARIA DEZAN BARBUIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
A Partir de: 20/10/2014 Até 23/10/2014

Processo N.º:  
Nome: (17582/1) ELIZETE MORALES BEZERRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
A Partir de: 12/11/2014 Até 22/12/2014

Processo N.º:  
Nome: (45396/9) GILVANE ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 14/11/2014 Até 13/12/2014

Processo N.º:  
Nome: (143138/6) GISELI VINCENSI CADORE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 24/10/2014 Até 08/11/2014

Processo N.º:  
Nome: (44685/13) JONAINA DE OLIVEIRA VELASCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 17/11/2014 Até 14/02/2015

Processo N.º:  
Nome: (28459/2) MANOEL PAIXAO PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144720) COORD. DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO  
A Partir de: 06/11/2014 Até 20/11/2014

Processo N.º:  
Nome: (223567/10) MARCIA HELENA DA ROCHA RIBAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
A Partir de: 29/10/2014 Até 07/11/2014

Processo N.º:  
Nome: (46011/1) MARIA APARECIDA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER  
A Partir de: 12/11/2014 Até 21/12/2014

Processo N.º:  
Nome: (36901/1) MIRIA TEREZINHA MARCATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 21/10/2014 Até 27/10/2014

Processo N.º:  
Nome: (61872/5) SABINA WOSNIAK  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 22/10/2014 Até 05/11/2014

Processo N.º:  
Nome: (253011/1) TEREZINHA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/11/2014 Até 07/11/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01653/2014 DE: 27/11/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:  
Nome: (65047/7) SALVADOR LABREA MUNHOZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 09/09/2014 Até 31/10/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/71548/2014 DE: 27/11/2014  
Processo N.º: 1000001490519  
Contratado: (103103/26) ZENITH JOSE CARVALHO CARDOSO  
CPF: 283.894.681-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA  
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71549/2014 DE: 27/11/2014  
Processo N.º: 1000001535756  
Contratado: (105168/7) EDER CORTEZ SANCHES  
CPF: 006.676.221-95  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 01/05/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71550/2014 DE: 27/11/2014  
Processo N.º: 1000001445256  
Contratado: (106036/14) EDILSON APARECIDO LIBERATO  
CPF: 650.949.301-25  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71551/2014 DE: 27/11/2014  
Processo N.º: 1000001485897  
Contratado: (107046/24) ANSELMO SILVEIRA MORAES  
CPF: 079.391.401-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71552/2014 DE: 27/11/2014  
Processo N.º: 1000001467618  
Contratado: (108735/13) ADRIANA GOMES DE SOUZA  
CPF: 087.778.767-09  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71553/2014 DE: 27/11/2014  
Processo N.º: 1000001456493  
Contratado: (109033/19) RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO  
CPF: 493.032.103-44  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 07/02/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71554/2014 DE: 27/11/2014  
Processo N.º: 1000001485319  
Contratado: (113602/16) MILTON FERREIRA NUNES  
CPF: 594.212.901-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71555/2014 DE: 27/11/2014  
Processo N.º: 1000001484396  
Contratado: (116272/19) JOSE CARLOS DE LIMA  
CPF: 532.064.011-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71556/2014 DE: 27/11/2014

Processo Nº: 1000001446327  
 Contratado: (116815/16) JOSELAINE BEZERRA SANCHES  
 CPF: 970.283.631-04  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71557/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001485086  
 Contratado: (117633/21) PAULINO HONORIO DA SILVA  
 CPF: 106.938.231-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71558/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001485511  
 Contratado: (119552/20) MARCIO JENSEN POQUIVIQUI  
 CPF: 000.821.571-54  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71559/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001485807  
 Contratado: (119624/23) AGNALDO BARBOSA VIEIRA  
 CPF: 482.191.771-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71560/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001490571  
 Contratado: (120009/19) IVAIR GONCALVES DE OLIVEIRA  
 CPF: 879.034.821-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71561/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001689456  
 Contratado: (121012/33) MARIA APARECIDA DA COSTA  
 CPF: 003.236.991-38  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
 A Partir de: 24/11/2014 Até 29/11/2014  
 Motivo da Contratação:  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71562/2014 DE: 27/11/2014

Processo Nº: 1000001486308  
 Contratado: (123566/20) DERCILIA CARNEIRO XAVIER  
 CPF: 605.036.291-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71563/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001483943  
 Contratado: (125855/13) MARIA APARECIDA DA CRUZ  
 CPF: 915.754.941-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71564/2014 DE: 27/11/2014

Processo Nº: 1000001445322  
 Contratado: (127293/13) MARIA LUCIA MACHADO  
 CPF: 901.218.991-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71565/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001448541  
 Contratado: (127898/17) MANOEL JOSE DA SILVA  
 CPF: 326.298.931-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71566/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001485878  
 Contratado: (128201/17) VALDIMIRO ANTONIO CANDIDO  
 CPF: 536.060.191-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA  
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71567/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001487619  
 Contratado: (128475/16) REGINALDO GUIA DA CONCEICAO  
 CPF: 106.951.091-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71568/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001446734  
 Contratado: (130310/17) ADEMIR VENDRUSCOLO  
 CPF: 862.521.191-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71569/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001496337  
 Contratado: (133530/13) NILDETE LEMES NOVAIS  
 CPF: 569.497.151-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71570/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001603881  
 Contratado: (137260/20) CARLOS ALBERTO ZORZATTE  
 CPF: 241.633.091-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 06/08/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71571/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001487943  
 Contratado: (139668/22) JOSE DA SILVA AGUIAR  
 CPF: 535.884.791-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71572/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001444644  
 Contratado: (140731/8) MARIA APARECIDA FELISBERTO DA SILVA  
 CPF: 004.605.121-02  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71573/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001484723  
 Contratado: (141212/16) JOSE JOAO JAQUES  
 CPF: 370.578.124-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71574/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001483931  
Contratado: (142547/11) MARIA EDNA ALVES  
CPF: 008.263.771-73  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71575/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001486875  
Contratado: (142712/12) ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA  
CPF: 020.394.381-30  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71576/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001484465  
Contratado: (142754/14) EDEMIL DE ARRUDA SANTOS  
CPF: 008.827.411-01  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71577/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001484796  
Contratado: (142799/15) ANTONIO DE SOUSA TUNES  
CPF: 378.670.751-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO  
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71578/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001486564  
Contratado: (142850/12) DANIEL RAMUALDO  
CPF: 928.973.711-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL  
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71579/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001483919  
Contratado: (142942/9) LAZARO LOPES PEREIRA  
CPF: 020.447.911-88  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI  
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71580/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001493055  
Contratado: (143053/10) OZEIAS LEITE MOREIRA  
CPF: 570.273.151-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 13/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71581/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001484669  
Contratado: (143787/9) VALCI CRISOSTOMO DE CARVALHO  
CPF: 034.099.561-07  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING  
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71582/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001485472  
Contratado: (143792/11) JORGE GOMES DE ALCANTARA  
CPF: 158.632.981-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA

A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71583/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001485171  
Contratado: (143874/13) SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA  
CPF: 883.519.801-10  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71584/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001444637  
Contratado: (144186/11) LUIZA ALBANO CORREA DA SILVA  
CPF: 651.778.781-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71585/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001471153  
Contratado: (144514/13) AELSON FRANCA GONCALVES  
CPF: 624.622.373-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71586/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001501061  
Contratado: (201228/13) JOELY DE SOUZA SANTOS  
CPF: 459.309.291-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71587/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001487660  
Contratado: (202520/13) SIMONE LEITE DA SILVA DUARTE  
CPF: 007.403.211-96  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES  
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71588/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001557937  
Contratado: (205386/14) MARCIANO ROBERTO SIGNOR  
CPF: 843.557.431-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE  
A Partir de: 02/06/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71589/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001485908  
Contratado: (207030/12) ROSANIA MORAES DE OLIVEIRA  
CPF: 008.045.281-79  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71590/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001485191  
Contratado: (207281/13) CARLOS CEZAR PIRES DE OLIVEIRA  
CPF: 503.786.511-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71591/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001501060  
Contratado: (207342/12) JOILSON GOMES DE SOUZA  
CPF: 877.980.691-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Habilitação:  
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71592/2014** DE:  
27/11/2014

Processo Nº: 1000001500518  
 Contratado: (207803/13) ELIZEU CAETANO DE OLIVEIRA  
 CPF: 968.598.301-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS  
 A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71593/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001446574  
 Contratado: (208888/12) ADRIANO CONCEICAO MARIA  
 CPF: 026.035.481-31  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71594/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001446569  
 Contratado: (208983/9) CLAUDIO ALBERTO FORNARA  
 CPF: 430.093.799-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71595/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001487001  
 Contratado: (208994/3) IVAN LOPES DE ABREU  
 CPF: 483.767.361-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71596/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001487908  
 Contratado: (209037/10) ADILSON CAVALCANTE SOUZA JUNIOR  
 CPF: 707.296.701-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71597/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001486841  
 Contratado: (209046/11) LUCAS EMANUEL MALAQUIAS ROBLES  
 CPF: 727.712.161-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71598/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001484059  
 Contratado: (210981/11) CICERO ELIAS DA CRUZ  
 CPF: 035.719.011-42  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE  
 A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71599/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001498350  
 Contratado: (211045/8) DANIEL BIF  
 CPF: 708.871.011-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71600/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001446732  
 Contratado: (211157/11) CLAUDENIR DILKIN  
 CPF: 003.058.881-29  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71601/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001496822  
 Contratado: (211255/9) GLICERIO PRATES RIBEIRO  
 CPF: 330.352.021-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71602/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001500522  
 Contratado: (211633/13) EDILSON CAETANO DE OLIVEIRA  
 CPF: 875.093.181-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS  
 A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71603/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001500945  
 Contratado: (212471/11) ALEX ESCAME FERREIRA  
 CPF: 021.398.751-17  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71604/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001483843  
 Contratado: (212568/10) JAIR JORDAO MARTINEZ  
 CPF: 369.811.849-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA  
 A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71605/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001484726  
 Contratado: (212722/10) ROSILENE FERREIRA AMARAL  
 CPF: 668.584.372-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71606/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001484746  
 Contratado: (213475/11) AGILSON OLIVEIRA AMARAL  
 CPF: 352.156.311-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71607/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001501063  
 Contratado: (214674/9) LIDIANNY SOUZA FALCAO DUARTE  
 CPF: 001.008.861-08  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71608/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001496059  
 Contratado: (214755/14) NAYANE CRISTINA SANTOS DA SILVA  
 CPF: 033.495.071-66  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71609/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001446158  
 Contratado: (215277/12) JOSE CARLOS DOS SANTOS  
 CPF: 943.867.141-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71610/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001495646  
 Contratado: (215364/11) VALDECY MEDEIROS DE OLIVEIRA  
 CPF: 009.625.537-43  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014



Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71611/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001493496  
 Contratado: (216660/11) GRACILAINE APARECIDA LEMES DOS SANTOS RE-  
**CALDE**  
 CPF: 029.687.081-12  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71612/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001603997  
 Contratado: (217061/9) LUCIANO GOMES DA SILVA  
 CPF: 022.509.944-63  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"  
 A Partir de: 05/08/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71613/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001490251  
 Contratado: (218368/11) JOSUE ESTEVAO DA SILVA  
 CPF: 592.922.021-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71614/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001487345  
 Contratado: (219275/9) MARILUCY VIEIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 940.842.971-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71615/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001490520  
 Contratado: (220570/9) ZEFERINO CAVALCANTE MACIEL  
 CPF: 204.633.831-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71616/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001484049  
 Contratado: (221551/10) JOAQUIM ROSA FILHO  
 CPF: 431.307.719-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE  
 A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71617/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001444555  
 Contratado: (221563/7) SOELI BLOSKI  
 CPF: 409.193.159-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71618/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001448587  
 Contratado: (222084/6) TAIS ALINE LAGEMANN  
 CPF: 032.346.591-92  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71619/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001485464  
 Contratado: (222186/6) VILMA GUEDES DA CRUZ  
 CPF: 496.049.611-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA  
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71620/2014** DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001486237  
 Contratado: (222526/9) BENEDITO ILINO DA SILVA  
 CPF: 013.861.651-58  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71621/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001484386  
 Contratado: (222897/7) MARLENE FRANCISCA MAGALHAES  
 CPF: 858.847.661-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71622/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001449813  
 Contratado: (223479/9) MARCIONILIO BERNARDES NETO  
 CPF: 820.899.061-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71623/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001490522  
 Contratado: (223723/9) JOSE MESSIAS GOMES MIRANDA  
 CPF: 204.580.101-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71624/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001465953  
 Contratado: (224234/8) DIVINO TOLEDO  
 CPF: 886.909.541-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71625/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001483992  
 Contratado: (225031/8) JOAO ANTONIO DE CAMARGO  
 CPF: 690.006.700-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA  
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71626/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001450591  
 Contratado: (226192/6) JOSIVALDO CASTRO DOS SANTOS  
 CPF: 016.049.865-14  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71627/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001486600  
 Contratado: (226282/8) ABIGAIL QUEILA DA SILVA  
 CPF: 019.909.201-01  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"  
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71628/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001496273  
 Contratado: (226531/9) VALTEMIR MODESTO DE SOUZA  
 CPF: 487.089.411-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71629/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001449806  
 Contratado: (226534/8) JOAQUIM BEZERRA MOREIRA  
 CPF: 039.765.841-93  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71630/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001489402  
 Contratado: (228434/8) ROSCINEI ALVES CASSIANO  
 CPF: 567.781.121-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71631/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001446607  
 Contratado: (231540/6) LEANDRO COSTA MALDONADO  
 CPF: 041.833.441-23  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71632/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001484773  
 Contratado: (231827/6) ANA CLEIDE VIEGAS PEREIRA  
 CPF: 620.045.903-78  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71633/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001471148  
 Contratado: (231895/7) JOSE DE SOUSA LIMA  
 CPF: 443.138.961-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71634/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001471155  
 Contratado: (235035/7) ENOQUE FLORENCIO ALVES  
 CPF: 410.656.031-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71635/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001488214  
 Contratado: (235402/10) SEBASTIAO MARINHO FERREIRA  
 CPF: 786.334.941-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71636/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001491627  
 Contratado: (235703/7) JOSE LAURENTINO SILVA  
 CPF: 268.650.091-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71637/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001484002  
 Contratado: (236280/7) JOSE SANTANA DAS NEVES  
 CPF: 698.564.271-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71638/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001496061  
 Contratado: (236397/8) MARIA CRISTINA CATELLANI RUICCI  
 CPF: 000.570.851-61  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71639/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001489405  
 Contratado: (236731/6) DANIEL XAVIER PINHEIRO  
 CPF: 006.727.061-13  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71640/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001500960  
 Contratado: (237249/4) SIDNEI PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 496.241.051-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71641/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001483897  
 Contratado: (237297/6) MARIO NUNES DE ASSIS  
 CPF: 796.942.091-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71642/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001490572  
 Contratado: (237467/10) VALDICREI MANOEL DA SILVA  
 CPF: 875.507.251-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71643/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001486927  
 Contratado: (237475/11) ROSENILDA SOARES BRANT  
 CPF: 949.676.791-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71644/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001450589  
 Contratado: (237482/7) CRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA  
 CPF: 696.602.711-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71645/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001445325  
 Contratado: (237965/5) LEILIANE DOS SANTOS FAVALESSA  
 CPF: 039.487.101-47  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71646/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001686482  
 Contratado: (238096/8) CLEONE MAIA DE JESUS  
 CPF: 026.759.291-40  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
 A Partir de: 17/10/2014 Até 22/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71647/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001446738  
 Contratado: (239235/5) SEBASTIAO MENDES DE OLIVEIRA  
 CPF: 025.111.351-59  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 CONTRATO/SEDUC/71648/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001455569

Contratado: (239376/6) OSIEL JERONIMO DA SILVA  
 CPF: 035.352.921-40  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71649/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001448538  
 Contratado: (239787/4) ADOMIRO JOAO DA SILVA  
 CPF: 011.816.361-24  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71650/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001688158  
 Contratado: (239940/7) ADRIANA SILVA SOUZA  
 CPF: 959.756.751-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA  
 A Partir de: 05/10/2014 Até 22/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71651/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001448120  
 Contratado: (240147/5) JUVENAL GUEDES DE MOURA  
 CPF: 027.094.241-69  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71652/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001445286  
 Contratado: (240641/5) JOSE CARLOS GOMES DORTA  
 CPF: 933.233.871-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71653/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001448118  
 Contratado: (240980/5) DOMINGOS VENTURA DAMASCENO  
 CPF: 104.570.623-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71654/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001483844  
 Contratado: (241008/6) GERSON CANDIDO RIBEIRO  
 CPF: 625.283.431-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA  
 A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71655/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001446163  
 Contratado: (241444/4) JUVENAL CHAVES SANTANA  
 CPF: 040.377.511-60  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71656/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001485090  
 Contratado: (241527/5) ACELINO LEMES DE MORAIS  
 CPF: 690.955.311-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71657/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001483845  
 Contratado: (241941/5) JOAO MARIA DE LIMA  
 CPF: 924.452.251-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Habilitação:  
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA  
 A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71658/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001445251  
 Contratado: (243843/5) JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA  
 CPF: 496.282.591-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71659/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001485309  
 Contratado: (244446/4) ALEXANDRE PEREIRA DE PAULA  
 CPF: 044.214.981-65  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71660/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001488783  
 Contratado: (244459/4) RAUF ROBERTO NUNES DE ALCANTARA  
 CPF: 690.262.381-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71661/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001453688  
 Contratado: (244661/4) ANGELA MARIA DIRINGS  
 CPF: 500.418.270-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71662/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001476517  
 Contratado: (244685/5) GISLEIA CAMARGOS BORGES  
 CPF: 025.085.691-35  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
 A Partir de: 03/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71663/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001448117  
 Contratado: (244913/4) LEIDIANE MOTA TAVARES  
 CPF: 004.845.601-23  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71664/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001484258  
 Contratado: (245228/3) EVERTON MACHADO DA SILVA  
 CPF: 007.836.261-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71665/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001495649  
 Contratado: (245999/3) LUCIANO SCALZER DIAS  
 CPF: 966.875.922-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71666/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001471832  
 Contratado: (246254/3) BENEDITO NOGUEIRA GOMES  
 CPF: 070.624.351-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71667/2014 DE: 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001486269  
 Contratado: (246605/3) JOACIL JORGE DA COSTA  
 CPF: 746.693.971-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71668/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001487957  
 Contratado: (246693/3) OZEAS BRANDAO DE SOUSA  
 CPF: 024.845.661-07  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71669/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001446602  
 Contratado: (247356/4) HELTON ARAUJO PEREIRA  
 CPF: 018.355.761-17  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71670/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001484672  
 Contratado: (247428/3) LUCINEIDE DA CRUZ LOPES  
 CPF: 983.871.461-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA  
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71671/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001485203  
 Contratado: (247732/3) ADEMIR FURTADO FERREIRA  
 CPF: 720.636.453-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71672/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001454710  
 Contratado: (248235/3) ANNA CAROLINA ARRUDA DE SOUZA  
 CPF: 019.079.121-77  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (163660) E.E. "ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA"  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71673/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001531523  
 Contratado: (248664/3) JOAO BATISTA DA SILVA  
 CPF: 009.911.541-77  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
 A Partir de: 20/04/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71674/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001446604  
 Contratado: (249209/3) EMERSON CARNEIRO  
 CPF: 026.365.931-36  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71675/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001465959  
 Contratado: (249548/3) ROBSON MANOEL DA COSTA RONDON  
 CPF: 032.065.521-09  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71676/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001486458  
 Contratado: (249757/3) JAILSON SANTOS DE SALES  
 CPF: 022.153.431-84

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71677/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001485491  
 Contratado: (251314/3) GERALDO CUNHA DA SILVA  
 CPF: 919.769.016-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71678/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001491629  
 Contratado: (251485/3) GERALDO NUNES DE SOUSA  
 CPF: 459.930.339-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71679/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001496407  
 Contratado: (252079/3) ADENILTON DA SILVA FERREIRA  
 CPF: 001.033.871-37  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71680/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001495496  
 Contratado: (252176/2) EDVALDO CELSO BARBOSA  
 CPF: 531.563.901-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71681/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001487004  
 Contratado: (252505/2) JOAO ANTONIO DA SILVEIRA  
 CPF: 594.095.841-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71682/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001640391  
 Contratado: (252565/4) ORLANDO LINO DE SOUZA  
 CPF: 206.594.741-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71683/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001495132  
 Contratado: (252812/2) ROBERTO ROMAN GONZALEZ  
 CPF: 157.338.231-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
 A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71684/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001472973  
 Contratado: (252926/2) PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MOURA  
 CPF: 033.193.881-26  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO  
 A Partir de: 03/02/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71685/2014 DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001472971  
 Contratado: (252927/2) VALMY CRISOSTOMO DE CARVALHO  
 CPF: 057.251.021-73  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO

A Partir de: 03/02/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71686/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001551673  
 Contratado: (252964/2) SONILSON CHAVES DE MIRANDA  
 CPF: 041.726.681-27  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 14/05/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71687/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001569058  
 Contratado: (253260/2) JANDERSON COSTA OLIVEIRA  
 CPF: 052.636.931-09  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
 A Partir de: 09/06/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71688/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001494041  
 Contratado: (254106/1) COSME DAMIAO DA SILVA CAETANO  
 CPF: 011.901.121-24  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
 A Partir de: 03/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71689/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001487504  
 Contratado: (254179/1) PEDRO LUCAS MORENO DA SILVA  
 CPF: 866.438.601-30  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71690/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001486936  
 Contratado: (254513/1) MARCIO FERNANDO PERIM PEREIRA  
 CPF: 031.085.181-51  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71691/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001576256  
 Contratado: (254557/2) DAMIAO DE SOUZA RIBEIRO  
 CPF: 750.684.941-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"  
 A Partir de: 25/06/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71692/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001509558  
 Contratado: (254964/1) JOSE HEMENEGILDO BOMDESPACHO  
 CPF: 551.550.061-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71693/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001486863  
 Contratado: (255118/2) GEVANIO MIRANDA DA SILVA  
 CPF: 655.194.501-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71694/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001502508  
 Contratado: (255199/1) IDINALDO CEBALHO  
 CPF: 021.196.931-10  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71695/2014** DE: 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001531551

Contratado: (255805/1) WEVERTON RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 045.076.481-81  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71696/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001587218  
 Contratado: (257192/1) FAGNO PEREIRA DE MELO  
 CPF: 964.646.901-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71697/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001580964  
 Contratado: (257515/1) MANOEL DE SOUZA CARMO  
 CPF: 474.287.751-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 23/06/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71698/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001487543  
 Contratado: (62079/30) FRANCISCO MENDONCA DE MORAIS  
 CPF: 065.713.601-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71699/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001485474  
 Contratado: (83924/12) FABRICIO ALVARO FELIZARDO MARIANO  
 CPF: 592.760.101-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA  
 A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
**CONTRATO/SEDUC/71700/2014** DE:  
 27/11/2014  
 Processo Nº: 1000001484729  
 Contratado: (97624/22) SEBASTIAO SOUZA SANTOS  
 CPF: 352.245.171-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 A Partir de: 14/03/2014 Até 31/12/2014  
 Motivo da Contratação:  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01654/2014** DE: 27/11/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N. :  
 Nome: (51986/16) CELIA APARECIDA DE SOUZA LELES  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
 A Partir de: 10/09/2014 Até 08/03/2015

Processo N. :  
 Nome: (129326/26) EVELYN BEATRICE SALES FERREIRA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 03/11/2014 Até 01/05/2015

Processo N. :  
 Nome: (200330/2) IVONETE GIACHINI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"  
 A Partir de: 22/10/2014 Até 19/04/2015

Processo N. :  
 Nome: (130765/12) MARILENE FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
 A Partir de: 26/09/2014 Até 24/03/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/71530/2014** DE: 27/11/2014

Processo Nº: 1000001686027  
 Contratado: (108445/20) CIBELE CACIA NASCIMENTO OLIVEIRA BITTENCOURT  
 CPF: 864.169.101-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
 Substituído: (240544/11) ANA HERTHA SANTANA SCHERER  
 A Partir de: 16/10/2014 Até 14/12/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/71532/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001676224  
 Contratado: (135073/18) MAELI GONCALVES DE SOUZA JERONIMO  
 CPF: 080.386.658-56  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
 Substituído: (221558/32) ADRIELI MARIA VASSOLER  
 A Partir de: 27/10/2014 Até 05/11/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71533/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001685278  
 Contratado: (144479/10) LINA CRISTIANE CAVALHEIRO TROMBETA  
 CPF: 923.262.181-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
 Substituído: (60065/16) IVETE APARECIDA DE BARROS SANTOS  
 A Partir de: 03/11/2014 Até 07/11/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71534/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001686106  
 Contratado: (212202/21) SELMA CORREIA DA SILVA  
 CPF: 947.502.201-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
 Substituído: (232356/10) ROSANGELA DE SOUZA MOREIRA  
 A Partir de: 08/11/2014 Até 22/12/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71535/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001684848  
 Contratado: (220877/5) ANTONIA VEBRA DO NASCIMENTO  
 CPF: 007.543.501-26  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA  
 Substituído: (205610/6) DANIELA GARCEZ BORSA  
 A Partir de: 06/11/2014 Até 19/11/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71536/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001686772  
 Contratado: (221475/19) ROSANGELA MENDES BORGES HERMITA  
 CPF: 933.405.671-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
 Substituído: (123994/25) CARLOS ROBERTO DA SILVA  
 A Partir de: 13/10/2014 Até 26/10/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71537/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001682961  
 Contratado: (246329/9) MARCELO ALVES DE SOUZA  
 CPF: 861.979.401-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (176648) E.E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA  
 Substituído: (75096/9) MARINA FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 19/10/2014 Até 22/12/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71538/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001685833  
 Contratado: (253716/7) JOELMA PEREIRA BARRETO  
 CPF: 503.438.151-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
 Substituído: (254650/1) ALMIRA FERREIRA BARROS  
 A Partir de: 17/10/2014 Até 15/12/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71539/2014 DE: 27/11/2014

Processo Nº: 1000001683043  
 Contratado: (254758/6) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS  
 CPF: 630.504.631-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
 Substituído: (107526/27) NUBIA LAURA MIRANDA  
 A Partir de: 10/10/2014 Até 15/10/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71540/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001684730  
 Contratado: (75878/10) EVERLAINE MARCELEI WAGNER  
 CPF: 834.496.989-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
 Substituído: (219652/20) CRISTINIANA SOUZA DA COSTA  
 A Partir de: 29/10/2014 Até 22/12/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71541/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001684723  
 Contratado: (75878/11) EVERLAINE MARCELEI WAGNER  
 CPF: 834.496.989-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
 Substituído: (219652/20) CRISTINIANA SOUZA DA COSTA  
 A Partir de: 19/09/2014 Até 28/10/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71542/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001684893  
 Contratado: (123890/25) RAFAEL DA SILVA MELO  
 CPF: 849.855.931-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
 Substituído: (234784/1) VALERIA NOGUEIRA RODRIGUES  
 A Partir de: 16/10/2014 Até 14/11/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71543/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001685238  
 Contratado: (236513/7) ADRIANA CAMPOS LEITE  
 CPF: 016.633.281-02  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
 Substituído: (28949/1) JOAO NESTOR DE GOIS ALVES  
 A Partir de: 07/11/2014 Até 30/11/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71544/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001687992  
 Contratado: (39687/13) ERLY OLIVEIRA SANTOS  
 CPF: 593.428.031-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
 Substituído: (134594/16) NATALIA COLTRO BEZERRA COSTA  
 A Partir de: 06/11/2014 Até 05/12/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71545/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001686111  
 Contratado: (62451/57) RICARDO ALEXANDRE SANCHES ANTUNES DA SILVA  
 CPF: 551.010.111-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 Substituído: (108674/9) MARILEIDE DE SALES  
 A Partir de: 27/10/2014 Até 22/12/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71546/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001686332  
 Contratado: (64593/32) JOAO AMARO DO NASCIMENTO  
 CPF: 034.577.779-42  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Habilitação:  
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 Substituído: (135948/2) DIMAS DA SILVA MARQUES  
 A Partir de: 28/10/2014 Até 26/11/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71547/2014 DE:  
 27/11/2014

Processo Nº: 1000001688513  
 Contratado: (92378/31) ELAINE SILVA DOS SANTOS E SANTOS  
 CPF: 892.891.371-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
 Habilitação:

Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES  
 Substituído: (45624/10) ANTONIO CARLOS MESSIAS PEREIRA  
 A Partir de: 28/10/2014 Até 26/11/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/71531/2014 DE: 27/11/2014

Processo Nº: 1000001651575  
 Contratado: (129192/19) MARCONDES MARQUES CORREA  
 CPF: 688.635.781-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
 Habilitação:

Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
 Substituído: (61059/50) MARIUZA PEREIRA DA MOTTA  
 A Partir de: 30/09/2014 Até 10/11/2014  
 Motivo da Contratação em Substituição:  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00517/2014 DE: 27/11/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000001510496

Nome: (223402/6) RODRIGO ALVES BANDEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
 A Partir de: 02/08/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00229/2014 DE: 27/11/2014  
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 643029/2014

Nome: (76355/3) ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 15/05/2009 Até 14/05/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 647429/2014

Nome: (114569/1) VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO  
 Quinquênio: 03/05/2009 Até 02/05/2014  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Jean Estevan Campos Oliveira  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00227/2014 DE: 27/11/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (253622/1) CRISTIANE LORENZON DE FREITAS  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
 A Partir de: 10/11/2014 Até 14/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Jean Estevan Campos Oliveira  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00228/2014 DE: 27/11/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 636565/2014

Nome: (4007/1) ARENIL PIRES SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 23/05/1997 Até 22/05/2002  
 A Partir de: 18/11/2014 Até 17/12/2014

Processo N.: 648057/2014

Nome: (79517/1) HILDESON RODRIGUES MOREIRA  
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 29/05/2005 Até 28/05/2010  
 A Partir de: 14/01/2015 Até 12/02/2015

Processo N.: 652656/2014

Nome: (81055/1) JACIRA DE OLIVEIRA FARIA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 02/01/2006 Até 01/01/2011  
 A Partir de: 02/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 617090/2014

Nome: (81927/1) NILMA REIS MORAES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 01/04/2007 Até 31/03/2012  
 A Partir de: 07/01/2015 Até 05/02/2015

Processo N.: 627319/2014

Nome: (80624/1) REGINALDO SOUZA COSTA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 06/10/2007 Até 05/10/2012  
 A Partir de: 08/12/2014 Até 06/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.

Jean Estevan Campos Oliveira  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00072/2014

DE: 27/11/2014

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 565117/2014

Nome: (67070/5) ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Para Un. Adm: (146773) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 A Partir de: 26/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.

Fabio Vieira Alves  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00074/2014

DE: 27/11/2014

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203060/1) VERA LUCIA TORE NEGRAO  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (144916) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 03/11/2014 Até 31/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.

Fabio Vieira Alves  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00073/2014

DE: 27/11/2014

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (257763/1) GONÇALINA PEDROSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (182567) GER. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E MONITORAMENTO  
 A Partir de: 12/11/2014 Até 26/11/2014

Processo N.:

Nome: (227447/1) JOANA CAROLINA MORENO LEMOS  
 Cargo/Função: (11495) DGA-5  
 Un. Adm: (144916) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 26/09/2014 Até 05/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.

Fabio Vieira Alves  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00034/2014

DE: 27/11/2014

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 649829

Nome: (26524/1) ZILMA QUEIROZ DE SOUZA  
 Quinquênio: 15/06/2008 Até 14/06/2013  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.

Fabiano Prates  
 Secretário de Estado de Cultura

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00746/2014

DE: 27/11/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 616203/2014

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 17/10/2014 Até 17/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 08/10/2014 Até 08/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 04/10/2014 Até 04/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (95110/1) CLEIBER SILVA ALVES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 04/10/2014 Até 04/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 05/10/2014 Até 05/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 26/10/2014 Até 26/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 13/10/2014 Até 13/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (95172/1) ELNISIA MARIA SABINO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (25642/2) ELSA MEDINA MARCAL

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 04/10/2014 Até 04/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 04/10/2014 Até 04/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014

Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES

A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014



Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 20/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 17/10/2014 Até 17/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 07/10/2014 Até 07/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (44586/4) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 20/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 08/10/2014 Até 08/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (111655/1) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 05/10/2014 Até 05/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (116154/1) MARLI DE ARAUJO CLAUDINO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 05/10/2014 Até 05/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 04/10/2014 Até 04/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES  
 A Partir de: 06/10/2014 Até 06/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 04/10/2014 Até 04/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 02/10/2014 Até 02/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 03/10/2014 Até 03/10/2014

Processo N.: 616203/2014  
 Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00747/2014** DE: 27/11/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152137) GER. DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO MT LABORAT  
 A Partir de: 07/11/2014 Até 16/11/2014

Processo N.:

Nome: (125349/1) ANA MAURA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS  
 A Partir de: 03/11/2014 Até 05/11/2014

Processo N.:

Nome: (89596/3) ANTONIO CARLOS PECHIM NEIVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151408) SUPERINT. DE ARTICULAÇÃO REGIONAL  
 A Partir de: 12/11/2014 Até 16/11/2014

Processo N.:

Nome: (59606/3) CARLOS EDUARDO FURTADO BLANCO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (174580) GER. TECNICA DO ERS DE SINOP  
 A Partir de: 08/11/2014 Até 07/03/2015

Processo N.:

Nome: (251537/1) ELISANGELA EVANGELISTA DE FREITAS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (179078) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI  
 A Partir de: 11/11/2014 Até 14/11/2014

Processo N.:

Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 16/11/2014 Até 13/02/2015

Processo N.:

Nome: (59152/1) LUCELINA STRABELLI GIMENEZ  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 02/02/2015

Processo N.:

Nome: (59043/1) LUCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS  
 A Partir de: 03/11/2014 Até 16/11/2014

Processo N.:

Nome: (96169/1) PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS DE ASSIS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
 A Partir de: 06/11/2014 Até 19/11/2014

Processo N.:

Nome: (30917/2) ROSEMARY TAQUES BARRETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC  
 A Partir de: 17/11/2014 Até 14/02/2015

Processo N.:

Nome: (95197/1) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
 A Partir de: 04/11/2014 Até 01/02/2015

Processo N.:

Nome: (83347/1) SUZANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (179558) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
 A Partir de: 05/11/2014 Até 24/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00748/2014** DE: 27/11/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS BATISTA RAIMUNDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 21/07/2014 Até 28/07/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00749/2014** DE: 27/11/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (42704/2) ELUANI SILVANO VILARINHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183563) COORD. DE GESTAO PEDAGOGICA  
 A Partir de: 16/11/2014 Até 15/12/2014

Processo N.:

Nome: (46147/4) GIRCELEY MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2014 Até 28/02/2015

Processo N.:

Nome: (93193/2) JOSE CARLOS DE BARROS JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136948) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC  
 A Partir de: 10/11/2014 Até 24/11/2014

Processo N.:

Nome: (94175/2) SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (135704) SUPERINT. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 A Partir de: 11/11/2014 Até 15/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00750/2014** DE: 27/11/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 646076/2014

Nome: (81110/1) ADNETE AMELIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/10/2004 Ate 28/10/2009  
 A Partir de: 02/12/2014 Ate 31/12/2014

Processo N.: 646625/2014

Nome: (117040/1) CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 16/07/2004 Ate 15/07/2009  
 A Partir de: 01/12/2014 Ate 29/01/2015

Processo N.: 648787/2014

Nome: (115897/1) DEJALMIR ASSUMPCAO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 28/03/2005 Ate 27/03/2010  
 A Partir de: 01/12/2014 Ate 30/12/2014

Processo N.: 635328/2014

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Ate 16/03/2010  
 A Partir de: 10/11/2014 Ate 09/12/2014

Processo N.: 635298/2014

Nome: (101200/2) ELIO JOAO JASKULSKI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/10/2003 Ate 29/10/2008  
 A Partir de: 03/11/2014 Ate 02/12/2014

Processo N.: 648662/2014

Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010  
 A Partir de: 25/11/2014 Ate 24/12/2014

Processo N.: 635293/2014

Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 02/04/2006 Ate 01/04/2011  
 A Partir de: 01/11/2014 Ate 30/11/2014

Processo N.: 635309/2014

Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2007 Ate 31/05/2012  
 A Partir de: 31/10/2014 Ate 29/12/2014

Processo N.: 633061/2014

Nome: (79030/1) MARIA CARMEM DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 02/08/2008 Ate 01/08/2013  
 A Partir de: 13/11/2014 Ate 12/12/2014

Processo N.: 635295/2014

Nome: (57168/1) MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/06/2005 Ate 04/06/2010  
 A Partir de: 01/11/2014 Ate 30/11/2014

Processo N.: 635299/2014

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 07/04/2008 Ate 06/04/2013  
 A Partir de: 02/11/2014 Ate 01/12/2014

Processo N.: 631379/2014

Nome: (115837/1) MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 21/06/2009 Ate 20/06/2014  
 A Partir de: 17/11/2014 Ate 16/12/2014

Processo N.: 635311/2014

Nome: (58294/3) ROSANA APARECIDA PEDRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 15/08/2000 Ate 14/08/2005  
 A Partir de: 02/11/2014 Ate 01/12/2014

Processo N.: 645799/2014

Nome: (114904/1) ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009  
 A Partir de: 01/12/2014 Ate 30/12/2014

Processo N.: 648668/2014

Nome: (64894/2) TANIA MARIA DO ROSARIO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 28/06/2004 Ate 27/06/2009  
 A Partir de: 05/01/2015 Ate 03/02/2015

Processo N.: 613943/2014

Nome: (42807/1) VALMIR RODRIGUES AMADOR  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/11/2009 Ate 30/10/2014  
 A Partir de: 03/11/2014 Ate 31/01/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

## SECID

### CIDADES

**BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00020/2014** DE: 27/11/2014  
 O Secretária de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (81443/1) SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
 A Partir de: 17/11/2014 Até 14/02/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Marcia Gloria Vandoni de Moura  
 Secretária de Estado das Cidades

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

**BOLETIM DE PESSOAL/SECOPA/00008/2014** DE: 27/11/2014  
 O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (178160) COORD. DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA  
 A Partir de: 18/10/2014 Até 16/12/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Mauricio Souza Guimaraes  
 Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00237/2014** DE: 27/11/2014  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (216707/2) LIGIA RAQUEL BOTELHO NEVES  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 06/10/2014 Até 06/11/2014  
 Processo N.:

Nome: (122432/2) VIVIANE MARTINS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 30/10/2014 Até 28/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Dionei Jose da Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00238/2014** DE: 27/11/2014  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE  
 Processo N.:

Nome: (129933/1) ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 29/10/2014 Até 26/04/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Dionei Jose da Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00239/2014** DE: 27/11/2014  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 2527/2014

Nome: (124680/1) GASPARINO DE LIMA CIRQUEIRA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 13/07/2005 Ate 12/07/2010  
 A Partir de: 05/01/2015 Ate 03/02/2015  
 Processo N.: 2433/2014

Nome: (82244/1) IRTON CEZAR DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2007 Ate 31/05/2012  
 A Partir de: 12/11/2014 Ate 11/12/2014  
 Processo N.: 2434/2014

Nome: (104849/5) JAIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 08/06/2006 Ate 07/06/2011  
 A Partir de: 20/11/2014 Ate 19/12/2014  
 Processo N.: 2437/2014

Nome: (83494/1) NEUSO GERALDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/07/2006 Ate 30/06/2011  
 A Partir de: 04/11/2014 Ate 03/12/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Dionei Jose da Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00246/2014** DE: 27/11/2014  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (252709/1) SANDRA PACHECO DE OLIVEIRA BUSANELLO  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (148849) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ARAGUAIANA  
 A Partir de: 05/10/2014 Até 02/01/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
 Presidente do INDEA

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00245/2014** DE: 27/11/2014  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (39120/3) CLEIDE APARECIDA VISCHI  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149934) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CLAUDIA  
 A Partir de: 30/10/2014 Até 28/12/2014  
 Processo N.:

Nome: (252762/1) SIONE PONTES COSTA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP  
 A Partir de: 17/11/2014 Até 21/11/2014  
 Processo N.:

Nome: (46245/3) VILMA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (148733) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 11/11/2014 Até 10/12/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
 Presidente do INDEA

**PORTARIA/INDEA/00017/2014** DE: 27/11/2014  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: CI 584/14

Nome: (113939/1) MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO  
 A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituido: (234476/2) ANDRE LUIZ MACHADO DE BARROS  
 Un. Adm: (181099) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00295/2014** DE: 27/11/2014  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (127744/1) ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (155241) COORD. DE CREDENCIAMENTO  
 A Partir de: 11/11/2014 Até 30/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.  
 Eugenio Ernesto Destri  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Determino a **SUSPENSÃO** do Pregão nº 102/2014, cujo objeto trata-se de "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para: Aquisição de sistema de gestão previdenciária, específico para Regimes Próprios de Previdência Social; Fornecimento de serviços de implantação de sistema de gestão previdenciária, específico para Regimes Próprios de Previdência Social; Fornecimento de serviços de manutenção de sistema de gestão previdenciária, específico para Regimes Próprios de Previdência Social; Fornecimento de serviços de treinamento de usuários de sistema de gestão previdenciária, específico para Regimes Próprios de Previdência Social, que servirá de apoio ao controle e gerenciamento das ações previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso", a fim de análise de impugnações e/ou esclarecimentos.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014.

**JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**  
Secretário Adjunto de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2014/SAD

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** no prazo entre 05/12/2014 a 15/12/2014, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão que o horário máximo de aceitação até às 13h45min (Horário de Mato Grosso).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 15/12/2014 às 14h00min, através do site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, destinada a atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 (Doze) meses.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições); dúvidas no Telefone: (0\*\*65)3613-3674 ou Fax: (0\*\*65)3613-3724.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### Comunicado Pregão 096/2014/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração vem a público informar que encontra-se disponível no portal de aquisições da SAD, link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>, a "Ata de reunião da análise e avaliação das amostras do Pregão Presencial 096/2014/SAD".

Outrossim tendo em vista que as amostras físicas apresentadas foram APROVADAS pela Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT setor técnico demandante da Licitação. Este pregoeiro informa aos interessados que REABRIRÁ a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO, no dia 01 de dezembro de 2014 às 14h00min (Horário de Mato Grosso), através do site <http://www.sad.mt.gov.br> - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>, onde os licitantes poderão manifestar a intenção de recurso.

Cuiabá, 27 de novembro de 2014.

**Erick Petronius Lima Ribeiro**  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014/SAD

No Resultado publicado no DOE do dia 25/11/2014, página 54:

"Onde se lê":

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
01	01	FIAT AUTOMOVEIS LTDA	3256	UN	37.900,00
02	01	FIAT AUTOMOVEIS LTDA	3256	UN	31.710,00

03	01	TRES CINCO DIST. DE VEICULOS LTDA	3256	UN	98.245,00
04	01	MONACO MTOCENTER MATO GROSSO LTDA	3256	UN	6.400,00

"Leia-se":

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
01	01	FIAT AUTOMOVEIS LTDA	10	UN	37.900,00
02	01	FIAT AUTOMOVEIS LTDA	11	UN	31.710,00
03	01	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	2	UN	98.245,00
04	01	MONACO MTOCENTER MATO GROSSO LTDA	21	UN	6.400,00

Cuiabá, 27 de novembro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2014/SAD

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** no prazo entre 05/12/2014 a 15/12/2014, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão que o horário máximo de aceitação até às 13h45min (Horário de Mato Grosso).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 15/12/2014 às 14h00min, através do site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, destinada a atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 (Doze) meses.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições); dúvidas no Telefone: (0\*\*65)3613-3674 ou Fax: (0\*\*65)3613-3724.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014/SAD  
PREGÃO Nº. 062/2014/SAD

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO, de outro lado INFORTOUCH – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.729.180/0001-63, localizada na Avenida Getúlio Vargas, Número 694, 1º Andar, Bairro Centro, Cuiabá - MT, representada pelo Sr. RODRIGO PRIETO, portador do RG: 17328411 SSP/MT e o CPF: 033.283.481-66, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RESOLVEM com fundamento no art. 77 § VIII do Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações, alterar o valor do item 01 do lote 31.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços na realização de EVENTOS, sendo os serviços de locação de espaço físico, equipamentos e aparelhos, apoio logístico e estrutura; para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em Cuiabá/Várzea Grande.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA EQUIPARAÇÃO DOS VALORES

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo, alterar o valor do item 01 do Lote 31 reduzindo o valor de R\$ 34,50 (trinte e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 33,50 (trinte e três reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2014.

**JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**  
Secretário Adjunto de Estado de Administração

**RODRIGO PRIETO**  
Infortouch – Agência de Comunicação e Eventos Ltda

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 767/2014/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** o contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações Delegacia Especializada do Adolescente (DEA), no município de Cáceres-MT, de propriedade do Sr. RICARDO ALEXANDRE RICCELLI SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 000606123, SESCO/RO e inscrito no CPF sob o nº 612.887.212-34 e da Sra. ANDRÉIA LUZIA CARVALHO MESQUITA GARCIA SOBRINHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0895000 /MT e inscrito no CPF sob o nº 827.192.841-49 por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações Delegacia Especializada do Adolescente (DEA), no município de Cáceres-MT, de propriedade do Sr. RICARDO ALEXANDRE RICCELLI SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 00606123, SESCO/RO e inscrito no CPF sob o nº 612.887.212-34 e da Sra. ANDRÉIA LUZIA CARVALHO MESQUITA GARCIA SOBRINHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0895000 /MT e inscrito no CPF sob o nº 827.192.841-49 por <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> , destinado a atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil, conforme processo nº 244599/2014.	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
<b>Valor Total da Contratação</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2014.

**CEL. PM. OSMAR LINO FARIAS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal  
(documento original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2014/SESP/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 731/2014/UAT/SESP-MT, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da **AFPL - AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA**; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 02.403.012/0001-92, especializada em serviço de monitoramento de informações on-line e em tempo real, através de clipping eletrônico (registro e distribuição dirigida) de todas as matérias de rádio e telejornalismo (regional e nacional) exclusivo ao cliente, veiculadas diariamente na mídia da grande Cuiabá, no valor de **R\$ 54.665,04** (cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), tudo com espeque no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> da <b>AFPL - AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA</b> ; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 02.403.012/0001-92, especializada em serviço de monitoramento de informações on-line e em tempo real, através de clipping eletrônico (registro e distribuição dirigida) de todas as matérias de rádio e telejornalismo (regional e nacional) exclusivo ao cliente, veiculadas diariamente na mídia da grande Cuiabá, para atender as necessidades de Assessoria de Comunicação da SESP, conforme processo nº 390073/2014.	R\$ 54.665,04
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 54.665,04</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2014.

**CEL. PM. OSMAR LINO FARIAS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal  
(documento original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2014/SESP/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 734/2014/AT/SESP, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **FORJAS TAURUS S/A**; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 92.781.335/0001-02, especializada no fornecimento de pistolas calibre .40 e metralhadora portátil calibre .40, no valor de **R\$ 113.994,00** (cento e treze mil e novecentos e noventa e quatro reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> da empresa <b>FORJAS TAURUS S/A</b> ; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 92.781.335/0001-02, especializada no fornecimento de pistolas calibre .40 e metralhadora portátil calibre .40, destinados a atender a Polícia Militar, conforme processo nº 587378/2014.	R\$ 113.994,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 113.994,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2014.

**CEL. PM. OSMAR LINO FARIAS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal  
(documento original assinado)

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**  
**PROCESSO 4564950/2014/SECITEC**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, nomeado pela Portaria nº 008/2014/SECITEC, de 25 de Abril 2014, Publicada no Diário Oficial de 28.04.2014, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº

008/2014/SECITEC, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de limpeza e conservação, copa, motorista, recepcionista e serviços gerais em atendimento a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia unidade de Alta Floresta.

**LOTE ÚNICO**

Empresa	VL.TOTAL
RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	335.950,00

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.

**JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE**  
Pregoeiro  
*Original assinado*

**HOMOLOGAÇÃO:**

**HOMOLOGO** nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009.

**FÁBIO VIEIRA ALVES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA**  
*Original assinado*

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2014**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 32 a 93 posterior 114.

**PROCESSO: 456557/2014**

**OBJETO: Aquisição de medicamentos especializados nos termos da Portaria Ministerial Nº 1554/2013 destinados a atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por um período de 06(seis) meses.**

**INTERESSADO: HOSP – LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
**R\$ 91.960,00 (NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS).**  
**DESPESA: 3390.0000**  
**FONTE: 112.**

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2014.

**João Henrique Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2014.

**Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**Original assinado nos autos**

## SECID

### CIDADES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2014 – SECID/MT**  
**(Processos nº 614693/2014)**

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 051/2014 – SECID/MT, de 02/07/2014, publicada no D.O.E de 02/07/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº 0006/2014/SECID/MT., no dia 09/12/2014: credenciamento das 8:30 horas às 09:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 09:00 horas, na Sala de Pregões (N.º 03) da Central de Licitações da Secretaria de Estado de Administração, localizada na Superintendência de Aquisições Governamentais, situada à Transversal I, Palácio Paiguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, cujo objeto é **Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar, conforme especificações constantes do edital e em seus anexos.** O Edital ficará à disposição dos interessados pelos site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br). (Link: Portal de Aquisições), qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3613-0510 / (65)33130805.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014.

Adriane Benedita De Lamônica  
Pregoeira Oficial SECID/MT

**CARTA CONVITE SECID N.º 006/2014**  
**Processo n.º 39988/2014**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DE LICITAÇÃO**

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 323/2014/SECID**, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2014, torna público que na **Carta Convite SECID n.º 006/2014 – Processo n.º 39988/2014**, referente à obra de “**Contratação de empresa de engenharia para a implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Mata Grande localizada em Chapada dos Guimarães**”, a **Secretaria de Estado das Cidades**, não existindo apontamentos de quaisquer irregularidades ou outras pendências naquele procedimento administrativo, **HOMOLOGOU A Carta Convite SECID Nº 006/2014, CUJO OBJETO FICA ADJUDICADO a EMPRESA AGUA VIVA POÇOS ARTESENIANOS – CNPJ: 11.757.530/0001-03 com o valor de R\$ 93.105,84 (Noventa e três mil cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**

Cuiabá, 26 de novembro de 2014.

Mariselda de Souza Araújo  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia  
 Portaria n.º 323/2014/SECID

VISTO:  
 Márcia Glória Vandoni de Moura  
 Secretária de Estado das Cidades

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2014 – SECID/MT**  
**(Processos nº 343924/2014 e 0540567/2014)**

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 051/2014 – SECID/MT, de 02/07/2014, publicada no D.O.E de 02/07/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº 0005/2014/SECID, no dia 09/12/2014: **credenciamento das 13:30 horas às 14:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 14:00 horas, na Sala de Pregões (N.º 03) da Central de Licitações da Secretaria de Estado de Administração, localizada na Superintendência de Aquisições Governamentais, situada à Transversal I, Palácio Paiaçuás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Expediente, Copa e Cozinha e Permanente, conforme especificações constantes do edital e em seus anexos.** O Edital ficará à disposição dos interessados pelos site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br). (Link: Portal de Aquisições), qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3613-0510 / (65)33130805.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014.

Adriane Benedita De Lamônica  
 Pregoeira Oficial SECID/MT

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CARTA CONVITE Nº 002/2014/AGER-MT**

A **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria nº 003/2014, publicada no D.O.E do dia 10 de fevereiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou em 27/11/2014, às 14h00min, Sessão Pública de abertura de envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da Carta-Convite nº 002/2014. Após análise, a Comissão consignou que foram atendidas todas as exigências do item 04 da Carta Convite 002/2014, declarando **HABILITADA** a empresa **ARENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.494.844/0001-97**, única licitante a apresentar os envelopes para participação do certame. Informa-se ainda que, encerrada a fase de habilitação e diante da ausência da participação de outros licitantes de forma a legitimar a abertura de prazo recursal foi aberto o envelope de Proposta de Preços. Após análise, a Comissão consignou que foram atendidas todas as exigências do item 05 da Carta Convite nº 002/2014. Assim, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, com base no disposto no Art. 22, §7 da Lei 8.666/1993, **DECLARAR VENCEDORA a empresa ARENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.494.844/0001-97, sendo o valor global da proposta: R\$ 29.506,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Seis Reais).**

Está aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso administrativo. Os autos estarão à disposição de quaisquer interessados na Coordenadoria de Aquisições e Apoio Logístico desta Agência.

Cuiabá, 27 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JONATAN LIMA SETÚBAL  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Diretor Presidente Regulador

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2014/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação nº 015/2014, processo: 307229/2014, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Locação de imóvel comercial, situado na Av. Brasil, qd. 49, nº 13, bairro CPA II, para funcionamento da Agencia Vip de Atendimento do DETRAN/MT, núcleo CPA.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato de locação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**LOCADOR:** Geralda Jovita da Conceição.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.682,24 (quatro mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI  
 Presidente

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014/DGTI/CEPROMAT**

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT localizado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÕES GERENCIAIS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO, QUE SERVIRÁ DE APOIO AO CONTROLE E GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS**, atendendo ao pedido protocolado por empresa do ramo, **ESTÁ SUSPENSO**, para análise técnica e resposta da impugnação.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2014.

WILSON CELSO TEIXEIRA  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 CEPROMAT

PUBLIQUE-SE:

**METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014/METAMAT**

**CONTRATADA:** OZIREZ A. RODRIGUES & CIA LTDA – ME.  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.  
**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículos independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão e Operacional, para atender demanda da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a lei nº 8.666/93 e, Autorização para adesão Carona a Ata RP nº 043/2014/SAD – Pregão nº 043/2014/SAD constante às fls nº 47.  
**DA FISCALIZAÇÃO:** O servidor ANTONIO JOÃO PAES DE BARROS.  
**PRAZO:** A vigência do presente será de 30 (trinta) dias, com validade após sua assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17501.2986.0200.3390.3900-3390.3000.109  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2014.  
**ASSINAM:** JOÃO JUSTINO PAES BARROS – DIRETOR PRESIDENTE/METAMAT. WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO – DIRETOR TÉCNICO/METAMAT. OZIREZ ANTÔNIO RODRIGUES - OZIREZ A. RODRIGUES & CIA LTDA – ME.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2014-PGJ**

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

**ANEXO I**

JORNADA DE TRABALHO: 35 ( trinta e cinco ) para 40 ( quarenta ) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	SIMÃO PEREIRA ALVES	Técnico Administrativo	01/12/14

Cuiabá, 25 de novembro de 2014.

**Luiz Alberto Esteves Scaloppe**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 568/2014-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, com efeitos a partir do dia **12.01.2015**, conforme Processo nº 004933-001/2014.

Conceder à Drª **CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **05.12.2014** e 15 (quinze) dias a partir do dia **05.12.2015**, conforme Processo nº 005431-001/2014.

Conceder à Drª **ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2007/2008, com efeitos a partir do dia **01.12.2014**, conforme Processo nº 005232-001/2014.

Conceder ao Dr. **ÉLIO AMÉRICO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2007/2008, com efeitos a partir do dia **07.01.2015**, conforme Processo nº 005407-001/2014.

Conceder ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, com efeitos a partir do dia **07.01.2015**, conforme Processo nº 005290-001/2014.

Conceder ao Dr. **LEONIR COLOMBO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2009/2010, com efeitos a partir do dia **07.01.2015**, conforme Processo nº 005408-001/2014.

Conceder à Drª **LINDINALVA CORREIA RODRIGUES**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, com efeitos a partir do dia **07.01.2015**, conforme Processo nº 003849-001/2014.

Conceder à Drª **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, com efeitos a partir do dia **07.01.2015**, conforme Processo nº 005192-001/2014.

Conceder ao Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, Procurador de Justiça, 60 (sessenta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2008/2009, para serem usufruídos da seguinte maneira: 30 (trinta) dias a partir do dia **13.01.2015** e 30 (trinta) dias a partir do dia **06.07.2015**, conforme Processo nº 005422-001/2014.

Conceder ao Dr. **JAIME ROMAQUELLI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2007/2008, com efeitos a partir do dia **07.01.2015**, conforme Processo nº 005490-001/2014.

Conceder ao Dr. **MAURO DELFINO CÉSAR**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, com efeitos a partir do dia **21.01.2015**, conforme Processo nº 005016-001/2014.

Conceder à Drª **SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira:

15 (quinze) dias a partir do dia **01.12.2014** e 15 (quinze) dias a partir do dia **12.01.2015**, conforme Processo nº 005267-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 26 de novembro de 2014.

**Hélio Fredolino Faust**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**PORTARIA Nº 569/2014-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria nº 467/2014-PGJ, que concedeu à Drª. **DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, que seriam usufruídos a partir do dia **20.11.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **06.11.2014**, conforme Processo nº 004298-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 396/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, Procurador de Justiça, 10 (dez) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2012/2008, que seriam usufruídos a partir do dia **07.12.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **11.12.2014**, conforme Processo nº 002560-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 493/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. **RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, que seriam usufruídos a partir do dia **22.10.2014**, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **01.11.2014** e 15 (quinze) dias a partir do dia **05.12.2014**, conforme Processo nº 004707-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 241/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. **THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2012/2013, que seriam usufruídos a partir do dia **07.01.2015**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **26.01.2015**, conforme Processo nº 001938-001/2014.

Conceder ao Dr. **DANNILO PRETI VIEIRA**, Promotor de Justiça,

09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2013 a 06.01.2014, para serem gozados da seguinte maneira: 05 (cinco) dias a partir do dia **01.12.2014**; 04 (quatro) dias a partir do dia **27.01.2015**, conforme Processo nº 005483-001/2014.

Conceder ao Dr. **DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2003 a 31.12.2003, para serem gozados com efeitos a partir do dia **27.10.2014**, conforme Processo nº 005255-001/2014.

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, Procurador de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2010 a 06.01.2011, para serem gozados da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir do dia **16.12.2014**; 05 (cinco) dias a partir do dia **04.05.2015**, conforme Processo nº 005191-001/2014.

Conceder ao Dr. **JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, com efeitos a partir do dia **10.11.2014**, conforme Processo nº 005136-001/2014.

Conceder ao Dr. **JOSÉ ZUQUETI**, Procurador de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2000 a 31.12.2000, com efeitos a partir do dia **24.11.2014**, conforme Processo nº 005508-001/2014.

Conceder ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2013 a 06.01.2014, para serem gozados da seguinte maneira: 05 (cinco) dias a partir do dia **15.12.2014**; 04 (quatro) dias a partir do dia **14.04.2015**, conforme Processo nº 005651-001/2014.

Conceder ao Dr. **ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2010 a 06.01.2011, para serem gozados a partir do dia **07.01.2015**, conforme Processo nº 005619-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 237/2014-PGJ, que concedeu à Drª. **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2011 a 28.12.2011, que seriam usufruídos a partir nos dias **07 e 08.05.2015**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **18.12.2014**, conforme Processo nº 001363-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 511/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2013 a 28.12.2013, que seriam usufruídos a partir do dia **07.01.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **27.01.2015**, conforme Processo nº 001232-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 455/2014-PGJ, que concedeu à Drª. **EUNICE HELENA HELENA RODRIGUES DE BARROS**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, que seriam usufruídos a partir do dia **19.11.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de **20.11.2014**, conforme Processo nº 004204-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 181/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. **FREDERICO CÉSAR BATISTA RIBEIRO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2012 a 06.01.2013, que seriam usufruídos a partir do dia **03.11.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **06.07.2015**, conforme Processo nº 001563-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 246/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. **LEONIR COLOMBO**, Procurador de Justiça, 08 (oito) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, que seriam usufruídos a partir do dia **14.01.2015**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **09.12.2014**, conforme Processo nº 002441-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 126/2014-PGJ, que concedeu à Drª. **MÁRCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN**, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2013 a 28.12.2013, que seriam usufruídos a partir do dia **10.11.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **23.03.2015**, conforme Processo nº 001201-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 126/2014-PGJ, que concedeu à Drª. **NATHÁLIA MORENO PEREIRA**, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 29.12.2013 a 06.01.2014, que seriam usufruídos a partir do dia **09.02.2015**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **15.12.2014**, conforme Processo nº 001076-001/2014.

Conceder à Drª. **CARLA MARQUES SALATI**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 06.11.2014**, conforme Processo nº 005383-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 26 de novembro de 2014.

**Hélio Fredolino Faust**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**PORTARIA Nº 358/2014-DG**

**ADIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,**

no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ANDRÉIA COCCO BUSANELLO URCINO**, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 22.10.2014**, conforme requerido.

Conceder à servidora **MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO**, técnico administrativo, 20 (vinte) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos **retroativos a 11.10.2014** e 05 (cinco) dias, com efeitos **retroativos a 03.11.2014**, conforme requerido.

Conceder à servidora **EDENEI MARIA CURVO RONDON**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 07.11.2014**, conforme requerido.

Conceder ao servidor **MAURICIO AUGUSTO BARBOSA**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 27.10.2014**, conforme requerido.

Conceder à servidora **HELENA PAULA SANTOS SOUSA**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos a dia 02.10.2014** e 01 (um) dia com efeitos **retroativos a dia 08.10.2014**, conforme requerido.

Conceder à servidora **MICHELI LINAUER**, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados

Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 03.11.2014**, conforme requerido.

Conceder à servidora **KARLAINE JUSTINO CAMPOS**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 30.10.2014**, conforme requerido.

Conceder ao servidor **BRUNO DIAS ZANCHET**, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 22.10.2014**, conforme requerido.

Conceder à servidora **PAULA CAROLINA CURADO**, assessora de procurador, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 07.10.2014**, conforme requerido.

Conceder à servidora **REGINA FIGUEIREDO ARAUJO**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 13.10.2014**, conforme requerido.

Conceder à servidora **JULISA CRISTINA LISBOA COSTA**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 01.09.2014**, conforme requerido.

Conceder à servidora **CLEONICE HELENA ZENI MATTEI**, técnico administrativo, 07 (sete) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 13.10.2014**, conforme requerido.

Conceder ao servidor **FRANKLYN ROGÉRIO FRANÇA DA SILVA**, analista jurídico, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 15.09.2014**, conforme requerido.

Conceder ao servidor **WILSON DEMETRIUS STOCHI LIMA**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 09.10.2014**, conforme requerido.

Conceder ao servidor **ALTEMIR ALVES DOS SANTOS**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 07.10.2014**, conforme requerido.

Conceder ao servidor **EVERTON QUEIROZ CAMARGO**, técnico administrativo, 06 (seis) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 08.10.2014**, conforme requerido.

Conceder ao servidor **MARDIO SILVA JUNIOR**, assessor especial, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 29.09.2014**, conforme requerido.

Conceder ao servidor **CARLOS MAGNO DOS SANTOS VIEIRA**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia em **05.09.2014** e 03 (três) dias com efeitos **retroativos a 22.09.2014**, conforme requerido.

Conceder à servidora **GRACIELI SOARES DE CARVALHO**, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 13.10.2014**, conforme requerido.

Conceder à servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, gerente de patrimônio e materiais, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Atestado Médico, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos no período de **17.11.2014 a 15.05.2015**, conforme Processo nº 005722-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 26 de novembro de 2014.

**Cláudia Di Glácimo Mariano**

Diretora-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 002876-001/2014. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Contratada:** AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.472.885/0001-73. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de valor à Ata de Registro de Preços nº 028/2014, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de cartuchos (de tinta e tonner), nos termos do Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 022/2014 e seus anexos. Valor: Adita-se R\$ 13.744,50 (treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Luiz Carlos Machado-Representante da Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 004973-001/2014. **Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratada:** ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 76.674.704/0001-01. **Objeto:** A alteração do CNPJ da CONTRATANTE e a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos e peças, cuja substituição se faça necessária para o perfeito funcionamento dos equipamentos instalados na sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Sinop-MT. **Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2014. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Maurício José Engel - Representante da Empresa Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 005285-001/2014. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Contratada:** ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ nº 76.674.704/0001-01. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o aditivo de vigência do Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos e peças, cuja a substituição se faça necessária para o perfeito funcionamento dos equipamentos instalados na sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Sorriso-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. Prazo: Adita-se a vigência em 390 (trezentos e noventa) dias. Assinado: Em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Maurício José Engel-Representante da Contratada

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Edital nº:** 073/2014. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data de Abertura:** 06 DE NOVEMBRO DE 2014. **Data do Julgamento:** 27 DE NOVEMBRO DE 2014. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE (EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO) NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ - MT**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 486/2014-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte.

DESCRIÇÃO	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO DO RESTAURANTE A SER CONSTRUÍDO NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ - MT.	ARNALDO HENRIQUE TAUGINO & CIA LTDA. CNPJ N.º 15.103.143/0001-04	173.849,00

Valor Total da Contratação: R\$ 173.849,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

Cuiabá, 27 de novembro de 2014.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0486/2014-PGJ de 03.10.2014, DOE/MT de 07.10.2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 005132-001/2014, homologa o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 073/2014**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE (EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO) NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ - MT**, e adjudica à vencedora constante no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO DO RESTAURANTE A SER CONTRUIDO NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ - MT.	ARNALDO HENRIQUE TAUGINO & CIA LTDA. CNPJ N.º 15.103.143/0001-04	173.849,00

Valor Total da Contratação: R\$ 173.849,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

Cuiabá, 27 de novembro de 2014.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015**

**JANEIRO**

- ALDA MARIA MENDONÇA DOS SANTOS
- ANA LUCAS DA SILVA SANTOS
- AGÁDA MARIA WERNER
- CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO
- DANIELE DE FATIMA JACINTO
- ELCY FRANCISCA DE SIQUEIRA
- EUNICE LEMES DE OLIVEIRA
- HÉLIO UDSON OLIVEIRA RAMOS
- JOACILDO LESCO
- JOSÉ NORIVALDO DE LIMA
- LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES
- MARIA FERNANDINA DA SILVA
- MARISETE CARDOSO DE MELO RIBEIRO
- NOEL RODRIGUES ROSA
- ORMINDO W. DE OLIVEIRA
- PAULA RENATA TORRES C. REZENDE
- REGINA PAGLIUSO S. DE OLIVEIRA
- RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS SANTOS

RONALDO MACIEL SENA CORTEZ  
VANIA MOREIRA DE ANDRADE

**FEVEREIRO**

- EMANUELA DIAS B. MONTEIRO
- JAIR DOS SANTOS
- KLEBER GERALDINO R. DOS SANTOS
- MARIA DE LOUDES G.P. DE LIMA

**MARÇO**

- EUZELIA MARIA DE ARRUDA
- GUSTAVO VESLEI DE A. RELCHENBACH
- JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS FERLETE
- MARCELO MUNIZ MARTINS OLIVEIRA
- WAGNER ALVES DE SOUZA

**ABRIL**

- LUIS CARLOS FERNANDES DA SILVA
- PEDRO NUNES PERIN

**MAIO**

- ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI



ANDRÉIA LUZ LOPES  
ELIZABETH REGINA DE A. MOURA  
DIONETE AUXILIADORA MAGALHÃES  
JUCI ALVES DE ARRUDA  
MARIA BENEDITA SANTOS SILVA

**JUNHO**  
FLORISVALDO P. RIBEIRO  
GELCIMAR JOAQUIM DE JESUS  
JOSÉ PINTO LEAL  
REGINALDO BARBOSA ORTENCE

**JULHO**  
ADÃO LESCO  
DÊNEB SILVA COSTA  
DOUGLAS LUIS DA SILVA TORRES  
FABÍOLA DE FIGUEIREDO  
GREYCE SILVA COSTA  
HÉLIO ULDSON OLIVEIRA RAMOS  
IRENILDY CATARINA S. C. RIVELINE  
JOSE TOLENTINO CONFESSOR  
SILZE CRISTHIANE F. SOUZA

**AGOSTO**  
GUILHERME ANTONIO PEREIRA MILITÃO  
GIRSELA MARIA DE SOUZA E SILVA  
IRENE MARIA RIBEIRO DA SILVA

WENDY ZANINI

**SETEMBRO**  
REJANE DE ABREU

**OUTUBRO**  
IRENE MARIA RIBEIRO DA SILVA  
LEOVANY CRISTIANE OLIVEIRA  
MARCIO BENEDITO DA SILVA MENDES  
MARCELO MORAES MACHADO  
SANDRA MARIA ROSLER  
SIZARELLA AUXILIADORA DE O. BARBOSA

**NOVEMBRO**  
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS  
FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM FERRAZ  
FLORISVALDO P. RIBEIRO  
MARCIO MIRANDA VILELA  
SORAYA MOTA DE QUEIROZ SALVADOR

**DEZEMBRO**  
ARNALDO DE JESUS GARCIA GONÇALVES  
PAULO DIOGO GONÇALVES  
PASQUALINA MARIA FERREIRA  
THAIS SAES PRADO DE MELO

Departamento de Pessoal, em Cuiabá, 27 novembro de 2014.

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº. 359/2014/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Órgão de Atuação
Paulo José do Amaral Jaroski	Defensorias Públicas de Itaúba e Terra Nova do Norte

**Art. 2º** O membro da Defensoria Pública tem, conforme art. 46, da LCE n.º 146/2003, o prazo de 10 dias para assumir suas funções.

**§1º.** O prazo descrito no "caput" terá como termo inicial o dia 1º de dezembro de 2014.

**§2º.** O Defensor deverá iniciar as atividades no Núcleo de Sinop, até que se efetivem as instalações e estruturas dos Núcleos de Itaúba e Terra Nova do Norte.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº. 358/2014/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionados, para exercerem suas atribuições junto aos respectivos órgãos de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Órgão de Atuação
Patrícia Vieira dos Santos Fernandes	1ª Defensoria Pública de Primavera do Leste
Clarice dos Santos Otoni	Defensoria Pública de Sinop

**Art. 2º** Os membros da Defensoria Pública têm, conforme art. 46, da LCE n.º 146/2003, o prazo de 10 dias para assumir suas funções.

**Parágrafo único.** O prazo descrito no "caput" terá como termo inicial o dia seguinte ao término das licenças-maternidade concedidas pelas Portarias nº 339 e 341, publicadas no Diário Oficial do dia 21-11-2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº. 357/2014/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionados, para exercerem suas atribuições junto aos respectivos órgãos de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Órgão de Atuação
Márcia Augusto de Oliveira Plaza	Defensoria Pública de São José de Quatro Marcos do Leste
Josiane Alves Barros	Defensorias Públicas de Feliz Natal e Vera
João Vicente Nunes Leal	Defensorias Públicas de Cláudia e Marcelândia
Giovanna Marielly da Silva Santos	Defensoria Pública de Juína
Sandra Cristina Alves	Defensoria Pública de Brasnorte
Daniilo Augusto Rocha Pinheiro	Defensoria Pública de Guarantã do Norte
Daniel Rodrigo de Souza Pinto	Defensoria Pública de Canarana
Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior	Defensoria Pública de Juína
Fábio Barbosa	Defensorias Públicas de Campinápolis e Novo São Joaquim
Corina Pissato	Defensorias Públicas de Querência e Ribeirão Cascalheira
Janaína Yumi Osaki	Defensoria Pública de Porto Alegre do Norte
Synara Vieira Gusmão	Defensorias Públicas de Apiacás e Nova Monte Verde

**Art. 2º** Os membros da Defensoria Pública têm, conforme art. 46, da LCE n.º 146/2003, o prazo de 10 dias para assumir suas funções.

**Parágrafo único.** O prazo descrito no "caput" terá como termo inicial o dia seguinte à circulação de portaria em que determinar o início dos trabalhos nos referidos Núcleos.

**Art. 3º.** Os membros da Defensoria Pública acima mencionados permanecem designados, até as efetivas instalações e estruturas dos Núcleos respectivos, para atuação em Cuiabá e Várzea Grande, conforme deliberação do Defensor Público-Geral.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº. 356/2014/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus

membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionados, para exercerem suas atribuições junto ao respectivos órgãos de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Órgão de Atuação Principal	Atuação por Cumulação
Antonio Goes de Araújo	Defensoria Pública de Nova Ubiratã	Defensoria Pública de Sorriso
Thais Cristina Ferreira Borges	Defensoria Pública de Tapurah	Defensoria Pública de Lucas do Rio Verde
Ubirajara Vicente Luca	Defensoria Pública de Porto Espridião	Defensoria Pública de Mirassol D'Oeste
Claudiney Serrou dos Santos	Defensoria Pública de Paranaíta	Defensoria Pública de Alta Floresta
Rejane Iara Snidarsis Masini	Defensoria Pública de Porto dos Gaúchos	Defensoria Pública de Juara
Fernando Ciscato Bastos	Defensoria Pública de Tabaporã	Defensoria Pública de Juara

**Art. 2º** Os membros da Defensoria Pública têm, conforme art. 46, da LCE nº 146/2003, o prazo de 10 dias para assumir suas funções.

**§1º.** O prazo descrito no "caput" terá como termo inicial o dia 10 de dezembro de 2014.

**§2º.** Os Defensores deverão iniciar as atividades no Núcleo de cumulação, até que se efetivem as instalações e estruturas dos Núcleos principais respectivos.

**Art. 3º.** Os membros da Defensoria Pública acima mencionados permanecem designados, até o dia 10 de dezembro de 2014, para atuação em Cuiabá e Várzea Grande, conforme deliberação do Defensor Público-Geral.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 355/2014/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionados, para exercerem suas atribuições junto aos respectivos órgãos de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Órgão de Atuação Principal
Elisa de Camargo Viana	5ª Defensoria Pública de Primavera do Leste
Luciana Barbosa Garcia	Defensoria Pública de Sinop
Danile Adonai Lima e Silva	Defensoria Pública de Nova Mutum
Elizio Pereira Mendes Júnior	Defensoria Pública de Barra do Bugres
Mônica Miranda Gomes de Oliveira	Defensoria Pública de Mirassol D'Oeste
Milena Barboza Bortolotto	Defensoria Pública de Rondonópolis
Alessandra Maria Ezaki	Defensoria Pública de Colíder

**Art. 2º** Os membros da Defensoria Pública têm, conforme art. 46, da LCE nº 146/2003, o prazo de 10 dias para assumir suas funções.

**§1º.** O prazo descrito no "caput" terá como termo inicial o dia 10 de dezembro de 2014.

**Art. 3º.** Os membros da Defensoria Pública acima mencionados permanecem designados, até o dia 10 de dezembro de 2014, para atuação em Cuiabá e Várzea Grande, conforme deliberação do Defensor Público-Geral.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 354/2014/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionados, para exercerem suas atribuições junto ao respectivos órgãos de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Órgão de Atuação
Paulo José Martins Grama	Defensoria Pública de Campo Novo do Parecis
Carlos Wagner Gobati de Matos	Defensoria Pública de Comodoro

**Art. 2º** Os membros da Defensoria Pública têm, conforme art. 46, da LCE nº 146/2003, o prazo de 10 dias para assumir suas funções.

**Parágrafo único.** O prazo descrito no "caput" terá como termo inicial o dia 10 de dezembro de 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 353/2014/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a seguir relacionada, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

Defensoria Pública	Órgão de Atuação
Dra. Tânia Luzia Vizeu Fernandes	Defensorias Públicas de Arenópolis e Nortelândia/MT

**Art. 2º** O membro da Defensoria Pública tem, conforme Art. 46, da LCE nº 146/2003, o prazo de 10 dias para assumir suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 352/2014/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

Defensor Público	Órgão de Atuação
Dr. Saulo Fanaia Castrillon	Defensoria Pública de Cáceres/MT

**Art. 2º** O membro da Defensoria Pública tem, conforme Art. 46, da LCE nº 146/2003, o prazo de 10 dias para assumir suas funções.

**Parágrafo único.** O prazo descrito no "caput" terá como termo inicial o dia 10 de dezembro de 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 351/2014/SDPG**

**O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente de elaboração do Manual de Procedimentos Administrativos e do Manual de Gestores do Contrato, Dr. Cid de Campos Borges Filho, para prorrogar o período de encerramento dos trabalhos.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR** o prazo para término dos trabalhos da Comissão de elaboração do Manual de Procedimentos Administrativos e do Manual de Gestores do Contrato, por mais 30 dias, a contar de 18 de novembro de 2014;

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**SILVIO JÉFERSON DE SANTANA**  
1º Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 350/2014/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do

Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

Defensor Público	Órgão de Atuação
Dr. Ricardo Bosquesi	Defensoria Pública de Pontes e Lacerda/MT

**Art. 2º** O membro da Defensoria Pública tem, conforme Art. 46, da LCE nº 146/2003, o prazo de 10 dias para assumir suas funções.

**Parágrafo único.** O prazo descrito no "caput" terá como termo inicial o dia 09 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

Defensor Público-Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO Nº 4.096, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Autor: Deputado Romoaldo Júnior

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Raimunda da Silva Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Raimunda da Silva Santos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2014.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente  
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 4.097, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Autor: Deputado Romoaldo Júnior

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Anna Reis Nogueira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Anna Reis Nogueira.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2014.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente  
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 4.098, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sergio Luiz Maekawa Nepomuceno.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sergio Luiz Maekawa Nepomuceno.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2014.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente  
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 598, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.  
**Autoriza a regularização de ocupação**

fundiária da área de terras, no Município de Barão de Melgaço a Carlos Cezar Menegati.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Barão de Melgaço, denominada "Fazenda Baixo São Loureço", com área total de 1.158,8137 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 752838/2011, a Carlos Cezar Menegati.

**Parágrafo único** O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Benedito de França Barreto (Fazenda São Lourenço);
- ao sul: com margem direita do Rio Pirigara;
- a leste: com terras de Benedito de França Barreto (Fazenda Barreirinho);
- a oeste: com terras de Benedito de França Barreto (Fazenda São Lourenço).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de novembro de 2014.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente  
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 4.093, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

**Aprova o Balanço Geral/Contas Anuais do Tribunal de Contas do Estado, referente ao exercício financeiro de 2013.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, XXIV, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Balanço Geral/Contas Anuais do Tribunal de Contas do Estado, referente ao exercício financeiro de 2013.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de novembro de 2014.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente  
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 4.095, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado José Domingos Fraga.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Deputado José Domingos Fraga, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assuntos de interesse particular, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2014.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente  
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
PREGÃO PRESENCIAL 079/2014

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2643/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pelo Decreto nº. 2455/2013 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 076/2014.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para estruturação da Escola Técnica Estadual Jaraguá,

no Município de Água Boa-MT, conforme Termo de Convênio 107/2014.

REALIZAÇÃO: 12/12/2014.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h30min, horário de Cuiabá-MT.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e no email [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa, 27 de novembro de 2.014.

Ivania Cezira Volpi

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2014

Objeto: Aquisição de um Caminhão Caçamba 6x4, zero quilometro, para atender serviços de manutenção em geral das estradas rurais do município e transporte de máquinas.

Dia: 12/12/2014.

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 12/12/2014.

Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com).

Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 12 de Dezembro de 2014, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 27 de Novembro de 2014. Renata Fermino de Oliveira –Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da CPL, torna público o Resultado do Pregão Presencial 030/2014, cujo objeto é: **Aquisição de Um Caminhão Toco Equipado com Câmara Fria, 4X2, Diesel, Capacidade para 8.500KG.**, onde a Empresa **Kcinco Caminhões & Ônibus Ltda** Cnpj: 08.440.584/0003-90, sagrou-se vencedora no valor do item em **R\$ 298.623,00** (Duzentos e Noventa e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais).

Alto Paraguai - MT, 27 de Novembro de 2014

Cleonice Gonçalves dos Santos  
Presidente CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 130/2014, levado a efeito às 08h00min do dia 26/11/2014, sagrou-se vencedora as empresas: **AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS ITAIPU LTDA-ME e WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP.** Aripuanã - MT, 27 de Novembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappelleso – Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0040/2014, destinada Despesas com Prestação de Serviços para realização do Dia de Campo da Bacia Leiteira e Piscicultura no Município de Brasnorte, em atendimento ao Convênio nº 26/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e o Município de Brasnorte., teve como vencedora(s) a empresa(s): E B DE SOUZA SHOW E EVENTOS ME com o valor total de R\$ 65.800,00. Brasnorte-MT, 27 (VINTE E SETE) de novembro de 2014.

DONIZETE ALVES DE SOUZA – Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 122/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS COMUNS**, na modalidade pregão (presencial) nº 122/2014, a se realizar no dia **11 de dezembro de 2014 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 28 de novembro de 2014.

Leila Gubert  
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 131/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, na modalidade pregão (presencial) nº 131/2014, a se realizar no dia **11 de dezembro de 2014 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 28 de novembro de 2014.

Leila Gubert  
Pregoeira

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 022/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 022/2014, dia **15 de Dezembro de 2014 às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas através do site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de Novembro de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Presidente da CPL

ERRATA TOMADA DE PREÇO 021/2014

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE- MT, COM A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES E ETAPAS INERENTES AO CONCURSO PÚBLICO.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, vem através desta Esclarecer que:

Onde se lê: **7. DOS PRAZOS GERAIS**

7.1. A documentação concernente a "Habilitação", a "Proposta Técnica" e "Proposta de Preços" das licitantes será recebida pela comissão permanente de licitações até as 8:00 horas do dia **11/12/2014**, sem que haja tolerância quanto a horário e data.

Leia-se: **7. DOS PRAZOS GERAIS**

7.1. A documentação concernente a "Habilitação", a "Proposta Técnica" e "Proposta de Preços" das licitantes será recebida pela comissão permanente de licitações até as 14:00 horas do dia **17/12/2014**, sem que haja tolerância quanto a horário e data.

Campo Verde, 27 de Novembro de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Presidente da CPL

**NOVA DATA PREGÃO Nº 124/2014**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público NOVA DATA para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO PARA MARACUJÁ, ABACAXI E ACEROLA; KIT IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO PARA ABACAXI, PASTAGEM E MANDIOCA; KIT IRRIGAÇÃO POR MICRO ASPERSÃO PARA BANANA, ACAÍ, MAMÃO, GOIABA, LARANJA E HORTALIÇAS, PARA ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO**, na modalidade pregão (presencial) nº 124/2014, a se realizar no dia **27 de novembro de 2014 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 27 de novembro de 2014.

Leila Gubert  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014**

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste comunicar aos interessados o Cancelamento da Tomada de Preços nº 008/2014, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para execução de Obra referente a Quadra Poliesportiva com Vestiários do Município de Cláudia - MT" por ter sido dada como fracassada. Maiores informações a respeito do cancelamento poderão ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT. Cláudia - MT, 26 de Novembro de 2014. João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal / Eder Natalício Wentz - Presidente da C.P.L.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **10 de Dezembro de 2014, às 08:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização Viária para o Município de Colíder - MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colíder/MT, em 27 de Novembro de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **10 de Dezembro de 2014, às 10:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mangueira Hidráulica, capa e conexão, a serem utilizadas em máquinas e veículos do Município de Colíder - MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colíder/MT, em 27 de Novembro de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

**AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2014**

**PROCESSO Nº. 111/2014/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 27 de Novembro de 2014, onde se consagrou vencedor nos itens a Empresa GIOVANA ALVES SILVEIRA ME OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de Locação de F-4000 para atender os interesses da Prefeitura Municipal de Colíder - MT. COLIDER/MT, 27 de Novembro de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS

006/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, conforme Projeto Básico de Engenharia, que se encontra anexado ao presente edital, teve como vencedora a empresa CON-STRUTORA EMA LTDA - EPP por apresentar proposta compatível com o exigido pelo Edital com menor preço global de R\$ 217.266,07 (duzentos e dezessete mil duzentos e sessenta e seis reais e sete centavos). Conquista D' Oeste, 27 de novembro de 2014.

**Eronaldo Mendes Teixeira Junior**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014**

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de n.º 007/2014 - Processo Licitatório n.º 039/2014 objetivando a: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**; sendo a abertura e julgamento no dia 29/12/2014, às 08:00 horas, sito a Praça Brasília, nº. 111, Centro, Denise/MT. Retirada do edital na sede Prefeitura Municipal de Denise-MT, sito à Praça Brasília n.º 111 - Centro - Denise/MT; informações pelo telefone (65) 3342-1397 - CEP: 78.380-000. Denise/MT, 28 do Novembro de 2014.

**GESLAN CARLOS LUIZ - Presidente da C.P.L. - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO / MT.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014**  
**BENS MÓVEIS DIVERSOS E IMÓVEIS**

Leilão híbrido - presencial e on-line simultaneamente pela internet

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT**, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos e imóveis de sua propriedade relacionados nos Anexos I e II do Edital de Leilão, e que serão vendidos no estado em que se encontram. Os bens móveis diversos serão apreçados às 09h00m, e os imóveis às 14h00m, do dia 12 de dezembro de 2014, 6ª feira, no seguinte local - pátio de estacionamento interno da sede da Prefeitura, sito à Avenida Desembargador Joaquim P. F. Mendes nº 2.211 - Diamantino/MT. O leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA**, Matrícula Jucemat 004/1998/Jucemat.. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados a partir do dia 08/12/14, no horário de 07h30m às 11h00m e das 13h30m às 17h00m no local do leilão, e os imóveis nos endereços de cada lote. O leilão será presencial e on-line e os interessados em oferecer lances via internet deverão se habilitar no portal [www.kleiberleiloes.vlance.com.br](http://www.kleiberleiloes.vlance.com.br), até 48 horas antes do leilão para aprovação do cadastro e obtenção de senha de acesso. Edital completo com os anexos dos bens disponibilizados, informações e outros detalhes com a Comissão (65) 3336.1466 e 3486.9034 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976.1033. Veja mais no site do Leiloeiro: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br).

Diamantino/MT, 27/11/2014

**OSANIR FERREIRA NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012  
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA P. A. RAIZAMA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT.  
CONTRATADO: SONDA GUA - SONDAGENS E PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012  
PRAZO: 11(ONZE) MESES.  
CONTATANTE: VALDECIR KEMER - PREFEITO MUNICIPAL  
JANGADA/MT, 22 DE JANEIRO DE 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2014**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 05/2014, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 136/2014, **JULGA-**

**MENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá as 09h00 - Local, do dia 12/12/2014, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA COM CALÇAMENTO NAS RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA**, conforme especificações constantes em Edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, WWW.juara.mt.gov.br; maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400. Juara-MT, 27 de Novembro de 2014. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Presidente e membros designados pela Portaria nº 335/2014, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 06/2014, **TIPO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá as 14:00 horas locais do dia 15/12/2014, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO- LEITO DE UTI, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme Edital. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N Centro, ou através do site juara.mt.gov.br – Licitações – Tomada de Preços, para maiores informações: Fone (0xx66) 3556.9400. Juara-MT, 25 de Novembro de 2014. **Murilo Salles Barbon - Presidente CPL. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE/MT, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 12/2014**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA**, teve como vencedor a empresa: NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES ME, CNPJ 19.948.145/0001-47 com valor de R\$149.343,42 (cento e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pela autoridade superior. **CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO – PRESIDENTE DA CPL. ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D' Oeste - MT, 27 de novembro de 2014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE/MT, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 13/2014**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO CIDADE TAMANDARÉ**, teve como vencedor a empresa- 2 M. M. CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ 18.890.211/0001-02 com valor de R\$131.189,38 (cento e trinta e um mil cento e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pela autoridade superior. **CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO – PRESIDENTE DA CPL. ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D' Oeste - MT, 27 de novembro de 2014**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 67/2014.** OBJETO: SRP CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PARA INSERÇÃO DE SPOTS COM MENSAGEM INSTITUCIONAL PARA SECRETARIAS E GABINETE. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 67/2014, tendo sido vencedores as empresas: CONTINENTAL SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES LTDA-EPP CNPJ 08.990.709/0001-93 com os itens: 02-04-06 e 08, no valor total de R\$103.104,00(cento e três mil cento e quatro reais). ASS COM DES ART CULT INFOR E S MIRASSOL D'OESTE CNPJ 02.839.951/0001-84 com os itens:01-03-05-e 07, no valor total de R\$99.541,05(noventa e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pela Autoridade Superior. **Mirassol D' Oeste/MT, 27 de novembro de 2014. MARA APARECIDA AMARANTE – Pregoeira Oficial.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

#### PROCESSO Nº. 038/2014

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº.012/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº.012/2014 do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, aquisição de **01 (um) Veículo tipo Pick – Up** para o Município em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, com **abertura dia 09 de Dezembro de 2014 às 09:00 (nove horas) horário** do Estado de Mato Grosso, Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de 03 (três) UPF (Unidade Padrão Fiscal) Municipal, que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida

Vereador Genival Nunes de Araújo, nº. 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de segunda a sexta feira das 07:00 à 11: 00 e das 13: 00 às 17:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia – MT, 27 de novembro de 2014.

**Vânia Novais Ventura - Portaria nº. 199/2014 – Pregoeira - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2014/PMNO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2014PMNO

A prefeitura municipal de Nova Olímpia-MT, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 049/2014/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARAS E PROTETOR PARA PNEUS DESTINADOS AOS VEICULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**, A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 11 de DEZEMBRO de 2014. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br). As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175-Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 HS, ou contatar pelo telefone (65)3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 27 de NOVEMBRO de 2014.

**Eliete Maria da Silva - Pregoeira Oficial - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### Extratos De Contratos (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 E Alterações)

**Contrato Nº 041/2014** – Data: 09/10/14 – Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração do plano municipal de saneamento básico do município de Nova Ubitatã – MT, O Qual Se Constituirá Em Ferramenta De Planejamento E Gestão – Contratado: Paulo M. De Carvalho Araujo – Epp – CNPJ: 17.508.424/0001-64 – Valor Do Contrato: R\$ 286.980,00 – Vigência: 09/10/2015 – Origem: Tomada De Preços N.º 011/2014.

**Contrato Nº 042/2014** – Data: 10/10/14 – Objeto: da locação de um imóvel destinado à instalação e funcionamento do Departamento De Cultura – Contratado: José Gomes Alves - CPF: 039.177.868-42 – Valor Do Contrato: R\$ 2.400,00 – Vigência: 31/12/2014 – Origem: Dispensa Nº 009/2014.

**Contrato Nº 043/2014** – Data: 15/10/14 – Objeto: contratação de empresa autorizada para prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva de revisão em ônibus escolar da Marca Volkswagen, Placa QBF 7175 que se encontra dentro do período da vigência da garantia de fabrica – Contratado: M. Diesel Caminhões E Ônibus Ltda - CNPJ: 07.811.058/0003-26 – Valor Do Contrato: R\$ 80.000,00 – Vigência: 31/12/2014 – Origem: Dispensa N.º 010/2014.

**Contrato Nº 044/2014** – Data: 03/11/14 – Objeto: contratação de 01 (um) profissional qualificado graduado em farmácia, em caráter emergencial para prestação de serviços farmacêuticos para responder legalmente pela farmácia da unidade de saúde - farmácia básica - do município de Nova Ubitatã-MT (carga horária 40 horas semanais de trabalho), no período de novembro a dezembro de 2014, de acordo com a escala de serviço que será emitida pela Secretaria Municipal De Saúde – Contratado: Michely Cominetti - CPF: 039.936.189-80 – Valor Do Contrato: R\$ 6.107,34 – Vigência: 31/12/2014 – Origem: Dispensa N.º 011/2014.

**Contrato Nº 045/2014** – Data: 03/11/14 – Objeto: contratação de 01 (um) profissional graduado em farmácia com habilitação em bioquímica, em caráter emergencial, para prestação de serviços com responsabilidade técnica no laboratório municipal de análises clínicas do município de Nova Ubitatã-MT (carga horária 40 horas semanais de trabalho), no período de novembro a dezembro de 2014 de acordo com a escala de serviço que será emitida pela Secretaria Municipal De Saúde. – Contratado: Juliane Antoniazzi - CPF: 012.639.551-93 – Valor Do Contrato: R\$ 6.107,34 – Vigência: 31/12/2014 – Origem: Dispensa N.º 012/2014

### Extratos De Ata De Registro De Preço

**Ata De Registro De Preço Nº 083/2014** Data: 31/10/14 – Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros – Fornecedor: Everaldo Leismann 63030632172 Me – CNPJ 15.865.770/001-74 – Valor Da Ata: R\$ 87.000,00 – Vigência: 30/10/2015 – Origem: Pregão Presencial Nº 057/2014.

**Ata De Registro De Preço Nº 084/2014** Data: 29/10/14 – Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para ministrarem cursos de aprendizagem de instrumentos musicais e canto em oficinas realizadas pelas Secretarias de Ação Social e Educação – Fornecedor: Ezus Inacio Dias 01259749142 – CNPJ 20.627.545/0001-30 – Valor Da Ata: R\$ 30.000,00 – Vigência: 31/10/2015 – Origem: Pregão Presencial Nº 058/2014.

**Ata De Registro De Preço Nº 085/2014** Data: 07/11/14 – Objeto: registro de preços visando à contratação de empresa para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, ferramentas elétricas, materiais hidráulicos e bombas submersas – Fornecedor: Anderson Jose Rodrigues Me – CNPJ 07.011.543/0001-53 – Valor Da Ata: R\$ 886.094,22 – Vigência: 07/11/2015 – Origem: Pregão Presencial Nº 059/2014.

**Ata De Registro De Preço Nº 086/2014** Data: 11/11/14 – Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para elabo-

ração de arquivos shapes, destinado ao Cadastro Ambiental Rural Federal – CAR dos projetos de Assentamentos Boa Esperança I, II e III, Piratininga, Santa Terezinha II E Cedro Rosa localizado no município De Nova Ubiratã/MT– Fornecedor: Schneider E Souza Ltda – CNPJ 10.809.377/0001-40 – Valor Da Ata: R\$ 23.750,00 – Vigência: 11/11/2015 – Origem: Pregão Presencial Nº 060/2014.

**Ata De Registro De Preço Nº 087/2014** Data: 13/11/14 – Objeto: registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas por hora trabalhada e locação horas trabalhada de caminhão caçamba para transporte e coleta de resíduo, entulho, terra, cascalho e serviços em geral no município de Nova Ubiratã – MT– Fornecedor: D.L. Feijo Transportes Me – CNPJ 11.077.303/0001-29 – Valor Da Ata: R\$ 295.000,00 – Vigência: 13/11/2015 – Origem: Pregão Presencial Nº 061/2014.

**Ata De Registro De Preço Nº 088/2014** Data: 13/11/14 – Objeto: registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas por hora trabalhada e locação horas trabalhada de caminhão caçamba para transporte e coleta de resíduo, entulho, terra, cascalho e serviços em geral no município de Nova Ubiratã – MT– Fornecedor: Ecol Melhoramentos Ambientais Ltda - Me – CNPJ 10.561.057/0001-13 – Valor Da Ata: R\$ 438.800,00 – Vigência: 13/11/2015 – Origem: Pregão Presencial Nº 061/2014.

**Ata De Registro De Preço Nº 089/2014** Data: 17/11/14 – Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de produtos para tratamento de água – Fornecedor: Indústria Química CMT Ltda – CNPJ 10.717.170/0001-45 – Valor Da Ata: R\$ 30.160,0 – Vigência: 17/11/2015 – Origem: Pregão Presencial Nº 062/2014.

**Extrato De Aditivo De Contrato (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)**

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 035/2014 – Data 27/11/14 – Objeto: aditar a clausula oitava ao prazo de execução – Contratado: Pedro De Almeida Ferreira E Cia Ltda Me - Cnpj: 17.895.927/0001-30 – Prazo De Execução: 150 Dias.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2014**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 06/2014, de 02/01/2014, publicada em 02/01/2014 torna público, para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 58/2014, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFEITES NATALINOS TAIS COMO MANGUEIRA LUMINOSA, LAMPADAS PISCA-PISCA E FITA DECORATIVA, NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**. Obteve o seguinte resultado a empresa: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01; ITEM 02; ITEM 03; ITEM 04; ITEM 05. Com o valor total de **R\$ 20.400,00; (vinte mil e quatrocentos reais)**. Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foi julgada e considerada devidamente HABILITADA a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira, Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 26 de Novembro de 2014.**

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial**

**Processo nº 72/2014.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.  
CONTRATADA: NEXT ARTES GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT. VIGÊNCIA: 11/06/2014 A 31/12/2014 VALOR: R\$ 66.236,00 (Sessenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.  
CONTRATADA: GRAFICA DEMA LTDA ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT. VIGÊNCIA: 11/06/2014 A 31/12/2014 VALOR R\$: 221.418,62.

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT. CONTRATA-

DA: BS LINK INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT. VIGÊNCIA: 07/11/2014 A 31/12/2014 VALOR R\$: 4.299,99

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT. CONTRATADA: JOVINA ROSA DE OLIVEIRA 00435174126 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT. VIGÊNCIA: 07/11/2014 A 31/12/2014 VALOR R\$: 8.973,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRES REAIS)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT. CONTRATADA: AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT. VIGÊNCIA: 07/11/2014 A 31/12/2014 VALOR R\$: 31.271,50 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT. CONTRATADA: MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O TÉRMINO DO ANO LETIVO DE 2014. VIGÊNCIA: 12/11/2014 A 31/12/2014 VALOR R\$: 30.686,74 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT. CONTRATADA: CLAUDIO BOFFO – ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O TÉRMINO DO ANO LETIVO DE 2014. VIGÊNCIA: 12/11/2014 A 31/12/2014 VALOR R\$: 114.230,62 (CENTO E QUATORZE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **Pregão Presencial nº 064/2014**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de Equipamentos para implantação da Academia de Saúde modalidades ampliada, provenientes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A empresa **Maria de Fatima Guize - EPP** foi vencedora do certame com valor global de R\$ 77.345,23 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais). Paranatinga-MT, 24 de Novembro de 2014.

**Lúcia Aparecida de França Corrêa – Pregoeira**

**Publicar**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PR 187/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 187/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 187/2014. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 146/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição de Item para o Programa de Estímulo ao Aumento da Arrecadação das Receitas Municipais Próprias, para uso da Administração Pública deste Município de Querência.

cia- MT. **Vencedora: Motogarças Comercio e Participações Ltda – CNPJ: 04.160.872/0001-78** Foi a vencedora do único item de nº 01 com um Valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Querência - MT, 27 de novembro de 2014.

**Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial – K3**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 039/2014

**TIPO: MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO TOTAL**

O Município de Rio Branco – MT faz saber que prorrogou a Licitação Pública na Modalidade de Pregão Nº 039/2014 a ser realizada no dia 28 de novembro de 2014 as 08h30min, fica **PRORROGADA A ABERTURA** para o dia **10 DE DEZEMBRO DE 2014 às 08h30min, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Rio Branco - MT**, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações posteriores. A prorrogação deve-se por adequações na Planilha Orçamentária. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura no setor de licitações no endereço supra, em meio magnético mediante entrega de 01 disquete ou CD vazio, de segunda a sexta-feira, ou cópia do Edital completo junto ao setor de Licitação. Maiores informações pelo telefone/fax: 65 32571197/1146. A prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Rio Branco – MT, em 26 de novembro de 2014.

**VANDERLEIA RODRIGUES ALVES - Pregoeira Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 11 (onze) de dezembro de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de Microcomputadores; Notebooks; Impressoras; Scanner; Suprimentos diversos para Informática; Aparelhos Eletrônicos e Serviços de Informática** destinados ao uso nas ações desenvolvidas pelas Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 27 de novembro de 2014

**Filipe Santos Ciriaco**  
Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, que resolve **considerar sem efeito as publicações para o processo licitatório em epígrafe**, face a necessidade de efetuar alterações no instrumento convocatório, visando ampliar a competitividade entre os possíveis interessados no certame. **Objeto: Aquisição de uniformes; camisetas; serviços de bordados em quimonos e outros, visando atender às necessidades das Secretarias deste município**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial da União e no

Diário Oficial do Estado, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Que, em data oportuna publicaremos novo aviso de licitação para contratação do objeto em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 27 de novembro de 2014

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

**Adnan José Zagatto Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Tipo: Menor preço Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: “Contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de Carne para a Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Branca de Neve, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras”, por um período de 12 meses. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 12/12/2014. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 27 de Novembro de 2014.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº  
2-2.014

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** supracitado **OBJETO**: Contratação de empresa para execução de Obras na Construção do Centro de Convivência do Idoso no Município. **Empresa Vencedora: J.V CONSTRUTORA LTDA** Valor Global R\$ 276.968,03 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e três centavos)

São Pedro da Cipa – MT, 24 de novembro de 2.014.

**ALEXANDRE RUSSI - Prefeito**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
DE PREGÃO PRESENCIAL  
EDITAL Nº 077/2014

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados o resultado final do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 077/2014. Tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO**, sagraram-se vencedoras as empresas, conforme segue: **do Lote – I** a empresa **DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP**, com o Valor Global de **R\$ 197.000,04 (Cento e Noventa e Sete Mil Reais e Quatro Centavos)** e **do Lote - II** a empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE – LTDA**, com o Valor Global de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede do Município de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

AVISO DE SERVIDOR RECUSOU-SE A ASSINAR AVISO DE FÉRIAS

Utilizamos-nos do presente para COMUNICAR que o servidor JURANDIR LEONIR HARTMANN e EDSON JOÃO CIGOGNINI, recusaram de assinarem Aviso de Férias, servidor lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Uma vez que seu período aquisitivo já se encontra vencido. A referida data



proposta pela SEMECE para gozo do benefício se da diante do período de férias escolares, vindo de encontro com cargo pertinente aos servidores de: MOTOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, que tem por função o atendimento de alunos usuários do transporte escolar (que ocorre durante o período letivo –com aula) ocorrido durante os meses de fevereiro à dezembro de cada ano. Porém, os demais servidores que exercem o mesmo cargo, lotadas na respectiva secretaria, assinaram de imediato o referido documento. Reforçamos o entendimento sobre a inviabilidade para gozo de férias em período onde já tenha iniciado o ano letivo.

SERVIDORES:

**JURANDIR LEONIR HARTMANN**, número de matrícula: 0827, concursado como MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, admitida em: 02/06/2013, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

**EDSON JOÃO CIGOGNINI** número de matrícula: 0183, concursado como MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, admitida em: 01/02/2002, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Segue em anexo, aviso de férias protocolado por testemunhas presentes no momento da recusa da assinatura.

TESTEMUNHAS:

Dolores Maya de Azevedo

Cleber Fernandes Barbosa

Fabio Feitosa Cavalcante

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já, agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

**Edilson Luiz Miani**  
Secretário de Educação, Cultura e Esporte  
Port. Nº 006/2013

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2014 SRP 174/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2014 SRP 174/2014. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Locação por Quilômetro Rodado de Veículos do Tipo Ônibus, com Capacidade Mínima de 40 (quarenta) Passageiros Sentados, para Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal, em Cumprimento aos Itinerários Estimados em Aproximadamente 835.960 (oitocentos e trinta e cinco mil e novecentos e sessenta) Quilômetros ao Ano, Distribuídos em Cerca de 57 (cinquenta e sete) Linhas, Atendendo Solicitação da Secretaria Municipal de Educação.** ABERTURA da SESSÃO: **11/12/2014 às 09:30 horas** (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 27 de novembro de 2014.

**Vanusa Aparecida Serpa**  
Pregoeira - Portaria nº 372/2013

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014 SRP 173/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014 SRP 173/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de motocicletas e motonetas, em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais e sem uso, para atender as necessidades da Administração Municipal.** ABERTURA da SESSÃO: **10/12/2014 às 09:30 horas** (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 27 de novembro de 2014.

**Adriano dos Santos**  
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2014

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi ven-

cedora do certame a empresa: **COTERPA – CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ N. 15.947.641/0001-25**, com valor global de **R\$ 1.806.256,24** (Hum milhão e oitocentos e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

**LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT** - Presidente da Comissão de Licitação - **DMT**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 019/2014

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que para o procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇO N.º 019/2014**, tendo como objeto o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM 06 (SEIS) SALAS AULAS NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNÍPIO DE SORRISO (MT), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO QUE SE ENCONTRAM DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO”**, fica **PRORROGADA** a data de recebimento e abertura dos envelopes para o dia **18 de Dezembro de 2014 às 10:00 (horário oficial de Sorriso MT)**, pois a mesma foi considerada deserta. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sorriso em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT** - Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT - **DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11 DE DEZEMBRO DE 2014, às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO TURÍSTICO COM IDOSOS**, para atender Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 01 de Dezembro de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 27 de Novembro de 2014. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

**AVISO DE RESULTADO E 3ª CHAMADA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público que o certame acima foi considerado **DESERTO** tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da **3ª CHAMADA** do Pregão referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas dar-se-á no dia **11 DE DEZEMBRO DE 2014, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350-N - 2º Piso - Jardim Europa. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 28 de novembro de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 27 de Novembro de 2014. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS, FORROS E VIDROS COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO,** conforme especificações constantes dos Anexos II e III do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 26 de Novembro de 2014. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, TRANSPORTE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, OU DAQUELES QUE APRESENTEM RISCO À SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, ANIMAIS SUBMETIDOS A MAUS-TRATOS,** para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público que o certame acima foi considerado **DESERTO** tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Tangará da Serra-MT, 26 de Novembro de 2014. Dalila Cristian Fernandes da Paz- Pregoeira.

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE APÓS ANÁLISE RECURSAL- INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA- CNPJ n.º 59.309.302/0001-99-** O Município de Tangará da Serra, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Me. José Pereira Filho, através da Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo-UPSPA, torna público para conhecimento de quem interessar que após detida análise dos fatos aduzidos em sede de Recurso pela empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA- LTDA, já devidamente qualificada nos autos do **Processo Administrativo nº 005/2014 para Apuração de Infrações Administrativas Cometidas por Licitantes e Contratadas**, o qual busca recurso administrativo interposto c/c pedido de reconsideração interposto pela contratada, com **suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, vem acatar parcialmente os pedidos e determinar que seja aplicada à empresa, reconsiderando a pena de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, Substituindo-a por pena de multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento)** sob o valor total da nota de empenho, cuja soma perfaz o montante de R\$5.000 (Cinco Mil Reais), conforme prevê o Decreto Municipal nº 289/2012, **totalizando a quantia aplicada de R\$500,00 (Quinhentos Reais)**, em virtude do descumprimento parcial dos termos da Ata de Registro de Preços nº 048/2012, do Processo Administrativo do Departamento de Licitações nº 194/2012 com o retardamento imotivado do fornecimento de medicamentos. Tangará da Serra- MT, 26 de Novembro de 2014. José Serafim de Almeida- Gestor da UPSPA.

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE APÓS ANÁLISE RECURSAL- PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ n.º 00.740.696/0001-92-** O Município de Tangará da Serra, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Me. José Pereira Filho, através da Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo-UPSPA, torna público para conhecimento de quem interessar que após detida análise dos fatos aduzidos em sede de Recurso pela empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, já devidamente qualificada nos autos do **Processo Administrativo nº 005/2014 para Apuração de Infrações Administrativas Cometidas por Licitantes e Contratadas**, o qual busca recurso administrativo interposto c/c pedido de reconsideração interposto pela contratada, com **suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, vem acatar parcialmente os pedidos e determinar que seja aplicada à empresa, reconsiderando a pena de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, Substituindo-a por pena de multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento)** sob o valor total da nota de empenho, cuja soma perfaz o montante de R\$2.640,00 (Dois Mil Seiscentos e quarenta Reais), conforme prevê o Decreto Municipal nº 289/2012, **totalizando a quantia aplicada de R\$264,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais)**, em virtude do descumprimento parcial dos termos da Ata de Registro de Preços nº 020/2013,

do Processo Administrativo do Departamento de Licitações nº 078/20136 com o retardamento imotivado do fornecimento de medicamentos. Tangará da Serra-MT, 26 de Novembro de 2014. José Serafim de Almeida- Gestor da UPSPA.

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE APÓS ANÁLISE RECURSAL- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- CNPJ n.º 52.202.744/0001-92-** O Município de Tangará da Serra, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Me. José Pereira Filho, através da Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo-UPSPA, torna público para conhecimento de quem interessar que após detida análise dos fatos aduzidos em sede de Recurso pela empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, já devidamente qualificada nos autos do **Processo Administrativo nº 005/2014 para Apuração de Infrações Administrativas Cometidas por Licitantes e Contratadas**, o qual busca recurso administrativo interposto c/c pedido de reconsideração interposto pela contratada, com **suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, vem acatar parcialmente os pedidos e determinar que seja aplicada à empresa, reconsiderando a pena de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, Substituindo-a por pena de multa compensatória/indenizatória de 05% (Cinco por cento)** sob o valor total da nota de empenho, cuja soma perfaz o montante de R\$9.955,00 (Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais), conforme prevê o Decreto Municipal nº 289/2012, **totalizando a quantia aplicada de R\$497,75 (Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, em virtude do descumprimento parcial dos termos da Ata de Registro de Preços nº 020/2013, do Processo Administrativo do Departamento de Licitações nº 078/20136 com o retardamento imotivado do fornecimento de medicamentos. Tangará da Serra- MT, 26 de Novembro de 2014. José Serafim de Almeida- Gestor da UPSPA.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE-26419- de 18.11.2014, Página 48 – AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE APÓS ANÁLISE RECURSAL- RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI LTDA- CNPJ nº 06.696.359/0001-21.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo-UPSPA, torna público a ERRATA DE PUBLICAÇÃO acima nos seguintes termos: **Onde se lê: Substituindo-a por pena de multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento)** sob o valor total da nota de sub-empenho, totalizando R\$134,31 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos), sendo a soma total dos empenhos elencados nas fls. 03, no valor de **R\$1.343,16 (Um Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Dezesseis Centavos), LEIA-SE: Substituindo-a por pena de multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento)** sob o valor total da nota de empenho de fls. 07, cuja soma perfaz o montante de R\$ 27.670,66 (Vinte e Sete Mil Seiscentos e Setenta Reais e Sessenta e Seis Centavos) conforme prevê o Decreto Municipal nº 289/2012, **totalizando a quantia aplicada de R\$2.767,00 (Dois Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais)**. Todo conteúdo restante da publicação permanece inalterado. Tangará da Serra- MT, 26 de Novembro de 2014. José Serafim de Almeida- Gestor da UPSPA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2014 E PREGÃO Nº 63/2013 DO FNDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2014

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 vem tornar público a Adesão a Ata de Registro de preço nº 21/2014 e pregão nº 63/2013 do FNDE, a qual teve como objeto eventual aquisição de transporte escolar diário de estudantes da Educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas. Com o intuito de adquirir os itens abaixo relacionados:

Grupo	Item	Especificação	Quantid	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo de garantia
01	02	Ônibus Rural Escolar – ORE 1 com comprimento Máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.000 kg e com plataforma elevatória veicular.	03	157.740,00	473.220,00	24 meses

A Empresa Fornecedora dos Veículos é Iveco Latim América Ltda, Inscrita no Cnpj nº 01.844.555/0005-06.

Vila Rica, 27 de Novembro de 2014  
**Cristina Magalhães Castro**  
 Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de 01 (uma) vaga para preenchimento do cargo efetivo de Contabilista da Câmara Municipal de Arenápolis, em consonância com o disposto no EDITAL nº. 001/2014, ao prescrito na Constituição Federal, no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Arenápolis/MT,

na Lei Orgânica do Município de Arenápolis/MT, e demais Leis Municipais, Estaduais e Federais relativas a Servidores Públicos, atento aos competentes mandamentos constitucionais, que normalizam as regras inseridas no Edital. **As inscrições serão realizadas entre os dias 26/11/2014 à 22/12/2014**, via internet, através do endereço eletrônico [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br). Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no site da empresa responsável pela operacionalização do certame, ou seja, [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br). Câmara Municipal de Arenápolis-MT, 26 de Novembro de 2014.

**DOUGLAS DORILEO JOAQUIM - Presidente da Câmara**  
**IRISVALTER ALVER MORAN - Presidente da Comissão do Concurso Público**

Asplemat/DO

## TERCEIROS

M. P. PRODUTOS RELIG. E ART. LTDA CNPJ: 08.011.279/0001/10 RUA X23, Q39, LT 05, NOSSA SENHORA APARECIDA CUIABA /MT. Solicita o comparecimento de seu funcionário: WELLISON CESAR SILVA DE ALMEIDA-CTPS: 65017/00013MT-CPF: 69695857191, no prazo determinado em lei, sob pena de caracterização de abandono de emprego conforme art.482 da CLT.

### EDITAL DE LOTEAMENTO

**Vianeí Baltasar Perius**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, sito na Avenida Betumarco, nº 1821, centro, CEP 78655-000, fone (66) 3569-2059, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/1979, faz saber, a quem interessar possa, que a empresa **COSSA RIBEIRO & CIA LTDA**, CNPJ/MF nº 20.233.070/0001-05, estabelecida na cidade de Porto Alegre do Norte/MT, requereu o registro do **LOTEAMENTO ARAGUAIA II**, a ser implantado sobre as chácaras 01 e 11-A, do Loteamento Vila Progresso, respectivamente **Matriculas nº 469 e 7589**, Livro 02, do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte-MT, com área total de **89.324,81m2**, situado na zona urbana da cidade e comarca de **Porto Alegre do Norte**, estado de Mato Grosso, entre o Loteamento Vila Progresso e a chácara do Serginho da Agrorça, e ao lado do Loteamento Araguaia I, da empresa Maikel Zanini & Cia Ltda. O mapa e a documentação do loteamento estão à disposição dos interessados, para consulta, no Cartório; tendo sido cumpridas as exigências do artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79. Decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado, na forma da lei. Porto Alegre do Norte, MT, 25 de novembro de 2014.  
**Vianeí Baltasar Perius**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte, MT.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO – SISMA/MT**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, Coopphema, em Cuiabá - MTT, neste ato representado por seu Presidente **OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**, **CONVOCA** os **SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para comparecerem a **Assembleia Geral Extraordinária na sede da entidade no dia 02/12/2014** em primeira convocação às **14h00min** e, em segunda e última convocação às **14h15min**, com a seguinte pauta específica: Aprovação da proposta de redação da **MINUTA PORTARIA Nº 125/2014/GBSES**, para posterior encaminhamento ao Conselho Estadual de Saúde e para o **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso**. Os servidores públicos da carreira que desejarem propor alterações no texto da minuta disponibilizada no site da entidade desde a data de publicação deste edital, deverão fazê-lo por escrito, por meio de solicitação encaminhada a presidência até o dia **01/12/2014** pelo email: [presidente@sismamt.org.br](mailto:presidente@sismamt.org.br) ou [ascom@sismamt.org.br](mailto:ascom@sismamt.org.br) para apreciação da Comissão. As propostas apresentadas neste prazo serão lidas aos presentes e submetidas à deliberação.

Cuiabá, 24 de novembro de 2014.

**OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**  
**PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**JCA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**. CNPJ N.º 12.755.696/0001-45 - NIRE 51201210012. **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**. DATA, HORA E LOCAL: Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às onze horas, na sede da sociedade, sito à Av. Isaac Povoas nº 1.177, Sala 1.301-B, Bairro Popular, CEP 78.045-440 em Cuiabá-MT. **PRESENÇA**: Os sócios representando a totalidade do capital social; **COMPOSIÇÃO DA MESA**: AGNALDO STOTERAU BRUM JUNIOR, presidente e CAROLINA STOTERAU BRUM MIOTTO, secretária; **CONVOCAÇÃO**: Dispensado o edital de convocação, conforme faculta o artigo 1.072 parágrafo segundo da Lei 10.406/2002; **ORDEM DO DIA**: Os sócios resolvem reduzir o Capital Social da sociedade, com fundamento no artigo 1.082 inciso II da Lei 10.406/2002, através da diminuição propor-

cional de suas participações, retirando cada um o valor de quotas, em bens e moeda corrente nacional; **DELIBERAÇÕES**: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foi aprovado sem reservas e restrições; **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios: AGNALDO STOTERAU BRUM JUNIOR, CAROLINA STOTERAU BRUM MIOTTO e ANDREZA STOTERAU BRUM. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião de Sócios. Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2014.

**JCA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ N.º 12.638.859/0001-00 - NIRE 51201207259**. **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**. DATA, HORA E LOCAL: Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às dez horas, na sede da sociedade, Rua São Sebastião nº 3.125, Sala 401-A, Edifício Amazon Business Center, Bairro Quilombo, CEP: 78.045-000 em Cuiabá-MT. **PRESENÇA**: Os sócios representando a totalidade do capital social; **COMPOSIÇÃO DA MESA**: AGNALDO STOTERAU BRUM JUNIOR, presidente e CAROLINA STOTERAU BRUM MIOTTO, secretária; **CONVOCAÇÃO**: Dispensado o edital de convocação, conforme faculta o artigo 1.072 parágrafo segundo da Lei 10.406/2002; **ORDEM DO DIA**: Os sócios resolvem reduzir o Capital Social da sociedade, com fundamento no artigo 1.082 inciso II da Lei 10.406/2002, através da diminuição proporcional de suas participações, retirando cada um o valor de quotas, em bens e moeda corrente nacional; **DELIBERAÇÕES**: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foi aprovado sem reservas e restrições; **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios: AGNALDO STOTERAU BRUM JUNIOR, CAROLINA STOTERAU BRUM MIOTTO e ANDREZA STOTERAU BRUM. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião de Sócios. Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2014.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**ELMÚCIO JACINTO MOREIRA**, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, parágrafo 2º da Lei dos Registros Públicos, vem NOTIFICAR a **ZILMAR MATTANA (CPF 453.126.640-49)**, após não lograr êxito a tentativa de notificá-lo no seu endereço situado na Avenida Mario Raiter, nº 220, Centro, CEP.: 78.890-000, Sorriso-MT, para se manifestar, em quinze dias, sobre o requerimento feito por **ADRIANO MATTANA**, com endereço na com endereço na Rua Luiz Lodi, nº 265, Bairro Jardim Alvorada, Sorriso-MT, solicitando alterações na medida perimetral e de área do imóvel rural denominado "Fazenda Dona Luiza", situado no município e comarca de Tapurah-MT (MATRÍCULA Nº 1.512), confinante com o imóvel que lhe pertence denominado "Imóvel rural sob o nº 05, desmembrado de área maior, situado no Distrito de Novo Eldorado, no município e comarca de Tapurah-MT", podendo intear-se da documentação processada neste ofício e, caso queira, devendo comparecer no horário regulamentar (09:00 hs às 17:00 hs), na sede desta Serventia, situada na Avenida das Flores, nº 902, Centro, Tapurah-MT. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Tapurah-MT, 18 de novembro de 2014.

**ELMUCIO JACINTO MOREIRA**,  
Oficial Registrador

### "SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSEMP-MT"

Vem comunicar a **todos os integrantes da Categoria** dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que, tendo em vista a demonstração de grande interesse dos servidores lotados no Interior do Estado em participar da **Assembleia Geral Extraordinária do "Sindicato Dos Servidores Do Ministério Público Do Estado De Mato Grosso SINDSEMP-MT"** designada para o dia 19 de Novembro de 2014, às 18:00 horas, esta Presidente vem retificar a respectiva convocação, redesignando a **Assembleia Geral Extraordinária** para a data de 02 de Dezembro de 2014, às 18:00 horas, com

segunda convocação para as 18:30h, a se realizar no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT, ocasião em que será discutido e votado a seguinte ordem do dia:

**1. Continuidade, ou não, da Ação da URV dos Servidores do MP/MT;**

Vem informar também que, aos servidores do interior, inclusive a Comarca de Várzea Grande, por esta convocação e comunicado, deverão expressar seu voto por meio da ficha anexa, devidamente preenchida, assinada pelos votantes e enviadas escaneadas, ao e-mail: advsindsempvotar@gmail.com. , até às 16: horas do dia 02 de dezembro de 2014.

Salienta-se que respectivo e-mail é exclusivo para este fim, votação, bem como seu acesso está bloqueado por senha mista, da qual tem conhecimento apenas o Dr. Marcos Gattass e esta Presidente, e será acessado para o computo dos votos apenas na terça feira dia 02.12.2014, antes da assembleia.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2014.  
 Maria Bernadete da Silva Fracaro  
 Presidente

Anexo: Ficha de votação.  
SINSEMP-MT

Nome:  
 Matrícula:

**O Servidor é pela Continuidade da Ação da URV dos Servidores do MP/MT?**

( ) Sim ( ) Não

Ass.

**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal**

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal, inscrito no CNPJ 08.979.143/0001-07, torna público que requereu junto à SEMA-MT o pedido de Licença Prévia para instalação de Transbordo e Central de Triagem de Recicláveis no município de Araputanga-MT.

São José dos Quatro Marcos, 26 de novembro de 2.014.  
 Maria Manea da Cruz - Presidente

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal, inscrito no CNPJ 08.979.143/0001-07, torna público que requereu junto à SEMA-MT o pedido de Licença Prévia para instalação de Central de Triagem de Recicláveis no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

São José dos Quatro Marcos, 26 de novembro de 2.014.  
 Maria Manea da Cruz - Presidente

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal, inscrito no CNPJ 08.979.143/0001-07, torna público que o ente consorciado, Município de Lambari D'Oeste, inscrito no CNPJ 37.465.408/0001-49, requereu junto à SEMA-MT o pedido de Licença Prévia para instalação de Transbordo e Central de Triagem de Recicláveis no município de Lambari D'Oeste-MT.

São José dos Quatro Marcos, 26 de novembro de 2.014.  
 Maria Manea da Cruz - Presidente

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal, inscrito no CNPJ 08.979.143/0001-07, torna público que o ente consorciado, Município de Porto Esperidião, inscrito no CNPJ 03.238.904/0001-48, requereu junto à SEMA-MT o pedido de Licença Prévia para instalação de Transbordo e Central de Triagem de Recicláveis no município de Porto Esperidião-MT.

São José dos Quatro Marcos, 26 de novembro de 2.014.  
 Maria Manea da Cruz - Presidente

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal, inscrito no CNPJ 08.979.143/0001-07, torna público que o ente consorciado, Município de Figueirópolis D'Oeste, inscrito no CNPJ 01.367.762/0001-93, requereu junto à SEMA-MT o pedido de Licença Prévia para instalação de Transbordo e Central de Triagem de Recicláveis no município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

São José dos Quatro Marcos, 26 de novembro de 2.014.  
 Maria Manea da Cruz - Presidente

**MTRECIC - MATO GROSSO RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP**, torna publico que requereu a secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande- **SEMMADERS/VG** a licença de localização para fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente, situada na Avenida Ype, Lote C industrial, Capão do Pequi em Várzea Grande/MT - EMA - Engenharia do Meio Ambiente (65) 3029-1820/ 9901-3020, bat.ana@terra.com.br

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE RESIDUOS INDUSTRIAIS DOMESTICOS E DE PNEUS DO ESTADO DE MATO GROSSO ELEIÇÕES SINDICAIS BIÊNIO 2015/2017 - AVISO RESUMIDO**

Será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes no dia 17 de dezembro de 2014, no período das 13 horas e 30 minutos às 17 horas, na sede desta Entidade, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4193 – Bosque da Saúde – Cuiabá/MT, devendo o Registro de Chapas ser apresentado

à Secretaria da Entidade, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, no período de oito (08) dias, a contar da data de publicação deste aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade. Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014.

**ADILSON VALERA RUIZ – Presidente**

Asplemat/DO

**REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa **THAYUR INFORMATICA LTDA – EPP**, portadora do CNPJ Nº **04.719.395/0001-38**, torna publico que requereu à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA** a **Licença Ambiental – Modalidade de LICENÇA DE INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO**, para implantação e operação de um residencial comercial Vertical localizado na Avenida General Mello, nº 470, esquina com a Travessa Nossa Senhora dos Operários, Bairro Dom Aquino, no Município de Cuiabá-MT.

**SANTA IZABEL AGROPASTORIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP**, CNPJ **02.382.582/0001-43**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 3155 (fundos), Setor Industrial, Sinop – MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A **LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para o desenvolvimento de atividades de Fabricação de Alimentos para Animais e Comércio Atacadista de Alimentos para Animais. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Sinop-MT, **27/11/2014**.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico; **OBJETO:** O presente 2º termo aditivo de contrato tem como objeto alterar a cláusula 2ª do contrato matriz em vigência, celebrado 01/10/2012 através da Tomada de Preços nº 04/2012, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato por mais 12(doze) meses, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 141.011,07(cento e quarenta e um mil e onze reais e sete centavos) inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual; **VIGÊNCIA:** 01/10/2014 a 01/10/2015; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.028 – Plano de Saúde – Médico e Odontológico; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2014.

Cuiabá - MT, 02 de outubro de 2014.

**Dr. Gabriel Felsky dos Anjos**  
 Presidente CRM-MT

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Implanta Informática Ltda - SISPAT; **OBJETO:** O presente 4º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 4ª cláusula do contrato matriz celebrado em 22/06/2010 através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2010, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.565,76 (quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 380,48 (trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) por mês, inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 22/06/2014 à 22/06/2015; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.029 – Serviços de Informática e Hospedagem de Sistemas; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2014.

Cuiabá - MT, 30 de junho de 2014.

**Dr. Gabriel Felsky dos Anjos**  
 Presidente CRM-MT

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Imobiliária Século 21 LTDA; **OBJETO:** O presente 4º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 2ª cláusula do contrato matriz celebrado em 01/07/2010 através da Dispensa de Licitação 06/2010, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês, inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 01/07/2015; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.36.005— Locação de Imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2014

Cuiabá - MT, 18 e julho de 2014.

**Dr. Gabriel Felsky dos Anjos**  
 Presidente CRM-MT

**COMERCIO DE PRE-MOLDADOS E METALURGICA MODELO LTDA - ME.** Inscrita no CNPJ Nº 20.305.154/0001-07, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabricação de estruturas metálicas localizada no Distrito Industrial José de Alencar, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO  
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO Nº 88/2014  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: JOÃO DIAS RAMOS EPP - ASPLEMAT. Objeto:** Alteração da Cláusula Quinta, item 5.4 – “Do Preço dos Serviços”, do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Encaminhamento de Publicações e Divulgações Oficiais e Técnicas, que passa a ter a seguinte redação: **CLAUSULA QUINTA(...)** 5.4. O presente contrato tem um valor estimado de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais). Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2014. **Assinaram:** Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e João Dias Ramos Sócio Diretor da Contratada.

**Asplemat/DO**

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ASMIP  
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convida a todos os Associados, para a Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ASMIP-MT a comparecerem no dia 04 de Dezembro de 2014, às 18:00 horas, no auditório da sede das Promotorias da Capital, de Justiça da Capital, Edifício Procurador de Justiça Eduardo Faria, com endereço na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/N, Setor D, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para participarem da mesma, ocasião em que será discutido e votado a seguinte ordem do dia:

1. Discutir sobre a Proposta de alteração do Estatuto da “ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ASMIP-MT” apresentada pela Diretoria;
2. Votar as Alterações do Estatuto da “ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ASMIP-MT”, nos termos do Art. 14-A, a) do Estatuto.

Cuiabá/MT, 27 de Novembro de 2014.

**CHARLES SANTOS REIS VICTÓRIO**  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO  
EXTRATO DE CONTRATO 90/2014**

**Contratante: CRC MT. Contratada: ALPHAVILLE BUFFET LTDA – EPP,** contratação de empresa especializada para realização do V Encontro de Profissionais e Acadêmicos do CRC MT e VII Encontro da Mulher Contabilista compreendendo locação de espaço, ambientação e fornecimento de gêneros alimentícios. Valor: R\$ 62.700,00. Vigência: 19/11/2014 a 28/12/2014. Cuiabá/MT Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Andreia Denise de Oliveira, Sócia Proprietária.

**Asplemat/DO**

Os contadores LAURI JOSÉ PIES, CPF 467.757.810-91 e CRCMS 0043990T0, AIRTON ADRIANO PIES, CPF 705.470.920-91 e CRCMTMT 006704008 e a empresa CONTÁBIL INFORMÁTICA S/C LTDA, CNPJ 24.977.803/0001-69 e CRCMT 207, torna a público que a partir dessa data não são mais contabilistas responsáveis das empresas abaixo mencionadas e concede o prazo de 30 dias para a retirada de toda a documentação no seguinte endereço: Av Júlio Campos, 1374, centro em São José do Rio Claro – MT, segue abaixo a relação de empresas: Aurora M R F Felisberto & Cia Ltda Insc. Estadual 13212645-1; Josinete da Costa Dias Insc. Estadual 13212947-7; Dorival Hernandes Granada Insc. Estadual 13292948-1; Claudir Roque Palaver e Outro Insc. Estadual 13372541-3; Irineu Pergher Insc. Estadual 13376802-3; Fabio Palaver Insc. Estadual 13429607-9; Frigorífico Rio Claro Ltda Insc. Estadual 13161241-7; Helio da Silva Serraria Insc. Estadual 13163382-1; Wilson Godoy Insc. Estadual 13163555-7; IndMad Cem Por cento Ltda Insc. Estadual 13166882-0; Sidnei Rodrigues da Silva Insc. Estadual 13168540-6; Fabio Koiti Dairiki Insc. Estadual 13220729-0; Sussumu Dairiki Insc. Estadual 13221652-3; A G Mariano CNPJ 37494598/0001-22; ASC Auto Peças Ltda CNPJ 01813629/0001-13; Benoni de Araujo Lopes ME CNPJ 03956470/0001-11; Castelo Encantado Modas Ltda CNPJ 03089385/0001-01; Demetrio Ortis CNPJ 05971263/0001-61; Elieth Lopes Lima CNPJ 05001314/0001-22; F A Veloso Balbino CNPJ 02250531/0001-68; Hilda Celestino da Silva CNPJ 04354200/0001-01; João C Coradini & Cia Ltda CNPJ 05915735/0001-69; J B Fortes de Oliveira ME CNPJ 07546865/0001-05; M D F de Oliveira ArtVest CNPJ 04591831/0001-36; MLM Topografia e Geodesia Ltda CNPJ 06060233/0001-66; Jandira Fonseca de Oliveira CNPJ 37509221/0001-08; Katlen Drimel Albertin Buss ME CNPJ 37551215/0001-00; Nelson Hubner Buss CNPJ 05097226/0001-76; N Costa Farias CNPJ 00251938/0001-64; Querobino dos Anjos Silva ME CNPJ 37512589/0001-17; Renovart Decorações Ltda CNPJ 02276648/0001-10; Serraria Hubner Buss Ltda CNPJ 00181206/0001-65; Serraria Ebenezer Ltda CNPJ 01692083/0001-90; Valdineia Gomes do Nascimento CNPJ 06296884/0001-50; W Stefani Bastida CNPJ 06090441/0001-08.

**Efata Móveis Planejados LTDA-ME** (CNPJ: 17.883.225/0001-36), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Localização e as Licenças Ambientais (Prévia, Instalação e de Operação) para atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Avenida Sebastião Gomes Guimarães nº 9k, quadra k, Bairro Nova esperança, CEP: 78.098-555, município de Cuiabá – MT.

Paulino Luiz da Silva – ME (Abatedouro Cuiabano, CNPJ: 14.623.358/0001-85), torna público que requereu à SEMA as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para ampliação (abate de 60 cabeças/dia) realizada na atividade de Abatedouro bovino, localizada na Estrada Perobal, lote 153-A, s/n, Expansão do perímetro urbano, CEP: 78.350-000, município de Brasnorte – MT.

**Comercio e Indústria de Água Mineral Sapoti Ltda.,** com CNPJ sob nº 10.400.169/0001-92, Torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença de Operação (LO), processo DNPM nº 866.491/2006 para explorar Água Mineral no Município de Chapada dos Guimarães/MT, situado na Rodovia MT-251, km 18.8 - Zona Rural.

**INDÚSTRIA CERÂMICA SOL VERMELHO LTDA,** CNPJ 09.191.858/0001-55. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de extração das substâncias minerais argila e cascalho, em área, na zona rural do município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia.** Edital de Convocação. Com fundamento no Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia, Convoco os Senhores Prefeitos, abaixo relacionados para eleição da presidência do Conselho Diretor, suplentes e membros para o biênio 2015/2016. Aparecido Marques Moreira-Município de Ribeirãozinho; Divina Maria da Silva Oda-Município de Pontal do Araguaia; Humberto Luiz Nogueira de Menezes-Município de Ponte Branca; José Marra Nery-Município de Araguaiana; Leonardo Farias Zampa-Município de Novo São Joaquim; Magali Amorim Vilela de Moraes-Município de General Carneiro; Odoni Mesquita Coelho-Município de Torixoréu e Roberto Ângelo Farias-Município de Barra do Garças. As chapas serão registradas na sede do Consórcio até o dia 15/12/2014, das 08 às 11h, no endereço Rua Santo Antonio, 425 Bairro Campinas, Barra do Garças/MT. A eleição será realizada no dia 15/12/2014, às 14h, na sede do Consórcio. O requerimento para registro da chapa encontra-se disponível na sede do Consórcio. Gabinete da Presidência do CISRGA, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2014. Barra do Garças, 27 de Novembro de 2014. Leonardo Farias Zampa. Presidente Conselho Diretor. CISRGA.

**Prefeitura Municipal de São Jose dos Quatro Marcos-MT,** na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso nº 539 centro, CNPJ 15.024.029/0001-80 vem a público declarar que requereu a SEMA/MT Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Jânio Quadros, Rua Junqueira, Rua Campos Sales, Rua Afonso Pena, Rua Salustiano, Rua Jales, Rua Teresina e Rua Rio Grande do Sul no loteamento Jardim Aeroporto

**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT,** na Rua Arnaldo Jose da Cunha nº 444 centro, CNPJ 03.238.904/0001-48 vem a público declarar que requereu a SEMA/MT Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em ruas e avenidas do município de Porto Esperidião

**DILCEU ROSSATO,** CPF 389.602.220-20, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença de Operação-LO, para irrigação através do pivô central da Fazenda Luiz Eduardo I e II, localizado no município de Sorriso-MT

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SANEMAT  
CNPJ 03.470.358/0001-76 - NIRE 0005130000539**

Torna pública a presente “ERRATA” ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, publicado em 11, 12 e 13/11/2014, páginas 113, 137 e 158 do Diário Oficial de Mato Grosso e 12, 13 e 14/11/2014, páginas F3, C2 e C2 do Diário de Cuiabá, conforme informações a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
14/12/2014, às 14:00 horas	15/12/2014, às 14:00 horas

**Laudelino Alves Queiroz CPF 235.061.489-15,** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, Licenciamento Ambiental LP, LI e Lo ) para **Recebimento de Resíduos da Construção - ATT,** na Rua Cabeceiras, S/N - São Gonçalo Beira Rio- Cuiabá/MT

**Aleixo Pré-Moldados e Construções LTDA,** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SMMA a LP, LI e LO para a atividade de fabricação de artefatos de cimento, localizada na Rod. Emanuel Pinheiro km 5,5 Zona Rural, Cuiabá-MT.

**JURANDIR DE BARROS VIEGAS.** CPF: 207.736.171-91, tomam público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande – SEMMADERS/VG a Licença de Localização - LL de um Posto de Combustível, Situado na Avenida Dr. Paraná ; Bairro: Cristo Rei, no Município de Várzea Grande /MT.

**Asplemat/DO**

**BORRACHAS DREBOR LTDA,** CNPJ 02.962.425/0001-07 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SMMA** a Licença Ambiental-Modalidade Licença de Operação-Renovação da atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, AV: V, Nº 502-a, Bairro Distrito Industrial, no município de Cuiabá-MT

**ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ**  
**5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**  
 Av. Isaac Póvoas nº 1.010 - Centro - Cuiabá- MT - Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 - Fax- (065) 321-8121  
**MARIA HELENA RONDON LUZ – Tabeliã JOÃO GOMES RONDON - Tabelião Substituto**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**MARIA HELENA RONDON LUZ**, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da **EMPRESA BRASIL OESTE- EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de proprietária do **Loteamento PARQUE DOS PEQUIZEIROS**, situado no município de Cuiabá- MT, **notifica-se os compromissários compradores para o comparecimento e apresentação de comprovante de quitação dos contratos, os Sr's. Libanio Pereira Costa** (quadra 01 lote 05); **Gerson Alves de Arruda** (quadra 07 lote 04); **Claudio Braga Hortencio** (quadra 09 lotes 15 e 16); **Miguel Tadeu da Silva** (quadra 10 lote 01); **Ilza Fanak da Silva** (quadra 10 lote 02); **Denilson Ricardino Cintra** (quadra 10 lote 07); **João Gomes** (quadra 10 lote 08 e 29); **Salim Nazir Debs** (quadra 10 lotes 11 e 26); **Youssef Kassem Hijazi** (quadra 10 lotes 12 e 25); **Arnel Maria Viana de Souza** (quadra 10 lotes 14 e 23); **Paulo Sergio de Mello** (quadra 10 lote 16 e 21); **João Alves de Souza Sobrinho** (quadra 10 lotes 19 e 20); **Esmelina Camargo Silva** (quadra 10 lote 22) (quadra 23 lotes 01 e 02); **Julio Batista de Almeida** (quadra 10 lotes 27 e 28); **Geraldo Ricardino Cintra** (quadra 10 lotes 30, e 31); **Valdemar Felizardo da Silva** (quadra 10 lote 36); **Cleonice Guerra Silva** (quadra 11 lotes 1 e 14); **Libanio Pereira Costa** (quadra 11 lote 3); **Vitor Hugo Reis** (quadra 11 lotes 06 e 07); **Helder Antonio Ferracin** (quadra 11 lotes 8 e 9); **Roberto C. Sardinha Soares** (quadra 11 lote 12); **Alvair F. Santos Carvalho** (quadra 11 lote 13); **Mario Cardoso** (quadra 12 lote 1); **Alcides Gragel** (quadra 12 lote 2); **Natalin Pizzato** (quadra 12 lote 3); **Moacir Gurgel** (quadra 12 lote 08); **Miguel Francisco Gurgel** (quadra 12 lote 09); **Luiz Tadeu Lemes dos Santos** (quadra 12 lote 10); **Guilherme Rodrigues da Silva** (quadra 12 lote 11); **Sebastião Ferreira da Silva** (quadra 12 lote 12); **Celio Rodrigues Martins** (quadra 12 lote 13); **Edson Kvicinski** (quadra 12 lote 14); **Edson Dias de Amorim** (quadra 13 lotes 05 e 06); **Ozaniria F. Gomes** (quadra 13 lote 08); **Cladenir San Martin Specht** (quadra 13 lote 9); **Sonia Regina Rodrigues** (quadra 13 lote 10); **Derci Alves Martins** (quadra 13 lote 11); **José Carlos Cruz** (quadra 14 lote 01); **Antonio Carlos Cruz** (quadra 14 lote 2); **Dionizio Gastão Gollub** (quadra 14 lote 6); **Luiz de Castro Borges** (quadra 14 lote 07); **Jose Donizete Cardoso** (quadra 14 lote 8); **Irani Batista da Silva** (quadra 14 lote 11); **Maria de Fátima Santos Lopes** (quadra 14 lote 12); **Gonçalo da Mata** (quadra 14 lote 13); **Carlos Eduardo Batista** (quadra 14 lote 14); **Maria Gonçalves de Souza** (quadra 17 lote 08); **Neuzette Villanova Senna** (quadra 17 lote 09); **Jose Domingos Lobianco** (quadra 18 lotes 1,2); **Antonio Paes de Barros** (quadra 18 lotes 6,07); **Maria Figueiredo Ourives** (quadra 19 lote 2); **Angelina Rodrigues de Oliveira** (quadra 19 lote 3); **Ivan Tonieto Brugalli** (quadra 19 lote 04, 05); **Wilson dos Santos Maciel** (quadra 19 lote 11); **Jose Ramão de Souza Maciel** (quadra 19 lote 12); **Antonio Pires Luz** (quadra 19 lote 13); **Erivaldo Joaquim Flores da Silva** (quadra 19 lote 14); **Celeste Martins de Oliveira** (quadra 19 lote 15, 16); **Auti de Bona** (quadra 19 lotes 21,22 e 23); **Nelson Rodrigues** (quadra 19 lote 24); **Nestor Schimidt** (quadra 19 lote 25); **Alcides Bertini Pereira** (quadra 19 lote 32,33); **Dist. Revista Ji Paraná** (quadra 20 lotes 04 e 05); **Takaiuki Itiki** (quadra 20 lotes 6,07); **Marcelo Tondato** (quadra 20 lotes 08,09 e 10); **Margarida Leda Paixão** (quadra 20 lote 12); **Carlos Rodrigues de Almeida** (quadra 20 lote 13); **Salvino Jacinto Silva** (quadra 20 lote 14); **Sebastião Ribeiro da Costa** (quadra 20 lote 15); **Eloi Feliciano de Paula** (quadra 21 lotes 01,02 e 03); **Vitor Hugo Reis** (quadra 21 lotes 04, 05,10 e 11); **Maria Carmo Romero** (quadra 21 lote 07); **Dioclecio Barbosa** (quadra 21 lote 08); **Adelar Luiz Schlata** (quadra 21 lote 09); **Angelina Lopes Barros** (quadra 21 lotes 13 e 14); **Sebastião Pereira de Almeida** (quadra 22 lote 3); **Benildo Jose do Nascimento** (quadra 22 lote 06); **Marco Aurelio Pereira Garcia** (quadra 22 lotes 08 e 09); **Argemiro Pedro Pereira da Silva** (quadra 22 lote 10); **Luiz Alberto Machado** (quadra 22 lote 11); **Mauricio Tyioiti Ono** (quadra 22 lote 12); **Francisca Fernandes de Oliveira** (quadra 23 lote 3); **Antonio Nogueira Baima** (quadra 23 lotes 06 e 07); **Jose Yuri dos Santos** (quadra 23 lote 09); **Francisco Assis dos Santos** (quadra 23 lote 12); **Euclides Moreira da Silva** (quadra 24 lote 01); **Eli Antonio Rezende** (quadra 24 lote 02); **Daniel Antonio de Rezende** (quadra 24 lote 03); **Eli Antonio Rezende** (quadra 24 lote 04); **Nadino Ferreira da Costa** (quadra 24 lote 06); **Francisco Gomes Ribeiro** (quadra 24 lote 08); **Valdomiro Navarro** (quadra 24 lote 10); **Valdomiro Rodrigues da Cruz** (quadra 24 lote 12); **Euclides Moreira da Silva** (quadra 24 lote 14); **Maria Francisca Cardoso Bueno** (quadra 27 lote 11); **Mauro Rodrigues de Mattos** (quadra 27 lote 13); **Jair Gonçalves da Silva** (quadra 28 lote 02); **Domingos Marques Vieira** (quadra 28 lote 06); **Candido Ferreira Coimbra** (quadra 28 lote 07); **Mario Marcio E Figueiredo** (quadra 28 lote 8, 09); **Jair Gonçalves Magalhães** (quadra 28 lote 11); **Gonçalina Soares de Pinho** (quadra 28 lote 13); **Vania Garcia Amorim** (quadra 28 lote 14); **Zilda Neiva de Souza** (quadra 29 lote 02); **Terezinha M. das Graças Pereira** (quadra 29 lote 03); **Helcy Ricardo Cintra** (quadra 29 lote 4); **Luiz Arthur Pedrosa de Lima** (quadra 29 lote 11); **João Fernandes Moraes** (quadra 29 lote 14); **Eva Maria de Paiva** (lote 30 quadra 01); **Luzia Auxiliadora Vital** (quadra 30 lote 02); **Mario Joelson Garcia** (lote 30 quadra 4); **Jorge Pereira** (quadra 30 lote 11); **Wises Antunes Correia** (quadra 30 lote 13); **Edvar Correa da Silva** (quadra 30 lote 14); **Elpidio Teles Goes** (quadra 31 lote 07); **Josefa Maria da Silva** (quadra 31 lote 18,19); **Zuleide Serradilha** (quadra 31 lote 20); **Geomir Leite Rocha** (quadra 31 lote 22); **Zure Teixeira Camargo** (quadra 31 lote 24); **Norival Jose de Souza** (quadra 31 lote 27); **Antonio Carlos Figueiredo** (quadra 31 lote 28); **Transito Duarte** (quadra 31 lote 29); **Tomiro Okada** (quadra 31 lote 30); **Eperidião Ferreira da Silva** (quadra 31 lote 31); **Sislei Maria Felipe Horta** (quadra 31 lote 32); **Maria do Carmo Gago** (quadra 31 lote 34); **Libia Maciel Barbosa** (quadra 31 lote 35); **Ataide Pereira Leite** (quadra 32 lotes 01,02,03 e 04); **Alcides Teixeira Barbosa** (quadra 33 lotes 04 e 05); **Neide Gonçalves Caetano** (quadra 33 lote 08); **Edson Prado** (quadra 34 lote 01); **Irto Paganini** (quadra 34 lote 02); **Ari Dalmoro** (quadra 34 lote 04); **Jose Adalbon Rodrig Soares** (quadra 34 lotes 05,6, 07,30,31,32); **Oswaldo Alves e Cia Ltda** (quadra 34 lotes 11,12,13,14 e 26); **Carlos Yasuyuki Onishi** (quadra 34 lote 16); **Meiry Ferreira C do Carmo** (quadra 34 lotes 17 e 18); **Aparecido Smerdeck** (quadra 34 lotes 20 e 21); **Ari Inocencio Pereira** (quadra 34 lotes 22 e 23); **Alcides dos Reis** (quadra 34 lotes 24 e 25); **Renato Ribeiro** (quadra 34 lote 27); **Jones Correia Batista** (quadra 34 lotes 35 e 36); **Etelvina de Fatima de Jesus** (quadra 35 lote 01 e 02); **Iracema Maria de Q. Cardoso Silva** (quadra 35 lotes 05 e 06); **Maria Aparecida P. Carvalho** (quadra 35 lote 11); **Divino Cesar Garcia** (quadra 35 lote 12); **Ivan Tonietto Brugalli** (quadra 36 lote 1 e 02); **Nadino Ferreira da Costa** (quadra 36 lote 4); **Esmelina Camargo Silva** (quadra 36 lotes 8 e 09); **Euzebio Elias de Barcelos** (quadra 36 lotes 11 e 13); **Suely Garcia Gonçalves** (quadra 36 lotes 14); **Walter Cesar de Mattos** (quadra 37 lotes 2 e 03); **Oliveira Ferreira Barbosa** (quadra 37 lotes 4 e 05); **Valmir Valverde Biega** (quadra 37 lote 06); **Italo Celso Marcucci** (quadra 37 lote 07); **João Aparecido Martins da Silva** (quadra 37 lote 10 e 11); **Ary Carvalho da Silva** (quadra 37 lotes 12 e 13); **Francisco da Luz Chagas** (quadra 39 lotes 33); **Antonio Renato Rodrigues** (quadra 42 lotes 1,02); **Francisco Jose dos Santos** (quadra 42 lotes 03 e 04); **Ubaldo Dias da Cunha** (quadra 42 lote 05); **Jose Baptista Sobrinho** (quadra 42 lotes 6 e 07); **Odair Capelette Domano** (quadra 42 lotes 13 e 14); **Beatriz Leme da Silva** (quadra 43 lote 01); **Carmen Souza Nogueira** (quadra 43 lote 2); **Jose Antonio Carvalho de Souza** (quadra 43 lote 03); **Mamedes Mendes Duarte** (quadra 43 lotes 08,09,10 e 11); **Ana de Jesus Silva** (quadra 43 lote 12); **Nataly Mendes de Arruda** (quadra 44 lote 2); **Edvaldo Cruz Silva** (quadra 44 lote 5 e 06); **Maria aparecida** (quadra 44 lote 09); **Edna Maria Salla Correa** (quadra 44 lotes 13 e 14); **Nilza Roza Pereira** (quadra 45 lote 1 e 02); **Walter Oligini** (quadra 45 lote 3); **Idonaldo Franco Ferreira** (quadra 45 lotes 4 e 5); **Jorcelino Pedro de Almeida** (quadra 45 lote 09); **João Alves Rodrigues** (quadra 45 lote 12 e 13); **Petronilha Dias Fernandes** (quadra 45 lotes 17 e 18); **Otivio Pedroso da Silva** (quadra 46 lote 01); **Francisco Delmandi** (quadra 46 lote 02); **Mario Antonio Farkas** (quadra 46 lote 03); **Neusmar Soares** (quadra 46 lote 4 e 05); **Domenico Fabri** (quadra 46 lote 17); **Lidio Bortoluzzi** (quadra 46 lotes 18 e 19); **João Degan** (quadra 46 lotes 20 e 21); **Ednelson Gregodio de Souza** (quadra 46 lote 25); **Benedita Miquelina de Souza** (quadra 46 lote 26); **Carlos Boeck** (quadra 46 lote 27); **Mario Antonio Farkas** (quadra 46 lotes 33 e 34); **Francisco Delmandi** (quadra 46 lote 35); **Maria de Fátima Frassetto** (quadra 46 lote 36); **Jacemira Faria Bastos** (quadra 48 lote 2); **Luiz Francisco Freire** (quadra 48 lote 04); **Jose Carlos Corassa** (quadra 48 lote 06); **Lenira Marinho de Souza** (quadra 48 lote 07); **Francisco Dermalvin Diniz** (quadra 48 lotes 08 e 09); **Izabel Maria Pinheiro** (quadra 48 lotes 10 e 11); **Aparecido Nunes da Silva** (quadra 49 lotes 01 e 02); **Raimundo E Pereira Filho** (quadra 49 lote 10); **Mario Cristino Rosa** (quadra 49 lote 11); **Raimundo Pedro Neto** (quadra 49 lotes 13 e 14); **Maria do Carmo Vieira de Jesus** (quadra 52 lotes 1 e 36); **Maria Conceição Goitz** (quadra 52 lote 11); **Maria Vania Duarte** (quadra 52 lote 18); **Jaildo Martins dos Reis** (quadra 52 lote 17, 19 e 20); **Manoel Benedito Querino** (quadra 52 lote 26); **Agapito de Santana** (quadra 52 lote 30); **Mercedes de A. Almeida** (quadra 52 quadra 31); **Hélio Shuite Hosida** (quadra 52 lote 34); **Neraldo Fraga de Moraes** (quadra 53 lote 01); **Julio Pereira da Silva** (quadra 53 lote 2 e 03); **João Mouisés Bispo** (quadra 53 lote 04); **Adelaido Rodrigues Porto** (quadra 53 lotes 06,07,08,09 e 10); **Raimundo Nonato Santos Reis** (Quadra 53 lote 11); **Antonio Maria Clarete Tomaz** (quadra 53 lote 13 e 14); **Paulo Lopes dos Santos** (quadra 54 lote 04); **Lurdes da Silva Aquino** (quadra 54 lote 06); **Maria Lucila Duarte** (quadra 54 lote 07); **Maria do C. Pinto de F e Silva** (quadra 55 lote 02); **Abel Clementino de Amorim** (quadra 55 lote 3); **Niércio da Costa Anunciação** (quadra 55 lotes 11 e 12); **Genesio Gonçalves dos Santos** (quadra 55 lotes 13 e 14); **Luiz Sergio Baptista Chaves** (quadra 56 lote 01); **Dinalti de Oliveira Miranda** (quadra 56 lote 2 e 7); **Gilmar Qualio** (quadra 56 lote 3); **Aparecido Smerdeck** (quadra 56 lote 4); **Wilson Estevam de Souza** (quadra 56 lote 05); **Valduir Torres** (quadra 56 lote 13), para comparecerem em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, para a apresentação do comprovante de quitação dos contratos, relativas as aquisições dos lotes, registrados na matrícula 20.629 do livro nº 02 em 21/06/1982, do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT. Para que chegue aos seus conhecimentos e não aleguem ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei. **EU A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.** Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2014.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**V. P. RODRIGUES**, com endereço à Rua Vicente Carvalho, 22 – Jardim Atlântico, em Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.892.719/0001-72 e Inscrição Estadual nº 13.196.309-0, em cumprimento a **PORTARIA Nº 05/2014-SEFAZ/MT** vem, por meio desta, comunicar o extravio dos seguintes documentos fiscais, ficando os mesmos sem o devido valor: Notas Fiscais em branco e utilizadas, Livros de Entradas 001, Saídas 001 e Apuração do ICMS 001, Guias ICMS pagas, Livro de Inventário, Ocorrências Fiscais, e demais documentos pertinentes a documentação da empresa.

Eloi Brunetta e Outros, inscrito no CPF:168.401.869-20, CCE.: 13.246.460-8, localizada na Rodovia MT 240 km 50 + 20 km a Direita, Zona Rural, Água Boa/MT. Comunica o extravio das 5 vias da Nota Fiscal Nº 3531 Mod. 1, AIDF 614525 de 29/08/2012.

Helio Brunetta e Outros, inscrito no CPF:327.844.909-63, CCE.: 13.243.058-4, localizada na Rodovia Perimetral Tapirapé Km 05, Zona Rural, Porto Alegre do Norte/MT. Comunica o extravio das 5 vias da Nota Fiscal Nº 16504 Mod. 1, AIDF 660092 de 31/03/2014.

O Produtor Oscar Rossetto (Espólio), inscrito no CPF nº 619.572.759-87 e Inscrição Estadual nº 13.261.990-3, Fazenda Jardim, Localizada na rodovia MT 130 KM 55 mais 20KM a esquerda, Zona Rural, no Município de Primavera do Leste/MT, Comunica que foram Extraviados Notas Fiscais nº 001 a 250 AIDF 606/2004, 251 a 375 AIDF 31585/2006, 376 a 450 AIDF 185043/2009, e Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 1, conforme B.O nº 2014.323849.

EU, José Joca de Siqueira, na qualidade de representante da empresa VALTER ANTONIO FERNANDES & CIA LTDA, CNPJ nº 24.751.539/0001-40, e no Estado sob nº 13.096.042-0. Comunica o Extravio das NOTAS FISCAIS, Sendo: 02 Talões NFS Serie D-I: 001 a 100,08 Talões NFS Serie D-I: 001 a 400, 10 Talões NFS Serie o-i: 401 a 900, 10 Talões NFS Serie o-i: 901 a 1400, 20 Talões NFS Serie o-i: 1401 a 2400, 01 Talão NFS Modelo 1: 000.001 a 000.025, 04 Talões NFS Modelo 1: 000.026 a 000.125, 10 Talões NFS Modelo 1: 000.126 a 000.375, 20 Talões NFS Modelo 1: 000.376 a 000.875, 20 Talões NFS Modelo 1: 000.876 a 001.375.

**IGOR BIANCON, PORTADOR DO CPF 018.235.351-60** inscrição estadual nº 13.322.075-3, Fazenda Caeté II, Município de Lucas do Rio Verde-MT, divulga o boletim de ocorrência nº 2014.326044 da Polícia Judiciária Civil, informando o extravio da primeira via (branca) e quarta via (rosa) da NF mod. 01 série 01 de nº 0000758 AIDF nº 625977 de 04/02/2013. A nota fiscal foi preenchida e escriturada como cancelada.

**GERSON BIANCON, PORTADOR DO CPF 975.233.991-34** inscrição estadual nº 13.245.403-3, Fazenda Colorado II, Município de Nova Canaã do Norte-MT, divulga o boletim de ocorrência nº 2014.326232 da Polícia Judiciária Civil, informando o extravio de 10 blocos das NFs. mod. 01 série 1 de nº 2651 a 2900 AIDF nº 608952 de 28/06/2012. As notas fiscais não foram escrituradas.

**OSVALDO BERLOFFA ÁVILA**, com endereço à Rua A, Qda2 casa 6, Vila Sadia - Várzea Grande, MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.956.377/0001-05, atualmente com a razão social ÁVILA CONTÁBIL E AUDITORIA LTDA, estabelecida à Av. Dom Bosco, 80, Dom Aquino em Cuiabá, MT, em cumprimento a legislação em vigor vem, por meio desta, comunicar o extravio da Nota Fiscal 58 série 2, em branco e não utilizada, com prazo de emissão vencido em 11/04/2010.

## PODER JUDICIÁRIO

### EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 12638-71.2014.811.0041. ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. PARTE RÉ: PAULO EDUARDO DE FREITA. CITANDO(A, S): Paulo Eduardo de Freitas, Cpf. 70362686114. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/3/2014. VALOR DA CAUSA: R\$ 2.411,50. **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 114.738,87. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. **ADVERTÊNCIAS:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** As partes firmaram Contrato de alienação fiduciária em garantia, onde o requerido é devedor da quantia R\$6.933,00 inicialmente e atualmente da quantia R\$2.411,50. Restaram infrutíferas as tentativas de recebimento amigavelmente não restando outra alternativa à autora senão ajuizar a presente ação. **DESPACHO:** Vistos, etc. Cite-se para pagar ou embargar, em quinze dias, constando todas as advertências previstas no artigo 1102c e seus parágrafos. Consigne-se no mandado que caso haja pronto pagamento, estará isento de custas e honorários advocatícios. Intime-se. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2014. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 12486-04.2006.811.0041 - COD.244110. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO G MAC S/A. PARTE RÉ: AMILCAR JOSETTI DA SILVA NETO. CITANDO (A, S): Amilcar Josetti da Silva Neto, Cpf: 689.635.211-68. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/4/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 28.402,94. **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO:** "Veículo marca GM, Modelo CELTA LIFE, Chassi 9BGRZ08906G126641, Placa KAN 5096, cor AZUL, ano 2005/2006." **RESUMO DA INICIAL:** "O Autor celebrou com Requerido um Contrato, para que o requerido adquirisse o bem acima descrito. Mesmo contratualmente obrigado, o requerido não pagou desde a prestação vencida em 25/12/2005, totalizando um débito de R\$ 28.402,94." **DESPACHO:** Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2014. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

**Autos N.º 3254-57.2014.811.0050 - 70036.** Espécie: Alvará Judicial - Lei 6858/80 -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Au

tora: Neusa Ivane Schimidt Birk. Parte Ré: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros. Citando(a,s): Interessados. Data da Distribuição da Ação: 21/10/2014. Finalidade: Citação dos Interessados, dos termos da presente ação que é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo 10 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, (CPC, arts. 1.105 e 1.106). **Resumo da Inicial:** A requerente é viúva do Sr. Ademir Birk, falecido dia 02/04/2014. A autora requer alvará judicial para recebimento de indenização de seguro de veículo Toyota Hilux SRV, ano 2011/2011, movida a diesel, cor preta, Placa: OAS-3579, chassi 8AJFZ29G3B6139033 Renavam: 00341308510, bem como para transferência da propriedade do veículo (que teve perca total) para seguradora, qual seja a Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros. **Despacho:** Código n. 70036 Vistos. 1. Citem-se os interessados por edital, com prazo de 30 dias, para responder a presente, em 10 dias (CPC, arts. 1.105 e 1.106). 2. Junte-se a requerente as certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais (CPC, 1.108). 3. Após, manifeste-se o Ministério Público e venham conclusos para sentença (CPC, arts. 1.105 e 1.109). Intimem-se e se cumpra. Campo Novo do Parecis/MT, 27 de outubro de 2014. Alexandre Delicato Pampado Juiz de Direito, em Substituição Legal. Eu, Thaisa de Oliveira Sulzbacher, digitei. Campo Novo do Parecis - MT, 18 de novembro de 2014.

**Dilma Alves de Melo - Gestor(a) Judiciário(a)Substituto(a)**

Publicar

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 7498-41.2012.811.0004** ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial PARTE AUTORA: Banco do Brasil S/A PARTE RÉ: Paolo Cesar da Silva CITANDO(A, S): Paolo Cesar da Silva, Cpf: 326.969.571-34, Rg: 17.323.915 SSP SP, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, Endereço: Incerto e não sabido. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/8/2012** VALOR DA CAUSA: R\$ 126.370,13 **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo", ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). **CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S),** iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, **EMBARGOS DO DEVEDOR**, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. Decorrido o prazo de 03 (três) dias (art. 652, caput), sem efetivo pagamento, será procedida à PENHORA e AVALIAÇÃO de bens do(s) Executado(s). Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(eis) e sendo a parte devedora casada, **INTIME-SE** também o respectivo cônjuge. **OBSERVAÇÕES:** a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. b) O executado pode, no prazo de 10 (dez) dias após intimado da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17, incisos IV e VI, e art. 620). **No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. d) Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. e) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. f) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. g) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. **RESUMO DA INICIAL:** O exequente é credor do executado da importância**

de R\$ 126.370,13 (cento e vinte e seis mil trezentos e setenta reais e treze centavos), representado pela cédula rural pignoratícia nº 40/01233-6. DESPACHO: Vistos. Cuida-se de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movido pelas partes supramencionadas, todas qualificadas nos autos. Postergo a análise dos pedidos de fls. 80 para o momento. Assim, determino a citação do réu, via edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 231, I do Código de Processo Civil. Cumprase. Às providências. Eu, Regina Matos Davi – Auxiliar Judiciário, digitei. Barra do Garças - MT, 27 de junho de 2014.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE - MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N. 64-78.2014.811.0085 Cód. 52792. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BANCO DE LAGE LANDEN FINANCIAL SERVICIOS BRASIL S/A. EXECUTADO(A,S): NILSON JOÃO COMACHIO. CITANDO(A,S): Nilson João Comachio, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF nº 518.441.259-04 e RG nº 12488445 SSP/MT filho de Ricieri Comachio e Guilhermina Angelina Comachio, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/01/2014. VALOR DO DÉBITO: R\$ 169.562,27 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos). FINALIDADE:

EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA certificando a hora, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que PAGUE, dentro 03 dias, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, no valor acima indicado, ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. Havendo penhora, INTIME-A desta, para querendo, opor EMBARGOS DO DEVEDOR. Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, INTIMAR também o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. RESUMO DA INICIAL: "Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial no valor de R\$ 169.562,27 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) oriunda de contrato de financiamento agrícola..." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, José Adrião de Souza Neto - Técnico Judiciário, digitei. Terra Nova do Norte - MT, 24 de outubro de 2014. **Gizela Terezinha G. Soares da Silva** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Accese o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".